



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

# **CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

## **RELATÓRIO CONCLUSIVO CORREIÇÃO GERAL**

**Ministério Público Federal**

**São Paulo**

**Mai de 2019**



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## Sumário

1.	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES .....	6
2.	ESTRUTURA FÍSICA E DE PESSOAL .....	8
3.	UNIDADES CORREICIONADAS .....	14
3.1.	Ofícios em Bauru .....	14
3.1.1.	1º Ofício .....	14
	Termo de Correição.....	14
	Relatório de Correição .....	31
	Manifestação da Unidade .....	33
3.1.2.	2º Ofício .....	33
	Termo de Correição.....	33
	- Juizado Especial Federal (JEF - Bauru).....	33
	- EXTRAJUDICIAIS - CRIMINAIS .....	33
	Termo de Correição (Atuação Eleitoral).....	49
	Relatório de Correição .....	55
	Manifestação da Unidade .....	57
3.1.3.	3º Ofício.....	58
	Termo de Correição.....	58
	Termo de Correição (Atuação Eleitoral).....	75
	Relatório de Correição .....	81
	Manifestação da Unidade .....	83
3.1.4.	4º Ofício.....	84
	Termo de Correição.....	84
	Relatório de Correição .....	102
	Manifestação da Unidade .....	105
3.2.	Ofícios em Campinas .....	105
3.2.1.	1º Ofício.....	105
	Termo de Correição.....	105
	Relatório de Correição .....	123
	Manifestação da Unidade .....	126
3.2.2.	2º Ofício.....	126



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Termo de Correição.....	126
Relatório de Correição .....	142
Manifestação da Unidade .....	145
3.2.3. 3º Ofício.....	145
Termo de Correição.....	145
Relatório de Correição .....	161
Manifestação da Unidade .....	166
3.2.4. 4º Ofício.....	166
Termo de Correição.....	166
Relatório de Correição .....	182
Manifestação da Unidade .....	185
3.2.5. 5º Ofício.....	185
Termo de Correição.....	185
Relatório de Correição .....	202
Manifestação da Unidade .....	205
3.2.6. 6º Ofício.....	205
Termo de Correição.....	205
Relatório de Correição .....	222
Manifestação da Unidade .....	224
3.2.7. 7º Ofício.....	224
Termo de Correição.....	224
Relatório de Correição .....	243
Manifestação da Unidade .....	247
3.2.8. 8º Ofício.....	247
Termo de Correição.....	247
Relatório de Correição .....	263
Manifestação da Unidade .....	267
3.2.9. 9º Ofício.....	267
Termo de Correição.....	267
Relatório de Correição .....	281
Manifestação da Unidade .....	283



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3.3.	Ofícios em Marília .....	283
3.3.1.	1º Ofício.....	283
	Termo de Correição.....	283
	Relatório de Correição .....	299
	Manifestação da Unidade .....	301
3.3.2.	2º Ofício.....	302
	Termo de Correição.....	302
	Relatório de Correição .....	315
	Manifestação da Unidade .....	318
3.3.3.	3º Ofício.....	318
	Termo de Correição.....	318
	Relatório de Correição .....	333
	Manifestação da Unidade .....	335
3.3.4.	4º Ofício.....	336
	Termo de Correição.....	336
	Relatório de Correição .....	350
	Manifestação da Unidade .....	353
3.4.	Ofícios em Presidente Prudente .....	354
3.4.1.	1º Ofício.....	354
	Termo de Correição.....	354
	Relatório de Correição .....	373
	Manifestação da Unidade .....	376
3.4.2.	2º Ofício.....	376
	Termo de Correição.....	376
	Relatório de Correição .....	392
	Manifestação da Unidade .....	396
3.4.3.	3º Ofício.....	396
	Termo de Correição.....	396
	Relatório de Correição .....	413
	Manifestação da Unidade .....	416
3.5.	Ofícios em Sorocaba.....	416
3.5.1.	1º Ofício.....	416



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Termo de Correição.....	416
Relatório de Correição .....	433
Manifestação da Unidade .....	435
3.5.2. 2º Ofício.....	435
Termo de Correição.....	435
Relatório de Correição .....	450
Manifestação da Unidade .....	452
3.5.3. 3º Ofício.....	452
Termo de Correição.....	452
Relatório de Correição .....	467
Manifestação da Unidade .....	468
<b>4. PROPOSIÇÕES PROVISÓRIAS.....</b>	<b>469</b>
<b>5. OUTRAS MANIFESTAÇÕES DA UNIDADE .....</b>	<b>480</b>
5.1. Manifestação da Procuradoria-Geral da República.....	480
5.2. Manifestação da Procuradoria-Geral da República.....	482
5.3. Manifestação do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo .....	482
<b>6. PROPOSIÇÕES PARA O PLENÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....</b>	<b>483</b>
<b>7. CONCLUSÃO.....</b>	<b>496</b>



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Na 17ª Sessão Ordinária de 2018, do Conselho Nacional do Ministério Público, ocorrida em 23 de outubro do ano de 2018, a Corregedoria Nacional indicou as unidades do Ministério Público Federal no Estado de São Paulo, localizadas nos municípios de Bauru, Campinas, Marília, Presidente Prudente e Sorocaba para ser objeto de correição ordinária.

Na sequência, a Corregedoria Nacional publicou a Portaria CNMP-CN nº 00026, de 05 de fevereiro de 2019, visando a realização da visita prévia à unidade, com o objetivo de coletar informações e reunir os documentos necessários aos trabalhos a serem realizados por ocasião da Correição, integrando a equipe o Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional, Rinaldo Reis Lima, o Coordenador de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional do Ministério Público Cesar Henrique Kluge, e o servidor da Coordenadoria de Correições e Inspeções Eduardo Fudemma Ushikoshi. Na sequência, a Corregedoria Nacional publicou a Portaria CNMP-CN nº 00051, de 20 de março de 2019, no DOU (em 25 de março de 2019, Ed. 57, Seção 02, pg. 54) e no Diário Eletrônico do CNMP (em 25 de março de 2019, Ed. 54, Cad. Processual, pg. 04/07), deflagrando o processo de correição ordinária no interior do Estado de São Paulo.

Foram designados os dias 06 a 08 de maio de 2019, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h30, na Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, nº. 340, térreo, Jardim Santana (Complexo da Cidade Judiciária – Prédio do Ministério Público), para a realização do atendimento ao público, mediante o recebimento de sugestões, notícias, reclamações, denúncias ou observações capazes de contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelas unidades do Ministério Público situadas no Estado.

Os seguintes órgãos e autoridades receberam ofício da Corregedoria Nacional, comunicando a realização da correição, bem como as datas e locais de atendimento ao público: Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, Corregedor Regional da Justiça Federal da Região, Corregedor Regional do Tribunal Regional do Trabalho, Corregedor-Geral de Justiça, Defensor Público Geral do Estado, Defensor Público-Chefe da União no Estado, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado, Deputados Federais que representam o Estado, Governador do Estado, Prefeito, Presidentes das Associações dos Membros do Ministério Público, da Magistratura do Estado, da Magistratura da Justiça do Trabalho da Região, dos Defensores Públicos, dos Procuradores dos Estados, da Assembleia Legislativa do Estado, da Câmara de Vereadores, da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado, do Tribunal de Contas do Estado, do Tribunal de Justiça do Estado, do Tribunal Regional Federal da Região e do Tribunal Regional do Trabalho da Região, Procuradores-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado, da Procuradoria da União no Estado e da Procuradoria Federal no Estado, Procuradores-Gerais do Município, do Estado e de Justiça dos Estados vizinhos, Reitores da Universidade do Estado e da Universidade Federal no Estado, Senadores da República que representam o Estado, Superintendentes da Polícia Federal no Estado e Regional do Trabalho e Emprego no Estado.

Foi instaurado, no âmbito da Corregedoria Nacional do CNMP, o Procedimento de Correição n. 1.00358-2019-13 (SISTEMA ELO), para autuação e organização dos documentos.

A execução da Correição deu-se conforme seu planejamento e foi realizada no período de 06 a 10 de maio de 2019, por um total de 24 (vinte e quatro) membros e 05 (cinco) servidores, além do Corregedor Nacional, que dirigiu os trabalhos. Além disso, estiveram presentes os Conselheiros Dermeval Farias Gomes Filho, Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, Sebastião Vieira Caixeta e Silvio Roberto Oliveira de Amorim Júnior.

Para operacionalizar o desenvolvimento da Correição foram constituídas 10 (dez) equipes, cada uma com seus objetivos previamente determinados.

**Equipe de Coordenação.** Composição: Rinaldo Reis Lima – Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional, José Augusto de Souza Peres Filho - Coordenador Geral da Corregedoria Nacional, Cesar Henrique Kluge – Coordenador de Correições e Inspeções.

**Equipe 1.** Composição: Armando Antônio Lotti - Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e Afonso de Paula Pinheiro Rocha – Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional.

Objetivos: Gabinete do Procurador-Chefe, o 1º, 2º, 4º, 6º, 7º, 9º, 11º, 13º, 16º, 17º, 18º, 20º, 37º Ofícios (Atuação em 2º Grau), o 14º, 15º, 19º, 26º, 27º, 29º, 32º, 33º



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ofícios (Atuação em 1º Grau) e Setor Pericial do Ministério Público do Trabalho, todos com sede em Campinas/SP.

**Equipe 2.** Composição: Arion Rolim Pereira, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná e Rafael Schwez Kurkowski - Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional.

Objetivos: o 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 10º, 17º, 21º, 22º, 23º, 25º, 27º, 28º, 29º, 31º, 32º Cargos de Promotor de Justiça (Atuação criminal); GAECO; e Promotor de Justiça Regional (DEECRIM).

**Equipe 3.** Composição: Adriana Scordamaglia Fernandes - Procuradora Regional da República e Patrícia Antunes Martins - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

Objetivos: o 8º, 12º, 23º, 24º, 25º, 30º, 31º, 34º, 35º, 36º Ofícios (Atuação em 1º Grau) do Ministério Público do Trabalho, todos com sede em Campinas/SP; Ofícios do Ministério Público Federal com sede em Campinas/SP;

**Equipe 4.** Composição: José Augusto de Souza Peres Filho - Coordenador Geral da Corregedoria Nacional, Benedito Torres Neto – Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional, e Vinicius Fernando Alves Fermino - Procurador Regional da República.

Objetivos: o 9º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 18º, 19º, 20º, 24º, 26º, 30º, 33º cargos de Promotor de Justiça (atuação cível); o GAEMA; Promotorias de Justiça em Vila Mimosa/SP

**Equipe 5.** Composição: Paulo José Francisco Alves Filho - Promotor de Justiça do Ministério do Estado de Sergipe e Manoel Veridiano Fukuara Rebello Pinho – Membro Auxiliar do Ministério Público.

Objetivos: Ofícios do Ministério Público Federal (03) em Sorocaba/SP, Ofícios do Ministério Público do Trabalho (03) em Sorocaba/SP, o 1º, 3º, 4º, 8º, 10º, 14º, 15º, 18º cargos de Promotor de Justiça, e o 2º cargo de PJ Auxiliar, todos com sede em Sorocaba/SP;

**Equipe 6.** Composição: Flaviano Almeida Santos - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe e João Rodrigues Neto - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Objetivos: o 2º, 5º, 6º, 7º, 9º, 11º, 12º, 13º, 16º, 17º, 19º, 20º cargos de Promotor de Justiça, todos com sede em Sorocaba/SP; Promotoria de Justiça Regional (DEECRIM) em Sorocaba/SP; GAECO em Sorocaba/SP;

**Equipe 7.** Composição: Fabiano Mendes Rocha Pelloso – Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional e Rubim Lemos - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Objetivos: Ofícios do Ministério Público Federal (03) em Presidente Prudente/SP, Ofícios do Ministério Público do Trabalho (03) em Presidente Prudente/SP, o 1º, 2º, 3º, 4º, 13º cargos de Promotor de Justiça com atuação cível, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 14º cargos de Promotor de Justiça com atuação criminal, Promotoria de Justiça auxiliar, e Promotoria de Justiça Regional (DEECRIM), GAECO, GAEMA e GEDUC, todos com sede em Presidente Prudente/SP;

**Equipe 8.** Composição: Clístenes Bezerra de Holanda – Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional e Luiz Henrique Acquaro Borsari, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Objetivos: Ofícios (04) e Setor Pericial do Ministério Público do Trabalho em Bauru/SP, Ofícios do Ministério Público Federal em Bauru/SP (04), o 1º, 2º, 3º, 4º, 8º cargos de Promotor de Justiça com atuação cível em Bauru/SP;

**Equipe 9.** Composição: Francisco José de O. Gois – Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe e Rivaldo Frias dos Santos Junior - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Objetivos: 13º cargo de Promotoria de Justiça e 2º cargo de Promotoria de Justiça auxiliar (atuação cível), 5º, 6º, 7º, 9º, 10º, 11º, 12º, 14º, 15º cargos de Promotoria de Justiça, 1º cargo de Promotoria de Justiça auxiliar (atuação criminal), Promotoria de Justiça Regional (DEECRIM), e GAECO, todos com sede em Bauru/SP;

**Equipe 10.** Composição: Lindomar Tiago Rodrigues - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e Alexandro Sampaio Santana - Promotor de Justiça do Ministério do Estado de Sergipe.

Objetivos: Ofícios do Ministério Público Federal (03) em Marília/SP; 1º, 2º, 4º, 9º e 10º cargos de Promotoria de Justiça com atuação cível; 3º, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º e 12º cargos de Promotoria de Justiça com atuação criminal.

**Assessoria, Atendimento ao Público e Apoio às equipes.** Composição: Eduardo Fudemma Ushikoshi – Assessor-Chefe da Coordenadoria de Correições e Inspeções, Diego Alonso Gomes Cavalcanti – Coordenadoria de Correições e Inspeções, Maíra Feitosa Seródio Araújo – Assessoria Administrativa da Corregedoria Nacional, Larissa Lago Barboza Bezerril – Assessoria de Gabinete da Corregedoria Nacional.

## 2. ESTRUTURA FÍSICA E DE PESSOAL

ESTRUTURA FÍSICA E DE PESSOAL	
Unidade Correicionada	Procuradoria da República em São Paulo – Ministério Público Federal
1. ESTRUTURA FÍSICA	
<ul style="list-style-type: none"><li>Procuradoria da República no Município de Bauru Rua Alberto Segalla, 1-45 – Jd. Infante Dom Henrique – Bauru/SP Prédio próprio, 2 pavimentos, em condomínio misto comercial/residencial Nascente do Sol. Total de 1.19615 m2. Garagem, 11 vagas, compartilhada com condomínio.</li><li>Procuradoria da República no Município de Campinas Rua Conceição, 340, Centro, Campinas/SP, Cep 13010-050, PABX (19) 3739-2333 Edifício Amélia, 3.629,04 metros quadrados de área construída, 09 andares, com 20 vagas de garagem</li><li>Procuradoria da República no Município de Marília - Imóvel Alugado - Tamanho: 1279 m² de área útil</li><li>PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE</li></ul> <p>Endereço: Avenida Manoel Goulart, 1090 – Vila Ocidental – CEP: 19015-240</p> <p>A Procuradoria da República no Município de Presidente Prudente ocupa um prédio locado, com área útil de 1.642,23 M2 de área útil/construída (incluindo área destinada a garagem coberta do prédio, que abriga 08 vagas para veículos, destinadas para os procuradores e guarda das viaturas oficiais).</p> <p>A construção é vertical, com dois pavimentos – térreo e primeiro andar, contando com elevador instalado.</p> <p>No recuo existente na frente do prédio existem duas vagas de estacionamento para o público em geral, uma normal e outra para PNE.</p> <p>O prédio possui Sala de Atendimento ao Cidadão e uma sala de reunião, no pavimento térreo. Possui acessibilidade em suas instalações.</p> <p>Os gabinetes estão localizados no 1º andar, sendo que cada Procurador possui gabinete próprio com banheiro privativo. As assessorias ficam em salas separadas, denominadas “gabinetes de apoio”, sendo que todos os</p>	





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

servidores possuem estação de trabalho e compartilham impressora com outros setores (atualmente utiliza-se o sistema OUTSOURCING).

- Procuradoria da República no Município de Sorocaba-SP

Avenida Antônio Carlos Comitre, 295, 2º andar, Parque Campolim – CEP 18047-620 - Sorocaba/SP

Area : 1.232,20 M2

Distribuição Física: 04 Gabinetes/Procuradores, 04 Assessorias, 01 Recepção, 01 Coordenadoria Administrativa. 01 Subcoordenadoria Administrativa, 01 Setor de pessoal, 01 Setor de Apoio Administrativo, 01 Subcoordenadoria Jurídica, 01 Sala de Atendimento ao Cidadão, 01 Sala de reunião, 01 Auditório, 01 Sala de Equipamentos Informática/Telecomunicações, 01 Sala de Informática, 01 Depósito de Informática, 01 Sala de Segurança/Transporte, 01 Biblioteca, 01 Arquivo Intermediário, 01 Arquivo Morto, 01 Depósito Geral, 01 Refeitório, Sanitários p/ PNE, Sanitários, Vestiários para Terceirizados, 01 Elevador.

**2. ESTRUTURA DE PESSOAL**

**2.1. Unidade de lotação e Exercício**

Nome	Cargo	Atribuições
André Libonati	Procurador da República (PRM-Bauru)	Procurador-Coordenador da PRM Coordenador de Estágio Atuação como “custus legis” das 3 Varas Federais de Bauru Atuação em procedimentos criminais Atuação em Tutela Coletiva (2º. Ofício)
Fábio Bianconcini de Freitas	Procurador da República (PRM-Bauru)	Atuação perante 1ª. Vara Federal de Bauru Atuação em Tutela Coletiva (3º. Ofício)
Fabrcício Carrer	Procurador da República (PRM-Bauru)	Atuação perante 2ª. Vara Federal de Bauru Atuação em Tutela Coletiva (1º. Ofício)
Pedro Antonio de Oliveira Machado	Procurador da República (PRM-Bauru)	PRDC Substituto - Coordenador de Estágio Substituto Atuação perante 3ª. Vara Federal de Bauru Atuação em Tutela Coletiva (4º. Ofício)
Aureo Marcus Makiyama Lopes	Procurador da República (PRM-Campinas)	Área Cível
Danilo Filgueiras Ferreira	Procurador da República (PRM-Campinas)	Área Criminal
Edilson Vitorelli Diniz Lima	Procurador da República (PRM-Campinas)	Área Cível



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Elaine Ribeiro de Menezes	Procurador da República (PRM-Campinas)	Área Criminal
Fausto Kozo Matsumoto Kosaka	Procurador da República (PRM-Campinas)	Área Criminal
Gilberto Guimarães Ferraz Júnior	Procurador da República (PRM-Campinas)	Área Criminal
Ricardo Perin Nardi	Procurador da República (PRM-Campinas)	Área Criminal
Solange Maria Braga	Procurador da República (PRM-Campinas)	Área Criminal
Athayde Ribeiro Costa	Procurador da República (PRM-Campinas)	Área Cível/Criminal
Luiz Antonio Palácio Filho	Procurador da República (PRM-Marília)	Titular do 1.º Ofício (Afastado de 09/05/2018 a 19/05/2019)
Jefferson Aparecido Dias	Procurador da República (PRM-Marília)	Titular do 2.º Ofício Procurador Regional do Direito dos Cidadãos (Substituto) – Portaria PGR/MPF nº 435/2017 Procurador Coordenador da PRM – Portaria GPC n.º 197/2018
Diego Fajardo Maranhã Leão de Souza	Procurador da República (PRM-Marília)	Titular do 3.º Ofício Integrante do Grupo de Trabalho da PFDC Integrante Substituto do PROVITA SP
Manoel de Souza Mendes Junior	Procurador da República (PRM-Marília)	Titular do 4.º Ofício
Luís Roberto Gomes	Procurador da República (PRM-Presidente Prudente)	Atuação mista, em matéria criminal e cível. Membro do GT/Pesca da 4ª CCR, desde 02/06/11 (Portaria 09/2011 da 4ª CCR).
Paulo Taek Keun Rhee	Procurador da República (PRM-Presidente Prudente)	Atuação mista, em matéria criminal e cível. Responsável pela inspeção na Delegacia de Polícia Federal, no 2º



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

		semestre de 2018, ocorrida em 26/11/2018.  Fez parte do Comitê de Governança do Único, do qual pediu exoneração em 04/02/2019 (Ofício nº 80/2019 (PRM-PPB-SP-00000606/2019)).
Tito Lívio Seabra	Procurador da República (PRM- Presidente Prudente)	Atuação mista, em matéria criminal e cível.  Procurador Coordenador da PRM – Presidente 2018/2019 (Portaria 547 PR/SP de 17/09/2018).  Participação no Grupo de Trabalho Oncologia (GT – Oncologia) Portaria nº 21, de 05/12/2018, da 1ª CCR/MPF.
Alexandre Bernardi	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP. (PRM-Sorocaba)	Transporte e Segurança
Alexandre Della Volpe	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO (PRM- Sorocaba)	Chefia da Subcoordenadoria Administrativa
Andréa dos santos Públio Rabello	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO (PRM- Sorocaba)	Secretária (Assessora FC-2)
Carlos Eduardo Abeid	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO (PRM- Sorocaba)	Secretário (Assessor FC-2)
Cristina Aparecida Candido	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO (PRM- Sorocaba)	Auxilia no Gabinete
Fabianne Mouna Simões Fakhreddine	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO (PRM- Sorocaba)	Auxilia na Subcoordenadoria Jurídica
Felipe Francisco Ferreira	ANALISTA DO MPU/DIREITO (PRM-Sorocaba)	Pareceres e manifestações
Fernanda Tamara Simões Fakhreddine	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO (PRM- Sorocaba)	Auxilia na Subcoordenadoria Jurídica
Geidra renata Penteado	ANALISTA DO MPU/DIREITO (PRM-Sorocaba)	Pareceres e manifestações
Gilmar Artur de Oliveira	ANALISTA DO MPU/DIREITO (PRM-Sorocaba)	Pareceres e manifestações



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Hamilton Scarabelin	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO (PRM-Sorocaba)	Tarefas de protocolo e malote
Hideyoshi Vitor de Andrade	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF. (PRM-Sorocaba)	Tarefas de informática e comunicações
Isaias Manoel Targino	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP. (PRM-Sorocaba)	Transporte e Segurança
Isis José Leite	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO (PRM-Sorocaba)	Auxilia na Subcoordenadoria Jurídica
Israel Alvarenga de Sena	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO (PRM-Sorocaba)	
José Luiz Alves	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO (PRM-Sorocaba)	
Juliana Timponi França Schimidt	ANALISTA DO MPU/DIREITO	Pareceres e manifestações
Lucas Favara Firmino	ASSESSOR DE GABINETE (CC-2) (PRM-Sorocaba)	Assessor de Gabinete (CC-2)
Luciano Marques da Silva	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP. (PRM-Sorocaba)	Transporte e Segurança
Magali Gonçalves de Toledo	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO (PRM-Sorocaba)	Secretária (Assessora FC-2)
Maira Bertolini	ANALISTA DO MPU/DIREITO (PRM-Sorocaba)	Pareceres e manifestações
Marcos Valério Rodrigues	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA (PRM-Sorocaba)	Auxilia na Subcoordenadoria Administrativa
Maria de Lourdes Ganzeli	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO (PRM-Sorocaba)	Biblioteca e Almoxarifado
Marselha Bortolan Caram	ANALISTA DO MPU/DIREITO (PRM-Sorocaba)	Pareceres e manifestações
Meire Helen Bellinassi	ANALISTA DO MPU/DIREITO (PRM-Sorocaba)	Pareceres e manifestações
Melina Aranha Ferreira Menezes	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO (PRM-Sorocaba)	Assessora de Gabinete (CC-2)



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Nathalia Coutinho Piscolaro	TECNICO MPU/ADMINISTRACAO Sorocaba)	DO (PRM-	Assessora de Gabinete (CC-2)
Nelson Watanabe Júnior	TECNICO MPU/ADMINISTRACAO Sorocaba)	DO (PRM-	Auxilia na Subcoordenadoria Administrativa
Rafael Bergamasco de Abreu Oliveira	TECNICO MPU/ADMINISTRACAO Sorocaba)	DO (PRM-	Auxilia no Gabinete
Raul Bruno Longo	TECNICO MPU/ADMINISTRACAO Sorocaba)	DO (PRM-	Auxilia no RH, Planassiste e Estágio
Renato do Nascimento	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF. (PRM-Sorocaba)		Tarefas de informática e comunicações
Thais Okamoto Peres	TECNICO MPU/ADMINISTRACAO Sorocaba)	DO (PRM-	Auxilia no Gabinete
Vilma de Araújo Silvério	TÉCNICA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF. (PRM-Sorocaba)		Auxilia no RH, Planassiste e Estágio

**2.2. Procuradores Cedidos para outras Unidades**

Nome	Cargo	Unidade de Exercício
Athayde Ribeiro Costa	Procurador da República (PRM-Campinas)	Procuradoria da República no Paraná (Força Lava Jato)

**2.3. Quantitativo de Membros e Servidores**

	PRM-Bauru	PRM-Campinas	PRM-Marília	PRM- Presidente Prudente	PRM -
<b>MEMBROS</b>					
Procurador Regional da República	0	0	0	0	0
Procurador da República	04	09	4	3	3
<b>SERVIDORES</b>					
Efetivos de nível superior	10	12	7	6	8
Efetivos de nível médio	24	26	21	23	24



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comissionados s/vínculo efetivo	02	04	2	0	1
Efetivos c/cargo em comissão	03	06	2	3	2
Efetivos c/ função confiança	10	15	7	6	6
Cedidos à disposição do MPF	03	0	0	0	0
ESTAGIÁRIOS					
Estagiários - nível superior	08	18	11	6	6
Estagiários - nível médio	0	0	0	0	0
APRENDIZES					
Aprendizes	0	0	0	0	0
TERCEIRIZADOS					
Terceirizados	12	20	0	10	8
2.4. Distribuição área-fim e meio					
Setor	Analistas		Peritos		Outros (sem vínculo)
Área-meio	05		-		-
Área-fim	38		-		06

### 3. UNIDADES CORREICIONADAS

#### 3.1. Ofícios em Bauru

##### 3.1.1. 1º Ofício

#### Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	Procuradoria da República no Município de Bauru / 1º Ofício.
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Portaria Conjunta nº 001, de 17 de março de 2017. Judiciais (exceto Custos Legis) – atendimento à 1ª Vara da 8ª Subseção Judiciária de Bauru. Extrajudiciais – Tutela Coletiva – atendimento à ¼ (um quarto) do acervo da Procuradoria, mediante distribuição ou redistribuição automática.
Municípios que compõem a área de atuação:	Agudos, Arealva, Avaí, Balbinos, Bauru, Boracéia, Borebi, Cabrália Paulista, Duartina, Iacanga, Lençóis Paulista, Lucianópolis, Macatuba, Paulistânia, Pederneiras, Pirajuí, Piratininga, Presidente Alves, Reginópolis, Ubirajara e Uru.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	Fabício Carrer
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	Prejudicado
O membro assumiu o órgão correccionado em:	Assunção em Bauru: 16/10/2006 (conforme Subcoordenadoria Administrativa, com base em informação prestada pela servidora Ana do DRH (PRSP). Assunção do 1. Ofício em Bauru: a partir da Portaria Conjunta nº 001, de 17 de março de 2017.
Reside na comarca de lotação?	SIM (x) NÃO ( ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( ) NÃO (x) Em caso positivo, especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO (x) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( ) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO (x) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO (x) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO (x) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (x) NÃO ( ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: sim; oitiva do público atendido, reduzindo a termo no próprio atendimento ou encaminhando à SUBJUR (Subcoordenadoria Jurídica) para que dê continuidade ao atendimento, inclusive possíveis autuações.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO (x) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?												
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( ) NÃO (x) Em caso positivo, específico o órgão:												
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM ( ) NÃO (x) Em caso positivo, especificar:												
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (x) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: férias: 15/10/2018 a 3/11/2018 e 11/02/2019 a 02/03/2019												
Observações:													
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>													
Qual o horário do atendimento ao público?	10h-18h												
Estrutura de pessoal no gabinete:	Um analista (assessor), quatro técnicos (uma servidora está de licença).												
Estrutura física do gabinete:	Três salas, sendo uma de menor tamanho para estagiários.												
Sistema de arquivos:	Storage Lenovo 5TB em rede Windows.												
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema Único												
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	No âmbito extrajudicial não foram celebrados, até o momento, termos de ajustamento de conduta ou acordos que impliquem o pagamento de multas ou outras verbas a serem geridas.												
Observações:													
<b>4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL</b>													
<b>4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)</b>													
PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. Saldo de processos do mês anterior	53	0	0	0	2	0	0	0	0	7	21	0	83
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	2	0	1	5	0	2	0	0	8	74	1	1	94
3. Processos devolvidos no mês	55	0	1	3	2	2	0	0	1	60	22	1	147
4. Saldo de processos do mês atual	0	0	0	2	0	0	0	0	7	21	0	0	30
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados	27	3	5	4	33	15	13	0	33	17	8	0	158
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados	7	4	2	5	67	21	4	0	13	13	21	1	158
11. Audiência judicial/Sessão	1	1	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	4



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

12. Recursos interpostos/ Razões de recurso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).														
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	2													
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	1													
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Controle exercido através do sistema Único, inclusive através de funcionalidade "alerta" quando necessário.													
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	117													
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	1													
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Pela página da Justiça Federal na internet ou quando da entrada dos autos na Procuradoria.													
20. Critério de recebimento de feitos:	A distribuição nesta Procuradoria da República é realizada conforme Portaria Conjunta nº 001, de 17 de março de 2017 (vide item "Atribuições do Órgão"). O recebimento dos autos judiciais é realizado pela Subcoordenadoria Jurídica (SUBJUR) que realiza conferência dos autos e respectivas guias de remessas/termos de carga de auto. Após, é realizada triagem realizada por servidor do gabinete, a SUBJUR cadastra no sistema Único o motivo da entrada dos autos a partir das informações de triagem e movimenta os feitos pelo sistema ÚNICO e os encaminha fisicamente aos gabinetes (Ofícios).													
<b>4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>														
PERÍODO	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	TOTAL	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	2018										2019		
1. Notícias de fato distribuídas	1	3	2	2	1	6	1	1	1	1	2	1	22
2. Arquivamento de Notícia de Fato	0	1	1	0	1	0	1	2	4	3	3	0	16
3. Procedimento Preparatório instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	2	3	0	0	0	4	0	0	0	0	1	0	10
5. Inquérito Civil instaurado	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
6. Arquivamento de Inquérito Civil	0	1	0	1	0	0	1	0	1	4	0	1	9
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Recomendação expedida	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	1	5
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Reunião (com ata e registro)	0	0	1	0	0	2	1	0	2	6	2	0	14
13. Atendimento	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Parte:	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	0
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	0
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	3
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	3
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	0
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	5
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	2
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	0
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	3
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	23
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	2 (procedimentos administrativos de acompanhamento)
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos	Quantas foram cumpridas:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

últimos 12 meses:	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:												6
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:	0												
<b>5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL</b>													
<b>5.1. PROCESSOS JUDICIAIS</b>													
PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	16	46	86	40	79	30	56	98	37	108	19	19	634
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	151	113	128	208	45	118	114	70	132	35	100	84	1.298
3. Processos devolvidos no mês	121	73	174	169	94	92	72	131	61	124	100	63	1.274
4. Saldo de processos no mês atual	46	86	40	79	30	56	98	37	108	19	19	40	658
5. Medidas Cautelares distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Oferecimento de denúncias	4	2	5	1	8	5	4	0	3	8	1	3	44
7. Audiência judicial/Sessão	9	14	3	15	3	13	12	6	14	8	7	12	116
8. Audiência de Custódia	0	1	0	0	0	1	0	4	0	0	1	0	7
9. Sessão do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Oferecimento de alegações finais	2	10	13	4	2	8	7	2	8	7	0	3	66
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	13	2	4	5	14	0	9	4	0 (conforme relatório de desempenho funcional (em comparação com o relatório de	2	0	2	55



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

											abono pecuniário), não foram computados dois recursos)				
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	3	5	7	4	6	3	3	0	1	4	2 (conforme relatório de desempenho funcional, são três audiências no total)	3	33		
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).															
13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:	198														
14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Controle exercido através do sistema Único, inclusive através de funcionalidade "alerta" quando necessário.														
15. Critério de recebimento de feitos:	A distribuição nesta Procuradoria da República é realizada conforme Portaria Conjunta nº 001, de 17 de março de 2017 (vide item "Atribuições do Órgão"). O recebimento de feitos é realizado pela Subcoordenadoria Jurídica (SUBJUR) que, após triagem realizada por servidor do gabinete, movimenta os autos pelo sistema ÚNICO e os encaminha fisicamente aos gabinetes (Ofícios).														
<b>5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>															
PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. Notícia de Fato distribuída	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
2. Arquivamento de Notícia de Fato	0	2	2	0	1	1	0	1	0	0	0	0	7
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	13	26	56	39	41	22	29	65	27	72	17	17	424
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	60	43	75	112	22	40	43	46	71	20	65	37	634
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	47	13	92	110	41	33	7	84	26	75	65	24	617
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	26	56	39	41	22	29	65	27	72	17	17	30	441
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	21	17	3	16	16	13	3	18	19	3	18	11	158
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
9. Saldo do mês anterior de termos	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	3





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

circunstanciados													
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	2	1	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0	9
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	2	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0	7
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	3
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	3	2	2	3	2	1	3	3	2	12	7	9	49
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

18. Audiência Extrajudicial instrutória	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	3	2	8
19. Reunião (com ata e registro)	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	3
20. Atendimento ao público	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2
<p>A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p> <p>B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p>													
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:												0	
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:												0	
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):												163 (20 estão em gabinete).	
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):												16	
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?												O controle de prazos é realizado pelo Sistema Único, e as diligências são verificadas quando da entrada dos autos na Procuradoria, seja para dilação de prazo ou relatados. O sistema Único tem funcionalidade "alerta" que permite o controle de prazos de inquéritos funcionando fora da unidade, bem como a extração de relatórios.	
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:												5	
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):												3	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:	0	
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	0	
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0	
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?	prejudicado	
Observações:	O controle dos prazos e o cumprimento de despachos e determinações em procedimentos extrajudiciais (ICP, NF, recomendações etc.), via de regra, são realizados pela Subjur.	
<b>5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		
5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	1 (autos 0001820-53.2014.403.6108 já encaminhados à JF com manifestação de arquivamento do feito em 1º de abril de 2019).
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	0
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	0
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	0
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	1
	Instaurados há mais de 90 dias:	4

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<p>Este signatário ocupa o ofício nº 1 na PRM Bauru, responsável pela condução de todos os processos criminais em tramitação na 2ª Vara Federal de Bauru/SP. Excepcionalmente, atua em substituição aos colegas nas demais varas. A atuação como custos legis é feita por outro Procurador da República, titular de outro ofício. Os principais temas são: descaminho, contrabando de cigarros, fraudes previdenciárias, fraudes no recebimento de pis e seguro desemprego, sonegação fiscal e previdenciária, apropriação indébita previdenciária, pedofilia, moeda falsa e tráfico internacional. Na seara extrajudicial cível, atua em todas as áreas, recebendo ¼ de toda a distribuição da PRM. Os principais temas tratados são: fornecimento de medicamentos, realização de consultas e exames pelo SUS, falta de leitos hospitalares, fraudes em programas assistenciais do governo federal (Bolsa Família e Minha Casa Minha Vida), assentamentos fundiários; acessibilidade, portal da transparência, má-utilização e desvio de verbas públicas federais, destinação de imóveis pertencentes à União/RFFSA, improbidade administrativa, dano ambiental, etc.</p>
<p>Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:</p>
<p>Não</p>
<p>Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.</p>
<p>Não houve atuação nesta seara nos últimos 12 meses.</p>
<p>Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.</p>
<p>Não</p>
<p>Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.</p>
<p>A fiscalização das execuções penais é feita no bojo das próprias ações penais, não havendo qualquer iniciativa por parte deste signatário em procedimento apartamento. Importante registrar que, de regra, não atuo na 1ª Vara Federal desta subseção judiciária, juízo responsável pela tramitação dos processos de execução penal quando aplicada pena restritiva de direitos. Quando se tratar de pena privativa de liberdade, os autos são encaminhados para o Juízo das Execuções Penais da Comarca.</p>
<p>Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses</p>
<p>Sim, quando a demanda individual chega na Procuradoria, procura-se tutelar tal direito sob o enfoque coletivo, instaurando-se procedimento administrativo (procedimento preparatório ou inquérito civil</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

público) visando apurar eventual irregularidade do ponto de vista coletivo, utilizando-se o caso individual como exemplo de causa de pedir remota, a demandar a proteção coletiva. Quando necessário, exauridos todos os meios administrativos para sanar eventual ilegalidade, da mesma forma, é ajuizada ação civil pública que vise a tutela coletiva, contudo, utilizando-se o caso concreto para obtenção de provimento jurisdicional que satisfaça a pretensão individual e, ao fundo, coletivamente. Como exemplo, várias reclamações de consumidores aportaram neste órgão relatando problemas na distribuição de encomendas pelos Correios, o que deu ensejo à instauração de inquérito civil público para verificação de problemas sistêmicos, mas contemplando a situação concreta daquele cidadão. Vícios de construção em imóveis referentes ao Programa Minha Casa Minha Vida também estão sendo tratados de forma coletiva, nada obstante algumas poucas reclamações individuais. Obtenção de remédios, consultas, exames e internações também são tratadas de forma coletiva. Quando se verifica que a questão não é passível de tutela coletiva, o cidadão é orientado à contratar advogado para tutela de seus direitos ou encaminhado à Defensoria Pública ou OAB, para obtenção de assessoria jurídica. Já houve casos em que, a despeito da possibilidade de tutela coletiva, devido ao tempo necessário para completa instrução de procedimentos investigatórios, o cidadão também foi orientado e encaminhado aos órgãos responsáveis pela representação de seus interesses individuais.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social\* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

- 1) Inquérito civil público destinado à regularização da prestação de serviços de hemodiálise na região de Bauru, em conjunto com o MPSP. Devido à falta de vagas, no hospital Estadual de Bauru havia pacientes internados indevidamente para conseguir realizar hemodiálise. Iminente propositura de ACP, aguardando apenas a manifestação do colega Promotor de Justiça que atuará em litisconsórcio.
- 2) Normalização de cobertura vacinal nos municípios da região de Bauru: apuração das causas da baixa cobertura vacinal contra poliomielite no município de Pederneiras.
- 3) Fiscalização da atuação dos municípios da região de Botucatu e Avaré no combate à proliferação de escorpiões.
- 4) Combate a fraudes no Programa Bolsa Família. Relatórios encaminhados pela 5ª CCR indicavam a existência de possíveis fraudes em vários municípios. Prefeituras foram instadas à fiscalizar, o que acarretou a suspensão e cancelamento de benefícios. Dados coletados encaminhados para a 5ª CCR.
- 5) Combate a fraudes no Programa Minha Casa Minha Vida: apuração de invasões, desocupações, alienações e fraudes na obtenção dos imóveis do programa. Ajuizamento de ações penais e expedição de ofícios para a CEF, instando-a a promover à ação de reintegração posse de tais imóveis.
- 6) Adequação de prédios públicos às normas de acessibilidade: fiscalização da regularização dos imóveis ocupados pela Receita Federal, INSS, Correios, dentre outros. Solução extrajudicial com a realização de obras.
- 7) Fiscalização da atuação no INCRA nos assentamentos de sem-terra, bem como na reintegração de posse de imóveis pertencentes à União ocupados por antigos empregados da RFFSA.
- 8) apuração das condições de preservação e manutenção do antigo prédio do INSS em Bauru, que apresentava riscos de desabamento. Solução extrajudicial, com reforma realizada pela autarquia.
- 9) acompanhamento de ações penais que tenham por objeto crimes dolosos contra a vida, em virtude de participação no Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri - GATJ

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sim, as recomendações, enunciados e orientações advindas das Câmaras de Coordenação e Revisão são observadas na atuação diária deste signatário.	
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	
Não se aplica	
<b>7. DADOS COMPLEMENTARES</b>	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	Nenhuma
Experiências Inovadoras:	Nenhuma
Observações (Outras Atividades De Atuação):	Nenhuma

**Relatório de Correição**

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	1º OFÍCIO DO MPF – BAURU Procurador da República Dr. FABRÍCIO FERRER
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
( X ) Preenchido - ( ) Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	3 Varas Plenas – 01 Procurador para Inquéritos Policiais e Ações Penais O quarto Procurador (2º cargo) responde pelo Cível (custos legis), pelo JEF e pelos Extrajudiciais Criminais. A tutela coletiva é dividida igualmente entre os 4 procuradores sem especialização por matéria, por distribuição aleatória. As ações ajuizadas são acompanhadas por seus subscritores.
Atuação em qual órgão judiciário?	Atua perante a 2ª Vara Federal.
Rotina de trabalho:	Comparece diariamente à Procuradoria nos dois expedientes.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e	Não possui plano de atuação específico do Ofício. Prioriza casos urgentes e a observância dos prazos.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

prioridades?			
<b>3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS</b>			
Sem registro.			
<b>4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO</b>			
Relatório Consolidado para Correição emitido pelo Sistema Único em anexo.			
<b>5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS</b>			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Civil	1.34.003.000338/2016-73	09/08/2016	Item 01
Inquérito policial	IPL 0356/2018	06/12/2018	Item 02
<b>6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES</b>			
<p>1) Instauração por Portaria bem elaborada. Os despachos ordinatórios são fundamentados. O inquérito civil diz respeito a fraudes no recebimento de benefícios do Programa Bolsa-família. Restou constatado que existem vários inquéritos com o mesmo objeto entre os escritórios. Expedição de Recomendação com fundamentação visando a regularização das inconsistências do cadastro dos beneficiários. Foi questionado ao Inspetorado sobre a melhor prática de unificação de todos os Inquéritos Cíveis que tratam do mesmo assunto em um único escritório.</p> <p>2) As manifestações foram apresentadas com fundamento, incluindo aquelas que indicam diligências. Inquérito já relatado e com manifestação de Arquivamento. Tramitação do Inquérito de forma direta entre delegacia e procuradoria, nos termos da Resolução do CNMP.</p>			





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- O membro pontuou a necessidade de melhoria na rede (banda) para agilizar o envio e recebimento de dados nos sistemas do MPF. Segundo ele, de nada adianta o MPF pretender que os membros alimentem os bancos de dados dos seus diversos sistemas se não se consegue fazer isso com rapidez em razão da lentidão da internet.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

**RECOMENDAÇÃO** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafiando os estabelecimentos prisionais.

**Manifestação da Unidade**

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada

**3.1.2. 2º Ofício**

**Termo de Correição**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BAURU – 2º Ofício
proAtribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Portaria Conjunta nº 001, de 17 de março de 2017. - JUDICIAIS – Custos Legis - 1ª, 2ª e 3ª Varas da 8ª Subseção Judiciária de Bauru - Juizado Especial Federal (JEF - Bauru) - EXTRAJUDICIAIS - CRIMINAIS - EXTRAJUDICIAIS - TUTELA COLETIVA (¼ do acervo da unidade, mediante



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	distribuição/redistribuição automática)
Municípios que compõem a área de atuação:	Agudos, Anhembi, Arandu, Arealva, Areiópolis, Avaí, Avaré, Balbinos, Bauru, Bofete, Boracéia, Borebi, Botucatu, Cabrália Paulista, Cerqueira César, Conchas, Duartina, Iacanga, Iaras, Itaí, Itatinga, Lençóis Paulista, Lucianópolis, Macatuba, Paranapanema, Pardinho, Paulistânia, Pederneiras, Pirajuí, Piratininga, Porangaba, Pratânia, Presidente Alves, Reginópolis, São Manuel, Torre de Pedra, Ubirajara e Uru.
<b>2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Nome do Titular	ANDRÉ LIBONATI
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	Prejudicado
O membro assumiu o órgão correicionado em:	07/01/2000 – (Portaria PGR nº 451 de 27 de outubro de 1999)
Reside na comarca de lotação?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo, especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> )
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Especifique: - Membro de Comissão de Procedimento Administrativo disciplinar na forma da Lei nº 8.112/90, devidamente cadastrado junto à Chefia da Procuradoria da República



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	em São Paulo, inclusive com atuação em dezenas de procedimentos que tramitaram no Estado nos últimos anos (inclusive 2017 e 2018).  - Procurador Coordenador Administrativo do Ministério Público Federal em Bauru desde a data de <u>26.09.2017</u> .  - Procurador Distribuidor Criminal (feitos administrativos “interna corporis” - NF's e PIC's) do Ministério Público Federal em Bauru, conforme art. 4º da Portaria Conjunta nº 001, de 17 de março de 2017.
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:  No Sistema Único do MPF – Vide Relatório de Desempenho Funcional - Sintético
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo:  - FÉRIAS DE 03 a 12/12/18;  - FÉRIAS DE 25/02 a 06/03/19
Observações:	
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Qual o horário do atendimento ao público?	DAS 10:00 às 18:00 hs
Estrutura de pessoal no gabinete:	02 Analistas Judiciais e 03 Técnicos Administrativos
Estrutura física do gabinete:	01 Gabinete e 02 Salas para Analistas e Técnicos
Sistema de arquivos:	- DIGITAL: computador/servidor da Unidade; FÍSICO: arquivo morto da Unidade.
Sistema de registro de tramitação de	- SISTEMA ÚNICO DO MPF



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

processos/procedimentos:													
De que modo são geridos eventuais recursos- Prejudicado – Não há Termos de Ajustamento de Conduta em decorrentes de termos de ajustamento de conduta e andamento neste 2º Ofício.													
outros acordos:													
Observações:													
<b>4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL</b>													
<b>4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)</b>													
PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	08	02	11	08	05	17	12	13	12	04	08	43	08
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	178	178	225	161	59	232	158	262	235	53	201	232	2174
3. Processos devolvidos no mês	184	169	228	164	47	237	157	263	243	49	166	253	2160
4. Saldo de processos do mês atual	02	11	08	05	17	12	13	12	04	08	43	22	22
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	00	04	00	00	01	00	00	00	00	00	00	01	06
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados	88	100	132	124	53	110	119	185	133	77	71	145	1337
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados	08	10	08	15	03	12	09	03	07	06	10	15	106
11. Audiência judicial/ Sessão	01	00	01	01	00	02	00	00	00	00	00	02	07
12. Recursos interpostos/ Razões de recurso	10	00	04	01	01	04	00	02	04	00	00	08	34
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												28	
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												14	
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?												Através do sistema Único, utilizando a funcionalidade "alerta" quando necessário.	
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												2221	
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:												11	
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?												Pela página da Justiça Federal na internet ou quando da entrada dos autos na Procuradoria.	
20. Critério de recebimento de feitos:													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS													
PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	02	01	04	03	00	03	04	02	04	0	03	00	26
2. Arquivamento de Notícia de Fato	01	04	07	02	02	01	03	03	00	03	02	01	29
3. Procedimento Preparatório instaurado	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	01	02	00	00	01	00	04	00	00	00	00	00	04
5. Inquérito Civil instaurado	00	01	00	00	00	00	04	01	02	00	00	00	08
6. Arquivamento de Inquérito Civil	03	10	05	01	00	00	02	00	00	00	02	00	23
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
8. Recomendação expedida	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
10. Audiência Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
12. Reunião (com	03	01	00	00	00	02	04	01	04	00	00	00	15



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ata e registro)														
13. Atendimento ao público	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:													00	
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:													00	
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:													00	
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:													00	
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:													00	
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:													00	
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:													00	
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:													00	
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:													00	
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:													00	
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:													00	
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:													00	
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:													04	
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):													01	
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:													01	
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:													01	
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:													08	
Observações:														
<b>4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>														
4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:										00			
	Com vista, há mais de 6 meses:										00			



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 12 meses:	00
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	00
	Com vista, há mais de 6 meses:	00
	Com vista, há mais de 12 meses:	00
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	00
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	00
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	00
	Com vista, há mais de 6 meses:	00
	Com vista, há mais de 12 meses:	00
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	06
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	01
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	00
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	01
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	00
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	00
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	02





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em tramitação, há mais de 1 ano:	00
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	00
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	00
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:	01
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	00
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:		00

5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL

5.1. PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2019	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	07	00	17	00	00	00	00	00	08	00	00	00	07
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	27	17	02	00	02	01	00	24	01	00	00	34	108
3. Processos devolvidos no mês	34	00	19	00	02	01	00	16	09	00	00	34	115
4. Saldo de processos no mês atual	00	17	00	00	00	00	00	08	00	00	00	00	00
5. Medidas Cautelares distribuídas	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
6. Oferecimento de denúncias	11	05	02	09	03	09	03	09	09	05	03	10	73
7. Audiência judicial/Sessão	13	07	03	00	08	12	02	05	13	00	00	04	67
8. Audiência de Custódia	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
9. Sessão do Tribunal do Júri	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
10. Oferecimento de	02	03	01	03	01	05	00	07	06	01	00	04	33



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

alegações finais														
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	01	00	00	00	00	00	00	00	01	01	00	00	01	04
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	01	00	01	01	01	03	00	01	00	00	00	00	00	08
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).														
13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:										11				
14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?										Controle exercido através do sistema Único, utilizando a funcionalidade "alerta" quando necessário.				
15. Critério de recebimento de feitos:										A distribuição nesta Procuradoria da República é realizada conforme Portaria Conjunta nº 001, de 17 de março de 2017 (vide item "Atribuições do Órgão").  O recebimento de feitos é realizado pela Subcoordenadoria Jurídica (SUBJUR) que, após triagem realizada por servidor do gabinete, movimenta os autos pelo sistema ÚNICO e os encaminha fisicamente aos gabinetes (Ofícios).				

**5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS**

PERÍODO	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	TOTAL
	2018										2019		
1. Notícia de Fato distribuída	31	15	08	28	13	24	19	34	25	17	13	28	255
2. Arquivamento de Notícia de Fato	18	37	03	23	17	20	22	27	25	28	12	16	248
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	01	01	01	00	00	00	00	00	03	00	00	00	01



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	22	05	17	00	01	00	00	28	01	01	00	32	107
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	22	05	18	00	01	00	00	25	04	01	00	30	106
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	01	01	00	00	00	00	00	03	00	00	00	02	02
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

mês													
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	10	00	09	04	03	04	02	00	00	00	00	05	37
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	01
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	12	24	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	37
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
18. Audiência Extrajudicial instrutória	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
19. Reunião (com ata e registro)	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
20. Atendimento ao público	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01
<p>A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p> <p>B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p>													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:	00
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:	00
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	01
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	00
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?	O controle de prazos é realizado pelo Sistema Único, e as diligências são verificadas quando da entrada dos autos na Procuradoria, seja para dilação de prazo ou relatados. O sistema Único tem funcionalidade “alerta” que permite o controle de prazos de inquéritos funcionando fora da unidade, bem como a extração de relatórios.
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:	00
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	00
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:	07
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	00
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	00
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?	prejudicado
Observações:	

5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	00
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	01
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	00
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	00
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	00
	Com vista, há mais de 6 meses:	00
	Com vista, há mais de 12 meses:	00
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	00
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	00
	Com vista, há mais de 6 meses:	00
	Com vista, há mais de 12 meses:	00
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	00
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	00
	Com vista, há mais de 6 meses:	00
	Com vista, há mais de 12 meses:	00
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	00



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 6 meses:	00
	Com vista, há mais de 12 meses:	00
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	00
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	00
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	00
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	00
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	00
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	00
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	00
	Instaurados há mais de 90 dias:	00

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:

- Este subscritor possui atribuição plena sobre todos os temas versados pelo Ministério Público Federal, seja no aspecto cível e criminal (em feitos administrativo e judiciais). Não há como se priorizar um tema específico. A priorização ocorre pontualmente sobre todo e qualquer feito administrativo ou judicial onde haja risco de perecimento de relevantes interesses públicos e/ou sociais.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:

- Este subscritor atua de modo a cumprir todas as metas embelezadas pela Procuradoria-Geral República, pela Câmaras de Coordenação e Revisão e também pela Procuradoria Federal de Direitos do Cidadão. Até a presente data, todas as metas estabelecidas foram cumpridas de modo íntegro. Não há pendências.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

- Via de regra sim. Todavia, com o ajuizamento de diversas ações civis públicas sobre temas também diversos, boa parte desse trabalho de orientação se esvaiu. Nos últimos 12 meses não houve esse tipo de trabalho.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.

- Atualmente não.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

- Todos as condenações judiciais que envolvam relevantes temas de interesse público e finalidade social são acompanhadas por meio virtual (alerta no Sistema UNICO do MPF) e pessoal (pesquisas junto ao sistema de consulta processual das Varas e do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.)

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

- Com extremo desgaste pessoal deste subscritor, todos os temas que envolvem interesse público e finalidade social tem sido tratados do melhor modo possível. Não ha demanda reprimida. Não há medidas urgentes a serem tomadas.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social\* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

- Sim. Casos ambientais, casos de proteção ao Patrimônio Público ("TAC Villaggios", "Caso Aeroclube" etc.), casos envolvendo a Escolta e Transporte de presos federais no Estado de São Paulo etc.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

- Prejudicado. O MPF não possui convênio com Centros de Apoio. Quando necessário, utiliza-se de seu corpo pericial ou, então, de requisições pontuais de informações para órgãos diversos.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- Sim. O relacionamento deste subscritor com os membros do Ministério Público do Trabalho é o melhor possível. Sempre que necessário, há contato pessoal com o Procurador do Trabalho que atue com tema correlato na esfera trabalhista.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	- Melhoria urgente na velocidade de transmissão de dados no sistema de informático (aumento da bando de transmissão de dados, pois o UNICO sobrecarrega todas as rotinas virtuais).
Experiências Inovadoras:	- Proteção integral do bilionário acervo ferroviário das extintas FEPASA e RFFSA, bem como a realização de investigação dos programas federais BOLSA FAMÍLIA e MINHA CASA MINHA VIDA via procedimentos de atuação do MPF (Nfs, PICs e ICPs).
Observações (Outras Atividades De Atuação):	-

Termo de Correição (Atuação Eleitoral)

1. DADOS GERAIS

Órgão Correicionado:	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BAURU – 2º Ofício
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Este Procurador não possui atribuição para atuar em feitos afetos a matéria eleitoral. Assim, resta prejudicado o preenchimento deste formulário.
Quais as zonas eleitorais/municípios em que exerce a função eleitoral:	

2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nome do Titular	ANDRÉ LIBONATI
Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	
O membro assumiu o órgão correicionado em:	____/____/____
Reside na comarca de lotação?	SIM ( ) NÃO ( ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( ) NÃO ( ) Em caso positivo especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO ( ) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( ) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO ( ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO ( ) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc.)?	SIM ( ) NÃO ( ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( ) NÃO ( ) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM ( ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações:	
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Qual o horário do atendimento ao público?	
Estrutura de pessoal no gabinete:	
Estrutura física do gabinete:	
Sistema de arquivos:	
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	
A Portaria da PGR que regulamenta o PPE (Portaria nº 692/2016) está sendo cumprida? Está submetendo ao PRE o controle dos arquivamentos dos PPEs?	
Os atos, procedimentos, processos e medidas eleitorais (resguardados os casos de sigilo amparados na CF e Lei) são publicizados? De que forma se opera a ampla publicidade?	
Existem práticas interativas entre o Ministério Público Eleitoral, a sociedade civil, as organizações não governamentais e os próprios partidos políticos, com vistas à pedagogia dos direitos e das garantias eleitorais, bem como da fiscalização e da repressão aos ilícitos eleitorais? De que forma são desenvolvidas essas práticas?	
De que forma prioriza a atuação preventiva contra os ilícitos eleitorais, com a adoção de medidas jurisdicionais e/ou extrajurisdicionais adequadas para impedir a prática, a continuidade ou a repetição do ilícito, assim como a sua remoção, independentemente da existência de dolo, culpa ou da comprovação de dano ou da identificação da autoria, nos termos das diretrizes do parágrafo único do art. 497 do CPC/2015? Detalhar	
Exerce, de forma efetiva, o acompanhamento da tramitação dos processos eleitorais, com a fiscalização do cumprimento das decisões judiciais? Detalhar	
De que forma é operacionalizada a cooperação entre membros e unidades do Ministério Público na identificação de ilícitos e danos eleitorais em repetição de âmbito local, regional e nacional, visando a atuação coordenada? Explicar	
Comparece, de forma regular, na Zona Eleitoral?	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Fiscaliza a regularidade do alistamento eleitoral e da transferência dos títulos eleitorais?	
De que forma se opera a atuação integrada com o Procurador Regional Eleitoral? Explicar	
De que forma se opera a atuação integrada entre membros do Ministério Público Federal, dos Estados/Distrito Federal e Territórios com atribuição eleitoral? Explicar	
Quais sistemas informatizados de banco de dados disponíveis acessa para conferir maior efetividade à atuação eleitoral?	
Adota todas as medidas necessárias à garantia da liberdade de voto dos eleitores e fiscaliza, de forma efetiva, a apuração e totalização dos resultados?	
Adota medidas preventivas e repressivas contra o abuso do poder econômico, o abuso do poder político, a captação ilícita de votos, a corrupção, assim como contra qualquer fraude eleitoral?	
Fiscaliza o registro da candidatura, com a propositura da respectiva ação de impugnação de registro, ou a efetiva atuação como fiscal da ordem jurídica?	
Utiliza projetos sociais e/ou institucionais, de forma a garantir uma atuação resolutiva?	
Fiscaliza o cumprimento das cotas de gênero no registro de candidatura, propaganda eleitoral e no uso do fundo partidário?	
O sistema informatizado de registro de dados sobre toda a atuação, jurisdicional e extrajurisdicional, do Ministério Público na área eleitoral, foi implantado e/ou aperfeiçoado de modo a permitir a transparência e o efetivo acompanhamento estatístico?	
Acessa, sempre que necessário, o SISCONTA ELEITORAL (ou outro sistema que venha a substituí-lo) e os relatórios de conhecimento expedidos para sua respectiva área de atuação?	
Observações:	

4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis – cível e criminal)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo do mês anterior													
2. Distribuídos no mês													
3. Devolvidos no mês													
4. Saldo do mês atual													
5. Audiências judiciais/Sessões													
6. Recursos Interpostos													

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de Fato distribuídas													
2. Ações Eleitorais Cíveis propostas													
3. Procedimento Preparatório Eleitoral instaurado													
4. Outro Procedimento Extrajudicial Eleitoral (especificar natureza no campo observações se for o caso)													
5. Arquivamento sem remessa													
6. Arquivamento com remessa													
7. Audiências Extrajudiciais inquisitórias													
8. Audiências Extrajudiciais autocompositivas													
9. Inquéritos Policiais Eleitorais													
10. Arquivamento de Inquérito Policial/TCO eleitoral													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquérito Policial/TCO eleitoral	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 90 dias:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
Ações penais	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 90 dias:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	
	Fora do prazo para manifestação:	
Processos judiciais cíveis – <i>custos legis</i>	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 90 dias:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
Notícia de Fato	Em tramitação, há menos de 30 dias:	
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar a prorrogação):	
	Fora do Prazo:	
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação, há menos de 90 dias:	
	Em tramitação, há mais de 90 dias (verificar a prorrogação):	
PPE	Em tramitação, há menos de 90 dias:	
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	
	Fora do Prazo:	
Ações Eleitorais (cíveis)		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ajuizadas nos últimos 12 meses:	
Denúncias criminais ajuizadas nos últimos 12 meses:	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	
Reuniões orientadoras feitas nos últimos 12 meses:	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	
Observações:	
<b>6. DADOS COMPLEMENTARES</b>	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	
Experiências Inovadoras:	
Observações (Outras Atividades De Atuação):	

**Relatório de Correição**

<b>RELATÓRIO DA CORREIÇÃO</b>	
Unidade Correicionada:	2º OFÍCIO DO MPF – BAURU Procurador da República Dr. ANDRÉ LIBONATI
<b>1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA</b>	
( X ) Preenchido - ( ) Não preenchido - Outros:	
<b>2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE</b>	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	3 Varas Plenas – 01 Procurador para Inquéritos Policiais e Ações Penais O quarto Procurador (2º cargo) responde pelo Cível (custos legis), pelo JEF e pelos Extrajudiciais Criminais. A tutela coletiva é dividida igualmente entre os 4 procuradores sem especialização por matéria, por distribuição aleatória. As ações ajuizadas são acompanhadas por seus subscritores.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atuação em qual órgão judiciário?	Atua perante o JEF.		
Rotina de trabalho:	Comparece diariamente à Procuradoria nos dois expedientes.		
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Não possui plano de atuação específico do Ofício.		
<b>3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS</b>			
Registro no Termo de Correição			
<b>4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO</b>			
Relatório Consolidado para Correição emitido pelo Sistema Único em anexo.			
<b>5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS</b>			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Civil	1.34.003.000243/2018-11	22/05/2018	Item 01
Notícia de Fato	1.34.003.000131/2019-41	02/04/2019	Item 02
Notícia de Fato	1.34.003.000184/2019-62	03/05/2019	Item 03
Procedimento Administrativo	1.34.003.000307/2015-31	13/11/2015	Item 04
<b>6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES</b>			
1) Portaria bem elaborada, com fim individualizado. Expedição de Recomendação. Procedimento impulsionado de forma correta.			
2) Procedimento devidamente instruído. Aguardando informações complementares da Receita. Despachado dentro do prazo			





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 3) Notícia de Fato instaurada por meio de representação. Feita a análise inicial de prescrição
- 4) Procedimento Administrativo. Os despachos ordinatórios são fundamentados e com objetivos . O mais novo despacho foi mais completo, com indicativo de existência de ajustamento de conduta.

- Os processos do presente ofício, na maioria, já são digitalizados, restando poucos processos físicos.

- O membro pontuou a necessidade de melhoria na rede (banda) para agilizar o envio e recebimento de dados nos sistemas do MPF.

- O membro registra a necessidade de lotação de 01 Procurador da República titular do 5º Cargo, que ficaria responsável pelas subseções judiciárias de Botucatu e Avaré, uma vez que atualmente está sendo utilizado o sistema de itinerância, quando há audiências agendadas. Acredita que haja demanda reprimida nos processos/procedimentos, o que termina repercutindo negativamente na atuação da Procuradoria em Bauru. Atualmente há 02 servidores responsáveis pelos processos/procedimentos atuando na Procuradoria em Bauru. Também há necessidade de maior força de trabalho de servidores para assessoramento.

#### 7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

**RECOMENDAÇÃO** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafiando os estabelecimentos prisionais.

#### Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3.1.3. 3º Ofício

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	Procuradoria da República no Município de Bauru / 3º Ofício
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Portaria Conjunta nº 001, de 17 de março de 2017. Judiciais (exceto Custos Legis) – atendimento à 1ª Vara da 8ª Subseção Judiciária de Bauru. Extrajudiciais – Tutela Coletiva – atendimento a ¼ (um quarto) do acervo da Procuradoria, mediante distribuição ou redistribuição automática.
Municípios que compõem a área de atuação:	Agudos, Arealva, Avaí, Balbinos, Bauru, Boracéia, Borebi, Cabrália Paulista, Duartina, Iacanga, Lençóis Paulista, Lucianópolis, Macatuba, Paulistânia, Pederneiras, Pirajuí, Piratininga, Presidente Alves, Reginópolis, Ubirajara e Uru.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	Fábio Bianconcini de Freitas
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	Prejudicado
O membro assumiu o órgão correicionado em:	06/02/2004. Letra “b” do Edital nº 1/2004, publicado nesta data no DOU, Seção 2 (desconsidera trânsito).
Reside na comarca de lotação?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar o curso: 1) Os Crimes Cibernéticos no âmbito da Competência Federal, em São Paulo/SP, no período de 02/10 a 04/10/2018; 2) Simpósio Nacional de Colaboração Premiada, em Brasília/DF, no período 28/11 a 29/11/2018.
Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( )



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO ( X ) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Oitiva do público atendido, reduzindo-se a termo no próprio atendimento ou encaminhando para que a SUBJUR dê continuidade ao atendimento, inclusive possíveis autuações. Também faço atendimento de advogado que quer apresentar alguma petição para ser juntada em processo ou procedimento que está na Procuradoria, ou simplesmente para tratar de algum assunto que está sob minha atribuição.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, específico o órgão: Desde 01/04 até 08/04/2019 estou substituindo o Dr. Pedro Antônio de Oliveira Machado, no 4º Ofício desta Procuradoria.
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: 1) Férias: 05 a 23/11/2018; e 2) Compensações de plantões: 08 a 11/10/2018, 29 a 31/10/2018 e 25/02 a 01/03/2019.
Observações:	
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Qual o horário do atendimento ao público?	10h00 – 18h00



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Estrutura de pessoal no gabinete:	Três analistas (um administrativo e dois processuais), uma técnica administrativa (Assessora FC2) e dois estagiários de direito.
Estrutura física do gabinete:	Três salas, sendo uma deste Procurador, outra dos servidores e outra de menor tamanho para os estagiários.
Sistema de arquivos:	Majoritariamente, o arquivamento de informações é por inclusão de dados no sistema do MPF (Sistema Único). Alternativamente, há dados salvos em arquivos eletrônicos nos discos rígidos coletivos da Procuradoria. Por fim, dados/processos e procedimentos mais antigos encontram-se armazenados fisicamente em sala de arquivo-morto.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	<p>Processos: oriundos da Justiça Federal e do Departamento de Polícia Federal, dão entrada por intermédio da Subcoordenadoria Jurídica (SUBJUR) desta Procuradoria, que faz o registro no sistema ÚNICO, quando então são movimentados para os gabinetes dos Ofícios. Após manifestações ministeriais, seguem de volta para a Justiça Federal ou para o Departamento de Polícia Federal, via SUBJUR, após o gabinete dar saída no sistema ÚNICO.</p> <p>Procedimentos: as notícias (cíveis ou criminais), quando o caso, são autuadas na SUBJUR na forma de procedimentos normatizados neste órgão: NF, PP, IC, (...), sendo atualmente todos eletronicamente no sistema ÚNICO. Quando de conclusão, costumam ser encaminhados para a Polícia Federal, com requisição de inquéritos policiais, ou para a Justiça Federal ou para as Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF, quando do ajuizamento de algum pedido (arquivamento, ACP, denúncia etc), sendo tudo registrado no sistema ÚNICO pela SUBJUR.</p>
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Como não formalizei algum termo de ajustamento de conduta extrajudicial, participo apenas, como custos legis, em processo SEI, que tramita perante a 1ª Vara Federal de Bauru/SP, no qual é feito o gerenciamento e a destinação de recursos obtidos em acordos feitos em processos judiciais (de transação penal, de suspensão condicional do processo, de acordo de não persecução penal, de penas de prestações pecuniárias substitutivas fixadas em condenações em ações penais) após a publicação de edital e análise e escolha de propostas de entidades, nos termos de Resolução do CNJ. Faço também a fiscalização da aplicação regular dos recursos destinados aos projetos, visitando inclusive as entidades beneficiadas junto com o representante do Juízo.
Observações:	

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	1	2	0	1	7	2	2	3	0	1	3	2	24
3. Processos devolvidos no mês	1	2	0	1	7	2	2	2	1	1	3	1	23
4. Saldo de processos do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	2
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados	0	5	1	0	1	2	4	0	5	0	2	1	21
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Audiência judicial/Sessão	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	3
12. Recursos interpostos/ Razões de recurso	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	3



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

13. Oferecimento de contrarrazões de recursos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	3												
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	0												
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Pelo website da JF ou quando da entrada dos autos na Procuradoria, através do sistema ÚNICO.												
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	94												
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	1												
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Pelo website da JF ou quando da entrada dos autos na Procuradoria, através do sistema ÚNICO, que disponibiliza funcionalidade para tal controle.												
20. Critério de recebimento de feitos:	A distribuição e movimentação nesta Procuradoria da República é feita conforme a Portaria Conjunta nº 001, de 17 de março de 2017. Vide item "Atribuições do Órgão". Todo recebimento de feitos é realizado pela Subcoordenadoria Jurídica (SUBJUR), sendo que após a triagem são movimentados para os gabinetes (Ofícios) nos termos das regras de tal Portaria.												
<b>4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>													
PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	3	0	3	3	4	0	3	1	1	0	7	0	25



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2. Arquivamento de Notícia de Fato	1	0	1	2	2	0	5	1	0	2	3	1	18
3. Procedimento Preparatório instaurado	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	6
5. Inquérito Civil instaurado	0	0	0	0	1	0	0	2	1	0	0	0	4
6. Arquivamento de Inquérito Civil	1	1	0	3	0	0	4	0	0	2	1	0	12
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Recomendação expedida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Reunião (com ata e registro)	1	0	0	1	0	0	2	0	1	0	0	0	5
13. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:													0
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:													2
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:													0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:	0
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:	0
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:	1
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:	0
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:	0
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:	0
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:	0
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:	0
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:	1
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:	23
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	9
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	2
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	9
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	4

Observações:

**4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	0





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	1
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	0
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	5
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	0
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	1
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	1
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	0
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	3
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	20
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	2



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em tramitação, há mais de 1 ano:	7
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:	0
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	0
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:	0	

5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL

5.1. PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	7	21	18	23	55	44	46	64	13	32	8	40	371
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	157	88	80	121	220	131	130	91	66	51	178	87	1400
3. Processos devolvidos no mês	143	91	75	89	231	129	112	142	47	75	146	95	1375
4. Saldo de processos no mês atual	21	18	23	55	44	46	64	13	32	8	40	32	396
5. Medidas Cautelares distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Oferecimento de denúncias	3	4	1	1	4	2	3	1	0	0	5	5	29
7. Audiência judicial/Sessão	9	5	7	10	9	8	3	15	0	9	0	13	88
8. Audiência de Custódia	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	2	4
9. Sessão do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Oferecimento de alegações finais	0	3	1	1	3	2	4	7	0	2	2	2	27
11. Recursos interpostos/Razões de	0	2	1	2	3	2	1	3	0	5	5	4	28



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

recurso														
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	1	1	1	2	1	3	1	3	0	4	1	3	21	
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).														
13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:	96													
14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Pelo website da JF ou quando da entrada dos autos na Procuradoria, através do sistema ÚNICO, que disponibiliza funcionalidade para tal controle.													
15. Critério de recebimento de feitos:	A distribuição nesta Procuradoria da República é feita conforme a Portaria Conjunta nº 001, de 17 de março de 2017. Vide item "Atribuições do Órgão". Todo recebimento de feitos é realizado pela Subcoordenadoria Jurídica (SUBJUR), quando após triagem, são movimentados para os gabinetes (Ofícios) nos termos de aludida Portaria.													

**5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS**

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2. Arquivamento de Notícia de Fato	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	3
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	6	14	9	12	18	27	18	17	3	24	8	11	167
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	56	32	32	55	114	52	27	27	47	25	57	47	571
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	48	37	29	49	105	61	28	41	26	41	54	34	553
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	14	9	12	18	27	18	17	3	24	8	11	24	185
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	3	4	8	10	3	9	2	7	16	6	12	3	83
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	3
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	0	1	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	4
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	4



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	3
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	1	0	2	2	7	8	2	8	1	0	5	2	38
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	0	0	0	2	1	4	2	3	0	0	4	1	17
18. Audiência Extrajudicial instrutória	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19. Reunião (com ata e registro)	1	0	0	1	0	0	2	0	1	0	0	0	5



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

20. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).															
B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).															
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:	2														
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:	0														
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	140														
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	14														
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?	Todas as entradas, manifestações, especialmente concessões de prazo, bem como saídas, abastecem o Sistema do MPF (Sistema Único), que fornece, além de qualquer informação acerca do controle de tramitação, controle dos prazos concedidos para continuidade das investigações.														
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:	0														



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:	0
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	1
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?	Vide resposta ao item 25 anterior.
Observações:	

5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	3
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	0
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	0





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	1
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	0
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias:	0

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:

Na esfera penal crimes de contrabando e de sonegação fiscal, previdenciária ou não. Já na esfera cível, extrajudicial: 1- procedimentos atinentes ao acervo patrimonial ferroviário da extinta RFFSA, na região de Bauru; 2- de acessibilidade em órgãos e entidades públicas federais (como a CEF e os Correios); 3- de fixação de controle de ponto para os profissionais da saúde nos municípios que integram a Subseção Judiciária de Bauru; 4- de análise de benefícios bolsa-família com suspeitas de irregularidade; 5- de análise de beneficiários do programa Minha Casa Minha Vida com suspeitas de irregularidades.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:

Quando do recebimento de informações sobre planos de atuação são instaurados procedimentos para implantação, quando for o caso, ou são tomadas providências para o atendimento de metas institucionais ou execução de projetos.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Não.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.

Não.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

Sim, controlando os prazos prescricionais, sejam da pretensão punitiva ou executória, quando da análise dos autos judiciais, solicitando ao Juízo, de maneira formal ou informal, a tomada de decisões urgentes quando for necessário. Realizando diversas pesquisas nos bancos de dados de acesso direto ao MPF, para auxiliar no encontro de réus e executados, bem como para agilizar na oitiva de testemunhas, bem como para auxiliar na análise das circunstâncias judiciais visando fixar uma pena justa e fundamentada, acima da mínima quando houver motivo para tanto, aumentando assim o prazo prescricional.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Sim, como em casos da área da saúde, em hipóteses nas quais um cidadão pleiteia auxílio para conseguir algum medicamento, ou até mesmo a realização de exame, sendo feita então a instauração de procedimento não só para o atendimento daquele caso específico, mas também para saber se outros semelhantes estão ocorrendo, bem como para investigar qual o motivo para a falta de determinado medicamento ou não funcionamento ou inexistência de aparelhos hospitalares essenciais, situações estas causadoras do requerimento individual feito na Procuradoria.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social\* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Sim, em um caso complexo de uma grande organização criminosa para tráfico internacional de droga, bem como eu outro de uma organização criminosa para a prática de contrabando de cigarros. Em casos de repercussão social, como de irregularidades em benefícios do Programa Bolsa-família, bem como envolvendo beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração.

Sim, através da comunicação pelos órgãos de apoio (no caso as CCR/MPF) das metas e projetos atinentes ao planejamento estratégico, sendo então dado prioridade à execução do que solicitado ou recomendado por tais órgãos, seja tomando providências nos processos ou procedimentos já existentes ou instaurando o que for necessário sobre o tema.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Prejudicado.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: Exigir dos órgãos do Poder Judiciário (em todas as instâncias) a inserção de ferramenta em seus sistemas eletrônicos operacionais, visando o controle dos prazos prescricionais em casos de ações penais, principalmente com base na pena mínima.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Experiências Inovadoras:	Nenhuma.
Observações (Outras Atividades De Atuação):	Nenhuma.

**Termo de Correição (Atuação Eleitoral)**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	Procuradoria da República no Município de Bauru / 3º Ofício
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Prejudicado
Quais as zonas eleitorais/municípios em que exerce a função eleitoral:	Prejudicado
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	Pedro Antonio de Oliveira Machado
Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Prejudicado
O membro assumiu o órgão correicionado em:	____/____/____ Prejudicado
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO ( ) Prejudicado Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( ) NÃO (X) Prejudicado Em caso positivo especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO (X) Prejudicado Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( ) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO (X)Prejudicado Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO (X)Prejudicado Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO (X)Prejudicado Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc.)?	SIM ( ) NÃO (X)Prejudicado Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Prejudicado
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO (X)Prejudicado Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( ) NÃO (X)Prejudicado Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO (X)Prejudicado Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM ( ) NÃO (X)Prejudicado Em caso positivo, especificar período e motivo:
Observações:	
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Qual o horário do atendimento ao público?	Prejudicado
Estrutura de pessoal no gabinete:	Prejudicado
Estrutura física do gabinete:	Prejudicado
Sistema de arquivos:	Prejudicado



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Prejudicado
A Portaria da PGR que regulamenta o PPE (Portaria nº 692/2016) está sendo cumprida? Está submetendo ao PRE o controle dos arquivamentos dos PPEs?	Prejudicado
Os atos, procedimentos, processos e medidas eleitorais (resguardados os casos de sigilo amparados na CF e Lei) são publicizados? De que forma se opera a ampla publicidade?	Prejudicado
Existem práticas interativas entre o Ministério Público Eleitoral, a sociedade civil, as organizações não governamentais e os próprios partidos políticos, com vistas à pedagogia dos direitos e das garantias eleitorais, bem como da fiscalização e da repressão aos ilícitos eleitorais? De que forma são desenvolvidas essas práticas?	Prejudicado
De que forma prioriza a atuação preventiva contra os ilícitos eleitorais, com a adoção de medidas jurisdicionais e/ou extrajurisdicionais adequadas para impedir a prática, a continuidade ou a repetição do ilícito, assim como a sua remoção, independentemente da existência de dolo, culpa ou da comprovação de dano ou da identificação da autoria, nos termos das diretrizes do parágrafo único do art. 497 do CPC/2015? Detalhar	Prejudicado
Exerce, de forma efetiva, o acompanhamento da tramitação dos processos eleitorais, com a fiscalização do cumprimento das decisões judiciais? Detalhar	Prejudicado
De que forma é operacionalizada a cooperação entre membros e unidades do Ministério Público na identificação de ilícitos e danos eleitorais em repetição de âmbito local, regional e nacional, visando a atuação coordenada? Explicar	Prejudicado
Comparece, de forma regular, na Zona Eleitoral?	Prejudicado
Fiscaliza a regularidade do alistamento eleitoral e da transferência dos títulos eleitorais?	Prejudicado
De que forma se opera a atuação integrada com o Procurador Regional Eleitoral? Explicar	Prejudicado
De que forma se opera a atuação integrada entre membros do Ministério Público Federal, dos Estados/Distrito Federal e Territórios com atribuição eleitoral? Explicar	Prejudicado



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Quais sistemas informatizados de banco de dados disponíveis acessa para conferir maior efetividade à atuação eleitoral?	Prejudicado
Adota todas as medidas necessárias à garantia da liberdade de voto dos eleitores e fiscaliza, de forma efetiva, a apuração e totalização dos resultados?	Prejudicado
Adota medidas preventivas e repressivas contra o abuso do poder econômico, o abuso do poder político, a captação ilícita de votos, a corrupção, assim como contra qualquer fraude eleitoral?	Prejudicado
Fiscaliza o registro da candidatura, com a propositura da respectiva ação de impugnação de registro, ou a efetiva atuação como fiscal da ordem jurídica?	Prejudicado
Utiliza projetos sociais e/ou institucionais, de forma a garantir uma atuação resolutiva?	Prejudicado
Fiscaliza o cumprimento das cotas de gênero no registro de candidatura, propaganda eleitoral e no uso do fundo partidário?	Prejudicado
O sistema informatizado de registro de dados sobre toda a atuação, jurisdicional e extrajurisdicional, do Ministério Público na área eleitoral, foi implantado e/ou aperfeiçoado de modo a permitir a transparência e o efetivo acompanhamento estatístico?	Prejudicado
Acessa, sempre que necessário, o SISCONTA ELEITORAL (ou outro sistema que venha a substituí-lo) e os relatórios de conhecimento expedidos para sua respectiva área de atuação?	Prejudicado

Observações:

4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis – cível e criminal)

PERÍODO	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	TOTAL
	2018										2019		
1. Saldo do mês anterior	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2. Distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3. Devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. Saldo do mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5. Audiências judiciais/Sessões	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6. Recursos Interpostos	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de Fato distribuídas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2. Ações Eleitorais Cíveis propostas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3. Procedimento Preparatório Eleitoral instaurado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4. Outro Procedimento Extrajudicial Eleitoral (especificar natureza no campo observações se for o caso)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5. Arquivamento sem remessa	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6. Arquivamento com remessa	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
7. Audiências Extrajudiciais inquisitórias	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Inquéritos Policiais Eleitorais	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
10. Arquivamento de Inquérito Policial/TCO eleitoral	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquérito Policial/TCO eleitoral	Com vista, há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista, há mais de 90 dias:	Prejudicado
	Com vista, há mais de 12 meses:	Prejudicado
Ações penais	Com vista, há mais de 30 dias:	Prejudicado



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 90 dias:	Prejudicado
	Com vista, há mais de 12 meses:	Prejudicado
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	Prejudicado
	Fora do prazo para manifestação:	Prejudicado
Processos judiciais cíveis – <i>custos legis</i>	Com vista, há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista, há mais de 90 dias:	Prejudicado
	Com vista, há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Com vista, há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista, há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista, há mais de 12 meses:	Prejudicado
Notícia de Fato	Em tramitação, há menos de 30 dias:	Prejudicado
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar a prorrogação):	
	Fora do Prazo:	Prejudicado
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação, há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Em tramitação, há mais de 90 dias (verificar a prorrogação):	Prejudicado
PPE	Em tramitação, há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	Prejudicado
	Fora do Prazo:	Prejudicado
Ações Eleitorais (cíveis) ajuizadas nos últimos 12 meses:	Prejudicado	
Denúncias criminais ajuizadas nos últimos 12 meses:	Prejudicado	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Prejudicado	





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Reuniões orientadoras feitas nos últimos 12 meses	Prejudicado
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	Prejudicado
Observações:	
<b>6. DADOS COMPLEMENTARES</b>	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	Prejudicado
Experiências Inovadoras:	Prejudicado
Observações (Outras Atividades De Atuação):	Prejudicado

**Relatório de Correição**

<b>RELATÓRIO DA CORREIÇÃO</b>	
Unidade Correicionada:	3º OFÍCIO DO MPF – BAURU Procurador da República Dr. FÁBIO BIANCONCINI DE FREITAS
<b>1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA</b>	
( X ) Preenchido - ( ) Não preenchido - Outros:	
<b>2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE</b>	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	3 Varas Plenas – 01 Procurador para Inquéritos Policiais e Ações Penais O 4º Procurador responde pelo Cível (custos legis), pelo JEF e pelos Extrajudiciais Criminais. A tutela coletiva é dividida igualmente entre os 4 procuradores sem especialização por matéria, por distribuição aleatória. As ações ajuizadas são acompanhadas por seus subscritores.
Atuação em qual órgão judiciário?	É um dos 3 Procuradores com atuação perante as Varas Plenas, com atuação perante a 1ª Vara Federal.
Rotina de trabalho:	Comparece diariamente à Procuradoria, normalmente no expediente vespertino.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com	Não possui plano de atuação específico do Ofício, mas implanta uma política o mais eficiente possível de gestão de gabinete para que não ocorra acúmulo de



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

estabelecimento de metas e trabalho. Trabalha muito reativamente em razão da grande demanda recebida. prioridades?

3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

Sem registro.

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

Relatório Consolidado para Correção emitido pelo Sistema Único em anexo.

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Civil	1.34.003.000372/2016-48	19/08/2016	Item 01
Procedimento Administrativo	1.34.003.000416/2016-30	06/09/2016	Item 02
Processo-crime	0001614-97.2018.403.6108	04/12/2018	Item 03
Processo-Crime	0002296-86.2017.403.6108	25/05/2017	Item 04
Processo-crime	0007304-20.2012.403.6108	31/10/2012	Item 05

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

- 1) Portaria de instauração bem fundamentada. Apuração sobre possível invasão de área pública. Elaboração de Recomendação com respeito as técnicas jurídicas. Despachos ordinatórios com fundamento. A Requisição foi expedida com fundamento. IC ainda em andamento.
- 2) Portaria bem elaborada. Comercialização de imóveis oriundo do programa Minha Casa Minha vida. Procedimento que possui a finalidade de acompanhamento da questão junto à CEF e demais instituições. Houve um questionamento sobre a possível unificação dos vários Inquéritos Civis e/ou Administrativos sobre o mesmo tema.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 3) Denúncia-crime bem elaborada. Os fatos foram apurados corretamente por meio de procedimento administrativo. Manifestação apresentada em dia. Bom desempenho.
- 4) Denúncia-crime bem e fundamentada. Trabalho com bom desempenho. Proposta de não-persecução muito bem elaborada. As manifestações do MP foram dentro do prazo legal.
- 5) Denúncia-crime bem fundamentada. O trabalho do Ministério público foi muito bem desenvolvido pelo membro, principalmente para com a finalidade de agilidade do andamento do processo. Alegações finais bem estruturada. Houve condenação com pena acima da pena base. Apresentação de Apelação, com bons fundamentos objetivando o aumento de pena. Boa intervenção do membro.

- O membro registra a necessidade de lotação de 01 Procurador da República titular do 5º Cargo, que ficaria responsável pelas subseções judiciárias de Botucatu e Avaré, uma vez que atualmente está sendo utilizado o sistema de itinerância, quando há audiências agendadas. Acredita que haja demanda reprimida nos processos/procedimentos, o que termina repercutindo negativamente na atuação da Procuradoria em Bauru. Atualmente há 02 servidores responsáveis pelos processos/procedimentos atuando na Procuradoria em Bauru. Também há necessidade de maior força de trabalho de servidores para assessoramento.

#### 7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

**RECOMENDAÇÃO** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafiando os estabelecimentos prisionais.

#### Manifestação da Unidade

"OFÍCIO nº 945/2019/PRM-Bauru  
Bauru, na data de assinatura.  
A Sua Excelência, o Senhor  
THIAGO LACERDA NOBRE  
Procurador-Chefe  
Procuradoria da República no Estado de São Paulo  
São Paulo/SP



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Referência: Ofício nº 01111/2019/CN-CNMP

Senhor Procurador-Chefe,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao que disposto no ofício em referência, informo, na qualidade de membro correicionado, estar ciente do Relatório Preliminar de Correição Ordinária do CNMP no tocante aos dados relativos a minha atuação, bem como que nada tenho a apresentar ou requerer.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

FÁBIO BIANCONCINI DE FREITAS

Procurador da República”

**3.1.4. 4º Ofício**

**Termo de Correição**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	Procuradoria da República no Município de Bauru-SP - 4º Ofício
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Processos judiciais – exceto <i>custos legis</i> – perante a 3ª Vara da 8ª Subseção Judiciária de Bauru. Extrajudiciais – Tutela Coletiva (¼ do acervo da unidade, mediante distribuição/redistribuição automática) Nos termos da Portaria Conjunta PRM-Bauru nº 001, de 17 de março de 2017, que dispõe sobre as regras de distribuição/substituição em relação a atuação judicial e extrajudicial entre os Procuradores da República que atuam na PRM-Bauru.
Municípios que compõem a área de atuação:	Agudos, Arealva, Avaí, Balbinos, Bauru, Boracéia, Borebi, Cabralia Paulista, Duartina, Iacanga, Lençóis Paulista, Lucianópolis, Macatuba, Paulistânia, Pederneiras, Pirajuí, Piratininga, Presidente Alves, Reginópolis, Ubirajara e Uru (8ª Subseção Judiciária)
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	Pedro Antonio de Oliveira Machado
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	Prejudicado
O membro assumiu o órgão correicionado em:	A partir da Portaria Conjunta nº 001, de 17 de março de 2017.
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO ( )



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (X) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar o curso: - Curso de “Cibersegurança: Ferramentas para Aplicação da Lei e Investigação” - Secretaria do Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE) da Organização dos Estados Americanos (OEA), realizado nos dias 14 e 15 de março de 2019, na PR-RS, em Porto Alegre/RS; - Simpósio “O Trabalho Escravo e a Dignidade Humana” - atividade acadêmica realizada pela Escola Superior do Ministério Público da União, na cidade de São Paulo-SP, no dia 28 de janeiro de 2019, carga horária de 8 horas-aula.
Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( ) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO (X) Especifique: Embora não participe de grupo de trabalho <u>na unidade</u> , participa do Grupo de Trabalho da 5ª CCR – Leniência e Colaboração Premiada (Portaria 5ª CCR nº 26, 19 de março de 2018). É membro do Comitê Gestor de Tabelas Unificadas do CNMP (Portaria CNMP-PRESI nº 035, de 26.02.2017)
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (X) NÃO ( ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Atendimentos ao público são registrados, quando necessário, em atas ou certidões.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(CNMP)?	
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (X) NÃO ( ) Em caso positivo, específico o órgão: Atua como Procurador Regional dos Direitos do Cidadão substituto da Procuradoria da República no Estado de São Paulo – Portaria PGR nº 435, de 23 de maio de 2017.
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: Gozo de férias no período de 21 a 25 de janeiro de 2019.
Observações:	
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Qual o horário do atendimento ao público?	10h00 às 18h00
Estrutura de pessoal no gabinete:	2 analistas processuais, 2 técnicos administrativos e 2 estagiários
Estrutura física do gabinete:	Em razão da reforma do prédio, os servidores estão trabalhando no térreo, todos juntos. O membro está provisoriamente instalado na sala destinada aos motoristas, no térreo.  Com a finalização das obras, o gabinete voltará a contar com três salas equipadas com mobiliário e equipamentos de informática: sala do membro, uma sala destinada à assessoria, sala dos dois estagiários.
Sistema de arquivos:	Storage Lenovo 5 TB em rede Windows
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema ÚNICO
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	No âmbito extrajudicial não foram celebrados, até o momento, termos de ajustamento de conduta ou acordos que implicassem o pagamento de multas ou outras verbas a serem geridas.  No âmbito judicial, os recursos são destinados, via de regra, ao Fundo de Direitos Difusos. Cabe anotar que em alguns casos (em ações judiciais com a homologação do Juízo) houve destinação específica de valores de multas judiciais, a exemplo de Termo de Ajuste de Conduta celebrado no bojo da ACP nº



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	008200-44.2004.4.03.6108, em que as partes acordaram que o valor a que se comprometeu a pagar a compromissária Associação Educacional do Vale Jurumirim – Faculdade Eduvale de Avaré será depositado em conta judicial e destinado, mediante apresentação de requerimento/projetos deste órgão ministerial, à divulgação da Campanha sobre direitos de vítimas de violência sexual “Lei do Minuto Seguinte” (objeto do Inquérito Civil nº 1.34.001.004995/2016-18 - PRDC/SP). Cumpre ao Ministério Público comprovar nos autos a aplicação dos recursos na forma como autorizada.												
Observações:													
<b>4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL</b>													
<b>4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)</b>													
PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	3	1	1	3	5	0	2	5	6	2	2	3	33
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	6	6	14	21	3	6	13	11	7	2	6	98	193
3. Processos devolvidos no mês	8	6	12	19	8	4	10	10	11	2	5	36	131
4. Saldo de processos do mês atual	1	1	3	5	0	2	5	6	2	2	3	65	95
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	2
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	2	4	1	0	0	0	0	1	1	0	0	9
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados	0	4	2	1	0	2	3	1	2	0	1	10	26
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
11. Audiência judicial/Sessão	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
12. Recursos interpostos/ Razões de recurso	0	0	1	1	1	0	0	0	2	0	0	1	6
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos	0	1	0	0	0	0	1	1	2	0	0	2	7
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												39	
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												2	
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?												Controle exercido através do sistema Único, inclusive através de funcionalidade "alerta" quando necessário.	
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												146	
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:												11	





**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<p>19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?</p>	<p>Pela página da Justiça Federal na internet ou quando da entrada dos autos na Procuradoria.</p>
<p>20. Critério de recebimento de feitos:</p>	<p>A distribuição nesta Procuradoria da República é realizada conforme Portaria Conjunta nº 001, de 17 de março de 2017 (vide item “Atribuições do Órgão”).</p> <p>O recebimento dos autos judiciais é realizado pela Subcoordenadoria Jurídica (SUBJUR) que realiza conferência dos autos e respectivas guias de remessas/termos de carga de auto. Após, é realizada triagem realizada por servidor do gabinete, a SUBJUR cadastra no sistema Único o motivo da entrada dos autos a partir das informações de triagem e movimenta os feitos pelo sistema ÚNICO e os encaminha fisicamente aos gabinetes (Ofícios).</p>

**4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS**

PERÍODO	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	TOTAL
	2018										2019		
1. Notícias de fato distribuídas	1	2	3	2	3	2	1	3	3	4	2	0	26
2. Arquivamento de Notícia de Fato	1	3	1	1	2	1	1	2	3	1	5	1	22
3. Procedimento Preparatório instaurado	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	3
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	0	0	1	2	0	0	0	1	0	2	0	0	6
5. Inquérito Civil instaurado	0	3	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	5
6. Arquivamento de Inquérito Civil	0	1	2	0	0	0	2	0	2	1	3	1	11
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
8. Recomendação expedida	1	1	0	0	1	1	0	2	0	0	0	0	6
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)														
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Reunião (com ata e registro)	2	9	7	10	1	19	12	7	3	4	6	6	86	
13. Atendimento ao público	0	0	1	7	1	3	0	0	0	0	1	3	16	
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:													0	
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:													2	
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:													2	
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:													P	
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:													P	
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:													P	
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:													P	
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:													P	
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:													P	
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:													0	
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:													0	
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:													0	
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:													10	
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):													3	
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:													6	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:		3
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:		3
Observações:	Item 3 (Procedimento Preparatório Instaurado): relatório indicado para preenchimento (Relatório 22713) zerado. Informações inconsistentes, existem atualmente no setor três procedimentos preparatórios autuados que foram autoados 30/8/18, (conversão em 14/12/18) 19/10/18 (conversão em 18/2/19), 29/10/2018 (conversão em 28/2/19).	
<b>4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		
4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	0
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	0
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	1
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	1



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	0
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	5
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	1
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	0
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	2
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	8
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	1
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	2
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:	2
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	4
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:	3	

5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL

5.1. PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	8	6	11	3	14	3	22	7	3	12	3	3	95
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	41	68	45	79	10	82	54	60	76	26	31	99	671
3. Processos devolvidos no	43	63	53	68	21	63	69	64	67	35	31	99	676



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

mês													
4. Saldo de processos no mês atual	6	11	3	14	3	22	7	3	12	3	3	3	90
5. Medidas Cautelares distribuídas	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	3
6. Oferecimento de denúncias	9	19	10	16	2	1	4	12	9	8	9	3	102
7. Audiência judicial/Sessão	2	7	17	2	0	4	2	11	5	0	6	2	56
8. Audiência de Custódia	0	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	2	5
9. Sessão do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Oferecimento de alegações finais	8	3	2	6	1	0	0	4	2	4	0	3	33
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	4	2	7	3	1	2	1	1	4	0	3	1	29
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	1	0	2	0	3	4	1	3	2	3	0	4	23
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:											294		
14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?											Controle exercido através do sistema Único, inclusive através de funcionalidade "alerta" quando necessário.		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<p>15. Critério de recebimento de feitos:</p>	<p>A distribuição nesta Procuradoria da República é realizada conforme Portaria Conjunta nº 001, de 17 de março de 2017 (vide item “Atribuições do Órgão”).</p> <p>O recebimento de feitos é realizado pela Subcoordenadoria Jurídica (SUBJUR) que, após triagem realizada por servidor do gabinete, movimenta os autos pelo sistema ÚNICO e os encaminha fisicamente aos gabinetes (Ofícios).</p>
---	--

**5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS**

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2
2. Arquivamento de Notícia de Fato	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	2
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	2	2	7	3	5	3	30	9	14	24	10	3	112
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	14	31	52	46	8	63	34	94	60	16	34	56	508
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	14	26	56	44	10	36	55	89	50	30	41	35	486



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	2	7	3	5	3	30	9	14	24	10	3	24	134
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	6	1	1	4	38	8	17	6	9	1	11	11	113
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	1	4
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	3	2	5	5	1	7	6	8	4	6	8	7	62



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	3
18. Audiência Extrajudicial instrutória	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19. Reunião (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
<p>A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p> <p>B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p>													
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:											2		
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:											0		
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):											Total vinculado à unidade: 104 (7 em gabinete)		





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	14
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?	O controle de prazos é realizado pelo Sistema Único, e as diligências são verificadas quando da entrada dos autos na Procuradoria, seja para dilação de prazo ou relatados. O sistema Único tem funcionalidade “alerta” que permite o controle de prazos de inquéritos, bem como a extração de relatórios.
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:	0
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:	0
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	0
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?	Prejudicado
Observações:	<p>Item 14 (Arquivamento de inquérito policial e/ou TC): não foram obtidas informações no relatório sugerido pela COJUD (Relatório BI – Estatísticas/Único). As informações indicadas nesse item foram extraídas dos relatórios “Extractus 20934” e “Relatório de Desenvolvimento Funcional – Sintético” - Corregedoria/Único.</p> <p>Item 17 (Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal): não foram obtidas informações no relatório sugeridos pela COJUD para fins de preenchimento (Relatório Stractus 24820), as informações indicadas neste item foram extraídas no Relatório de Desempenho Funcional.</p> <p>Item 23 ( acervo de IPLs vinculado à unidade – indicar IPLs com vista, em gabinete – e os que estão na delegacia): a informação relacionadas ao acervo total contida no Relatório Extractus 26303 – sugerido pela COJUD para preenchimento deste formulário – estão incompletas (a menor). O número correto de IPLs que estão vinculados ao gabinete (acervo total) será informado <i>a posteriori</i>, quando solucionada a inconsistência dos relatórios do sistema UNICO</p> <p>Item 24 (IPLs instaurados há mais de 3 anos – em tramitação) : relatório sugerido pela COJUD para preenchimento do item (Extractus 26771) não foi encontrado. Informações foram extraídas do “Relatório consolidado para correição Unidade/Ofício” da Corregedoria do MPF.</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	3
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	0
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	0
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	0
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias:	0

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:

No 4º Ofício, no âmbito cível, os principais temas tratados envolvem crimes contra ordem tributária, estelionato majorado, contrabando e descaminho. Na tutela coletiva foram destaques temas afetos à saúde, educação e probidade administrativa.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<p>Sim. Vide Procedimento Administrativo nº 1.34.003.000760/2017-18: Através do qual busca-se parcerias com a instituições superiores de ensino da região para capacitação dos Conselheiros de Políticas Públicas Municipais (Saúde, Educação, Políticas de Mulheres), visando fortalecer o controle social sobre as ações e orçamentos públicos.</p>
<p>Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.</p>
<p>Sim. Hodiernamente tem se dedicado parcela do tempo para divulgar e escalarecer sobre os direitos de atendimento, na área da saúde, das vítimas de violência sexual – Vide Lei 12.845/2013, inclusive com campanha publicitária, produzida por buono, com o apoio da Associação Brasileira de Agências de Publicidade, denominada “Lei do Minuto Seguinte” - vide: <a href="http://www.leidominutoseguinte.mpf.mp.br/">www.leidominutoseguinte.mpf.mp.br/</a></p>
<p>Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.</p>
<p>Desenvolvimento de projeto para incentivar estimular, incentivar e adotar providências concretas relativas à capacitação de conselheiros de políticas públicas em Bauru e, se possível, em demais cidades da região, inclusive através de projetos desenvolvidos com entidades de educação (art. 2º, V, VI, VII e X, Lei nº 13.005/2014), considerada a Estratégia 12.1, da Meta 12, do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), quer seja, assegurar, que no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação estejam focados em programas e projetos de extensão universitária, que devem ser orientados, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social (objeto do PA nº 1.34.003.000760/2017-18).</p> <p>Desenvolvimento de ações voltadas à divulgação dos direitos das vítimas de violência sexual - “Lei do Minuto Seguinte” - Lei 12.845/2013 - Vítimas de violência sexual. Atendimento emergencial, integral e multidisciplinar, visando ao controle e ao tratamento dos agravos físicos e psíquicos decorrentes de violência sexual. Aborto legal. Inadequação dos serviços prestados pela rede pública de saúde (falta de informações, não fornecimento de medicamentos, demora ou recusa no atendimento, insuficiência de estabelecimentos habilitados para atendimento desse público específico, dentre outras irregularidades). (objeto do IC nº 1.34.001.4995/2016-18).</p>
<p>Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.</p>
<p>Sim. O acompanhamento é realizado com o cadastro de alertas no Sistema Único para acompanhamento processual periódico dos procedimentos. Nos tribunais superiores, o andamento de recursos é realizado também pelo sistema push.</p>
<p>Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sim.

Inquérito Civil nº 1.34.003.000330/2014-45 – instaurado para apurar suposto descumprimento pela rede pública de Bauru do que prevê o art. 2º da Lei nº 11.664/08, que assegura o direito a toda a mulher com mais de 40 anos a realizar, uma vez ao ano, o exame de mamografia gratuitamente pelo SUS, bem como o art. 2º da Lei nº 12.802/2019, que alterou a Lei 9.797/1999, passando a prever que a reconstrução mamária de mulheres mastectomizadas deve ocorrer com a maior brevidade possível, preferencialmente no momento da mastectomia.

Procedimento Administrativo nº 1.34.003.000760/2017-18 – instaurado para estimular o desenvolvimento de projetos de capacitação de conselheiros de políticas públicas (art. 10; art. 37, § 3º; art. 187; art. 194, VII; art. 198, III; art. 204; art. 206, VI; 216-A, caput e §1º, X; art. 227, caput, §1º, da Constituição Federal) no Município de Bauru e dos demais municípios da região, no sentido de promover o empoderamento (esclarecimento das atribuições e poderes-deveres dos conselheiros) e a qualificação (entendimentos básicos sobre legislação de funcionamento dos conselhos nas suas diversas vertentes de atuação) desses atores da sociedade, além de envolver a comunidade acadêmica nesse processo.

Inquérito Civil nº 1.34.003.000321/2018-88 – instaurado para apurar possível ilegalidade na comercialização de Certificados de Contribuição “Hiper Saúde Bauru e Região, lastreados em títulos de capitalização emitidos pela Invest Capitalização S.A.” diante de falta, em tese, de fiscalização pela SUSEP sobre os repasses de recursos envolvendo tais promoções que pode estar conduzindo ao desvirtuamento da finalidade dos títulos de capitalização e induzindo a população/consumidores a acreditarem que estão contribuindo com entidades filantrópicas.

Ação Civil Pública nº 5009512-03.2018.403.6108 – ajuizada a partir da constatação da prática de “abusos” por financeiras como AGIPLAN e CREFISA em empréstimos pessoais, consistente na cobrança de juros exorbitantes e negativa no fornecimento de vias contratuais, comprovantes e documentos a clientes, que, em sua maioria, são pessoas em situação de vulnerabilidade (com nome em restrição/negativado em cadastros de proteção ao crédito, aposentados, pensionistas, pessoas de baixa renda).

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social\* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Sim.

Inquérito Civil nº 1.34.001.006706/2015-26 (PRDC) Averiguação das responsabilidades da empresa Volkswagen do Brasil pela violação dos direitos humanos no interior de suas plantas industriais, no período da ditadura, em colaboração com o DOPS e DOI-CODI (anos 1970 e 1980).

Inquérito Civil nº 1.34.001.004995/2016-18 (PRDC), instaurado com o objetivo de investigar a efetiva observância do cumprimento, pelo SUS, dos direitos de atendimento humanizado, prioritário e emergencial, para vítimas de violência sexual. Dentre as diversas diligências e iniciativas decorrentes do referido procedimento extrajudicial, foi criada a campanha denominada “Lei do Minuto Seguinte”, em parceria com entidades da sociedade civil que objetiva, em síntese, a ampla divulgação da Lei nº 12.845/2019, notadamente do protocolo de atendimento nela previsto. Para tanto inclusive foi criado um site: [www.leidominutoseguinte.mpf.mp.br](http://www.leidominutoseguinte.mpf.mp.br), com informações sobre o tema e com um formulário para que as vítimas, que não conseguirem o atendimento no SUS, possam denunciar ao MPF.

Inquérito Civil nº 1.34.003.000330/2014-45 – instaurado para apurar suposto descumprimento pela rede pública de Bauru do que prevê o art. 2º da Lei nº 11.664/08, que assegura o direito a toda a mulher com mais de 40 anos a realizar, uma vez ao ano, o exame de mamografia gratuitamente pelo SUS, bem como o art. 2º da Lei nº 12.802/2019, que alterou a Lei 9.797/1999, passando a prever que a reconstrução mamária de mulheres mastectomizadas deve ocorrer com a maior brevidade possível, preferencialmente no momento da mastectomia.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquérito Civil nº 1.34.003.000208/2017-11, instaurado para acompanhar cumprimento de decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0005687-25.2012.4.03.6108, 1ª Vara Federal de Bauru-SP, na qual se postulou a imposição judicial de obrigação de fazer à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, consistente em prestar as informações necessárias para a identificação de 45 (quarenta e cinco) crianças (ou mais) que se encontram lesadas em seus direitos fundamentais (direito ao nome, à nacionalidade, à cidadania, à personalidade jurídica e à dignidade), pois não se acham regularmente registradas nos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais. As partes envolvidas se empenharam para a celebração de um acordo que pudesse harmonizar os interesses públicos em jogo, o que resultou em Termo de Ajustamento de Conduta, pelo qual o IBGE se obrigou, dentre outras coisas, a incluir nas pesquisas municipais perguntas envolvendo a infraestrutura para o enfrentamento de sub-registro dos nascimentos em todos os municípios brasileiros e, ainda, a elaborar roteiro claro, objetivo e simplificado indicando os passos para que os membros dos Ministérios Públicos dos Estados, notadamente as Promotorias da Infância e Juventude, possam acessar e compreender os dados levantados nas pesquisas de Dados de Subnotificação, Mapeamento nos Municípios, Pesquisas de Informações Básicas Municipais e Censos Demográficos, para fins de atuação institucional no combate ao sub-registro.

Ação Civil Pública nº 0009601-82.2016.4.03.6100, através da qual obteve-se liminar em 19.11.2018 para que a ANCINE e a União apresentem em 30 dias as complementações técnicas necessárias e definição de cronograma progressivo que possibilite a implantação de tecnologias assistivas nas salas de cinema, para portadores de deficiência auditiva e visual. Uma multa diária de R\$ 10 mil foi fixada para o caso de descumprimento da ordem judicial.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Sim. Através de orientações formais expedidas pelas Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Sim. Sempre que necessário, conquanto não seja comum.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	-x-x-x-x-x
Experiências Inovadoras:	-x-x-x-x-x
Observações (Outras Atividades De Atuação):	-x-x-x-x-x

Relatório de Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Unidade Correicionada:	4º OFÍCIO DO MPF – BAURU Procurador da República Dr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MACHADO		
<b>1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA</b>			
( X ) Preenchido - ( ) Não preenchido - Outros:			
<b>2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE</b>			
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	3 Varas Plenas – 01 Procurador para Inquéritos Policiais e Ações Penais O 4º Procurador responde pelo Cível (custos legis), pelo JEF e pelos Extrajudiciais Criminais. A tutela coletiva é dividida igualmente entre os 4 procuradores sem especialização por matéria, por distribuição aleatória. As ações ajuizadas são acompanhadas por seus subscritores.		
Atuação em qual órgão judiciário?	É um dos 3 Procuradores com atuação perante as Varas Plenas, com atuação perante a 3ª Vara Federal.		
Rotina de trabalho:	Comparece diariamente à Procuradoria, normalmente nos dois expedientes. Quando não comparece no turno da manhã está trabalhando nos processos em sua residência.		
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Não possui plano de atuação específico do Ofício, mas em razão de outras atividades dentro do MPF (Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Substituto, Diretor Cultural da ANPR e Coordenador do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Procuradores da República pela ESMPU) necessariamente necessita de uma gestão de gabinete eficiente para que não ocorra acúmulo de trabalho.		
<b>3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS</b>			
Sem registro.			
<b>4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO</b>			
Relatório Consolidado para Correição emitido pelo Sistema Único em anexo.			
<b>5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS</b>			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquérito Civil	1.34.003000330/2014-45	13/05/2015	Item 01
Inquérito Civil	1.34.003.000448/2016-35	06/10/2016	Item 02
Ação Civil Pública	0006691- 97.2012.403.6108	27/09/2012	Item 03
Ação Penal	0000715- 46.2011.403.6108	20/01/2011	Item 04
Ação Penal	0000940- 56.2017.403.6108	14/03/2017	Item 05

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

- 1) Inquérito devidamente instaurado. Portaria de Instauração com objeto específico. Os despachos ordinatórios são bem orientados. Despachos saneadores com fundamento fático e jurídico. Analisando os documentos, constata-se que o IC foi instaurado com o objetivo de apurar o baixo índice de assistência médica no exame de mamografia. Com a intervenção do Inspeccionado, houve a melhora no atendimento às mulheres. Com a informação do próprio inspeccionado, o presente IC serviu também para o acompanhamento da questão. O IC ainda em andamento e pendente de resolução efetiva, mas com boas práticas.
- 2) Portaria corretamente instaurada, com fundamento e objeto específico. Após a instrução, houve decisão de promoção de arquivamento, com recomendação. Não houve homologação, para a realização de diligências, as quais já estão sendo realizadas.
- 3) Petição inicial muito bem fundamentada. Objeto – Meio ambiente. Manifestações interlocutórias com boa estrutura. Indeferimento da tutela antecipatória. Agravo de instrumento apresentado com boa fundamentação e a réplica às contestações bem objetiva e com precisão de conduta. Ação ainda em andamento.
- 4) Ação penal – art. 171, §3º c.c art. 14, inciso II do CP. Denúncia bem postada. Manifestações no prazo com vista ao MP para designação de audiência. Ciente.
- 5) Ação Penal – Réu Preso. Prazo respeitado. Denúncia com fundamentos. Processo no início de andamento.

- Sem reclamações ou reivindicações apresentadas pelo membro por ocasião da visita correccional.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correccionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

**RECOMENDAÇÃO** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafiando os estabelecimentos prisionais.

**Manifestação da Unidade**

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada

**3.2. Ofícios em Campinas**

**3.2.1. 1º Ofício**

**Termo de Correição**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	1º Ofício da PRM Campinas
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Em conformidade com ajuste interno, o ofício recebe um sexto da distribuição criminal da PRM, exceto audiências, que também são realizadas pelo 9º Ofício (realiza a audiência das terças feiras, na nona vara criminal). A distribuição dos feitos criminais novos é realizada de modo automático pelo sistema Único e balizada pelas diretrizes contidas na Deliberação Conjunta nº 1/2013 do Núcleo Criminal desta unidade.
Municípios que compõem a área de atuação:	Campinas, Capivari, Elias Fausto, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Jaguariúna, Mombuca, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Rafard, Santo Antônio da Posse, Sumaré, Valinhos e Vinhedo
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	Danilo Filgueiras Ferreira
Nome do Substituto	Não há substituto fixo para o ofício. A substituição ocorre na hipótese de



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(No momento do preenchimento deste termo)	afastamento legal do titular, conforme designação para aquele determinado período de tempo.
O membro assumiu o órgão correicionado em:	29/06/2005
Reside na comarca de lotação?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( ) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO ( X ) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM ( ) NÃO ( ) Salvo situações específicas, em que se faça necessária memória de reunião, eventual atendimento ao público é apenas registrado pela secretaria do gabinete.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: O membro esteve afastado nos dias 10 a 12 de dezembro de 2018 e nos dias 11 a 15 de março de 2019, em virtude do gozo de licença prêmio. Esteve afastado, outrossim, do dia 19 de setembro ao dia 28 de setembro, em gozo de férias.
Observações:	

3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário do atendimento ao público?	O horário de atendimento ao público na Procuradoria de Campinas estende-se das 10 às 18. O primeiro atendimento ao público costuma ser feito por servidores do setor competente, que recepcionam eventuais notícias crime, atendem advogados etc, remetendo, quando necessário, o atendimento ao procurador respectivo, o que é bastante raro. O subscritor costuma comparecer à unidade no período da manhã e da tarde, estando disponível para tal atendimento complementar sempre que necessário.
Estrutura de pessoal no gabinete:	O gabinete é composto pelo membro, uma secretária, um analista e dois estagiários. Na unidade ainda existem quatro analistas sobressalentes atuantes na área criminal, que fazem rodízio entre os gabinetes com periodicidade de quatro meses.
Estrutura física do gabinete:	O gabinete é composto de uma antessala, onde trabalha a técnica administrativa que desempenha as funções de secretária, e duas salas, uma delas privativa do membro (com sanitário privativo) e a outra ocupada pelo(s) analista(s) e estagiários (com sanitário compartilhado). Há cinco estações de trabalho completas com computador, mesas e cadeiras, distribuídas entre os membros da equipe, além de uma mesa de reuniões alocada na sala do membro. O gabinete ainda está equipado com armários em número suficiente e prateleiras para alojamento temporário de processos físicos. A relação completa dos bens alocados no gabinete pode ser visualizada em documento denominado "listagem de patrimônio", à



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	disposição desta Corregedoria.
Sistema de arquivos:	Os arquivos são salvos localmente em cada um dos computadores e é feito o <i>upload</i> para o sistema de arquivos em nuvem denominado “MPF Drive”, ao qual tem acesso os servidores do gabinete, o estagiário e o membro que o titulariza.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	O trâmite interno dos processos é registrado e controlado por intermédio do sistema Único, utilizado em todas as unidades do Ministério Público Federal.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Ainda não houve, no ofício titularizado pelo membro, acordo extrajudicial que gerasse recursos.

Observações:

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO – CÍVEL

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	TOTAL
	2018										2019		
1. Saldo de processos do mês anterior	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
3. Processos devolvidos no mês	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
4. Saldo de processos do mês atual	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade)	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

administrativa)														
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
11. Audiência judicial/Sessão	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
12. Recursos interpostos/Razões de recurso	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).														
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													p	
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													p	
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?													p	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	p
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	p
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	p
20. Critério de recebimento de feitos:	

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
2. Arquivamento de Notícia de Fato	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
3. Procedimento Preparatório instaurado	p	p	p	p	p	1	p	p	p	p	p	p	p
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	p	p	p	p	p	1	p	p	p	p	p	p	p
5. Inquérito Civil instaurado	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
6. Arquivamento de Inquérito Civil	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
8. Recomendação	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

expedida														
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
12. Reunião (com ata e registro)	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
13. Atendimento ao público	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:													p	
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:													p	
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:													p	
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:													p	
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:													p	
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:													p	
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:													p	
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:													p	
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:													p	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:	p
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:	p
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:	p
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:	p
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	p
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	p
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	p
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	p

Observações:

**4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	Com vista, há mais de 30 dias:	p
4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 6 meses:	p
	Com vista, há mais de 12 meses:	p
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	p
	Com vista, há mais de 6 meses:	p
	Com vista, há mais de 12 meses:	p
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	p





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	p
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	p
	Com vista, há mais de 6 meses:	p
	Com vista, há mais de 12 meses:	p
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	p
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	p
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	p
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	p
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	p
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	p
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	p
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	p
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	p



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em tramitação, há mais de 1 ano:	p
	Quantas foram cumpridas:	p
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	p
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:	p	

5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL

5.1. PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	7	3	1	2	1	26	4	3	16	2	3	17	85
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	62	24	88	33	82	63	20	82	21	19	74	74	642
3. Processos devolvidos no mês	66	24	87	34	57	85	21	69	35	18	60	84	640
4. Saldo de processos no mês atual	3	1	2	1	26	4	3	16	2	3	17	7	85
5. Medidas Cautelares distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
6. Oferecimento de denúncias	0	3	4	0	3	0	2	1	4	1	2	3	23
7. Audiência judicial/Sessão	6	8	10	0	2	12	7	6	5	2	2	17	77
8. Audiência de Custódia	1	0	1	0	1	3	1	1	1	1	1	0	11



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

9. Sessão do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Oferecimento de alegações finais	4	0	6	0	4	4	0	3	3	0	9	6	39
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	1	1	1	0	3	1	1	2	0	0	2	1	13
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	5	0	2	0	4	5	2	0	3	0	3	4	28
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:												129	
14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?												O acompanhamento é feito manualmente e se resumem aos casos mais relevantes. O subscritor não tem o conhecimento de que o sistema disponibilize função para tanto.	
15. Critério de recebimento de feitos:												Conferência da guia de movimentação e recebimento imediato no sistema Único.	
<b>5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>													
PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícia de	6	16	9	12	7	12	7	18	15	2	9	19	132



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Fato distribuída														
2. Arquivamento de Notícia de Fato	5	14	15	6	6	9	9	12	19	8	4	9	116	
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	16	19	21	1	1	24	19	9	29	18	55	21	233	
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	78	89	122	17	97	152	45	94	94	90	112	104	1094	
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	75	87	142	17	74	157	55	74	105	53	146	107	1092	
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	19	21	1	1	24	19	9	29	18	55	21	18	235	
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	14	42	36	19	23	25	15	21	12	12	21	9	249	
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	0	0	1	0	0	0	1	2	0	1	1	3	9	
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	16	19	21	1	1	25	19	9	29	18	55	21	234	
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no	92	133	160	22	127	173	57	112	108	105	131	113	1333	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

mês														
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	75	87	142	17	74	158	55	74	105	53	146	107	996	
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	19	21	1	1	25	19	9	29	18	55	21	18	236	
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	3	
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	7	11	22	0	6	10	12	8	17	10	14	15	132	
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
18. Audiência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Extrajudicial instrutória													
19. Reunião (com ata e registro)	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	2
20. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<p>A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p> <p>B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p>													
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:													1
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:													0
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):													219
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):													10
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?													Vide resposta à esquerda.
<p>O cumprimento das diligências é verificado quando o inquérito vem com pedido de prazo ou relatado. Existe funcionalidade no sistema Único que permite a verificação da existência de inquéritos tramitando há mais de seis meses ininterruptamente na Polícia.</p>													
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:													1
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):													0
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:													6



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	3
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?	Vide resposta item 25. Não há controle diferenciado.
Observações:	O COJUD do MPF orientou que a respostas dos itens 09, 10, 11 e 12 fossem preenchidas em conformidade com relatório extraído da aba "estatísticas por membro" do sistema Único. Consigno todavia que os números parecem incongruentes, mas foram utilizados assim mesmo pela falta de outros mais precisos.

5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	0
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	0





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	0
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	0
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias:	1

**6. PLANEJAMENTO**

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:

O gabinete do subscritor tem atuação apenas em feitos criminais de competência federal. Dentre os assuntos em que se consegue alguma efetividade a partir dos inquéritos policiais os principais temas tratados são crimes contra a administração pública, contra a ordem tributária e o delito de estelionato previdenciário. Há, também, casos de crimes contra o sistema financeiro nacional e lavagem de dinheiro, embora mais esparsos.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:

O subscritor tenta, sempre que possível, ajustar sua atuação às prioridades nacionais e regionais estabelecidas pela 2ª e 5ª Câmara de Coordenação e Revisão, sobretudo no que tange ao combate à corrupção.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

O membro não realizou tais atividades nos últimos 12 meses.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Não coordenou ou participou de projetos sociais nos últimos 12 meses.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

O subscritor tenta acompanhar a tramitação e instrução judicial dos casos de maior relevo, mas tal acompanhamento costuma ser casuístico e pontual, sem a existência de controle sistematizado e formalizado. O controle formalizado é realizado apenas em relação às denúncias oferecidas e ao respectivo recebimento, que fica a cargo da Secretaria do Gabinete, consoante instrução informal. No último ano, entretanto, em virtude de mudança na assessoria e de algumas dificuldades operacionais enfrentadas no gabinete, tal acompanhamento não foi realizado.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

O gabinete não tem atuação em tutela coletiva

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social\* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

O membro possui, vinculados ao seu gabinete, ao menos dois casos de grande complexidade ainda em trâmite (ações penais 2007.61.05.008372-3 e 0009346-51.2012.403.6105). O primeiro deles diz respeito a peculatos e falsidades envolvendo o programa federal PSH (que antecedeu o Minha Casa Minha Vida), praticados por servidor da prefeitura de Hortolândia, membros de Cooperativas Habitacionais e particulares dono de empresas executora de obras. O segundo diz respeito a peculato, formação de quadrilha e crimes contra as licitações praticados por indivíduos vinculados à ONG Bola Pra Frente e por proprietários de empresas, todos eles relacionando a nove convênios firmados com a ONG com recursos do programa Segundo Tempo,

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Não se aplica.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Não se aplica

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: O membro não tem sugestões a fazer



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Experiências Inovadoras:	Não há experiências inovadoras a relatar
Observações (Outras Atividades De Atuação):	

**Relatório de Correição**

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	1º ofício criminal Danilo Filgueiras Ferreira
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(x ) Preenchido - ( ) Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Divisão de acordo com o colegiado homologado pelo CSMPF
Atuação em qual órgão judiciário?	1ª e 9ª vara criminal
Rotina de trabalho:	Não faz teletrabalho e todos os dias a tarde está no MPF e boa parte das manhãs também. Horário de saída normal 19:00. 7 horas e meia a 8 de trabalho.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Priorização definida de acordo com análise do que vai chegando. Passiva e de acordo com a priorização a 2ª e 5ª Câmara. Em razão da experiência com o acúmulo de investigação interna decidiu diminuir as instaurações de PICS, fazendo no MPF as investigações preliminares e depois instaura IPL. Tem atualmente um PIC. A polícia está melhorando. Há um Delegado novo que decidiu priorizar atividade fim. Há Delegados de qualidade razoável e outros ruins. A quantidade de inquéritos por Delegados não é suficiente. As visitas nas Delegacias são feitas por rodízio. Todo ano instauram um procedimento para esse fim.
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

[Já constam os registros no termo de correição - verificar com o membro correicionado outras boas práticas e experiências inovadoras, além daquelas registradas no termo de correição, registre-as se houver]

É difícil falar de falar na área criminal de operações que tem impacto social.

Há casos em andamento, mas nada finalizado.

Grandes ações que fez memoriais , mas que não é nada de novo.

Aplicativo scrivner que trata seus arquivos de texto como um só, sendo de grande valia para casos grandes. Memoriais grande , arquiva registro de fatos relevantes a serem descritos no processo.

Está elaborando manual de atuação para o gabinete.

Não fez a certificação de ofício.

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

(Listar/anexar lista os processos judiciais/inquéritos policiais com excesso de prazo com vista ao MP, utilizando-se de lista de inventário da unidade extraída do sistema de informática).

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
PCD	0014590-19.2016.403.6105	2016	Quebra de sigilo telemático que foi mandada pra justiça e voltou com base na resolução 63. Já está sendo remetida à Justiça com pedido de quebra de sigilo fiscal e bancário( cautelar referente ao PIC abaixo discriminado)
PIC	1.34.004.000651/2016-00	2016	Importação de obras de arte. Descaminho e evasão de divisas. Despacho de ontem informando as quebras pedidas e requerendo outras diligências. Tem 2 quebras telemáticas, fora as agora solicitadas. Há pedido de MLTA minutado a ser encaminhado ao SCI. Geralmente prorroga com determinação de diligências. Há 3 prorrogações com o



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			mesmo fundamento porque não teve tempo para analisar a quebra, em razão de priorizar os judiciais.
IPL	0001022-96.2017.403.6105	22 de abril de 2019	Relatório lavagem está para ser analisado.
IPL	0002804-07.2018.403.6165	24 de abril de 2019	Dilação de prazo apura crimes contra ordem tributária
IPL	3403.2017.000174-7	24 de abril de 2019	Denúncia minutada a ser analisada. Artigo 205 do CP

No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.

#### 6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Audiências de custódia aumentando em razão do aeroporto. As audiências são marcadas inclusive nos finais de semana e há plantão.

No total tem 21 entre processos e inquéritos em gabinete e todos com menos de 30 dias.

Falta da estrutura geral de servidores, com as sucessivas aposentadorias que não são repostas pela administração. Não há problema no seu gabinete.

#### 7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**RECOMENDAÇÃO** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Manifestação da Unidade**

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada

**3.2.2. 2º Ofício**

**Termo de Correição**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	Procuradoria da República em Campinas – 2º Ofício
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atua na esfera criminal em autos judiciais ou inquéritos policiais e autos administrativos.
Municípios que compõem a área de atuação:	Campinas, Capivari, Elias Fausto, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Jaguariúna, Mombuca, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Rafard, Santo Antônio de Posse, Sumaré, Valinhos, e Vinhedo.(municípios abrangidos pela 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Campinas)
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	Solange Maria Braga
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	P
O membro assumiu o órgão correicionado em:	03/12/2018
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO ( ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( ) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO (X) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: A Dra.Solange Maria Braga esteve em férias de 07 à 26/01/19
Observações:	Portaria PGR 414/2018, promoveu Dr. Marcus Vinícius de Viveiros Dias, titular do 2º Ofício desta PRM Campinas, ao cargo de Procurador Regional da República da PRR-1, maio de 2018, e a Portaria PGR 1056 de 2018 removeu a Dra. Solange Maria Braga para a PRM Campinas, assumindo a Dra. Solange a titularidade do 2º Ofício desta PRM Campinas.. Não houve expediente de trabalho durante o período de recesso de fim de ano da PRM Campinas, que foi de 20/12/18 à 06/01/19.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário do atendimento ao público?	Das 10 às 18:00
Estrutura de pessoal no gabinete:	1 analista, 1 secretário (técnico administrativo) e um assessor que faz o mesmo serviço de analista (atua por 4 meses em cada gabinete criminal - rodízio em 6 gabinetes criminais (3 analistas/assessores sobressalentes) ), e há 2 estagiários de direito.
Estrutura física do gabinete:	Cada funcionário tem mesa e computador, inclusive os estagiários .
Sistema de arquivos:	Arquiva-se fisicamente petições e ofícios protocolados, bem como arquiva-se por meio digital na nuvem do único.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Registra-se para não se perder prazos de manifestação e trata com prioridade réu preso e medidas cautelares.
De que modo são geridos eventuais recursos P decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	
Observações:	

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3. Processos devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4. Saldo de processos do	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

mês atual														
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados	P	P	P	P	P	P	P	P	P	8	3	24	35	
11. Audiência judicial/Sessão	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
12. Recursos interpostos/Razões de recurso	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).														
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).											P			
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).											P			



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	P
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	P
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	P
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	P
20. Critério de recebimento de feitos:	P

**4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS**

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2. Arquivamento de Notícia de Fato	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3. Procedimento Preparatório instaurado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5. Inquérito Civil instaurado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6. Arquivamento de Inquérito Civil	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

8. Recomendação expedida	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
12. Reunião (com ata e registro)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
13. Atendimento ao público	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:													P
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:													P
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:													P
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:													P
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:													P
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:													P
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:													P
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:													P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:	P
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:	P
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:	P
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:	P
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:	P
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	P
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	P
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	P
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	P

Observações:

**4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em tramitação, há mais de 1 ano:	P
	Quantas foram cumpridas:	P
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	P
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:		P

5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL

5.1. PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	5	0	0	6	7	9	14	3	7	1	0	8	60
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	58	27	43	33	13	63	66	55	22	57	56	53	546
3. Processos devolvidos no mês	63	27	37	32	11	69	66	51	28	58	48	56	546
4. Saldo de processos no mês atual	0	0	6	7	9	3	3	7	1	0	8	5	49
5. Medidas Cautelares distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Oferecimento de denúncias	1	1								3	0	2	7
7. Audiência judicial/Sessão	11	15								7	0	9	42
8. Audiência de Custódia	0	1								0	0	1	2
9. Sessão do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

10. Oferecimento de alegações finais	5	0	0								6	1	3	15
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	3	0	1								3	0	1	8
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	0	0	0								1	1	3	5

Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade: 72

14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial? Controle da prescrição pelo sistema único

15. Critério de recebimento de feitos: Consoante cadeia de valores do sistema MOGAB

**5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS**

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída	9	15	2	2	3	0	2	1	2	3	9	16	64
2. Arquivamento de Notícia de Fato	10	18	4	1	2	0	1	4	0	3	3	18	64
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	0	0	3	23	20	20	22	19	7	3	0	3	120
4. Inquéritos policiais novos e	102	56	98	35	21	121	94	76	67	86	93	116	965



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

antigos distribuídos no mês														
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	102	53	78	38	21	119	97	88	71	89	90	92	938	
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	0	3	23	20	20	22	19	7	3	0	3	27	147	
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	16	40	42	16	16	27	17	12	11	15	14	17	243	
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	2	1	1	2	2	1	0	1	2	0	1	0	13	
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	0	0	3	23	20	20	22	19	7	3	0	3	120	
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	124	81	132	50	29	145	114	92	79	101	108	134	1189	
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	102	53	78	38	21	119	97	88	71	89	90	92	938	
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	0	3	23	20	20	22	19	7	3	0	3	27	147	
13. Termos circunstanciados	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	4	





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

novos distribuídos no mês													
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	11	8	2								0	13	
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18. Audiência Extrajudicial instrutória	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19. Reunião (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).	
B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).	
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:	0
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:	0
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	222
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	12
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?  Os inquéritos são triados pelo analista, após separados os mais antigos para verificação de diligências pendentes. Caso seja necessário, faz-se um despacho com requisição de diligências faltantes com prazo para o cumprimento pela Delegacia de Polícia Federal. Por meio do sistema único é possível a verificação de inquéritos que não se encontram no MPF.	
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:	0
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:	8
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	0
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?  É feito pela Justiça Federal.	
Observações:	Os relatórios dos itens 9, 10, 11 e 12 mencionado pela COJUD/SP traz dados incongruentes, pois há dados isolados de Termo Circunstanciado, mesmo que filtre a pesquisa.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias): 0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias: 0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses: 0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses: 0
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias: 0
	Com vista, há mais de 6 meses: 0
	Com vista, há mais de 12 meses: 0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima: 0
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias: 0
	Com vista, há mais de 6 meses: 0
	Com vista, há mais de 12 meses: 0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima: 0
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias: 0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 120 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	0
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	0
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	0
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias:	0

6. PLANEJAMENTO



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:
Criminal, Crimes de roubo, contra a ordem tributária, apropriação indébita previdenciária, falsidade ideológica, sonegação de contribuição previdenciária, contra o meio ambiente, tráfico internacional de entorpecentes, pedofilia na rede mundial de computadores,
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:
Não se aplica no ofício criminal
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Não se aplica no ofício criminal
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.
Não se aplica no ofício criminal
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.
Atuação regular do Ministério Público nos termos da Lei de Execução Penal, recorrendo, expedindo requerimentos e participando de audiência admonitória, e fiscalizando a documentação juntada pelas entidades, no caso de cumprimento de pena de prestação de serviço.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Prejudicado



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Prejudicado

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Prejudicado

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

Experiências Inovadoras:

Observações (Outras Atividades De Atuação):

Relatório de Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO

Unidade Correicionada: 2º Ofício Criminal Solange Maria Braga

1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA

( ) Preenchido - ( x ) Não preenchido - Outros: Irá responder

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios: De acordo com decisão do colegiado e homologação do CSMPF. Ocupa o 2º ofício criminal.

Atuação em qual órgão judiciário? 1ª e 9ª vara criminal.

Rotina de trabalho: Faz teletrabalho e não sabe definir quantos dias está na Procuradoria e quantos trabalha em casa. Não vem porque não tem serviço. Às vezes trabalha em casa. Vem quando acha que tem que vir. O Ofício tem atribuição para instaurar PIC, mas desde dezembro que trabalha aqui não viu nenhum caso para convolar NF



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	em PIC.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Não tem. Não tem outra forma de controle dos IPLs, só através do ÚNICO. Que sabe que a Delegacia de Campinas cumpre os prazos. Irá com o Dr. Aureo fazer uma inspeção dia 15.05.2019

**3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS**

[Já constam os registros no termo de correição - verificar com o membro correicionado outras boas práticas e experiências inovadoras, além daquelas registradas no termo de correição, registre-as se houver.

Costuma pedir a absolvição do réu quando se trata de uma denúncia injusta Quando se trata de réu pobre e quando houver excludente de culpabilidade, ilicitude ou mal assessorado .Quantidade muito pequena de cigarros pede absolvição ou arquivamento, não o fazendo quando for reincidente. Quantidade para atipicidade 500 maços.

Oferece denúncia quando o IPL está maduro, independente de haver relatório ou não.

**4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO**

(Listar/anexar lista os processos judiciais/inquéritos policiais com excesso de prazo com vista ao MP, utilizando-se de lista de inventário da unidade extraída do sistema de informática). Ação penal 0004553-45.2007.403.6105 168 A no MPF desde 03.05 para contrarrazões

Execução penal 00017538-31.2016.403.6105 para manifestação do MPF desde 06 de maio.

IPL 3403.2019.000225-3 instaurado a pedido da correicionada em 26.03.2019. Pedido feito em fevereiro e veio em 06.05.2019 para o MPF para pedido de prazo. Crime de sonegação fiscal.

IPL 3403.2019.000224-1 03.05..2019 para dilação de prazo.

Todos tendo como investigado a empresa Luandy América Latina Indústria e Comércio Pedido de prazo 03.05.2019

IPL 3403.2019.000219-8 artigo 183. Rádio Comunitária. Pedido de dilação de prazo em 03.05.2019

IPL 3403.2018.000055-7 roubo qualificado relatado em 06.05.2019

IPL 3403.2017.000324-0 moeda falsa pedido de prazo 06.05.2019

**5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS**

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO


No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulso efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.

#### 6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Todas as notícias de fato que ingressaram a partir de dezembro até fevereiro, total de 28, foram arquivadas 24 pela Correicionada. Não sabe se tem PICs. O assessor confirmou que nem tem PICs.

Atende advogado com hora marcada. Nunca atendeu cidadão, nem advogado porque não foi procurada.

Atualmente também não tem Plcs e 3 tem NFs, mais uma a receber.

Não sabe se é da atuação do ofício a inspeção a estabelecimentos prisionais e que não o fez desde que assumiu.

É um ofício muito tranquilo, para quem veio do Rio de Janeiro.

Fez 25 audiências de dezembro até 25.05.2019.

#### 7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

A 2ª Procuradoria da República do Município de Campinas tem atribuição criminal e os dados informados no termo de correição indicam que, no período compreendido, a unidade correicionada ajuizou sete ações penais. Além disso, o relatório apontou questão de assiduidade. Considerando tais circunstâncias, torna-se necessário o acompanhamento funcional nos seguintes termos:

**DETERMINAR** o acompanhamento funcional da 2ª. Procuradoria da República do Município de Campinas e/ou do respectivo membro (nos casos de remoção, lotação provisória etc), pela Corregedoria de origem, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, sem prejuízo da adoção de providências disciplinares se entender cabíveis no curso ou após tal período, devendo considerar, dentre outros aspectos, no que for pertinente ao ofício e ao termo de correição, especialmente os seguintes pontos da atuação funcional: a) regularização imediata dos inquéritos policiais, processos judiciais e procedimentos extrajudiciais apontados nos termos de correição considerados com excesso de prazo; b) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais instaurados há mais de 3 (três) anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão e impulsionamento investigativo, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto; c) resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial); d) pontualidade nas manifestações; e) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Resolução n. 23/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, "m"; f) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais e observância da Portaria 291/2017 da Corregedoria Nacional; g) assiduidade e atendimento ao público; h) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais; i) elaboração por cada unidade correicionada de plano de atuação da unidade e resolutividade na atuação ministerial, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília, especialmente quanto à necessidade do estabelecimento de prioridades e metas claras e precisas de atuação, voltadas sobretudo a uma maior efetividade e resolutividade institucionais, traduzindo-se em ações direcionadas à





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

transformação da realidade social, alinhado ao Planejamento Estratégico institucional. A Corregedoria de origem deverá encaminhar a esta Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados durante o período do referido acompanhamento.

**DETERMINAÇÃO** para a Exma. Procuradora da República correicionada para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**RECOMENDAÇÃO** à Procuradora da República correicionada, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

**Manifestação da Unidade**

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada

**3.2.3. 3º Ofício**

**Termo de Correição**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	3º Ofício do MPF – PRM-Campinas
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atuação em Direitos Difusos.
Municípios que compõem a área de atuação:	Campinas, Capivari, Elias Fausto, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Jaguariúna, Mombuca, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Rafard, Santo Antônio de Posse, Sumaré, Valinhos e Vinhedo
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	Aureo Marcus Makiyama Lopes
Nome do Substituto (No momento do preenchimento)	Edilson Vitorelli Diniz Lima



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

deste termo)	
O membro assumiu o órgão correccionado em:	10/09/2007
Reside na comarca de lotação?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar o curso: Constelações Sistêmicas.
Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( ) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( X ) NÃO ( ) Especifique: Grupo de trabalho de tecnologia da informação e comunicação.
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Agenda pública no Google Agenda:
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, específico o órgão:													
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar:													
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias, 7/10/18 a 26/10/18 e 07/01/19 a 26/01/19													
Observações:														
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>														
Qual o horário do atendimento ao público?	Das 10h às 18h.													
Estrutura de pessoal no gabinete:	1 Procurador, 1 Secretário, 1 Analista, 1 Assessor, 2 Estagiários, 1 Técnico do cartório (fisicamente no gabinete)													
Estrutura física do gabinete:	3 salas													
Sistema de arquivos:	Físico e Digital.													
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema Único.													
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Até o momento, por meio de contas judiciais e determinações judiciais vinculadas a cada caso.													
Observações:														
<b>4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL</b>														
<b>4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)</b>														
PERÍODO	<table border="1"> <tr> <td>Mar 2018</td> <td>Abr</td> <td>Mai</td> <td>Jun</td> <td>Jul</td> <td>Ago</td> <td>Set</td> <td>Out</td> <td>Nov</td> <td>Dez</td> <td>Jan</td> <td>Fev 2019</td> <td>TOTAL</td> </tr> </table>	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev 2019	TOTAL
Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev 2019	TOTAL		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. Saldo de processos do mês anterior	35	3	2	3	3	17	6	10	4	3	0	9	95
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	19	22	19	23	120	21	24	78	8	9	85	24	452
3. Processos devolvidos no mês	51	23	18	23	106	32	20	84	9	12	76	25	479
4. Saldo de processos do mês atual	3	2	3	3	17	6	10	4	3	0	9	8	68
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados	36	63	59	34	47	61	44	13	31	43	0	25	456
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados	0	0	1	0	5	1	1	0	0	0	0	0	8
11. Audiência judicial/Sessão	3	2	1	2	0	2	0	2	2	7	0	0	18
12. Recursos interpostos/Razões de recurso	1	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	1	8
13. Oferecimento de	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

contrarrazões de recursos													
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	24												
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	4												
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Por meio de consulta no PJE												
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	494												
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	15												
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Por meio de consulta no PJE												
20. Critério de recebimento de feitos:	A triagem avalia os urgentes, temáticos e os corresponsáveis.												

**4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS**

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev 2019	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	44	60	30	20	18	8	15	14	3	8	8	15	243
2. Arquivamento de Notícia de Fato	33	64	11	56	11	44	4	3	13	11	2	14	266
3. Procedimento Preparatório instaurado	0	1	1	3	1	0	0	2	0	1	1	0	10
4. Arquivamento de Procedimento	7	6	6	1	0	2	4	1	4	2	0	2	35



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Preparatório														
5. Inquérito Civil instaurado	3	1	1	0	3	3	0	0	2	5	0	1	19	
6. Arquivamento de Inquérito Civil	0	0	1	1	0	3	1	0	1	2	0	1	10	
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
8. Recomendação expedida	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	17	6	8	15	7	9	13	5	7	10	1	12	110	
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
12. Reunião (com ata e registro)	7	2	4	3	1	3	0	0	0	0	0	0	20	
13. Atendimento ao público	17	6	8	15	7	9	13	5	7	10	1	12	110	
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:													0	
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:													0	
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:													P	
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12													P	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

meses:		
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:		P
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:		P
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:		P
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:		P
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:		P
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:		6
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:		0
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:		0
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:		98
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):		24
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:		0
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:		11
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:		17
Observações:		
<b>4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		
	Com vista, há mais de 300 dias:	
4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 60 meses:	
	Com vista, há mais de 120 meses:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 300 dias:	
	Com vista, há mais de 60 meses:	
	Com vista, há mais de 120 meses:	
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 100 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 300 dias:	
	Com vista, há mais de 60 meses:	
	Com vista, há mais de 120 meses:	
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	





**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	42
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	157
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	4
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	17
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:	2
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	0
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:	0	

**5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL**

**5.1. PROCESSOS JUDICIAIS**

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev 2019	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	4
3. Processos devolvidos no mês	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2
4. Saldo de processos no mês atual	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	2
5. Medidas Cautelares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

distribuídas													
6. Oferecimento de denúncias	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2
7. Audiência judicial/Sessão	3	2	0	0	0	4	5	0	5	7	0	0	26
8. Audiência de Custódia	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
9. Sessão do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Oferecimento de alegações finais	0	0	0	2	0	0	2	1	0	0	0	0	5
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2

Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade: 0

14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial? PJ-e

15. Critério de recebimento de feitos: Definido pelo ofício substituído

**5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS**

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev 2019	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Arquivamento de Notícia de	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Fato														
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Termos circunstanciados devolvidos no	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

mês													
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18. Audiência Extrajudicial instrutória	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

19. Reunião (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:													P
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:													P
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):													P
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):													P
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?													P
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:													P
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):													P
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:													P
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):													P
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):													P
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?													P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações:		
<b>5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		
5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	P
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	P
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	P
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	P
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	p
	Com vista, há mais de 6 meses:	p
	Com vista, há mais de 12 meses:	p
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	p
	Com vista, há mais de 6 meses:	p
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	p
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	p
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	P
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	P
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	p
	Instaurados há mais de 90 dias:	p



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:

Atuação em rede pelo desenvolvimento da qualidade da Educação Fundamental na região de Campinas.  
Atuação em colaboração com a sociedade civil para a redução da mortalidade materno-infantil na região.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:

Suplente na Comissão do Projeto Conexão Água – Projeto estratégico do MPP

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Palestras sobre atuação coletiva em políticas públicas, reuniões abertas com a participação da sociedade civil, trabalho colaborativo com a integração de agentes públicos de diversas áreas de modo a contribuir com as áreas de saúde e educação.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.

1. Coordenação de grupo/rede multidisciplinar, multissetorial, multifocal e interinstitucional focado na melhoria da saúde materno-infantil na região de Campinas. 2. Coordenação de grupo/rede multidisciplinar, multissetorial, multifocal e interinstitucional focado na melhoria da qualidade da educação fundamental na região de Campinas.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

Sim, adotando os recursos legais disponíveis em cada caso.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Para viabilizar recursos (tempo) para a realização das iniciativas de efetivação dos direitos fundamentais, não são promovidos direitos individuais disponíveis ou sujeitos à competência concorrente de outros órgãos (ex. Defensoria) salvo casos excepcionais. São todavia investigados os casos individuais que tenham





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

vínculo e utilidade, instrutória ou probatória, que sejam conexos aos casos transindividuais (ou seja, os casos de danos decorrentes de falhas de políticas públicas).	
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)	
Ação contra cartel de gases medicinais e industriais. Atuação em face de sorteios de capitalização previdenciária. Atuação em face de deficiências na estrutura de educação fundamental. Atuação em face de programas de saúde pública.	
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração	
Infelizmente, ao contrário de outras instituições, não temos Centros de Apoio no MPF. As Câmaras de Revisão/PFDC acabam por ter sua atribuição revisional sobrepujando-se a sua atribuição de coordenação (semelhante à desempenhada por CAOs).	
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	
Sim, o diálogo ocorre conforme a necessidade de cada caso, que varia conforme a complexidade e outros critérios.	
<b>7. DADOS COMPLEMENTARES</b>	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	Instalação de promotorias regionais temáticas especializadas em saúde e educação.
Experiências Inovadoras:	Trabalho com rede aberta de colaboradores da sociedade civil, em parceria com a universidade e com foco na efetividade das políticas públicas.
Observações (Outras Atividades De Atuação):	

**Relatório de Correição**

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	3º. Ofício Direitos Difusos Aureo Marcus Makiyama Lopes



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA

Preenchido - ( ) Não preenchido - Outros:

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	De acordo com o que o colegiado decidiu e foi homologado pelo CSMPP
Atuação em qual órgão judiciário?	Trabalha com os escritórios de saúde e educação fim (residual do PRDC- Procuradoria Regional dos Direitos dos Cidadãos-), além de parte da 1ª ccr, 3ª exclusivo, 4ª patrimônio cultural, 5ª dividido, 6ª exclusivo, 7ª dividido, controle externo da atividade policial, cível e crime.
Rotina de trabalho:	Não faz teletrabalho. 2 dias da semana tem reunião pela manhã e nos que não tem chega entre 10:00 e meio dia. Reuniões podem ser externas ou internas. Sai normalmente 18:00 em diante.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Critérios de priorização levando em conta a população atingida, se o dano pode ser recomposto ou não, se há outros órgãos atuando naquele assunto e a possibilidade de fazer uma atuação preventiva etc.. Metas não porque os problemas têm 1 década, 2 décadas, não podem ser resolvidos a curto prazo. P.ex: troca de gestão de rodovias houve 2 procedimentos anteriores.

3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

[Já constam os registros no termo de correição - verificar com o membro correicionado outras boas práticas e experiências inovadoras, além daquelas registradas no termo de correição, registre-as se houver]

de de trabalho que faz atualmente. Uma de saúde, uma de educação. Uma dezena ou centena de órgãos que participam. Os 2 têm IPLs.

Saúde: tema gravidez de alto risco. Reuniões com município de Sumaré, local que tem mais casos. Toma atos compromissais. Começaram com um bairro. O Município fez apenas uma parte, por isso irão tomar medidas judiciais. Conversam com especialistas que fazem seleção dos casos graves, juntamente com Defensoria da União do Estado, MP Estadual e levam os casos em que tenha sequelas permanentes ou morte. Fase atual de identificar a falha e o dano. Identificado a partir do dano individual e respectiva ação, cobra-se a mudança de política do Estado.

Educação: começou com uma representação de uma pesquisadora de educação para qualidade do ensino fundamental. Melhorias das escolas. Local das escolas. Estratégia ainda não está tão bem definida como de saúde

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

ACP 0000201-29/2014.4036105 - Empresas que pegam autorização da SUSEP para fazer sorteios aleatoriamente. Ciência para verificar se tudo foi digitalizado.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Possui 24 IC's, sendo 3 para arquivar; 4 aguardando prova criminal, alguns aguardando perícia; outros que o GT de transporte pediu para não entrar com ação.

(Listar/anexar lista os processos judiciais/inquéritos policiais com excesso de prazo com vista ao MP, utilizando-se de lista de inventário da unidade extraída do sistema de informática).

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS - Possui 24 procedimentos tramitando há mais de 3 anos

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	1.34.004-000675/2012-27	2012	Irregularidades no programa Minha casa minha vida. Realizada Reunião recente com os representantes esclarecendo os pontos que faltavam. Já minutou arquivamento. Falta protocolizar.
IC	1.34.004-000940/2012-77	2012	Objeto das ferrovias: pontos críticos de atropelamentos pelos trens. Apuração da mobilidade urbana e segurança da malha ferroviária. Fepasa rede ferroviária federal adquiriu e depois outras igualmente adquiriram. As ferrovias passam dentro de bairros populacionais, perto da casa das pessoas. Apresentaram uma readequação de fluxo apresentada pela concessionária, mas a execução das obras é lenta e não é cumprida. Nesse caso entra-se com ACPs isoladas. Há pouco tempo concluiu 99% das obras. Em sendo concluído vai fazer ACP do que for de fora. Não fez ainda porque o grupo nacional pediu para aguardar medidas nacionais.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			Prorrogações fundamentadas
IC	1.34.004.001415/2013-50	2013	<p>Objeto ferrovias em lugares onde tem habitação e há a necessidade de desocupação também e realocação. Reuniões feitas com DNIT, CEF, SPU, Ministério das Cidades, Prefeituras das regiões. Em Campinas 4000 famílias e nos outros municípios menos.</p> <p>Há necessidade da publicidade do georeferenciamento.</p> <p>Várias reuniões com prefeituras, mas cada uma age de uma forma. Um impedem a invasão. Outras não. A concessionário não fornece esse acesso.</p> <p>De resultado prático conseguiu 10%. Está suspenso em razão da decisão da Câmara. Entrará com ACPs, quando houver anuência da Câmara.</p>
IC	1.33.005.000608/2013-11	2013 ingressou na PRM em 2015	<p>Pirâmide financeira. A colega Mariane mandou de Goiás que tem acp sentenciada em 03.12.2017. Mandou para Campinas para verificar novas provas sobre a pirâmide. 07.01 e 14.02 despachos saneadores e não há diligência a ser feita e será arquivado.</p>
IC	1.34.004.000785/2014-51	2014	<p>Correios que atrasam, ou não entregam pacote, encomenda ou mercadoria, ou entregam danificada ou avariadas, além de problemas de</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			atendimento. Caso que se repete muito. Tem minuta de ACP em produção em relação a fatos de 1 ano e meio atrás. Foram analisadas mais de 80 denúncias. Despacho saneador em 11.02.2019. Está em andamento ainda em razão de novas denúncias para ver se tem conexão com o objeto. Após verificação de litispendência, formulará, se necessário, ACP definitiva. O pedido deve ser bem cuidadoso, em razão da complexidade das situações.

No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.

#### 6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Nos últimos 12 meses não ofereceu nenhuma ACP e nem TAC. Em compensação teve dezenas de atas compromissárias que têm maior efetividade e maior fiscalização do MPF. Não há previsão de multa, mas da readequação do serviço prestado.

Melhorou o acesso das pessoas ao MPF, que procuram a Instituição, mas não são bem embasadas, por isso são arquivadas.

Não tem Núcleo de Combate à Corrupção. Portanto, os crimes relacionados às improbidades quem faz é algum Procurador Criminal, segundo a livre distribuição.

Atendimento individual geralmente pelo cartório e de casos coletivos são agendados, em razão da agenda normal.

Em regra nos pedidos de prorrogação fundamenta, só não o faz quando está aguardando cumprimento de diligência ou cumprimento da parte

Há 3 Nf's dentro do prazo.

Outro assunto é privilegiar a questão da qualidade e não da quantidade, dando uma avaliação prática para isso.

Vislumbrar o impacto social da ação e seu tempo.

Reforça o que foi dito na reunião geral com o Corregedor de que o controle dos prazos leve em conta o tempo médio de trâmite individual com o grupo, a fim de verificar a produtividade;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário.

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

**Manifestação da Unidade**

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada

**3.2.4. 4º Ofício**

**Termo de Correição**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	4º Ofício Criminal da Procuradoria da República no Município de Campinas
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	
Municípios que compõem a área de atuação:	Campinas, Capivari, Elias Fausto, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Jaguariúna, Mombuca, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Rafard, Santo Antonio de Posse, Sumaré, Valinhos, Vinhedo
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	Elaine Ribeiro de Menezes
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	
O membro assumiu o órgão correicionado em:	1º/10/2007



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Reside na comarca de lotação?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso positivo, especificar o curso: Certificação dos Ofícios
Exerce o magistério?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> )
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: O Termo de Declarações é registrado no Sistema Único >Procedimento>Providências>Tarefa
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso positivo, especifique o órgão: Substituição do 1º Ofício Criminal de 03.04 a 16.04.2019



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM ( ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo:

Observações:

3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário do atendimento ao público?	Das 11h00 às 18h00
Estrutura de pessoal no gabinete:	
Estrutura física do gabinete:	
Sistema de arquivos:	
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema Único
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	

Observações:

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	Prejudicado
2. Processos novos e antigos distribuídos no	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	Prejudicado





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

mês													
3. Processos devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	Prejudicado
4. Saldo de processos do mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	Prejudicado
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	Prejudicado
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	Prejudicado
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	Prejudicado
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	Prejudicado
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	Prejudicado
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	Prejudicado
11. Audiência judicial/Sessão	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	Prejudicado
12. Recursos interpostos/Razões de recurso	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	Prejudicado
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	Prejudicado



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).											Prejudicado		
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).											Prejudicado		
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?											Prejudicado		
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).											Prejudicado		
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:											Prejudicado		
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?											Prejudicado		
20. Critério de recebimento de feitos:											Prejudicado		

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	TOTAL
	2018										2019		
1. Notícias de fato distribuídas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	Prejudicado
2. Arquivamento de Notícia de Fato	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	Prejudicado
3. Procedimento Preparatório instaurado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	Prejudicado
4. Arquivamento de Procedimento	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	Prejudicado



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Preparatório														
5. Inquérito Civil instaurado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	Prejudicado
6. Arquivamento de Inquérito Civil	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	Prejudicado
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	Prejudicado
8. Recomendação expedida	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	Prejudicado
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	Prejudicado
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	Prejudicado
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	Prejudicado
12. Reunião (com ata e registro)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	Prejudicado
13. Atendimento ao público	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	Prejudicado
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:													Prejudicado	
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:													Prejudicado	
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:													Prejudicado	
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos													Prejudicado	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

12 meses:	
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:	Prejudicado
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:	Prejudicado
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:	Prejudicado
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:	Prejudicado
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:	Prejudicado
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:	Prejudicado
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:	Prejudicado
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:	Prejudicado
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:	Prejudicado
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	Prejudicado
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	Prejudicado
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	Prejudicado
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	Prejudicado
Observações:	Prejudicado

**4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista, há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista, há mais de 12 meses:	Prejudicado



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista, há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista, há mais de 12 meses:	Prejudicado
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	Prejudicado
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	Prejudicado
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista, há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista, há mais de 12 meses:	Prejudicado
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	Prejudicado
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	Prejudicado
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	Prejudicado
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	Prejudicado



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	Prejudicado
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	Prejudicado
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	Prejudicado
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	Prejudicado
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	Prejudicado
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:	Prejudicado
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para o descumprimento:	Prejudicado
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:		Prejudicado

**5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL**

**5.1. PROCESSOS JUDICIAIS**

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	34	11	5	13	8	22	25	23	23	0	24	15	203
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	50	31	87	47	28	69	77	99	18	72	64	85	727
3. Processos devolvidos no mês	73	37	79	52	14	66	79	99	41	48	73	94	755



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

4. Saldo de processos no mês atual	11	5	13	8	22	25	23	23	0	24	15	6	175
5. Medidas Cautelares distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	2
6. Oferecimento de denúncias	3	23	5	8	0	3	5	15	2	5	1	4	74
7. Audiência judicial/Sessão	9	4	11	12	0	11	9	13	8	12	2	3	94
8. Audiência de Custódia	0	2	1	0	0	3	0	2	0	7	0	3	18
9. Sessão do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Oferecimento de alegações finais	5	3	5	6	2	3	3	7	3	2	2	7	48
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	3	2	1	0	0	0	1	2	1	3	1	1	15
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	6	2	6	2	0	2	5	5	1	4	1	4	38
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:													134
14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?													Não disponibiliza. Apenas prescrição.
15. Critério de recebimento de feitos:													Conforme Cadeia de Valores - MOGAB
<b>5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>													
PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. Notícia de Fato distribuída	9	14	13	5	7	9	8	16	11	3	9	15	119
2. Arquivamento de Notícia de Fato	0	34	7	9	5	12	4	17	9	5	3	19	124
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	146	117	70	54	18	41	31	39	33	21	27	14	611
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	63	97	99	41	51	104	118	102	50	75	87	113	1000
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	92	144	115	77	28	114	110	108	62	69	100	110	1129
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	117	70	54	18	41	31	39	33	21	27	14	17	482
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	21	39	35	16	20	27	14	18	10	16	17	13	246
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	3	2	0	0	0	1	2	2	0	0	3	0	13
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	145	116	69	53	17	40	30	38	33	21	27	14	603
10. Termos circunstanciados novos e antigos	86	137	139	53	63	127	135	122	59	91	103	125	1240





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

distribuídos no mês													
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	92	144	115	77	28	114	110	108	62	69	100	110	1129
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	116	69	53	17	40	30	38	33	21	27	14	17	475
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	3
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	29	40	8	19	4	12	11	11	10	4	8	5	161
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	3
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

18. Audiência Extrajudicial instrutória	0	1	2	7	0	0	0	0	0	0	0	0	10
19. Reunião (com ata e registro)	1	3	2	8	0	2	2	1	2	1	0	0	22
20. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0
<p>A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p> <p>B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p>													
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:													0
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:													0
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):													234
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):													11
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?													Sistema Único: pastas No Setor e Relatórios Corregedoria. Sim: Relatórios Obrigatórios
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:													5
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):													0
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:													17



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):		
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0	
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?	Sistema Único: pastas No Setor e Relatórios Corregedoria. Sim: Relatórios Obrigatórios	
Observações:		
<b>5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		
5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	0
5.3.2. Ações penais:	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	0
	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	0
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	0
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	12
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	1
	Instaurados há mais de 90 dias:	4

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social\* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

Experiências Inovadoras:

Observações (Outras Atividades De Atuação):

Relatório de Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO

Unidade Correicionada: 4º ofício criminal Elaine Ribeiro de Memezes



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA

( x ) Preenchido - ( ) Não preenchido - Outros:

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Conforme deliberado pelo colegiado e aprovado pelo CSMPP
Atuação em qual órgão judiciário?	1ª e 9ª vara criminal e controle externo
Rotina de trabalho:	Nas manhãs quando tem reunião, senão trabalha em casa. Caso contrário vem na parte da tarde até a noite.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Segue as metas da 2ª ccr, priorizando de forma seletiva os casos que se enquadram nesses temas. IPL de pornografia infantil dá prioridade; trabalho escravo, tráfico de pessoas; crimes tributários de grande monta; demandas de crimes previdenciários que são tratados de forma organizada. Unificação procedimental nas grandes fraudes previdenciárias para chegar no topo da cadeia;

3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

[Já constam os registros no termo de correição - verificar com o membro correicionado outras boas práticas e experiências inovadoras, além daquelas registradas no termo de correição, registre-as se houver] MOGAG o processo de certificação do ofício ajudou a estruturar a forma de trabalho do gabinete, especificando as funções, propiciando o saneamento de muitos procedimentos que estavam parados. O gabinete adquiriu dinâmica e resolatividade. Há um melhor controle do acervo, inclusive os feitos que estão em outros órgãos, através da ferramenta do ÚNICO.

Está com o caso Do José Dirceu de sonegação de 20 milhões.

Pedra Esmeralda Bahia que foi por FEDEX para New Orleans e com o furacão Katrina descobriu-se o contrabando e houve uma grande investigação aqui em Campinas. O MLAT foi o que deu mais trabalho porque os USA não entregaram a pedra para americanos e estão aguardando a decisão brasileira.

Fez parte da equipe da operação hipócritas.

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO Controle dos judiciais , de acordo com a peça anterior que fez

São 8 Procuradores no crime e só 2 juízes.

(Listar/anexar lista os processos judiciais/inquéritos policiais com excesso de prazo com vista ao MP, utilizando-se de lista de inventário da unidade extraída do sistema de informática). Não tem processos com excesso de prazo. Só tem processos físicos. Na data de hoje tem 51 processos , sendo o mais antigo de controle externo do dia 25 de março.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Processo	00021701120184036105	02.07.2018( 41 dias)	Agente da PF que recebe valores da faculdade Ananguera, havendo possibilidade de corrupção. Começou com PIC, foi feita uma quebra que está sendo analisada para remessa para a contrainteligência da Polícia, já que se trata de Policial Federal. Está elaborando despacho para requerer as diligências e remeter a contrainteligência.
IPL	0013192242201134030000	2013 encaminhado para a Correicionada em 03 de abril de 2019 pelo Dr. Danilo	Está relatado refere-se a fundos previdenciários da prefeitura de Paulínea. Que será oferecida denúncia em 15 dias.
PIC	1.340040007982017/72	2017	José Dirceu crime tributário. Auto de infração que desclassificou a pessoa física. Recebeu a representação fiscal para fins penais incompleta. Já fez várias reuniões com a Receita e agora está elaborando denúncia.
PIC	1.34004000998/2017-25	2017	IRPF houve parcelamento na receita do débito e arquivará o procedimento.

No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Tem 5 PICs.

Tem 27 NFs, dentro do prazo regular.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**DETERMINAÇÃO** para a Exma. Procuradora da República correicionada para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**RECOMENDAÇÃO** à Procuradora da República correicionada, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

**Manifestação da Unidade**

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada

**3.2.5. 5º Ofício**

**Termo de Correição**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	5º Ofício do Ministério Público Federal em Campinas
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atribuição Cível (custos legis) e de tutela coletiva em matéria ambiental, patrimônio público e social, combate à corrupção e defesa dos direitos do cidadão (exceto educação e saúde)
Municípios que compõem a área de atuação:	Campinas, Capivari, Elias Fausto, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Jaguariúna, Mombuca, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Rafard, Santo Antônio de Posse, Sumaré, Valinhos e Vinhedo.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	Edilson Vitorelli Diniz Lima
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	
O membro assumiu o órgão correicionado em:	10/07/2012
Reside na comarca de lotação?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso positivo, especificar o curso: Participei, como capacitador, de cursos de formação em direito processual civil.
Exerce o magistério?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: Universidade Presbiteriana Mackenzie (privada) b) Carga horária e período: 13 horas, noturno em maior medida, matutino em menor medida c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> )
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ: Opera Atividades de Ensino, 10% das cotas. CNPJ: 27.285.708/0001-92
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Especifique: Coordenador de Ensino da ESMPU; coordenador do GT RFFSA; Coordenador do GT Saúde (ambos da 1ª CCR)
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Atas e memórias
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo, especifique o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso positivo, especificar: Substituições em caso de férias



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias
---	---

Observações:

**3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Qual o horário do atendimento ao público?	Das 12 às 19 horas, no gabinete, com horário diferenciado para atendimento na unidade
Estrutura de pessoal no gabinete:	2 técnicos, 1 assessor, 1 analista e 2 estagiários
Estrutura física do gabinete:	Salas e computadores adequados
Sistema de arquivos:	Eletrônico
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Via sistema eletrônico e planilha manual
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Destinação ao FDD, pelo juízo, ou diretamente do compromissário para o ente beneficiado.

Observações:

**4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL**

**4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)**

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev 2019	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	7	8	12	2	20	24	18	15	3	2	4	5	7
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	32	24	20	33	123	37	38	80	12	14	89	62	564
3. Processos devolvidos no mês	31	20	30	15	119	43	41	92	13	12	88	60	564
4. Saldo de processos do mês atual	8	12	2	20	24	18	15	3	2	4	5	7	7
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5	0	6
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados	47	5	32	51	37	32	51	55	2	24	10	9	355	
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados	0	0	0	1	5	1	0	1	0	0	7	1	16	
11. Audiência judicial/Sessão	0	2	3	0	2	1	1	3	1	0	1	1	2	
12. Recursos interpostos/Razões de recurso	1	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	1	8	
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos	0	0	2	1	2	6	2	1	0	0	0	2	16	
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).														
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													68	
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													3	
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?													Controle via Sistema informatizado do MPF (UNICO), que disponibiliza a funcionalidade indicada. Além disso o controle é feito por meio de planilhas eletrônicas (Excel).	



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	475
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	23
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Controle via Sistema informatizado do MPF (UNICO), que disponibiliza a funcionalidade indicada.

20. Critério de recebimento de feitos:

**4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS**

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev 2019	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	13	60	30	20	18	8	15	14	3	8	8	15	212
2. Arquivamento de Notícia de Fato	23	64	11	56	11	44	4	3	13	11	2	14	256
3. Procedimento Preparatório instaurado	3	1	1	3	1	0	0	2	0	1	1	0	13
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	14	6	6	1	0	2	4	1	4	2	0	2	42
5. Inquérito Civil instaurado	0	0	1	0	3	3	0	0	2	5	0	1	15
6. Arquivamento de Inquérito Civil	1	0	1	1	0	3	1	0	1	2	0	1	11
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Recomendação expedida	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2
9. Audiência Extrajudicial													P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)															
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)															P
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva															P
12. Reunião (com ata e registro)	4	5	3	1	2	5	2	2	3	2	1	3			33
13. Atendimento ao público															
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:															0
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:															0
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:															0
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:															P
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:															P
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:															P
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:															P
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:															P
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:															P
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:															P
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:															P
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:															P
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:															20
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):															5



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	21	
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	7	
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	40	
Observações:		
<b>4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		
4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	0
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	0
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	7
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	32



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	1
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	6
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	16
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	0
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	5
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	15
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	6
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:	2
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	0
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:		6

**5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL**

**5.1. PROCESSOS JUDICIAIS**

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev 2019	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior													P
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês													P
3. Processos devolvidos no mês													P





**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

4. Saldo de processos no mês atual														P
5. Medidas Cautelares distribuídas														P
6. Oferecimento de denúncias														P
7. Audiência judicial/Sessão	0	0	0	0	0	0	1	2	2	0	0	0	5	
8. Audiência de Custódia	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	
9. Sessão do Tribunal do Júri													P	
10. Oferecimento de alegações finais	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	4	
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	0	0	0	1	1	0	0	2	0	0	0	0	4	

Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:	P
14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	P
15. Critério de recebimento de feitos:	

**5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS**

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev 2019	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída													P
2. Arquivamento de Notícia de Fato													P
3. Saldo do mês anterior de inquéritos													P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

policiais																				
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês																				P
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês																				P
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual																				P
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês																				P
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês																				P
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados																				P
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês																				P
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês																				P
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual																				P
13. Termos circunstanciados																				P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

novos distribuídos no mês																					
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado																					P
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado																					P
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal																					P
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal																					P
18. Audiência Extrajudicial instrutória																					P
19. Reunião (com ata e registro)																					P
20. Atendimento ao público																					P
A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).																					



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).		
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:	P	
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:	P	
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	p	
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	P	
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?	P	
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:	P	
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	p	
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:	P	
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	p	
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	P	
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?	P	
Observações:		
<b>5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		
5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	P
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	P
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	P
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 12 meses:	P
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	P
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	P
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	P
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	P
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	P
	Instaurados há mais de 90 dias:	P

**6. PLANEJAMENTO**

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:

O Ofício tem atribuição para atuar em processos cíveis e em Tutela Coletiva. A atuação se dá judicial e extrajudicialmente. Na divisão interna de atribuições da Unidade (PRM-Campinas), este 5º Ofício é responsável por atuar, na condição de fiscal da ordem jurídica, em 50% dos processos em que há causa de intervenção ministerial, que tenham por objeto o litígio sobre terras e regularização fundiária em geral. Destacam-se, entre esses processos, ações de usucapião, reintegrações de posse a ações de desapropriação, estas ajuizadas pela INFRAERO, União e (em alguns casos) Município de Campinas, com vistas à ampliação do sítio aeroportuário de Viracopos.

Na Tutela Coletiva, este órgão ministerial tem as seguintes atribuições:

- 100% dos casos relacionados à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PDFC);
- 50% dos casos relacionados ao adequado funcionamento da máquina estatal e outras matérias de Direito Público (1ª CCR);
- 100% dos casos relacionados à defesa do meio ambiente e dos recursos naturais (4ª CCR);



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 50% dos casos relacionados a questões de combate à corrupção, de natureza não criminal – especificamente, investigação e ajuizamento de ações de improbidade administrativa (5ª CCR).

Quanto à atuação específica, as perguntas subsequentes trazem vários exemplos de atuação destacada nos últimos 12 meses, como por exemplo:

- atuação nas FTs Brumadinho e Mariana;
- ACP do descontingenciamento do FDD;
- Atuação no caso Jardim Bassoli;
- Inquéritos Cíveis e Ações Cíveis Públicas de abandono de cargas perigosas em Viracopos;
- Atuação no sentido de combate a fraudes na aplicação de verbas do FNDE/PNAE pelos Municípios, com persecução judicial (cível/improbidade) nos casos de corrupção identificada.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:

O Procurador da República acaba de ter aprovado projeto no qual é Gerente, apresentado ao Escritório de Projetos da PGR, alinhado com o Planejamento Estratégico do MPF. O projeto será desenvolvido ao longo do próximo ano, com vistas a viabilizar um protocolo de atuação para os membros do MPF nos procedimentos que versem sobre o patrimônio da extinta RFFSA repassado ao patrimônio da União. Este protocolo, inclusive, pode ser estendido a um levantamento de todo acervo imobiliário da União (não somente da extinta RFFSA), e viabiliza a adequada gestão do patrimônio público, bem como a regularização fundiária e destinação adequada de imóveis federais. O projeto tem como base o Inquérito Civil n. 1.34.004.000716/2013-66, pelo qual foi viabilizado um convênio entre a SPU-SP e o Município de Campinas, que permitiu o levantamento e regularização fundiária dos imóveis de todos os União em Campinas, bem como a transferência do domínio de imóveis que a Municipalidade pretendia destinar ao interesse público. A ideia do projeto, alinhada ao Planejamento Estratégico, é levar a experiência bem-sucedida a nível nacional.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Este Procurador da República ministrou diversas palestras ao longo do último ano, inclusive em unidades dos diversos ramos do Ministério Público.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.

O Procurador da República subscritor participa de diversos projetos, vinculados ao MPF e à Universidade Presbiteriana Mackenzie, onde leciona.

Destaca-se a parceria com o Instituto Elos, que presta serviços sociais nos residenciais Jardim Bassoli e Vila Abaeté, que contemplam populações de baixa renda pelo Programa MCMV – Faixa 1.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

Sim, há esse acompanhamento. Todas as ações civis públicas e ações de improbidade administrativa propostas por este órgão ministerial estão registradas e são objeto de acompanhamento. Além disso, este órgão tem como princípio a execução provisória de sentenças, quando já há decisão de Segundo Grau de Jurisdição quanto ao mérito, e o trânsito em julgado depende do julgamento de recursos especial e/ou extraordinário, sem efeito suspensivo. É o caso, por exemplo, dos cumprimentos provisórios de sentença n. 5005715-38.2017.4.03.6105 e 5007950-75.2017.4.03.6105.

Nos casos em que já há trânsito em julgado, procura-se imediatamente proceder à execução, diligenciando de todas as maneiras para a localização de patrimônio penhorável, quando há quantia a ser executada, ou adimplemento da obrigação. Busca-se, nesse sentido, requerer ao juízo a utilização todos os meios típicos e atípicos de execução, bem como os instrumentos e convênios de que dispõe o MPF (consulta imobiliária pela ARISP, por exemplo).

Além disso, há o acompanhamento permanente dos processos em grau de recurso, a partir de consulta processual e, quando necessário, contato com a Procuradoria Regional da República (quando em grau de apelação) e as PGR (quando o processo depende de julgamento de RE e REsp, sobretudo). Assim, além do controle pelo Sistema Único do MPF, este órgão ministerial mantém um registro físico (dossiês/pastas) das ações ajuizadas e ainda em trâmite, bem como uma planilha com processos ativos em 1º Grau e em grau recursal, a fim de manter o acompanhamento perene dos casos e, naqueles em se identifica o transcurso de longo tempo desde a remessa ao TRF-3, busca-se provocar o andamento. A título de exemplo: no final de 2018, este órgão ministerial identificou que a ação de improbidade administrativa n. 0014071-59.2007.4.03.6105 foi remetida em 2014 para julgamento de recursos de apelação interpostos pelos réus. Ocorre que a ação havia sido extinta em face de uma das ré, tendo o MPF agravado da decisão em 2009, com decisão definitiva, em sede de recurso extraordinário, em 2016. Embora já houvesse sentença em relação aos demais réus, a ação ficou parada no TRF-3, impedindo a continuidade do feito em relação àquela que havia sido excluída da lide. Este órgão ministerial, então, com apoio operacional da Procuradora Regional da República titular do procedimento na PRR-3, diligenciou no sentido de promover a propositura de processo incidental, voltado à retomada da marcha processual em relação à referida ré.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Sim. Este Procurador da República defendeu, em sua tese de doutoramento junto à UFPR, a necessidade de diagnosticar a natureza dos litígios coletivos, com vistas à adequada resolução de conflitos que envolvem direitos da sociedade. A ênfase na resolução coletiva dos litígios é, e sempre foi, preocupação primordial para este Procurador da República.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social\* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Este Procurador da República foi designado pela PGR para compor os Grupos de Trabalho que acompanham os dois maiores desastres da mineração brasileira: Brumadinho (Vale) e Mariana (Samarco).

Além disso, é titular da ação civil pública n. 5008138-68.2017.4.03.6105, que tem por objeto a regular aplicação das verbas do FDD, da qual pode decorrer o descontingenciamento de quantia equivalente a cerca de dois bilhões de reais, voltada à tutela de interesses transindividuais.





## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atua, igualmente, em casos de repercussão social local, como os problemas decorrentes da construção do residencial Jardim Bassoli, em Campinas, pelo Programa MCMV – Faixa 1. Composto por 2.380 unidades habitacionais, o residencial padece de problemas estruturais e comunitários de extrema gravidade e complexa resolução, tratando-se de um problema multifacetado e com repercussão na vida de um grande contingente populacional de baixa renda.

Quanto à atuação em matéria ambiental, destaca-se a atuação extrajudicial e judicial do MPF que, em parceria com o IBAMA, tem buscado sancionar empresas que abandonam cargas consideradas perigosas e lesivas ao meio ambiente no Terminal de Cargas do Aeroporto Internacional de Viracopos. Mais de cem procedimentos já foram instaurados sobre o tema, com mais de uma dezena de ações civis públicas ajuizadas.

Há outros casos complexos e de repercussão social mas, para os fins desse relatório, estes são os exemplos trazidos.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

As denominações “órgãos de execução” e “centros de apoio” estão previstas na Lei n. 8.625/1993 (Lei Orgânica dos Ministérios Públicos Estaduais), e não encontra correspondência na Lei Complementar n. 75/1993 (Lei Orgânica do MPU).

Entretanto, é possível afirmar que este Procurador da República busca apoio da Assessoria de Pesquisa e Análise do MPF sempre que há demanda de esclarecimentos técnicos para subsidiar a sua atuação, bem como atua em outros órgãos institucionais, como na ESMPU (Coordenador de Ensino titular).

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Tendo em vista que a Recomendação CNPM n. 57/2017 não faz distinção entre o Ministério Público do Trabalho e os demais ramos que compõem o Ministério Público brasileiro, passa-se a discorrer a respeito da interação e integração entre este Procurador da República e os membros oficianes nas diversas instâncias jurisdicionais.

A resposta à questão é positiva. A relação deste Procurador da República com os membros do MPF atuantes nas mais diversas instâncias – bem como em relação a membros de outros ramos do Ministério Público brasileiro – é extremamente profícua, voltada à atuação conjunta e à consecução dos fins institucionais e do interesse público. Em muitos casos, há atuação direta entre este Procurador da República e membros do Ministério Público Estadual (como, por exemplo, a ação civil pública n. 0004712-41.2014.4.03.6105, proposta em litisconsórcio ativo pelo MPF e MPSP, que tem este Procurador da República como um dos subscritores da petição inicial).

Recentemente, este subscritor esteve na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, a fim de fortalecer a atuação institucional conjunta entre o MPF e MPT em Campinas. Já ministrou, inclusive, cursos e palestras na PRT-15.

Além disso, nas ações civis públicas e ações de improbidade administrativa ajuizadas por este órgão ministerial, sempre que há recursos (agravo de instrumento e apelação, sobretudo), busca-se entrar em contato com o gabinete responsável na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, responsável por proceder ao acompanhamento do caso em Segundo Grau de Jurisdição.

Nos autos do Inquérito Civil Público n. 1.34.004.000738/2017-50, tramitado perante este 5º Ofício, em que a Procuradora-Geral da República, pela Portaria PGR/MPF n. 109, de 19 de fevereiro de 2018, designou para atuação conjunta a Dra. Maria Luísa Rodrigues de Lima Carvalho, titular do 20º Ofício da Procuradoria Regional da República



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

da 3ª Região. O procedimento foi arquivado por correção da irregularidade que o ensejou, o que mostra a proficiência proporcionada pela atuação conjunta.

Além disso, o Procurador da República atua em Grupos de Trabalho, sendo coordenador do GT Saúde Pública (1ª CCR), bem como compõe as Forças-Tarefas dos desastres de Mariana e Brumadinho, atuando em litígios de alta complexidade, que envolvem diversos órgãos públicos e ramos distintos do Ministério Público, sendo que esta atuação tem se mostrado produtiva. É, também, Coordenador de Ensino titular da ESMPU, atuando em conjunto com membros dos mais variados ramos do Ministério Público brasileiro.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	
Experiências Inovadoras:	
Observações (Outras Atividades De Atuação):	

Relatório de Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	5º ofício cível Edilson Vitorelli Diniz Lima
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
( x ) Preenchido - ( ) Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	De acordo com decisão do colegiado homologada pelo CSMPF
Atuação em qual órgão judiciário?	Tudo menos 1ª e 9ª vara.
Rotina de trabalho:	De 13:00 às 19:00. Não faz teletrabalho.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Está no ofício há 7 anos e prioriza ambiental, questões provocadas de improbidade com representações do CGU, DOU; e atendimento ao cidadão ( fora saúde e educação). Tem um pouco de tudo. Mais complexidade que quantidade. Faz custus legis de usucapião, desapropriação , com muitas audiências de mediação. Fizeram custus em 3000 desapropriações.
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

[Já constam os registros no termo de correição - verificar com o membro correicionado outras boas práticas e experiências inovadoras, além daquelas registradas no termo de correição, registre-as se houver]

De gestão, aliás é quem dá o curso de gabinete aos novos procuradores. Reduziu o acervo de 1/3 do que era quando ingressou. Intervenção direta, objetiva e desmembrada.

Faz um controle das ações que não estão em gabinete através de planilha de excell.

Na semana passada ganhou o plano república em razão da ação dos recursos que são destinados ao fundo de direitos difusos e não são disponibilizados para utilização. Houve liminar em 2018.FDD está muito bem fundamentado;

Atuação em conjunto cm Maria Luiza Rodrigues referente à merenda escolar contra o FNDE e não contra os prefeitos. Em razão disso o FNDE publicou 3 novas Resoluções de transparência de merenda escolar. A principal é a obrigação de usar preço de referência de banco de dados públicos e não com base de orçamento de fornecedor. A administração não pode contratar acima do preço de referência.

Participa da força tarefa de Brumadinho e Mariana, à distância, sem desoneração;

Coordena 2 GTs da 1ª ccr: grupo de trabalho de financiamento da saúde e o de patrimônio ferroviário federal;

Coordenador de ensino da ESMPU;

Projeto para criar um manual de regularização de patrimônio ferroviário federal. Em Campinas 90% está regularizado. E o correicionado é o gerente do projeto já aprovado. O projeto piloto decorreu de um IC de Campinas.

Apoio à agenda marron (poluição) do Ibama. Compelir os importadores a realizar o descarte adequado de cargas perigosas abandonadas ,cargas perigosas em Viracopos. A ação é bem interessante porque tem dado acordos judiciais e extrajudiciais.

#### 4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

(Listar/anexar lista os processos judiciais/inquéritos policiais com excesso de prazo com vista ao MP, utilizando-se de lista de inventário da unidade extraída do sistema de informática). Hoje são 62 ações tramitando em 1º grau, mas não em atraso. E não há nenhum processo judicial físico com vista.10 judiciais eletrônicos que entraram em 02 de maio.

#### 5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS Tem 62 procedimentos extrajudiciais. 3 procedimentos de 2015.

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
PA	1.34.004.9642014-98	2014 convolado em PA em 13.06.2016	Tem TAC descarte de pilhas e baterias. A empresa não consegue cumprir o TAC porque o Ibama não consegue cancelar o termo de descarte. Acredita que nos próximos 6 meses será encerrado com cumprimento do TAC.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

IC	1.34.004.000229/2014-84	2014	Coleta de esgoto sanitário em um área do exército. Houve um compromisso de implantação pelo órgão municipal de saneamento da rede coletora na área do exército. Obra em execução . Há possibilidade de finalizar esse ano.
IC	1.340004000937/2015-04	2015	Investigação de improbidade de um auditor fiscal da receita federal. Tem a constatação de variação patrimonial a descoberto. Tem várias suspeitas da lavagem. Finalizará antes do final do ano. Está aguardando por conta do crime antecedente.
IC	1.34.0040003502016-78	2016 dentro do prazo	Programa Minha casa melhor. Deu dinheiro para os beneficiários do minha casa minha vida para comprarem eletrodomésticos. Há investigação paralela no TCU, no BACEN em andamento. Não deu prejuízo para CEF, mas certamente para a União. Está aguardando documentos da própria CEF e TCU.
F	1.34.004000075/2016-92	TAC 2015 dentro do prazo. IC que virou PA em 2016	TAC para acompanhamento de uma recuperação ambiental de um cascalheira em águas de Lindóia. TAC firmado com o Município que vem cumprindo.

No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tem 20 NF's e a mais antiga há 72 dias.

Faz muitas audiências extrajudiciais.

Casos de corrupção criminal são distribuídos para qualquer um dos Procuradores criminais.

Que o 9º ofício quando com colega em exercício de fato no mesmo acumule as atribuições do NCC.

#### 7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário.

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

Encaminha-se nota de elogio a atuação funcional do membro correicionado, Procurador da República Edilson Vitorelli Diniz Lima, tendo a equipe de correição destacado a metodologia de gestão de gabinete, que resultou numa baixa significativa do acervo antigo e a aplicação de boas práticas indicadas no termo.

#### Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada

#### 3.2.6. 6º Ofício

#### Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	Procuradoria da República em Campinas – 6º Ofício
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Área Criminal
Municípios que compõem a área de atuação:	Campinas, Capivari, Elias Fausto, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Jaguariúna, Mombuca, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Rafard, Santo Antônio de Posse, Sumaré, Valinhos, Vinhedo
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nome do Titular	Gilberto Guimarães Ferraz Júnior
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	
O membro assumiu o órgão correccionado em:	30/06/2005
Reside na comarca de lotação?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar o curso: Certificação de Ofícios
Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( ) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO ( x ) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Atendimento a advogados
Responde ou respondeu a	SIM ( ) NÃO ( x )



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias de 17/10/2018 a 05/11/20018; de 30/11/2018 a 19/12/2018; e folga compensatória decorrente de plantão 08/01/2019
Observações:	
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Qual o horário do atendimento ao público?	Das 8h00 às 18h00
Estrutura de pessoal no gabinete:	01 analista, 1 secretário (técnico administrativo), 02 estagiários. Há um assessor que faz o mesmo serviço de analista a cada quatro meses. No momento o gabinete está sem o analista do rodízio.
Estrutura física do gabinete:	Cada funcionário tem mesa e computador, inclusive os estagiários.
Sistema de arquivos:	Arquiva-se fisicamente os documentos protocolados e recebidos no Gabinete e os recebidos eletronicamente por meio da nuvem do único.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Todos os autos recebidos (após a triagem) são utilizados os marcadores e depois faz-se as designações entre o analista, estagiários e procurador.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações:													
<b>4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL</b>													
<b>4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)</b>													
PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3. Processos devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4. Saldo de processos do mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
10. Como fiscal da ordem	3	4	33	28	42	52	61	26	4	0	38	19	310





**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

jurídica: pareceres de não intervenção apresentados														
11. Audiência judicial/Sessão	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
12. Recursos interpostos/Razões de recurso	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).														
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													P	
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													P	
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?													P	
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													P	
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:													P	
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?													P	
20. Critério de recebimento de feitos:										Prejudicado				
<b>4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>														
PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL	
1. Notícias de fato	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

distribuídas														
2. Arquivamento de Notícia de Fato	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3. Procedimento Preparatório instaurado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5. Inquérito Civil instaurado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6. Arquivamento de Inquérito Civil	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Recomendação expedida	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
12. Reunião (com ata e registro)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

13. Atendimento ao público	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:													P	
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:													P	
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:													P	
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:													P	
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:													P	
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:													P	
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:													P	
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:													P	
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:													P	
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:													P	
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:													P	
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:													P	
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:													P	
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):													P	
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:													P	
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:													P	
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:													P	
Observações:														



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	p
	Com vista, há mais de 6 meses:	p
	Com vista, há mais de 12 meses:	p
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	p
	Com vista, há mais de 6 meses:	p
	Com vista, há mais de 12 meses:	p
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	P
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	p
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	p
	Com vista, há mais de 6 meses:	p
	Com vista, há mais de 12 meses:	p
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	p
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	p



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

		Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120P dias:											
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:		Em tramitação, há menos de 90 dias:	P										
		Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	P										
		Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180P dias:											
4.3.7. Inquéritos Cíveis:		Em tramitação, há menos de 1 ano:	P										
		Em tramitação, há mais de 1 ano:	P										
4.3.8. Procedimentos Administrativos:		Em tramitação, há menos de 1 ano:	P										
		Em tramitação, há mais de 1 ano:	P										
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Quantas foram cumpridas:	P										
		Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	P										
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:													
<b>5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL</b>													
<b>5.1. PROCESSOS JUDICIAIS</b>													
PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. Saldo de processos do mês anterior	26	91	5	98	116	32	22	52	1	1	21	20	485
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	135	80	254	154	158	223	154	128	47	190	181	172	1876
3. Processos devolvidos no mês	70	166	161	136	242	233	124	179	47	170	182	188	1898
4. Saldo de processos no mês atual	91	5	98	116	32	22	52	1	1	21	20	4	4
5. Medidas Cautelares distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Oferecimento de denúncias	4	4	1	3	8	6	1	8	0	0	1	5	41
7. Audiência judicial/Sessão	12		5	9	10	12	11	5	10		4	16	94
8. Audiência de Custódia	0	0	2	1	1	1		2	1	0	0	3	11
9. Sessão do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Oferecimento de alegações finais	4	2	9	4	3	5	5	2	2	0	3	8	42
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	3	3	1		1	1	2	2	1	0	5	3	20
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	1	4	2	8	6	3	1	3	1	0	5	12	47
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:													290
14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Controle da prescrição pelo sistema Único.													
15. Critério de recebimento de feitos: Consoante cadeia de valores do sistema MOGAB.													
5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS													
PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída	7	12	9	8	14	11	7	18	9	3	13	15	126
2. Arquivamento de Notícia de Fato	4	13	11	1	12	17	4	25	11	2	5	22	127
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	16	56	5	66	62	24	18	44	1	1	20	14	16
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	76	58	149	78	88	124	97	51	33	190	108	88	1072
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	36	109	88	82	126	130	71	94	33	170	114	98	1084
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	56	5	66	62	24	18	44	1	1	21	14	4	4
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Autos de prisão em	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

flagrante novos distribuídos no mês													
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	16	55	4	66	61	23	17	43	0	0	19	13	3
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	96	88	190	91	105	142	107	61	40	136	124	103	1283
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	37	109	88	83	126	130	71	94	33	103	114	98	1049
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	55	4	66	61	23	17	43	0	0	19	13	3	304
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	5	12	6	9	14	6	7	15	0	0	16	15	105
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0





**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

de Investigação Criminal														
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18. Audiência Extrajudicial instrutória		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19. Reunião (com ata e registro)		0	0	0	0	1		0	0	0	0	0	0	0
20. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<p>A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p> <p>B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p>														
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:														1
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:														0
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):														183
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):														13
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?														



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Os inquéritos são triados pelo analista, após separados os mais antigos para verificação de diligências pendentes. Caso seja necessário, faz-se um despacho saneador com as diligências faltantes com prazo de trinta dias para o cumprimento pela Delegacia de Polícia Federal. Por meio do sistema Único é possível a verificação de inquéritos que não se encontram no órgão ministerial.		
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:		1
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):		0
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:		7
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):		2
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):		0
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade? É feito pela da Justiça Federal.		
Observações:	O relatório dos itens 9, 10 11 e 12 mencionado pela COJUD/SP traz dados incongruentes, pois há dados isolados de Termo Circunstanciado, mesmo que filtre a pesquisa.	
<b>5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		
5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	0
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	0
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	0
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias:	1

**6. PLANEJAMENTO**

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:

Criminal

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:

Não

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Não



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.	
Não	
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.	
Atuação regular do Ministério Público nos termos da Lei de Execução Penal, recorrendo, expedindo requerimentos e participando de audiência admonitória, e fiscalizando a documentação juntada pelas entidades, no caso de cumprimento de pena de prestação de serviço.	
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses	
Prejudicado.	
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)	
Prejudicado.	
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração	
Prejudicado	
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre? Prejudicado	
<b>7. DADOS COMPLEMENTARES</b>	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Experiências Inovadoras:	
Observações (Outras Atividades De Atuação):	

**Relatório de Correição**

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	6º. Ofício Criminal Gilberto Guimarães Ferraz Júnior
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
( ) Preenchido - ( X) Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	De acordo com definição do colegiado homologado pelo CSMPF
Atuação em qual órgão judiciário?	1ª e 9ª vara faz audiência e eventualmente substitui o 9º ofício que está sem Procurador. Audiências por ordem alfabética, não havendo dias específicos e nem divisão por Procurador
Rotina de trabalho:	Vem todos os dias, mas leva trabalho para casa. De manhã trabalha em casa , mas quando há algum evento, como reunião e etc vai na Proc.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	A prioridade essencial é a diminuição do acervo do gabinete. Faz triagem dos IPLs que chegam para dilação para dar destinação. Dá mais importância documental de outros órgãos. Documentação da receita e outros órgãos que remetam a documentação suficiente para o oferecimento já o faz, sem requisitar inquérito.
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS	
[Já constam os registros no termo de correição - verificar com o membro correicionado outras boas práticas e experiências inovadoras, além daquelas registradas no termo de correição, registre-as se houver] As do relatório. A experiência do MOGAB da certificação digital é bem interessante	
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO. Hoje tem um IPL e 1 PIC	
(Listar/anexar lista os processos judiciais/inquéritos policiais com excesso de prazo com vista ao MP, utilizando-se	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de lista de inventário da unidade extraída do sistema de informática).

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
PIC	1.34.004.001166/2018-15	2018	Referente à taxa de corretagem cobrada indevidamente. Churning. Não instaurou IPL porque as diligências necessárias podem ser realizadas mais facilmente pelo MPF. Geralmente pede prorrogação com diligência, só não o fazendo quando está aguardando resposta. É o caso do último pedido feito em 04.04.2019 em que se está aguardando resposta da CVM.

No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Média de 100 processos por mês, sem considerar os IPLs.

As notícias de fato que chegam o encaminhamento é bem equilibrado. Grande parte é declinado. Grande parte instaura-se IPL.

Crime contra a ordem tributária denúncia direto, de acordo com a denúncia.

Não vislumbra a diminuição de ofício criminal, sobretudo depois que criaram à 9ª Vara criminal.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Visitou a DPF no fim do ano passado, juntamente com o colega Danilo. A visita foi bem interessante . Averiguaram aonde estavam apreendidos os cigarros e mercadoria descaminhadas e passou a situação aos colegas para darem a destinação o mais rápido possível. Não visitou estabelecimento prisional

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**RECOMENDAÇÃO** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

**Manifestação da Unidade**

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada

**3.2.7. 7º Ofício**

**Termo de Correição**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	7º Ofício da Procuradoria da República em Campinas/SP
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Criminal - judicial e extrajudicial (conforme regras esparsas internas da unidade, dentre as quais a reunião realizada aos 21/11/2016 e a Deliberação Conjunta nº 01, de 19/12/2013)
Municípios que compõem a área de atuação:	Campinas, Capivari, Elias Fausto, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Jaguariúna, Mombuca, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Rafard, Santo Antônio de Posse, Sumaré, Valinhos e Vinhedo.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	Fausto Kozo Matsumoto Kosaka





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	Prejudicado
O membro assumiu o órgão correccionado em:	20/08/2012
Reside na comarca de lotação?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso positivo, especificar o curso: "Lava-Jato: aspectos práticos de lavagem de dinheiro – Edição São Paulo" (06/12/2018, na PRR 3ª Região), "Colaboração premiada criminal" (03 a 05/12/2018, na ESMPU) e "Técnicas de investigação criminal e perícias" (20 a 22/11/2018, na ESMPU).
Exerce o magistério?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> )
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Especifique: coordenador do Grupo de Trabalho da operação Hipócritas, conforme Portaria PGR nº 661, publicada no D.O.U em 19/08/2016.
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> )



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em caso positivo, especifique como é feito o registro: ata de reunião, porém esta não é elaborada em todos os casos (para despachar petições geralmente não é feita a ata, por exemplo, pois o próprio despacho documenta o atendimento).
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especifique o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar: os Procuradores da República Leandro Zedes Lares Fernandes (PRM-Piracicaba), Steven Shuniti Zwicker (PRM-S.B. Campo) e Elaine Ribeiro de Menezes (PRM-Campinas, auxílio até 07/01/2019) também integram/integraram o Grupo de Trabalho da operação Hipócritas, conforme Portaria PGR nº 661, publicada no D.O.U em 19/08/2016.
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: férias de 02 a 11/10/2018, de 23/01/2019 a 01/02/2019, de 06 a 15/02/2019, de 18 a 27/02/2019 e de 11 a 20/03/2019; folga compensatória de plantão de 29 a 31/10/2018 e 06/03/2019.
Observações:	No período de 01/04/2018 até 28/09/2018 estive desonerado para dedicação exclusiva nas operações Hipócritas (corrupção em perícias da Justiça do Trabalho), Sangue Impuro (fraudes em importações de equinos), 157 (roubo de agências bancárias), Mogno (lavagem de dinheiro do tráfico internacional de droga e de armas), Votura (desvio de recursos públicos de Prefeitura) e Escafóide (fraudes previdenciárias), todas de responsabilidade deste signatário, conforme Portaria PGR nº 297, de 20/04/2018, alterada (aditada) pela Portaria PGR nº 500, de 18/06/2018.
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Qual o horário do atendimento ao público?	09h00 às 19h00.
Estrutura de pessoal no gabinete:	Um analista processual, uma técnica administrativa com FC-1 (secretária e assessora), dois estagiários de curso superior (Direito) e auxílio eventual (rodízio) de um analista ou um ocupante de cargo CC-2 com formação em Direito. Registro que o quadro de pessoal é insuficiente para o adequado atendimento da atual demanda de trabalho causada sobretudo pelas operações Hipócritas e Sangue Impuro.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Estrutura física do gabinete:	Mobiliário, equipamentos de informática e insumos suficientes e adequados. Sala e banheiros privativos do Membro. Duas salas para a equipe do gabinete e banheiros masculino e feminino para os servidores e estagiários no próprio andar.
Sistema de arquivos:	UNICO, MPF-Drive, HD das estações de trabalho e HD externo.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	UNICO.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	No próprio processo de onde se originaram, perante o Poder Judiciário (transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de colaboração premiada).
Observações:	

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	11	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Processos devolvidos no mês	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11
4. Saldo de processos do mês atual	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados	09	17	03	03	03	01	04	18	03	09	24	0	94
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados	0	0	0	0	0	0	0	06	0	0	07	0	13
11. Audiência judicial/Sessão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Recursos interpostos/Razões de recurso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												Prejudicado	
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												Prejudicado	
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?												Prejudicado	
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												Prejudicado.	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	Prejudicado.
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Prejudicado.
20. Critério de recebimento de feitos:	Atuação eventual, em substituição, em ofícios cíveis desta Procuradoria, notadamente no 9º Ofício cujo titular encontra-se na Força-Tarefa Lava Jato em Curitiba/PR.

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Arquivamento de Notícia de Fato	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Procedimento Preparatório instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Inquérito Civil instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	0	0	02
6. Arquivamento de Inquérito Civil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Recomendação expedida	0	0	0	0	0	0	0	0	01	0	0	0	01



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Reunião (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:	Prejudicado												
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:	Prejudicado												
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:	Prejudicado												
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:	Prejudicado												
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:	Prejudicado												
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:	Prejudicado												
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:	Prejudicado												
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:	Prejudicado												
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:	Prejudicado												



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:	Prejudicado
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:	Prejudicado
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:	Prejudicado
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:	02
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	Prejudicado
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	Prejudicado
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	Prejudicado
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	Prejudicado

Observações: Os dois inquéritos civis são da temática de controle externo da atividade policial, instaurados em decorrência de visita (inspeção) técnica na Delegacia de Polícia Federal de Campinas realizada no 2º semestre de 2018 (IC nº 1.34.004.000036/2019-38 para apurar se houve ocorrências investigadas sem instauração de inquéritos policiais ou termos circunstanciados e que não foram posteriormente encaminhadas ao Ministério Público relativamente ao período de 01/04/2018 a 30/09/2018 e IC nº 1.34.004.000037/2019-82 para apurar possíveis inconformidades e adotar providências de otimização com relação aos bens, entorpecentes, armas e veículos apreendidos).

**4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009,0 artigo 12):	
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009,0 artigo 12):	
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista, há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista, há mais de 12 meses:	Prejudicado
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	0
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	0
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	0
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	02
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	0





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	0
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:	01
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	0
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:		0

5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL

5.1. PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	42	60	39	51	35	48	49	60	33	30	34	37	518
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	94	29	90	22	79	90	90	54	20	73	54	87	782
3. Processos devolvidos no mês	76	50	78	38	66	89	79	81	23	69	51	87	787
4. Saldo de processos no mês atual	60	39	51	35	48	49	60	33	30	34	37	37	513
5. Medidas Cautelares distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	03	03
6. Oferecimento de denúncias	02	02	03	02	01	01	01	04	01	03	06	0	26
7. Audiência judicial/Sessão	0	0	03	0	0	06	03	10	10	0	05	0	34



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

8. Audiência de Custódia	02	0	0	01	02	01	01	0	0	0	02	02	11
9. Sessão do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Oferecimento de alegações finais	03	03	0	0	0	0	0	01	0	06	05	0	18
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	03	0	0	0	0	0	0	03	0	03	0	0	09
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	02	01	0	0	0	0	0	01	0	02	02	0	08
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:												325	
14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?												Manualmente, quando da vista dos autos, e pelo UNICO.	
15. Critério de recebimento de feitos:												Primeira distribuição aleatória pelo UNICO, ressalvadas hipóteses de conexão, prevenção e designação especial.  Observância de regras esparsas internas da unidade, sobretudo a reunião de membros de 21/11/2016 e a Deliberação Conjunta nº 01/2013.	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS													
PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída	08	14	05	11	14	09	11	17	11	02	13	12	127
2. Arquivamento de Notícia de Fato	09	13	12	09	08	09	14	14	12	11	03	20	134
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	19	23	04	13	06	13	34	46	12	19	54	12	255
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	100	51	83	16	70	95	78	56	69	111	49	103	881
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	96	70	74	23	63	74	66	90	62	76	91	93	878
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	23	04	13	06	13	34	46	12	19	54	12	22	258
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	29	27	26	10	21	15	13	16	13	09	10	11	200
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	0	02	0	01	0	0	0	01	0	01	02	0	07
9. Saldo do mês anterior de	0	0	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	01



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

termos circunstanciados													
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	0	0	0	0	01	01	0	0	0	01	0	0	03
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	0	0	0	0	0	02	0	0	0	01	0	0	03
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	0	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	01
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês	0	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	01
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	08	10	0	0	0	0	0	0	05	05	16	0	44
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	01	03	0	03	0	0	0	01	0	0	01	0	09
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	02	15	0	06	0	0	0	0	0	0	03	0	26
17. Oferecimento de Acordo de Não	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Persecução Penal													
18. Audiência Extrajudicial instrutória	03	02	03	02	01	05	0	03	06	01	01	01	28
19. Reunião (com ata e registro)	05	04	01	03	03	02	03	01	0	02	0	01	25
20. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	01	0	0	0	0	0	01
<p>A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p> <p>B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p>													
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:													01
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:													00
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):													189
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):													24
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?													Pelo UNICO e manualmente quando da vista dos autos.
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:													35
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):													01
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:													01
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):													0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0	
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?	Pelo UNICO e manualmente quando da vista dos autos.	
Observações:	<p>a-) Os quesitos 11 (recursos) e 12 (contrarrazões) do item 5.1 e o quesito 14 (arquivamentos de inquéritos policiais e termos circunstanciados) do item 5.2 foram preenchidos com base no relatório 7661 (Desempenho funcional judicial analítico) do MPF, cujos dados foram conferidos manualmente, uma vez que o relatório de estatísticas BI apresentou inconsistências.</p> <p>b-) No item 5.3.2 infra os 26 autos com vista há mais de 30 dias com final "PIMP" referem-se à numeração judicial de PICs da operação Hipócritas, todos baixados na Justiça nos termos da Resolução CJF 63/2009 (tramitação direta de inquéritos policiais, aplicada por analogia). Em decorrência, os itens 26 e 27 supra e 5.3.8 infra (quantidade de PICs) apresentaram inconformidade nos relatórios e os dados foram levantados manualmente. Os dois autos judiciais do item 5.3.2 infra com final "PCD" referem-se a dois autos de medidas cautelares da operação Sangue Impuro, também baixados e em tramitação direta nos termos da Resolução CJF 63/2009.</p>	
<b>5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		
5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	04
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	01
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	01
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	01
	Com vista, há mais de 6 meses:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	Não.
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	Prejudicado
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 20 dias (DL 552/196):	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	Prejudicado
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	0
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	0
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	01
	Instaurados há mais de 90 dias:	34

**6. PLANEJAMENTO**

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:

Atribuição do Ofício exclusivamente na área criminal. Dentre as principais infrações penais dos feitos sob a responsabilidade deste Ofício podem ser destacadas a corrupção passiva e ativa, o contrabando e descaminho (dentre outras fraudes em comércio exterior, especialmente no Aeroporto Internacional de Viracopos), o tráfico internacional de drogas, o estelionato (sobretudo previdenciário), a sonegação fiscal e previdenciária, o furto e o roubo (notadamente contra a Caixa Econômica Federal e os Correios).

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:

Concentração de esforços e maior dedicação aos casos (investigações e processos) de temas considerados prioritários pelas 2ª e 5ª Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF, em especial o combate à corrupção, fraudes previdenciárias, crimes de fronteira e lavagem de dinheiro.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Palestra, no dia 17/09/2018, na semana jurídica da Faculdade Metrocamp, sobre o tema "A colaboração premiada sob a ótica do MPF e os casos atuais."





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.

Não.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

Sim. Este acompanhamento somente é realizado quando enviados os autos respectivos a esta Procuradoria para ciência, manifestação ou para a prática de algum ato processual, quando então verifico a regularidade no andamento do feito e adoto eventuais providências para conferir maior efetividade. Não faço nenhum tipo de monitoramento remoto da tramitação dos feitos judiciais ou das execuções penais. Além disso, pelas regras de distribuição desta unidade os autos da execução penal são distribuídos livremente entre os membros com atribuição criminal, sem vinculação àquele que eventualmente foi titular no processo de conhecimento.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Prejudicado.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social\* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Nos últimos 12 (doze) meses atuei nas operações Hipócritas (esquema de corrupção endêmica em perícias da Justiça do Trabalho), Sangue Impuro (fraudes em centenas de importações de equinos de elevados valores, importados pelo Aeroporto de Viracopos), 157 (organização criminosa dedicada ao roubo de agências bancárias) e Mogno (lavagem de dinheiro do tráfico internacional de droga e de armas), todas de responsabilidade deste Ofício. Além disso, ajuizei denúncia e requeri a prisão – deferida pela Justiça - de empresário do ramo de combustíveis do polo petroquímico de Paulínia/SP, acusado de ter sonegado mais de R\$ 127 milhões apenas no caso imputado na referida denúncia e mais de R\$ 566 milhões ao longo dos últimos anos.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Em termos. A Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise da Procuradoria-Geral da República aparentemente não tem estrutura para atendimento a todas as demandas. Neste sentido, pedido de auxílio para análise e cruzamento de milhões de dados (evidências) da operação Hipócritas não foi atendido.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Imagino que a pergunta contém erro material e deve referir-se aos membros do MPF, carreira que integro. O diálogo, interação e integração com os membros do MPF com atuação nas outras instâncias se dá somente em situações pontuais e para casos específicos, ora por minha iniciativa e interesse, ora por iniciativa e interesse do membro com atuação em outra instância.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	A negociação de um acordo de colaboração premiada é uma tarefa complexa e permeada de diversas nuances, por vezes repletas de idas-e-vindas, das partes em negociação, acerca do teor das cláusulas. Em regra somente aqueles que dela participaram diretamente têm pleno conhecimento de toda a trajetória e de eventuais percalços das tratativas que culminaram no instrumento do acordo. Em que pese seja possível incluir alguns considerandos e algumas explicações no acordo, nele não é possível reproduzir todo o - muitas vezes longo e complexo - processo de negociação. E o não entendimento de todo o contexto e de todo o processo negocial pode causar alguma incompreensão sobre o teor de certas cláusulas, suscitando, por consequência, alguns questionamentos. Some-se à dificuldade supra a provável longa duração das investigações e dos processos derivados das informações e provas fornecidas no acordo até o momento da execução das penas de todos os fatos criminosos e pessoas implicadas e a possível rotatividade dos agentes públicos (Procuradores e Juizes) que participaram da negociação e/ou da homologação da avença. Estes fatores militam em desfavor da memória de todo o histórico que levou à celebração do acordo e do estabelecimento de suas cláusulas, o que poderia prejudicar a sua correta execução, sobretudo em momento futuro, tanto para o colaborador como para o MP e para a Justiça. Diante desse quadro, entendo salutar a elaboração de uma exposição de motivos, como uma espécie de adendo ao termo do acordo, com o objetivo principal de explicitar as principais premissas e vetores que balizaram a sua celebração e o teor de cláusulas que poderão suscitar maior dúvida e/ou estranhamento. Esta providência, embora não prevista em lei, vai ao encontro dos princípios da boa fé objetiva, da proteção da confiança, da segurança jurídica, da transparência da Adm. Pública e da fundamentação das decisões do MP.
Experiências Inovadoras:	Elaboração de exposição de motivos em acordos de colaboração premiada, na forma e pelas razões descritas acima.
Observações (Outras Atividades De Atuação):	Interlocução com a presidência do TRT da 15ª Região, com o MPT e com o CREMESP com o objetivo de identificar e punir os peritos que se corromperam em perícias da Justiça do Trabalho (operação Hipócritas) e para aperfeiçoar as normas



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	e os mecanismos de controle para evitar a repetição de ilícitos dessa espécie. Adoção de providências na operação Hipócritas que, embora não tenham este como objetivo principal, visam propiciar a reparação dos direitos dos trabalhadores lesados pelos atos de corrupção de peritos judiciais.
--	--

**Relatório de Correição**

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	7º ofício criminal Fausto Kozo Matsumoto Kosaka
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
( x ) Preenchido - ( ) Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	De acordo com divisão do colegiado e homologado pelo CSMPF e com dedicação exclusiva às operações de 01 de abril a 01 de setembro de 2018
Atuação em qual órgão judiciário?	1ª e 9ª varas criminais
Rotina de trabalho:	Chega 09:30 e sai 19:30. 1 hora de almoço perto da Proc.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	O ofício trabalha sobre demanda, de acordo com prazos judiciais e extrajudiciais. Tem como meta deflagrar 2 operações, pelo menos, por ano. Prioriza os assuntos prioritários da 5ª e 2ª CCR e entre eles os casos de relevância de acordo com as peculiaridades.
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS	
<p>-Operação Hipócritas : está na terceira fase e teve que fazer toda a investigação por absoluta falta de disponibilidade das instituições que deveriam investigar.: PF e outros. Só na primeira fase foram mais de 40 mandados , já tem mais ou menos 15 denúncias propostas e, pelo menos, aproximadamente, mais 15 a serem.Fez 5 acordos de colaboração premiada com exposição de motivos. Acordo só levado ao Juízo após firmado. Sempre acordo e exposição de motivos constam dos autos para ter o histórico da negociação.</p> <p>Em razão dessa operação mantém uma permanente interação com MPT e TRT da 15ª região para ter uma resposta também na área trabalhista.Prejuízo previstos para os trabalhadores mais de 30 milhões de reais. Desproporcionalidade entre o valor da propina e valor devido.</p> <p>Afora a dedicação exclusiva antes tirou férias e licença prêmio para fazer a investigação financeira e telemática</p>	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(aproximados 10 mil e-mails de cada investigado), que fez sozinho. Não teve nenhum apoio técnico. Os investigados de Campinas são entre 50 e 100 e em outras regiões mais de 200. Trabalho surreal.

-Operação Sangue Impuro realizada no mesmo período da anterior. Iniciou-se como PF, mas quem pediu tudo foi o MPF, inclusive os pedidos de prisão. Fez alguns pedidos de cooperação internacional ( mais de 8 pedidos via SCI) e 3 colaborações premiadas, Objetivo da investigação: fraudes em importações de equinos para hipismo.

-Operação 157 roubos a bancos. Investigação conjunta com a Polícia, também no mesmo período das anteriores

-Operação Mogno denúncia pela lavagem. Não houve oferecimento da denúncia do crime antecedente , por falta de elementos.

-Polo petrolífero de Paulínea através de um PIC conseguiu a prisão de Carlos Sussumo Hasegaha, empresário do ramo de combustíveis. 576 milhões de sonegação no total das denúncias, mas nesse ofereceu denúncia de 127 milhões de sonegação. Investigação do Correicionado.

-Prática de judicializar PICs, que leva o nome de PIMP ,quando a prova já está colhida, especificamente em relação aos filhotes da hipócritas, para evitar que o investigado alegue investigação secreta.

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

(Listar/anexar lista os processos judiciais/inquéritos policiais com excesso de prazo com vista ao MP, utilizando-se de lista de inventário da unidade constam os registros no termo de correição - verificar com o membro correicionado outras boas práticas e experiências extraída do sistema de informática)

Há vários PIMPS ( PICS que foram judicializados e a justiça dá esse nome, mesmo que não haja pedido cautelar, mas é uma cautela para que os investigados não dizerem que a investigação é sigilosa)

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS 35 PICs em andamento, principalmente em razão da hipócritas

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
PIC	1.34.0025000158/2013-91	2013	São 2 operações em uma. A operação hipócrita face 1 e face 9. SÉ o PIC mãe que tem o histórico e documentos e nos filhotes pode ter reprodução mas apuração específica dos fatos. Cada investigado tem apenso individualizado. A conclusão se dará após o oferecimento de todas as denúncias da operação. PIC



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			<p>para centralizar os documentos principais das investigações.</p> <p>Existem mais ou menos 30 PICS filhotes também.</p> <p>Diferença entre Plc e apenso pessoas e fatos.</p>
Processo	0016789-48.2015.403.6105	2015	<p>Ação penal proposta na operação sangue puro, investigado preso e no curso houve uma colaboração premiada. Pedido de suspensão por seis meses em razão da mesma. Fase em 19.03.2019 análise da documentação fornecida em acordo de colaboração para providências cabíveis, inclusive possível aditamento de denúncia</p>
IPL	0002015-08.2018.403.6105	2013 e sob a atribuição do MPF em 31.07.2018	<p>Vista desde 11.12.2018 trata de fraude internacional. Empresa de Luxemburgo que fazia importação para empresas brasileiras. As invoices foram falsificadas e há uma conta de doleiro brasileiro. Fez reunião com a advogada da empresa prejudicada que trouxe os extratos da conta do doleiro do último dia do ano, para comprovar a evasão. A documentação lhe foi entregue em 22.04.2019 e está sob análise para oferecimento da denúncia.</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

IPL	0006434-81.2012.403.6105	2012 e sob atribuição do correicionado desde 25.11.2015	IPL da operação pouso forçado. Importação fraudulenta de jatos para altos executivos de grandes empresas. Está suspenso pelo artigo 93 do CPC. Aguardando decisão cível no TRF1. Prescrição está suspensa.
PIC	1.34.004.000700/2014-34	2014	Face 9 hipócritas. Idêntica motivação da Face 2.

No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.

#### 6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Acervo:

35 pics aproximadamente em razão da operação hipócritas;

4Pas operação hipócritas e sangue impuro , documentos que não são pertinentes ao processo;

2 ICs de controle externo;

So tem um PIC há mais de 3 anos.

Com relação a forma adotada na Operação Hipócritas a divisão em PIC mãe, apensos e PICs filhotes organiza a investigação e impede que outros investigados tenham informação dos demais. Excelente prática.

Reitera que deveria ter uma sistemática para auxílio de gabinetes que estejam atuando em grandes operações.

Reformulação na forma de mensuração da produtividade e qualidade dos gabinetes criminais.

#### 7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**RECOMENDAÇÃO** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

Encaminha-se nota de elogio a atuação funcional do membro correicionado, Procurador da República Fausto Kozo Matsumoto Kosaka, tendo a equipe de correição notado excelente condução de investigações com grande complexidade e de relevância social.

**Manifestação da Unidade**

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada

**3.2.8. 8º Ofício**

**Termo de Correição**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	8º OFÍCIO CRIMINAL - MPF/PRM/CAMPINAS/SP
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Criminal e Controle Externo da Atividade Policial
Municípios que compõem a área de atuação:	Campinas, Capivari, Elias Fausto, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Jaguariúna, Mombuca, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Rafard, Santo Antônio de Posse, Sumaré, Valinhos, e Vinhedo.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	RICARDO PERIN NARDI
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	P
O membro assumiu o órgão correicionado em:	04/03/2014
Reside na comarca de lotação?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( ) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ: 32.187.774/0001-60
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO ( X ) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: apenas o registro do apontamento no Sistema Único como "Evento"
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar:





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: 19/09/2018 a 28/09/2018 (férias - 10 dias); 10/12/2018 a 19/12/2018 (férias - 10 dias)
---	---

Observações:	
--------------	--

**3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Qual o horário do atendimento ao público?	10h às 18h
Estrutura de pessoal no gabinete:	1 ANALISTA, 1 TÉCNICO, 2 ESTAGIÁRIOS
Estrutura física do gabinete:	SALA DO PROCURADOR; SALA DOS ANALISTAS E ESTAGIÁRIOS; SALA DO SECRETÁRIO
Sistema de arquivos:	MPF/DRIVE (NUVEM)
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	SISTEMA ÚNICO
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	P

Observações:	P
--------------	---

**4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL**

**4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)**

PERÍODO	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	TOTAL
	2018										2019		
1. Saldo de processos do mês anterior	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3. Processos devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

4. Saldo de processos do mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados	2	28	12	16	15	21	12	25	13	42	1	3	190
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19
11. Audiência judicial/Sessão	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
12. Recursos interpostos/Razões de recurso	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												P	



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	P
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	P
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	P
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	P
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	P
20. Critério de recebimento de feitos:	P

**4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS**

PERÍODO	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	TOTAL
	2018										2019		
1. Notícias de fato distribuídas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2. Arquivamento de Notícia de Fato	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3. Procedimento Preparatório instaurado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5. Inquérito Civil instaurado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. Arquivamento de Inquérito Civil	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Recomendação expedida	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
12. Reunião (com ata e registro)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
13. Atendimento ao público	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:													P
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:													P
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:													P
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:													P
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:													P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:	P	
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:	P	
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:	P	
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:	P	
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:	P	
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:	P	
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:	P	
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:	P	
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	P	
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	P	
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	P	
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	P	
Observações:		
<b>4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		
4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	P
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	P
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	P
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	P
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	P
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	P
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	P
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	P



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	P
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	P
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	P
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	P
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:	P
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	P
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:		P

**5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL**

**5.1. PROCESSOS JUDICIAIS**

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	54	74	8	56	100	32	37	20	34	2	42	30	489
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	166	111	236	162	112	200	64	166	69	156	183	190	1815
3. Processos devolvidos no mês	146	177	188	118	180	195	81	152	101	116	195	162	1811
4. Saldo de processos no mês atual	74	8	56	100	32	37	20	34	2	42	30	58	493



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

5. Medidas Cautelares distribuídas	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	2
6. Oferecimento de denúncias	3	4	2	2	3	3	4	9	7	1	4	4	46
7. Audiência judicial/Sessão	0	11	7	12	0	14	11	15	0	2	4	3	79
8. Audiência de Custódia	0	0	1	1	0	1	0	1	4	1	1	0	10
9. Sessão do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Oferecimento de alegações finais	1	4	6	2	2	3	2	6	1	0	5	3	35
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	3	1	0	0	3	5	0	0	0	0	7	6	25
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:													315
14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?													Controle apenas da prescrição, conforme funcionalidade disponível no sistema Único
15. Critério de recebimento de feitos:													Conforme cadeia de valores MOGAB
<b>5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>													
PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. Notícia de Fato distribuída	8	16	5	12	9	12	7	18	10	2	9	14	122
2. Arquivamento de Notícia de Fato	6	15	7	8	9	16	3	15	13	12	9	14	127
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	41	52	7	38	77	16	24	13	17	2	30	16	333
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	103	77	137	86	76	121	40	87	51	85	92	106	1061
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	92	122	106	47	137	113	51	83	66	57	106	84	1064
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	52	7	38	77	16	24	13	17	2	30	16	38	330
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	15	27	24	13	11	23	15	14	8	8	12	15	185
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	2	2	7
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
10. Termos circunstanciados novos e antigos	1	0	3	1	0	0	0	1	0	0	0	0	6



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

distribuídos no mês														
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	0	1	3	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	6
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	18	25	13	9	16	14	6	16	14	2	24	17	174	
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	1	0	0	0	1	0	2	1	1	0	1	2	9	
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	0	0	0	0	1	0	0	1	1	1	1	2	7	
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

18. Audiência Extrajudicial instrutória	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3
19. Reunião (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20. Atendimento ao público	1	0	1	0	1	1	1	2	0	0	0	0	0	7
<p>A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p> <p>B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p>														
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:														1
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:														0
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):														215
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):														40
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?														Controle realizado através das funcionalidades disponíveis no sistema Único
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:														17
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):														0
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:														10



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	2	
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	2	
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?	Controle realizado através das funcionalidades disponíveis no sistema Único	
Observações:		
<b>5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		
5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	5
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	0
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	0
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	0
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias:	17

**6. PLANEJAMENTO**

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:

Lavagem de Ativos e Fraudes Fiscais

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:

Sim, obedecendo os crimes indicados pela 2ª CCR

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Não

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.

Não

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.	
Parcialmente, considerando que a execução de pena em estabelecimento estadual cabe à Justiça Estadual	
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses	
P	
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)	
Sim - Fraude no setor de combustíveis.	
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração	
P	
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	
P	
<b>7. DADOS COMPLEMENTARES</b>	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	Ampliar a seletividade na Investigação Criminal,
Experiências Inovadoras:	-
Observações (Outras Atividades De Atuação):	-

**Relatório de Correição**

<b>RELATÓRIO DA CORREIÇÃO</b>	
Unidade Correicionada:	8º ofício criminal Ricardo Perin Nardi



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA

(x ) Preenchido - ( ) Não preenchido - Outros:

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Conforme colegiado decidiu e o CSMPF homologou. Estrutura 1 técnico, 1 analista e 2 estagiários. O analista pode ser CC2.
Atuação em qual órgão judiciário?	1ª e 9ª varas criminais
Rotina de trabalho:	Das 10:00 às 12:30 e das 13:30 às 18:30. Vem todos os dias
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Segue os crimes prioritários elencados pela 2ª Câmara e dá prioridade aos trabalhos mais complexos. Tem atuação extrajudicial. Clínica geral do crime.

3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

[Já constam os registros no termo de correição - verificar com o membro correicionado outras boas práticas e experiências inovadoras, além daquelas registradas no termo de correição, registre-as se houver]

Manter o diálogo. Evitar ao máximo o número de papel. Priorizar casos atípicos e relevantes. O caso do combustível é um exemplo. Conseguiu bloquear mil imóveis de 30 empresas. Visam o aspecto da sonegação, além dos outros crimes. Apreendeu 300 quilos de cocaína no MP/Estadual passou para o Federal e fizeram a colaboração premiada em conjunto.

Atuação em conjunto com GAECO

Operação de fraude previdenciária.

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU. CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

(Listar/anexar lista os processos judiciais/inquéritos policiais com excesso de prazo com vista ao MP, utilizando-se de lista de inventário da unidade extraída do sistema de informática) 29 judiciais (9 de outro ofício), mas de atribuição de responsabilidade dele) com vista e 52 procedimentos administrativos não estão em atraso.

PCD nº 0010514-15.2017,4,03.61-05 no MPF desde 11.02.2019 quebra de sigilo realizada e com todas as respostas a ser encaminhada neste momento para PF.

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
---------	------------------------	---------------------	--------------------





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PIC	1.34.004.001137/2017-64 e 7decorrentes	Primeira fase em 2017 e os outros para frente.	Operação Rosa dos Ventos. 4 Despachos seguidos de prorrogação genéricos, sem determinar diligências. Datas 30.01.2018. 02.05.2018, 30.07.2018 e 06.11.2018.30.01.2019 despacho de prorrogação fundamentado e com determinação de diligências, que foram cumpridas e o último impulso 29.04.2019 com prorrogação do PIC, sem determinação de diligências e análise do que foi cumprido ou não Prorrogou para análise e conclusão. Em todos poderá haver arquivamento ou denúncia, dependendo da análise do enviado pela PFN.
PCD			Aguardando perícia em fraude de combustível no setor próprio da PRM, a perícia é contábil para ver a lavagem.
IPL PIC	3403.2016.000596-3 1.34.004.000557/2017-23	2016 e 2017	Empresa de plástico. Sonegação. Operação conjunta com a Receita Federal. Estratégia manter o inquérito para aguardar a deflagração da operação, por isso está com vistas, sem impulso, por estratégia de atuação de atuação, pois está aguardando análise bancaria do PIC.
PIC	1.34.004.001205/2017-95	2017	Oferecer denúncia. Analisando a minuta. Não assinará sozinho, por segurança.
PIC	1.30.007.000296-/2016-80	2016 declínio de MPF de Petrópolis para MPF Campinas. Ingressando	Estelionato através de cheques. depositados em uma conta do Bradesco em



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

		formalmente em Campinas em 2017. Portaria de PIC em 10.05.2017	Campinas de Rogério Henrique dos Santos. Os cheques são clonados. . Dilligências realizadas e nova prorrogação genérica em 07.05.2018. Diligências determinadas e nova prorrogação em 06.08.2018. Recebimento de documentação bancária e outra prorrogação genérica em 06.11.2018, Despacho de 21.01.2019 sumariado, prorrogando e com determinação de diligências. Em 29.04.2019 prorrogação genérica
--	--	--	--

No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulso efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.

#### 6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

A partir de 11 de abril iniciou NF eletrônica.

Problemas com a Polícia. Muito Delegado encostado. Circunscrição grande e poucas pessoas. São João de Boa Vista até Cajamar.

#### 7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**RECOMENDAÇÃO** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

**Manifestação da Unidade**

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada

**3.2.9. 9º Ofício**

**Termo de Correição**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	9º Ofício – Cível- MPF/PRM/CAMPINAS/SP
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	
Municípios que compõem a área de atuação:	
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	ATHAYDE RIBEIRO DA COSTA
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	RICARDO PERIN NARDI
O membro assumiu o órgão correicionado em:	01/04/2019
Reside na comarca de lotação?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça: O titular do Ofício está lotado provisoriamente na Procuradoria da República no Estado do Paraná, para atuação conjunta no Ofício Criminal e de Combate à Corrupção (Grupo 2) – Portaria PGR/MPF nº 383, de 13 de maio de 2015 (Força Tarefa da Lava-Jato).



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO ( ) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( ) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO ( ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO ( ) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM ( ) NÃO ( ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( ) NÃO ( ) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM ( ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM ( ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo:
---	--

Observações:	O titular do Ofício está lotado provisoriamente na Procuradoria da República no Estado do Paraná, para atuação conjunta no Ofício Criminal e de Combate à Corrupção (Grupo 2) – Portaria PGR/MPP nº 383, de 13 de maio de 2015 (Força Tarefa da Lava-Jato). O ofício recebe distribuição de processos cíveis “custus legis” e, como o titular está ausente, não há distribuição de autos extrajudiciais. A escala de substituição é feita semanalmente entre os membros lotados na Unidade.
--------------	---

3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário do atendimento ao público?	P
Estrutura de pessoal no gabinete:	P
Estrutura física do gabinete:	01 técnico administrativo e 02 estagiários
Sistema de arquivos:	P
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	P
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	P

Observações:	
--------------	--

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	58	77	70	80	75	37	50	76	10	59	1	14	607
2. Processos novos e antigos distribuídos no	537	454	528	444	240	580	393	333	421	350	314	821	5415



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

mês													
3. Processos devolvidos no mês	518	461	518	449	278	567	367	399	372	408	301	654	5292
4. Saldo de processos do mês atual	77	70	80	75	37	50	76	10	59	1	14	181	730
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11. Audiência judicial/Sessão	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
12. Recursos interpostos/Razões de recurso	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	P
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	P
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	P
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	4277
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	4277
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	P

20. Critério de recebimento de feitos:

**4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS**

PERÍODO	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	TOTAL
	2018										2019		
1. Notícias de fato distribuídas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2. Arquivamento de Notícia de Fato	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3. Procedimento Preparatório instaurado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5. Inquérito Civil instaurado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. Arquivamento de Inquérito Civil	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Recomendação expedida	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
12. Reunião (com ata e registro)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
13. Atendimento ao público	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:													P
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:													P
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:													P
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:													P
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:													P





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:	P	
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:	P	
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:	P	
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:	P	
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:	P	
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:	P	
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:	P	
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:	P	
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	P	
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	P	
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	P	
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	P	
Observações:		
<b>4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		
4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	P	P
	P	P
	P	P
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	P	P
	P	P
	P	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3.3. Mandados de segurança:	P	P
	P	P
4.3.4. Processos Eleitorais:	P	P
	P	P
	P	P
4.3.5. Notícias de fato:	P	P
	P	P
	P	P
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	P	P
	P	P
	P	P
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	P	P
	P	P
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	P	P
	P	P
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	P	P
	P	P
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:	P	
P		
P		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	P	P	P	P	P	P	P	P	P
1. Saldo de processos do mês anterior					P	P	P	P	P	P	P	P	P
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês					P	P	P	P	P	P	P	P	P
3. Processos devolvidos no mês					P	P	P	P	P	P	P	P	P
4. Saldo de processos no mês atual					P	P	P	P	P	P	P	P	P
5. Medidas Cautelares distribuídas					P	P	P	P	P	P	P	P	P
6. Oferecimento de denúncias					P	P	P	P	P	P	P	P	P
7. Audiência judicial/Sessão					P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Audiência de Custódia					P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Sessão do Tribunal do Júri					P	P	P	P	P	P	P	P	P
10. Oferecimento de alegações finais					P	P	P	P	P	P	P	P	P
11. Recursos interpostos/Razões de recurso					P	P	P	P	P	P	P	P	P
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso					P	P	P	P	P	P	P	P	P
P													
												P	
												P	
												P	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

P													
PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	P	P	P	P	P	P	P	P
1. Notícia de Fato distribuída						P	P	P	P	P	P	P	P
2. Arquivamento de Notícia de Fato						P	P	P	P	P	P	P	P
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais						P	P	P	P	P	P	P	P
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês						P	P	P	P	P	P	P	P
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês						P	P	P	P	P	P	P	P
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual						P	P	P	P	P	P	P	P
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês						P	P	P	P	P	P	P	P
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês						P	P	P	P	P	P	P	P
9. Saldo do mês anterior de						P	P	P	P	P	P	P	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

termos circunstanciados													
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês						P	P	P	P	P	P	P	P
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês						P	P	P	P	P	P	P	P
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual						P	P	P	P	P	P	P	P
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês						P	P	P	P	P	P	P	P
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado						P	P	P	P	P	P	P	P
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado						P	P	P	P	P	P	P	P
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal						P	P	P	P	P	P	P	P
17. Oferecimento de						P	P	P	P	P	P	P	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Acordo de Não Persecução Penal													
18. Audiência Extrajudicial instrutória						P	P	P	P	P	P	P	P
19. Reunião (com ata e registro)						P	P	P	P	P	P	P	P
20. Atendimento ao público						P	P	P	P	P	P	P	P
P													
P												P	
P												P	
P												P	
P												P	
P												P	
P												P	
P												P	
P												P	
P												P	
P												P	
P												P	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

P		P
Observações:	P	
P		
5.3.1. Inquéritos policiais:	P	P
	P	P
	P	P
	P	P
5.3.2. Ações penais:	P	P
	P	P
	P	P
	P	P
5.3.3. Processos de Execução Penal:	P	P
	P	P
	P	P
	P	P
5.3.4. Termos circunstanciados:	P	P
	P	P
	P	P
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	P	P
	P	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	P	P
	P	P
5.3.6. Habeas corpus:	P	P
	P	P
	P	P
5.3.7. Mandados de segurança:	P	P
	P	P
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	P	P
	P	P
P		





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

P	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	P
Experiências Inovadoras:	P
Observações (Outras Atividades De Atuação):	P

**Relatório de Correição**

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	9º ofício cível acompanhou a correição Dr.Ricardo Perin, em razão do afastamento do titular (ATHAYDE RIBEIRO DA COSTA) para integrar a FT lava jato Curitiba. Nunca assumiu o ofício criado em final de 2016.
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
( ) Preenchido - ( ) Não preenchido - Outros: não sabe	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Através de ofícios , homologado pelo CSMPF. Houve tentativa que não fosse ofício vago , com a vinda da Dra. Luisa Astarita Sangoi. para esse ofício, em razão de



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	acompanhamento do cônjuge, mas a administração entende que não é ofício vago. Como não há titular no ofício os Procuradores da casa o substituem semanalmente. Nunca o ofício fica sem acompanhamento.
Atuação em qual órgão judiciário?	Todas as várias cíveis e uma audiência criminal judicial semanal. Quem substitui faz isso. Além do JEF. Não tem procedimento extrajudicial.
Rotina de trabalho:	De acordo com a forma de atuação de cada procurador que substituiu. A estrutura é uma técnica e às vezes 2 estagiários que não gostam de ficar nesse ofício diante de ausência de Procurador fixo.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Prejudicado

3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

[Já constam os registros no termo de correição - verificar com o membro correicionado outras boas práticas e experiências inovadoras, além daquelas registradas no termo de correição, registre-as se houver]

Prejudicado

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

(Listar/anexar lista os processos judiciais/inquéritos policiais com excesso de prazo com vista ao MP, utilizando-se de lista de inventário da unidade extraída do sistema de informática).

117 processos judiciais com vista, eletrônicos e físicos (4 distribuídos na semana passada) controlados pelo Procurador e pela técnica e Procurador designado da semana e nenhum com mais de 30 dias.

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.			
<b>6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES</b>			
Não houve ajuizamento de ACP no último ano. O ofício não tem assessor e o Procurador que substitui utiliza o seu. Os 7 dias da substituição foi criada para todos os ofícios.			
<b>7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO</b>			
<b>DETERMINAÇÃO</b> para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.			
<b>RECOMENDAÇÃO</b> ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.			
<b>Outros encaminhamentos</b>			
Os membros lotados nos Ofícios da Procuradoria da República do Município de Campinas informaram que o afastamento do titular do ofício para integrar Força-Tarefa resulta na constante substituição simples, onerando os demais procuradores, assim como prejudicando a continuidade do serviço referente àquele ofício e, por isso, encaminhe-se ao conhecimento da Procuradoria-Geral da República.			

**Manifestação da Unidade**

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada

**3.3. Ofícios em Marília**

**3.3.1. 1º Ofício**

**Termo de Correição**

<b>1. DADOS GERAIS</b>	
Órgão Correicionado:	1.º Ofício da Procuradoria da República no município de Marília



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Os autos judiciais, extrajudiciais, inquéritos policiais e documentos relativos à área de abrangência da Subseção Judiciária de Marília/SP, de qualquer natureza, vinculados: a) – à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, excetuadas as cartas precatórias; b) – à 5ª Câmara de Coordenação e Revisão, excetuadas as cartas precatórias; c) – à 7ª Câmara de Coordenação e Revisão, excetuadas as cartas precatórias. Portaria Conjunta 01/2018, DMPF-e n.º 32/2018, pág. 36/39
Municípios que compõem a área de atuação:	Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Echaporã, Fernão, Gália, Garça, Júlio Mesquita, Lupércio, Lutécia, Marília, Ocaçu, Oriente, Oscar Bressane, Pompéia, Quintana, Vera Cruz
<b>2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Nome do Titular	Luiz Antonio Palácio Filho
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	Jefferson Aparecido Dias
O membro assumiu o órgão correccionado em:	24/02/97
Reside na comarca de lotação?	SIM (x) NÃO ( ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( ) NÃO (x) Em caso positivo, especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM (x) NÃO ( ) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: Universidade de Marília - privada b) Carga horária e período: Carga Horária: 08 horas-aulas semanais. Segundas-Feiras das 19:30 às 22:50 horas e Terças-feiras 19:30 às 22:50 horas. c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO (x) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (x) NÃO ( )
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO (x) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO (x) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (x) NÃO ( ) Especifique: Coordenador da Procuradoria da República em Marília



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (x) NÃO ( ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Registro no sistema UNICO
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM (x) NÃO ( ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada? Arquivado
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (x) NÃO ( ) Em caso positivo, especifique o órgão: 1º Ofício da Procuradoria da República em Marília
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM (x) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar: Expedição de recomendação, realização de audiência pública nos autos nº 1.34.007.000482/2017-51
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (x) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias 15 a 19/10/2018; Licença Prêmio 05 a 14/11/2018; Férias de 04 a 21/02/2019. Licença Prêmio de 06 a 08/03/2019.
Observações:	Titular do Ofício afastado temporariamente de suas funções institucionais no período de 09/05/2018 a 19/05/2019 para participar do curso <i>Master of Laws</i> (LLM) na Faculdade de Direito da Universidade de <i>Syracuse</i> em Nova Iorque/Estados Unidos da América, conforme Portaria PGR/MPF n. 294 de 04/04/2018. A substituição tem ocorrido, em regra, mediante revezamento entre os demais Procuradores da República da PRM-Marília, com suporte técnico da Assessoria do 1.º Ofício no que tange à elaboração das minutas, à movimentação dos autos e o que mais se fizer necessário.
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Qual o horário do atendimento ao público?	Horário de atendimento na PRM-Marília é das 10h às 18h, por força do art. 1.º, § 1.º, da Portaria GPC n.º 236, de 12/04/2016.
Estrutura de pessoal no gabinete:	4 (quatro) servidores (2 Analistas do MPU/Apoio Jurídico/Direito, 2 Técnicos do MPU/Apoio Técnico-Administrativo /Administração) e 3 (três) estagiários.
Estrutura física do gabinete:	8 computadores, 1 notebook, 1 impressora laser, 1 impressora <i>outsourcing</i> , 4 armários altos fechados, 2 armários altos semi-abertos, 1 arquivo de aço, 1 estante de aço, 8 estações de trabalho, 2 mesas de apoio, 2 gaveteiros, 12 cadeiras operacionais, 1 estante de aço, 1 fragmentadora de papel, 2 aparelhos de ar-condicionado, 5 telefones, 2 sofás em couro e 1 cofre eletrônico.
Sistema de arquivos:	Os documentos e cópias de peças judiciais protocoladas são arquivados temporariamente em gabinete, em pastas. Ao final de todo ano, estes mesmos documentos e peças são acondicionados em caixas de arquivo morto, algumas mantidas no gabinete e outras remetidas ao Setor Administrativo da Procuradoria. Os documentos eletrônicos são arquivados digitalmente no sistema



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Único. Os procedimentos extrajudiciais, com promoção de arquivamento na unidade, são arquivados no Setor Administrativo da PRM/Marília.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Toda a movimentação de processos/procedimentos (entrada, saída, cadastro de peças e documentos) é realizada via Sistema Único.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Prejudicado

Observações:

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	3	2	0	5	0	2	2	4	2	2	3	2	27
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	8	3	7	1	5	3	10	8	9	6	4	12	76
3. Processos devolvidos no mês	9	5	2	4	3	3	8	10	9	5	5	10	73
4. Saldo de processos do mês atual	2	0	5	0	2	2	4	2	2	3	2	4	28
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados	13	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
11. Audiência judicial/ Sessão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Recursos interpostos/ Razões de recurso	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	14												
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	1												
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	O controle de tramitação é realizado no momento do recebimento dos autos, físicos ou eletrônicos, por meio do Sistema Único ou pela ferramenta de consulta de tramitação processual disponibilizada pelo site da Justiça Federal.												
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	87												
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	4												
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	O controle de tramitação é realizado no momento do recebimento dos autos, físicos ou eletrônicos, por												



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

meio do Sistema Único ou pela ferramenta de consulta de tramitação processual disponibilizada pelo *site* da Justiça Federal.

20. Critério de recebimento de feitos: Os feitos são recebidos pela Subcoordenadoria Jurídica que, por sua vez, realiza a distribuição dos autos conforme os critérios previstos na Portaria Conjunta 01/2018 e, em seguida, os encaminha ao 1.º Ofício.

**4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS**

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	0	2	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	6
2. Arquivamento de Notícia de Fato	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
3. Procedimento Preparatório instaurado	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
5. Inquérito Civil instaurado	0	0	1	0	2	0	0	1	1	0	0	0	5
6. Arquivamento de Inquérito Civil	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	2
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Recomendação expedida	0	0	3	0	0	2	0	0	0	0	1	0	6
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Audiência Extrajudicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0





**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

autocompositiva														
12. Reunião (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:														0
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:														0
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:														0
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:														0
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:														0
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:														0
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:														0
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:														0
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:														0
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:														0
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:														0
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:														0
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:														0
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):														0
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:														0
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:														0
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:														0
Observações:	<p>Itens “4.2, subitem 8” e “4.3, subitem: 4.3.9”: Conquanto o sistema “Extractus”, Relatório 7356, tenha apontado o total 6 (seis) recomendações expedidas, a assessoria do Ofício aferiu, por meio do sistema “Único”, a existência do total de 4 (quatro).</p> <p>Itens “26” a “30”: Em razão do afastamento do Membro Titular do Ofício, o acervo da unidade encontra-se distribuído entre os demais Procuradores da República da PRM-Marília que vêm atuando em substituição.</p>													
<b>4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>														
4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:													0
	Com vista, há mais de 6 meses:													0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	0
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	0
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	0
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	0
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	0
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	0
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	0



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses: 4	Quantas foram cumpridas:	4											
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	0											
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:	0												
<b>5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL</b>													
<b>5.1. PROCESSOS JUDICIAIS</b>													
PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	6	12	1	17	8	24	18	4	6	7	4	6	113
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	52	81	111	83	83	97	108	91	83	67	81	77	1014
3. Processos devolvidos no mês	46	92	95	92	67	103	122	89	82	70	79	68	1005
4. Saldo de processos no mês atual	12	1	17	8	24	18	4	6	7	4	6	15	122
5. Medidas Cautelares distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	3	4
6. Oferecimento de denúncias	2	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7
7. Audiência judicial/Sessão	7	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18
8. Audiência de Custódia	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
9. Sessão do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Oferecimento de alegações finais	7	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:												117	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Via de regra, o acompanhamento de casos judicializados observa o impulso oficial. Casos de especial interesse têm acompanhamento feito de forma mais próxima por parte da assessoria de gabinete.
15. Critério de recebimento de feitos:	Os feitos são recebidos pela Subcoordenadoria Jurídica que, por sua vez, realiza a distribuição dos autos conforme os critérios previstos na Portaria Conjunta 01/2018 e, em seguida, os encaminha ao 1.º Ofício.

5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída	2	8	5	9	9	9	2	10	5	0	7	9	75
2. Arquivamento de Notícia de Fato	2	1	5	7	6	8	10	4	11	4	2	7	67
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	27	13	8	33	7	22	9	10	12	20	10	18	189
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	50	66	111	29	65	61	58	83	55	37	107	44	766
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	64	71	86	55	50	74	57	81	47	47	99	49	780



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	13	8	33	7	22	9	10	12	20	10	18	13	175
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	8	6	18	1	11	9	8	9	6	9	17	10	112
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	0	3	1	0	2	3	1	1	0	0	1	2	14
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	0	3	0	0	3	3	1	1	0	0	1	2	14
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18. Audiência Extrajudicial instrutória	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19. Reunião (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<p>A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p> <p>B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p>														
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:														2
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:														0
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):														115
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):														3
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?														O controle de tramitação é realizado no momento do recebimento dos autos, físicos ou eletrônicos, pelo Sistema



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Único ou pela ferramenta de consulta de tramitação processual disponibilizada pelo <i>site</i> da Justiça Federal, se caso. O Sistema Único possui relatório de tramitação dos inquéritos com prazos vencidos.
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:	0
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:	0
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	2
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	1
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?	O controle de tramitação é realizado no momento do recebimento dos autos, físicos ou eletrônicos, pelo Sistema Único ou pela ferramenta de consulta de tramitação processual disponibilizada pelo <i>site</i> da Justiça Federal, se caso. O Sistema Único possui relatório de tramitação dos termos circunstanciados



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

		com prazos vencidos.
Observações:	Itens "26" a "28": Em razão do afastamento do Membro Titular do Ofício, o acervo da unidade encontra-se distribuído entre os demais Procuradores da República da PRM-Marília que vêm atuando em substituição.	
<b>5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		
5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	Prejudicado
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	Prejudicado
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	Prejudicado
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	0
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	Prejudicado
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	0
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	0
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias:	0

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:

Saúde, Educação e Meio Ambiente.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:

Organização e participação do mutirão da cidadania: atendimento externo à população de determinada comunidade, normalmente nos finais de semana, juntamente com outros órgãos públicos.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Participação em reunião com representantes de diversos órgãos públicos visando a preparação do Município para eventual imigração de latino-americanos para esta localidade.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.
Participação no apoio ao projeto da promoção do bem estar social da criança e adolescente com deficiência no Município de Marília.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.
Conferência das guias recolhimentos das prestações pecuniárias e da ficha de controle de presença nos casos de prestação de serviços, que foram juntados aos autos.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
P
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Sim. No ano de 2018 foi criado, no âmbito desta unidade do Ministério Público Federal, um gabinete de crise, cujo enfoque foi o enfrentamento do problema do desabastecimento dos postos de combustíveis e das distribuidoras de gás ocasionado pelo movimento grevista organizado e promovido pelos caminhoneiros. Para tanto, houve instauração de um Inquérito Civil (mais precisamente, o Inquérito Civil de n.º 1.34.007.000192/2018-98) e, a partir dele, foi expedida recomendação ao Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de São Paulo (Sincopetro), com o objetivo de limitar o número máximo de litros de combustíveis que poderiam ser vendidos aos consumidores finais e, assim, impedir a agravação da situação de desabastecimento nas cidades de Marília, Lins e Tupã; foram realizadas reuniões com representantes de diversos órgãos, tais como Polícia Militar, Polícia Militar Rodoviária, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Federal, bem como com representantes de pessoas jurídicas que atuam no ramo de distribuição e venda de combustíveis e gás liquefeito, tudo com o mote primordial de tentar solucionar o problema decorrente da greve dos caminhoneiros; foram coordenadas ações de escolta de caminhões de combustíveis e de gás liquefeito, com vistas a (re)abastecer as cidades de Marília, Lins e Tupã, etc.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Colaboração firmada com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo por meio do CEJUSC para a realização do Mutirão da Cidadania e CEJUSC itinerante.	
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	
Não houve atuação nesses termos nos últimos 12 meses.	
<b>7. DADOS COMPLEMENTARES</b>	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	Prejudicado
Experiências Inovadoras:	Prejudicado
Observações (Outras Atividades De Atuação):	Prejudicado

**Relatório de Correição**

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	1º Ofício da PRM-Marília TTITULAR: LUIZ ANTÔNIO PALÁCIO FILHO, licenciado pela Portaria nº 294/2018, para afastamento das suas funções de 09/05/2018 até 19/05/2019, com a finalidade de participar do Curso Master Of Law (LLM), na Faculdade de Direito da Universidade de Syracuse, em New York/USA. <u>Substituição dos Colegas dos outros Ofícios, via de regra, Quinzenalmente.</u> Na data da Correição o Substituto Quinzenal era o Procurador da República DIEGO FAJARDO MARANHA LEÃO DE SOUZA
<b>1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA</b>	
( ) Preenchido - ( X ) Não preenchido - Outros:	
<b>2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE</b>	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Atua em todas as demandas de Tutela Coletiva, Inquéritos Policiais, Ações Judiciais do Município de Marília vinculados aos temas da 2ª CCR (Criminal Geral, exceto Corrupção); 5ª CCR (Corrupção e Improbidade) e 7ª CCR (Controle Externo da Atividade Policial).



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atuação em qual órgão judiciário?	Atua nas 3 VARAS FEDERAIS.		
Rotina de trabalho:	Todos os dias, nos horários da Portaria GPC nº 236/2016. Prédio possui sala de atendimento ao público.		
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Não possui Plano de Atuação. Principal Área de Atuação – Direito à Saúde. Espaço de trabalho bastante organizado. Setor Administrativo eficiente. Distribuição equânime de atividades conferidas aos Servidores. Não há proposta de medidas para atuação preventiva destinada ao combate das questões afetas às atribuições do Ofício.		
<b>3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS</b>			
Não relatadas.			
<b>4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO</b>			
Na data da Correição, mediante consulta ao Extrato Processual Analítico do 1º Ofício, foram verificadas: Notícias de Fato; 5, dentro do prazo. Procedimentos Preparatórios- 04, dentro do prazo. PA- Não Há PA. Inquérito Civil- 11, dentro do prazo. Judiciais- 13 Processos, dentro do prazo. Não existem Inquéritos Civis instaurados há mais de 3 (três) anos.			
<b>5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS</b>			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
NF	1.34.007.000046/2019-43	02/02/2019	Prorrogado às Fls. 28, em 19/03/2019, fundamentado e com diligências.
IC	1.34.024.000063/2017-19	16/02/2017	Despacho de Conversão às Fls. 139, fundamentado e com diligências. Prorrogado às Fls. 145, em 09/08/2018, fundamentado.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc. Prep. (Eletrônico)	1.34.007.000118/2018-71	18/04/2018	Convertido em 30/01/2019, com diligências.
No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.			
<b>6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES</b>			
Processos e Procedimentos acima analisados POR AMOSTRAGEM. Registro de Atendimento ao Público feito por meio da Sala de Atendimento ao Cidadão. Documentos, a partir do ano de 2019, são protocolados por meio eletrônico através do site da Procuradoria-Geral da República. Procuradoria com Estrutura Física e de Pessoal suficientes para desempenhar um bom trabalho na área-fim. O 1º Ofício da PRM-Marília encontra-se em situação excepcional de gestão por conta do afastamento do seu titular Licenciado pela Portaria nº 294/2018, para afastamento das suas funções de 09/05/2018 até 19/05/2019, com a finalidade de participar do Curso Master Of Law (LLM), na Faculdade de Direito da Universidade de Syracuse, em New York/USA. Atividades desenvolvidas pelo 1º Ofício mediante rodízio dos Procuradores da República dos 2º, 3º e 4º Ofícios. Instabilidade na identificação da assessoria com um método único de gestão.			
<b>7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO</b>			
<b>DETERMINAÇÃO</b> para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos. <b>RECOMENDAÇÃO</b> ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.			

**Manifestação da Unidade**

OF/MPF/PRM-MII/LAPF/2º OF. n.º 1105/2019

Marília/SP, 16 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor

THIAGO LACERDA NOBRE



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador-Chefe da Procuradoria da República em São Paulo

Procuradoria da República em São Paulo

prsp-chefia@mpf.mp.br

Assunto: Esclarecimentos referentes ao Relatório Preliminar de Correição Ordinária da

Corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público.

Excelentíssimo Procurador-Chefe.

Cumprimentando-o, com relação ao Ofício nº 01111/2019/CNCNMP, que encaminhou o Relatório Preliminar de Correição Ordinária da Corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público, venho esclarecer que:

a) à época da realização da correição era o titular do 1.º Ofício desta PRM e estava afastado temporariamente das funções institucionais para participar do curso Master of Laws (LLM), na Faculdade de Direito da Universidade de Syracuse, em Nova Iorque/Estados Unidos da América, conforme Portaria PGR/MPF n. 294 de 04 de abril de 2018 (anexo);

b) ao retornar às atividades, em meados de julho deste ano, assumi a titularidade de outro Ofício desta PRM, o 2.º Ofício, conforme Portaria Conjunta n.º 01 de 17 de julho de 2019 (anexo).

Destarte, ao tempo em que manifesto ciência do teor do Relatório Preliminar de Correição Ordinária da Corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público, informo que, em razão da recente alteração de titularidade acima mencionada, estou tomando conhecimento do acervo do 2.º Ofício. Por outro lado, orientei a Assessoria no sentido de realizar o acompanhamento de prazos de ações judiciais e inquéritos policiais em trâmite fora da Procuradoria (na Justiça Federal e na Polícia Federal), de que seja evitada a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, certo também que serão envidados esforços para conclusão dos procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de três anos, conforme às determinações da Corregedoria do CNMP, para que a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto não seja frustrada.

Respeitosamente.

LUIZ ANTONIO PALÁCIO FILHO

Procurador da República

### 3.3.2. 2º Ofício

#### Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	2º Ofício da Procuradoria da República em Marília
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atuação nas autos extrajudiciais e judiciais de qualquer natureza vinculados a 1ª CCR, 3ª CCR, 4ª CCR, 6ª CCR e PFDC. Portaria Conjunta nº 01/2018, de 14/02/2018, DMPF-e nº 32/2018, pág. 36/39
Municípios que compõem a área de atuação:	Marília, Fernão, Lupércio, Júlio de Mesquita, Gália, Echaporã, Alvinlândia, Alvaro de Carvalho, Pompeia, Quintana, Oriente, Oscar Bressane, Ocaçu, Vera Cruz e Garça.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	Jefferson Aparecido Dias
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	Diego Fajardo Maranhã Leão de Souza. (Substituição recíproca). Portaria Conjunta nº 01/2018, de 14/02/2018, DMPF-e nº 32/2018, pág. 36/39



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão correccionado em:	24/02/97
Reside na comarca de lotação?	SIM (x) NÃO ( ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( ) NÃO (x) Em caso positivo, especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM (x) NÃO ( ) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: Universidade de Marília - privada b) Carga horária e período: Carga Horária: 08 horas-aulas semanais. Segundas-Feiras das 19:30 às 22:50 horas e Terças-feiras 19:30 às 22:50 horas. c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO (x) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (x) NÃO ( )
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO (x) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO (x) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (x) NÃO ( ) Especifique: Coordenador da Procuradoria da República em Marília
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (x) NÃO ( ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Registro no sistema UNICO
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM (x) NÃO ( ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada? Arquivado
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (x) NÃO ( ) Em caso positivo, específico o órgão: 1º Ofício da Procuradoria da República em Marília
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM (x) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar: Expedição de recomendação, realização de audiência pública nos autos nº 1.34.007.000482/2017-51



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (x) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias 15 a 19/10/2018; Licença Prêmio 05 a 14/11/2018; Férias de 04 a 21/02/2019. Licença Prêmio de 06 a 08/03/2019.
---	--

Observações:

**3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Qual o horário do atendimento ao público?	10 às 18 horas – Portaria GPC nº 236, de 12/04/2016.
Estrutura de pessoal no gabinete:	02 Analistas, 02 Técnicos e 03 Estagiários.
Estrutura física do gabinete:	Sala exclusiva com banheiro, mesa, cadeira, armários, impressora, cofre e por sala da assessoria, composta de 8 mesas, 8 cadeiras, impressora, 7 armários e 1 triturador de papel.
Sistema de arquivos:	Arquivo físico (Armários). Arquivo digital do sistema UNICO
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema UNICO
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Depósito Bancário e instauração de procedimento de acompanhamento correspondente.

Observações:

**4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL**

**4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)**

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	57	72	49	24	40	116	45	91	19	64	1	4	582
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	296	339	440	367	469	487	462	382	390	183	443	687	4945
3. Processos devolvidos no mês	281	362	465	351	393	558	416	454	345	246	440	651	4962
4. Saldo de processos do mês atual	72	49	24	40	116	45	91	19	64	1	4	40	564
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
6. Ação Civil Pública proposta (exceto	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	4





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

improbidade administrativa)													
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados	13	84	66	66	27	1	37	56	55	48	75	44	572
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados	46	81	78	48	20	3	56	40	23	20	42	17	542
11. Audiência judicial/ Sessão													16
12. Recursos interpostos/ Razões de recurso	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	2	0	5
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos	0	0	0	0	0	0	1	2	1	0	1	0	5
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													54
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													5
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?													Vista dos autos. Acesso ao sistema da Justiça Federal.
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													2860
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:													854



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Vista dos autos. Acesso ao sistema da Justiça Federal.
---	--

20. Critério de recebimento de feitos:	Os feitos são recebidos pela Subcoordenadoria Jurídica que, por sua vez, realiza a distribuição e encaminha ao 2º Ofício conforme os critérios de distribuição previstos na Portaria Conjunta 01/2018.
--	--

**4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS**

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	4	6	12	2	3	9	12	11	7	6	2	4	78
2. Arquivamento de Notícia de Fato	3	7	9	6	4	11	7	11	7	9	5	5	84
3. Procedimento Preparatório instaurado	1	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	4
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	0	4	2	1	0		0	2	0	0	0	0	9
5. Inquérito Civil instaurado	0	0	2	1	0	1	4	0	0	0	0	0	8
6. Arquivamento de Inquérito Civil	0	0	4	0	0	0	0	2	0	0	0	0	6
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Recomendação expedida	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

12. Reunião (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Atendimento ao público	-	2	4	5	0	0	4	0	0	4	0	0	19
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:													0
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:													0
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:													0
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:													0
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:													0
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:													0
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:													0
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:													0
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:													0
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:													0
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:													0
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:													0
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:													22
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):													1
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:													20
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:													15
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:													11
Observações:	Item 26: 14 titular – 08 subst. / Item 27: 01 subst. / Item 28: 14 titular – 06 subst. / Item 30: 07 titular – 04 subst.												

**4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	6
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	0
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	8
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	2
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	1
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	8
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	9
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	0
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	12
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	3
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	3
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	12
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:	1
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	0
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:		0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL

5.1. PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	1	11	0	1	1	4	1	2	1	0	0	1	23
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	19	12	26	18	26	19	17	22	16	13	21	25	234
3. Processos devolvidos no mês	9	23	25	18	23	22	16	23	17	13	20	19	228
4. Saldo de processos no mês atual	11	0	1	1	4	1	2	1	0	0	1	7	29
5. Medidas Cautelares distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Oferecimento de denúncias	0	1	2	2	0	0	0	2	1	5	14	1	28
7. Audiência judicial/Sessão													53
8. Audiência de Custódia	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	3
9. Sessão do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Oferecimento de alegações finais	0	4	11	14	0	0	3	4	6	4	2	0	48
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	2	0	5
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	0	0	2	2	0	0	0	3	2	1	1	0	11
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:													27
14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?													UNICO
15. Critério de recebimento de feitos: Os feitos são recebidos pela Subcoordenadoria Jurídica que, por sua vez, realiza a distribuição e encaminha ao 2º Ofício conforme os critérios de distribuição previstos na Portaria Conjunta 01/2018.													

5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída	1	1	4	1	0	0	1	0	1	0	3	1	13
2. Arquivamento de Notícia de Fato	0	1	6	0	1	0	0	1	0	1	2	1	13
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	4	0	2	9	9	6	4	9	5	7	3	3	61
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	10	5	15	9	7	2	8	9	8	9	8	2	92
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	14	3	8	9	10	4	3	13	6	13	8	4	95
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	0	2	9	9	6	4	9	5	7	3	3	1	58
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	1	0	2	0	2	1	3	1	0	2	0	1	13
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	1	0	0	0	2	0	0	3	1	0	0	0	7
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	1	0	0	0	2	0	0	3	1	0	0	0	7



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	1	1	1	4	0	0	5	6	1	15	7	3	44
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
18. Audiência Extrajudicial instrutória	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19. Reunião (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).		
B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).		
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:		2
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:		0
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):		1
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):		0
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?  Verificado quando o IPL é remetido a este órgão pela autoridade policial solicitando dilação de prazo para a continuação da investigação. Pelo sistema único é possível controlar o prazo do IPL.		
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:		1
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):		1
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:		4
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):		0
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):		2
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?		P
Observações:	Item 28: 04 subst. / Item 30: 02 subst.	
<b>5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		
5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	15
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	0





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	4
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	6
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	0
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias:	1

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:

Saúde, Educação e Meio Ambiente.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:

Organização e participação do mutirão da cidadania: atendimento externo à população de determinada comunidade, normalmente nos finais de semana, juntamente com outros órgãos públicos.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Participação em reunião com representantes de diversos órgãos públicos visando a preparação do Município para eventual imigração de latino-americanos para esta localidade.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.

Participação no apoio ao projeto da promoção do bem estar social da criança e adolescente com deficiência no Município de Marília.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

Conferência das guias recolhimentos das prestações pecuniárias e da ficha de controle de presença nos casos de prestação de serviços, que foram juntados aos autos.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses	
P	
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)	
<p>Sim. No ano de 2018 foi criado, no âmbito desta unidade do Ministério Público Federal, um gabinete de crise, cujo enfoque foi o enfrentamento do problema do desabastecimento dos postos de combustíveis e das distribuidoras de gás ocasionado pelo movimento grevista organizado e promovido pelos caminhoneiros. Para tanto, houve instauração de um Inquérito Civil (mais precisamente, o Inquérito Civil de n.º 1.34.007.000192/2018-98) e, a partir dele, foi expedida recomendação ao Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de São Paulo (Sincopetro), com o objetivo de limitar o número máximo de litros de combustíveis que poderiam ser vendidos aos consumidores finais e, assim, impedir a agravamento da situação de desabastecimento nas cidades de Marília, Lins e Tupã; foram realizadas reuniões com representantes de diversos órgãos, tais como Polícia Militar, Polícia Militar Rodoviária, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Federal, bem como com representantes de pessoas jurídicas que atuam no ramo de distribuição e venda de combustíveis e gás liquefeito, tudo com o mote primordial de tentar solucionar o problema decorrente da greve dos caminhoneiros; foram coordenadas ações de escolta de caminhões de combustíveis e de gás liquefeito, com vistas a (re)abastecer as cidades de Marília, Lins e Tupã, etc.</p>	
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração	
Colaboração firmada com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo por meio do CEJUSC para a realização do Mutirão da Cidadania e CEJUSC itinerante.	
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	
Não houve atuação nesses termos nos últimos 12 meses.	
<b>7. DADOS COMPLEMENTARES</b>	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	--
Experiências Inovadoras:	--
Observações (Outras Atividades De Atuação):	--

**Relatório de Correição**

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Unidade Correicionada:	2º Ofício da PRM-Marília TITULAR: JEFFERSON APARECIDO DIAS
<b>1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA</b>	
( ) Preenchido - ( X ) Não preenchido - Outros: Recebeu, mas não preencheu.	
<b>2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE</b>	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Atua em todas as demandas de Tutela Coletiva, com exceção da Improbidade Administrativa, do Combate à Corrupção e do Controle da Atividade Policial. "Custos Legis" Previdenciário, Juizado. 1ª CCR (Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em Geral); 3ª CCR (Consumidor e Ordem Econômica), 4ª CCR (Meio Ambiente Patrimônio Cultural) e 6ª CCR (Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais)
Atuação em qual órgão judiciário?	Atua nas 3 VARAS FEDERAIS.
Rotina de trabalho:	Todos os dias, nos horários da Portaria GPC nº 236/2016. Prédio possui sala de atendimento ao público.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Não possui Plano de Atuação. Principal Área de Atuação – Direito à Saúde. Espaço de trabalho bastante organizado. Setor Administrativo eficiente. Distribuição equânime de atividades conferidas aos Servidores. Não há proposta de medidas para atuação preventiva destinada ao combate das questões afetas às atribuições do Ofício.
<b>3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS</b>	
Convênio com o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Tribunal de Justiça e com a Universidade de Marília para atendimento em ônibus adaptado, com nome CEJUSC ITINERANTE.	
<b>4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO</b>	
Na data da Correição, mediante consulta ao Extrato Processual Analítico do 1º Ofício, foram verificadas: Notícias de Fato; 3, dentro do prazo. Procedimentos Preparatórios- 14, dentro do prazo. PA- 15, sendo 3 há mais de 3 anos, devidamente justificados por conta de se tratar de acompanhamento de TAC. Inquérito Civil- 12, dentro do prazo. Judiciais- 09 Processos, dentro do prazo.	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Não existem Inquéritos Civis instaurados há mais de 3 (três) anos.

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
PA	1.34.007.000147/2015-91	28/05/2015	Prorrogado às Fls. 298, em 26/07/2018, sem fundamentação.
IC	1.34.007.000435/2017-15	24/05/2018	Prorrogado às Fls. 305, em 24/05/2018, fundamentado.
Proc. Prep.	1.34.007.000404/2018-37	09/11/2018	Convertido em 22.11.2018, com diligências. Prorrogado em 25/02/2019, sem fundamentação.

No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Registro de Atendimento ao Público feito por meio da Sala de Atendimento ao Cidadão. Documentos, a partir do ano de 2019, são protocolados por meio eletrônico através do site da Procuradoria-Geral da República.

Procuradoria com Estrutura Física e de Pessoal suficientes para desempenhar um bom trabalho na área-fim.

Procurador da República que demonstra conhecer todos os Objetos dos Procedimentos Extrajudiciais, bem como a linha jurídica de abordagem para solução dos temas que atenda aos interesses sociais. Ofício bastante organizado.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

**DETERMINAÇÃO** ao Exmo. Procurador da República correicionado para cumprir a Resolução 23/2007-CNMP, que disciplina a instauração e tramitação do inquérito civil, especialmente o artigo 4º para especificar e detalhar na portaria de instauração o objeto da investigação, assim como para proferir despachos de prorrogação de IC de forma motivada.

**RECOMENDAÇÃO** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

#### Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

“PRM-MII-SP-00006508/2019

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARÍLIA/TUPÃ/LINS

COORDENADORIA DA PRM/MARILIA

Despacho nº 1441/2019

Referência: PRM-MII-SP-00006413/2019

Assunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Tendo em vista o Despacho nº 27477/2019 (PR-SP-00085651/2019),

esclareço que:

- (i) Todos os membros da PRM Marília tomaram ciência do conteúdo do Ofício 1111/2019/CN-CNMP;
- (ii) Encaminho manifestação do Dr. Luiz Antonio Palácio Filho acerca do Relatório Preliminar de Correição Ordinária,
- (iii) Não houve manifestação dos demais membros desta Procuradoria em relação ao mencionado Relatório.

Marília, 19 de agosto de 2019.

CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA

COORDENADORA DE PRM - NÍVEL I”.

#### 3.3.3. 3º Ofício

#### Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	3.º Ofício da Procuradoria da República no Município de Marília
Atribuições do Órgão	Os autos judiciais, extrajudiciais, inquéritos policiais e documentos relativos à



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Descrição e ato normativo):	área de abrangência da Subseção Judiciária de Tupã/SP Portaria Conjunta 01/2018, DMPF-e n.º 32/2018, pág. 36/39
Municípios que compõem a área de atuação:	Adamantina, Arco-Íris, Bastos, Flórida Paulista, Herculândia, Iacri, Inúbia Paulista, Lucélia, Mariápolis, Osvaldo Cruz, Pacaembu, Parapuã, Pracinha, Queiroz, Rinópolis, Sagres, Salmourão, Tupã
<b>2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Nome do Titular	Diego Fajardo Maranhã Leão de Souza
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	1º substituto – Jefferson Aparecido Dias; 2º substituto – Manoel de Souza Mendes Júnior; e 3º substituto – Luiz Antônio Palácio Filho
O membro assumiu o órgão correccionado em:	06/05/2013
Reside na comarca de lotação?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( ) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( X ) NÃO ( ) Especifique: Grupo de Trabalho em Saúde Mental da PFDC Comissão de Processo Eletrônico da PR/SP
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: são registrados na agenda da assessoria e lançados no sistema de atendimento ao cidadão do MPF.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, específico o órgão: Exerceu substituição no <u>1º Ofício</u> da PRM-Marília nos seguintes períodos nos últimos 12 meses: 14 a 27/05/2018, 02 a 15/07/2018, 30/07 a 12/08/2018, 27/08 a 16/09/2018, 22 a 28/10/2018, 21/01 a 03/02/2019 e 18/02 a 05/03/2019. Exerceu substituição no <u>2º Ofício</u> nos seguintes períodos: 01 a 09/03/2018 e 05 a 14/11/2018. Exerceu substituição no <u>4º Ofício</u> nos seguintes períodos: 30/11 a 19/12/2018. Totalizando 139 (cento e trinta e nove) dias de acumulação de ofícios nos últimos 12 meses.
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: Licença-médica: 19/11/2018 a 02/12/2018 Férias: 07/01/2019 a 16/01/2019 Folgas compensatórias – compensação de plantão: 29 e 30/10/2018 Licença-prêmio: 17 e 18/01/2019
Observações:	
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Qual o horário do atendimento ao público?	Horário de atendimento: das 10 às 18 horas, por força do art. 1.º, § 1.º, da Portaria GPC n.º 236, de 12/04/2016.
Estrutura de pessoal no gabinete:	4 servidores (1 técnico, 2 analistas e 1 cargo comissionado) e 3 estagiários.
Estrutura física do gabinete:	Gabinete composto por sala do Procurador da República, com mesa, cadeira, armários, impressora, cofre e por sala da assessoria, composta de 8 mesas, 8 cadeiras, impressora, 7 armários e 1 triturador de papel.
Sistema de arquivos:	Os documentos e cópias de peças judiciais protocoladas são arquivados temporariamente em gabinete, em pastas. Ao final de todo ano, estes mesmos documentos e peças são condicionados em caixas de arquivo morto e remetidos ao Setor Administrativo da Procuradoria. Os procedimentos extrajudiciais, com promoção de arquivamento na unidade, são arquivados no Setor Administrativo da PRM/Marília.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Toda movimentação de processos/procedimentos (entrada, saída, cadastro de peças e documentos) é realizada via Sistema Único.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e	Não há recursos financeiros provenientes da atuação extrajudicial do MPF movimentados no 3º Ofício.





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

outros acordos:													
Observações:													
<b>4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL</b>													
<b>4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)</b>													
PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	17	40	27	18	29	16	42	51	54	42	03	26	365
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	118	96	82	102	67	95	98	68	54	15	58	110	963
3. Processos devolvidos no mês	95	109	91	91	80	69	89	65	66	54	35	103	947
4. Saldo de processos do mês atual	40	27	18	29	16	42	51	54	42	03	26	33	381
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	00	01	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	02
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados	27	15	10	23	08	22	21	35	14	39	00	22	236
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados	26	03	00	02	00	00	00	00	07	04	00	00	42



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

11. Audiência judicial/ Sessão	02	01	01	02	01	01	02	03	02	00	00	00	15
12. Recursos interpostos/ Razões de recurso	00	00	00	00	01	01	00	01	00	00	01	00	04
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos	00	00	01	00	00	00	00	01	00	00	00	00	02
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													19
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													3
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?													Via de regra o acompanhamento de casos judicializados observa o impulso oficial. Casos de especial interesse têm acompanhamento feito de forma mais próxima por parte da assessoria de gabinete.
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													482
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:													101
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?													Via de regra o acompanhamento de casos judicializados observa o impulso oficial. Casos de especial interesse têm acompanhamento feito de forma mais próxima por parte da assessoria de gabinete.
20. Critério de recebimento de feitos:	Os feitos são recebidos pela Subcoordenadoria Jurídica da unidade que, por sua vez, realiza a distribuição e encaminha ao 3.º Ofício conforme os critérios de distribuição previstos na Portaria Conjunta 01/2018 (feitos da Subseção Judiciária Federal de Tupã).												

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	01	03	01	01	03	03	03	00	01	6	00	01	23
2. Arquivamento de Notícia de Fato	01	04	00	00	00	03	02	01	10	00	03	00	24
3. Procedimento Preparatório instaurado	00	01	00	01	01	00	09	00	00	00	01	00	13
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	00	00	01	00	00	00	01	00	01	01	00	00	04
5. Inquérito Civil instaurado	1	00	1	00	2	4	5	00	1	00	1	2	17
6. Arquivamento de Inquérito Civil	00	00	01	00	00	00	00	00	06	00	00	01	08
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
8. Recomendação expedida	05	00	01	00	00	02	00	00	00	00	01	00	09
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	1	00	00	00	00	00	00	00	00	00	0	5	6
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
12. Reunião (com ata e registro)	2	1	0	3	0	3	1	2	1	0	0	1	14
13. Atendimento ao público	1	1	00	00	00	1	00	00	00	00	00	00	3
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:												0	
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:												0	
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:												0	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:	0
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:	0
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:	0
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:	0
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:	0
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:	0
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:	0
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:	0
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:	0
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:	25
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	06
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	12
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	02
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	4

Observações:

**4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	00
	Com vista, há mais de 6 meses:	00
	Com vista, há mais de 12 meses:	00
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	00
	Com vista, há mais de 6 meses:	00
	Com vista, há mais de 12 meses:	00
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	01
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	00



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	00
	Com vista, há mais de 6 meses:	00
	Com vista, há mais de 12 meses:	00
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	00
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	02
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	00
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	06
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	06
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	00
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	14
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	11
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	00
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	02
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:	9
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	0
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:	1	

**5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL**

**5.1. PROCESSOS JUDICIAIS**

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	09	02	28	07	07	10	22	31	33	31	02	08	190



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	46	32	47	26	58	70	61	55	36	21	43	38	533
3. Processos devolvidos no mês	53	06	68	26	55	58	52	53	38	50	37	44	540
4. Saldo de processos no mês atual	02	28	07	07	10	22	31	33	31	02	08	02	183
5. Medidas Cautelares distribuídas	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	02
6. Oferecimento de denúncias	05	17	04	00	01	01	01	00	00	03	00	03	35
7. Audiência judicial/Sessão	00	03	06	02	07	11	08	08	04	08	05	11	73
8. Audiência de Custódia	00	00	00	00	00	01	00	01	00	02	01	02	07
9. Sessão do Tribunal do Júri	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
10. Oferecimento de alegações finais	03	00	04	06	04	06	07	00	00	05	00	06	41
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	00	00	04	00	1	8	03	5	02	03	2	03	31
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	02	00	06	01	00	02	05	3	02	01	02	02	26

Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:	102
14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Via de regra o acompanhamento de casos judicializados observa o impulso oficial. Casos de especial interesse têm acompanhamento feito de forma mais próxima por parte da assessoria de gabinete.
15. Critério de recebimento de feitos:	Os feitos são recebidos pela Subcoordenadoria Jurídica que, por sua vez, realiza a distribuição e encaminha ao 3.º Ofício conforme os critérios de distribuição previstos na Portaria Conjunta 01/2018 (feitos da Subseção Judiciária Federal de Tupã)

**5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS**

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída	07	02	01	01	01	01	00	07	03	03	03	8	37
2. Arquivamento de Notícia de	07	02	01	01	02	03	01	00	07	09	03	05	41



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Fato													
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	44	38	22	20	23	25	42	31	45	45	34	16	385
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	26	32	68	45	45	67	34	46	56	18	37	37	511
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	32	48	70	42	43	50	45	32	56	29	55	40	542
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	38	22	20	23	25	42	31	45	45	34	16	13	354
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	08	01	12	06	05	10	00	13	02	02	02	05	66
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	1	1	00	1	1	1	1	1	00	00	1	00	08
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
13. Termos circunstanciados	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

novos distribuídos no mês													
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	09	02	00	07	05	01	12	01	00	03	01	08	49
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	00	00	00	00	00	00	00	00	05	00	00	00	05
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	00	00	04	00	00	00	00	00	02	00	01	00	07
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18. Audiência Extrajudicial instrutória	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4
19. Reunião (com ata e registro)	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	1	0	5
20. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:											4		
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:											0		
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):											74		





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	9	
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?	O controle de prazo prescricional é realizado por meio de etiquetas físicas afixadas na contracapa do inquérito. Ademais, O Sistema Único possui relatório de tramitação dos inquéritos com prazos vencidos.	
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:	05	
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	03	
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:	08 (4 titular + 4 substituição)	
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	01	
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	00	
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?	O controle de prazo prescricional é realizado por meio de etiquetas físicas afixadas na contracapa do termo circunstanciado. Ademais, O Sistema Único possui relatório de tramitação dos inquéritos com prazos vencidos.	
Observações:		
<b>5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		
5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	00
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	04
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	00
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	00



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 6 meses:	00
	Com vista, há mais de 12 meses:	00
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	00
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	00
	Com vista, há mais de 6 meses:	00
	Com vista, há mais de 12 meses:	00
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	00
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	00
	Com vista, há mais de 6 meses:	00
	Com vista, há mais de 12 meses:	00
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	00
	Com vista, há mais de 6 meses:	00
	Com vista, há mais de 12 meses:	00
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	00
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	00
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	00
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	00



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	00
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	00
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	00
	Instaurados há mais de 90 dias:	05

## 6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:

O 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Marília/SP tem atuação concentrada no âmbito da Subseção Judiciária de Tupã/SP. Há significativa movimentação na área criminal, com incidências mais recorrentes de contrabando e descaminho, moeda falsa e fraudes previdenciárias. No campo cível, há demandas mais constantes nas áreas de saúde e patrimônio público. Outrossim, há Juizado Especial Federal Adjunto com razoável movimentação de ações previdenciárias.

De destaque, cito a atuação que este subscritor vem tendo nos últimos 4 (quatro) anos na área de saúde mental, promovendo medidas extrajudiciais e ações judiciais no sentido de alcançar a desinstitucionalização de pessoas com transtornos mentais nos termos da Lei 10.216/01. A atuação mereceu premiação no ano de 2018, tendo recebido o Prêmio República da ANPR – Associação Nacional dos Procuradores da República na categoria Direitos do Cidadão.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:

O membro atua com base na legislação federal e diretrizes dos órgãos de coordenação e revisão, observada a independência funcional.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Sim. Membro suplente da representação do MPF na Conselho Deliberativo do Programa de Proteção a Testemunhas do Estado de São Paulo – PROVITA/SP.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.

Não.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

Sim. Via de regra o acompanhamento de casos judicializados observa o impulso oficial. Casos de especial interesse têm acompanhamento feito de forma mais próxima por parte da assessoria de gabinete. Os casos



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

extrajudiciais mais relevantes são acompanhados com especial atenção por parte do Procurador da República e assessoria de gabinete.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim. A priorização da atuação extrajudicial é feita por meio da reunião de casos individuais com efeito multiplicador em procedimentos conduzidos da ótica do direito coletivo. Por exemplo, IC 1.34.007.000281/2016-72, em que representações de professores municipais sobre um mesmo tema (jornada de trabalho e remuneração à luz das regras do FUNDEB) foram conduzidos sob o prisma da tutela coletiva.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Sim. No ano de 2018 foi criado, no âmbito desta unidade do Ministério Público Federal, um gabinete de crise, cujo enfoque foi o enfrentamento do problema do desabastecimento dos postos de combustíveis e das distribuidoras de gás ocasionado pelo movimento grevista organizado e promovido pelos caminhoneiros. Para tanto, houve instauração de um Inquérito Civil (mais precisamente, o Inquérito Civil de n.º 1.34.007.000192/2018-98) e, a partir dele, foi expedida recomendação ao Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de São Paulo (Sincopetro), com o objetivo de limitar o número máximo de litros de combustíveis que poderiam ser vendidos aos consumidores finais e, assim, impedir a agravação da situação de desabastecimento nas cidades de Marília, Lins e Tupã; foram realizadas reuniões com representantes de diversos órgãos, tais como Polícia Militar, Polícia Militar Rodoviária, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Federal, bem como com representantes de pessoas jurídicas que atuam no ramo de distribuição e venda de combustíveis e gás liquefeito, tudo com o mote primordial de tentar solucionar o problema decorrente da greve dos caminhoneiros; foram coordenadas ações de escolta de caminhões de combustíveis e de gás liquefeito, com vistas a (re)abastecer as cidades de Marília, Lins e Tupã, etc.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Os Centros de Apoio no âmbito do MPF são, basicamente, a Secretaria de Cooperação Internacional - SCI, a Nacional de Perícias -SNP e Secretaria de Pesquisa e Análise - SPEA. Com a SCI há interação apenas para cumprimentos de precatórias passivas. A SNP é demandada quando há necessidade de perícias em casos extrajudiciais, todavia, os prazos para atendimento via de regra são demasiadamente longos. A SPEA é a única secretaria com unidade descentralizada na PR/SP, possuindo bons sistemas informativos de apoio. Todavia, falta pessoal em quantitativo necessário a ser alocado nesta unidade para que possa dar efetivo apoio ao membro na atividade-fim de análise de dados para fins investigativos.
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?
A interação com membros de outras instâncias (PRR3 e PGR) é pontual, mas existente. Via de regra, há intercâmbio de informações em casos específicos, mais relevantes ou que demandem urgência. Quando necessário, é feita distribuição antecipada de um caso junto à PRR da 3ª Região para definição do Procurador natural de um caso naquela unidade.

7. DADOS COMPLEMENTARES



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	
Experiências Inovadoras:	
Observações (Outras Atividades De Atuação):	

**Relatório de Correição**

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	3º Ofício da PRM-Marília TITULAR: DIEGO FAJARDO MARANHA LEÃO DE SOUZA
<b>1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA</b>	
( ) Preenchido - ( X ) Não preenchido - Outros: Recebeu, mas não preencheu.	
<b>2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE</b>	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Processos Judiciais, Extrajudiciais, Inquéritos Policiais, e demais expedientes referentes à Subseção Judiciária do Município de Tupã/SP.
Atuação em qual órgão judiciário?	Atua na Vara Federal de Tupã/SP.
Rotina de trabalho:	Todos os dias, nos horários da Portaria GPC nº 236/2016. Prédio possui sala de atendimento ao público.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Não possui Plano de Atuação. Principal Área de Atuação – Direito à Saúde Mental. Espaço de trabalho bastante organizado. Setor Administrativo eficiente. Distribuição equânime de atividades conferidas aos Servidores. Não há proposta de medidas para atuação preventiva destinada ao combate das questões afetas às atribuições do Ofício, porém restou evidente a preponderância dos temas afetos à Defesa das Pessoas Com Deficiência Mental.
<b>3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS</b>	
Destacada atuação na área da Saúde Mental, notadamente por ter abraçado as questões extrajudiciais referentes ao acolhimento e cuidado das pessoas com deficiência mental, implementando trabalho de relevante cunho social há mais de 04 (quatro) anos., buscando a desinstitucionalização de pessoas com transtornos mentais nos termos da Lei 10.216/10. Atuação vencedora, no ano de 2018, do Prêmio República da ANPR-Associação Nacional dos Procuradores da República.	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

Na data da Correição, mediante consulta ao Extrato Processual Analítico do 1º Ofício, foram verificadas:

Notícias de Fato; 10, dentro do prazo.

Procedimentos Preparatórios- 18, dentro do prazo.

PA- 22, sendo 17 fora do prazo, porém devidamente justificados pela excepcionalidade da matéria.

Inquérito Civil- 26, sendo 06 acima dos 03 (três) anos.

Judiciais- 44 Processos, dentro do prazo.

Portanto, existem 06 (seis) Inquéritos Cíveis instaurados há mais de 3 (três) anos.

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
NF	1.34.007.000086/2019-95	15/02/2019	Prorrogado em 02/06/2018, devidamente fundamentado.
Proc. Prep.	1.34.007.000357/2018-21	27/09/2018	Prorrogado em 30/10/2018, devidamente fundamentado. Arquivamento Fundamentado. Não Homologação do Arquivamento Despacho Fundamentado e com Diligências datado de 02/05/2019.
PA	1.34.027.000017/2010-13	13/09/2013	3 Prorrogações todas fundamentadas e com diligências.
INQUÉRITO CIVIL	1.34.007.000038/2017-35	09.02.2017	Convertido em 25/10/2017. Prorrogações fundamentadas e com diligências.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Processos e Procedimentos acima analisados POR AMOSTRAGEM.

Registro de Atendimento ao Público feito por meio da Sala de Atendimento ao Cidadão. Documentos, a partir do ano de 2019, são protocolados por meio eletrônico através do site da Procuradoria-Geral da República.

Procuradoria com Estrutura Física e de Pessoal suficientes para desempenhar um bom trabalho na área-fim.

Procurador da República que demonstra conhecer todos os Objetos dos Procedimentos Extrajudiciais, bem como a linha jurídica de abordagem para solução dos temas que atenda aos interesses sociais.

Alta resolutividade na defesa dos interesses das Pessoas com Deficiência Mental, com destacada atuação nessa área, merecendo o reconhecimento e elogio da Corregedoria Nacional.

Ofício organizado e bem administrado.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

**RECOMENDAÇÃO** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafiando os estabelecimentos prisionais.

**Manifestação da Unidade**

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

"PRM-MII-SP-00006508/2019

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARÍLIA/TUPÃ/LINS



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COORDENADORIA DA PRM/MARILIA

Despacho nº 1441/2019

Referência: PRM-MII-SP-00006413/2019

Assunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Tendo em vista o Despacho nº 27477/2019 (PR-SP-00085651/2019),

esclareço que:

- (i) Todos os membros da PRM Marília tomaram ciência do conteúdo do Ofício 1111/2019/CN-CNMP;
- (ii) Encaminhamento manifestação do Dr. Luiz Antonio Palácio Filho acerca do Relatório Preliminar de Correição Ordinária,
- (iii) Não houve manifestação dos demais membros desta Procuradoria em relação ao mencionado Relatório.

Marília, 19 de agosto de 2019.

CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA

COORDENADORA DE PRM - NIVEL I".

**3.3.4. 4º Ofício**

**Termo de Correição**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	4.º Ofício da Procuradoria da República no Município de Marília.
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	“Os autos judiciais, extrajudiciais, inquéritos policiais e documentos relativos à área de abrangência da Subseção Judiciária de Lins-SP”. (Portaria Conjunta PRM-MII 01/18, art. 4º, inc. III)
Municípios que compõem a área de atuação:	Cafelândia, Getulina, Guaiçara, Guaimbê, Guarantã, Lins, Pongai, Promissão e Sabino.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	Manoel de Souza Mendes Junior
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	
O membro assumiu o órgão correicionado em:	23/04/2017
Reside na comarca de lotação?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO ( x )





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( ) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO (x) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO (x) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO (x) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM ( ) NÃO (x) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO (x) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (x) NÃO ( ) Em caso positivo, específico o órgão: Nos últimos 12 meses respondi pelo 1º Ofício da PRM-Marília, com acumulação com o Ofício que titularizo, de 27.04 a 04.05, 07.05 a 13.05, 28.05 a 10.06, 16.07 a 29.07, 13.08 a 26.08, 08.10 a 21.10, 05.11 a 18.11.2018, 07.01 a 20.01 e 04.02 a 17.02.2019.
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM ( ) NÃO (x) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (x) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: 30.11 a 19.12.2019 (férias)
Observações:	
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Qual o horário do atendimento ao público?	O horário de atendimento da PRM-Marília é das 10h às 18h, por força do art. 1.º, § 1.º, da Portaria GPC n.º 236/2016.
Estrutura de pessoal no gabinete:	1 Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, 1 servidor contratado (CC-2 assessor jurídico), 2 Técnicos do MPU/Apoio Técnico-



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Administrativo /Administração e 2 Estagiários.
Estrutura física do gabinete:	08 computadores, 1 notebook, 1 impressora laser, 1 impressora outsourcing, 4 armários altos fechados, 2 armários altos semi-abertos, 08 estações de trabalho, 2 mesas de apoio, 2 gaveteiros, 12 cadeiras operacionais, 1 estante de aço, 1 fragmentadora de papel, 2 aparelhos de ar-condicionado, 5 telefones, 2 sofás em courvim, 1 cofre eletrônico e 01 tablet.
Sistema de arquivos:	Os documentos e cópias de peças judiciais protocoladas são arquivados temporariamente em gabinete, em pastas. Ao final de todo ano, estes mesmos documentos e cópias de peças são organizados em caixas de arquivo morto e remetidos ao Setor Administrativo da PRM-Marília.  Os procedimentos extrajudiciais com “promoção de arquivamento na unidade” são arquivados no Setor Administrativo da PRM-Marília.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Toda movimentação de processos/procedimentos é realizada via Sistema Único.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Prejudicado

Observações:

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	6	7	5	42	15	3	25	19	22	0	0	2	146
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	96	83	115	87	73	136	103	134	59	70	106	102	1164
3. Processos devolvidos no mês	95	85	78	114	85	114	109	131	81	70	104	104	1170
4. Saldo de processos do mês atual	7	5	42	15	3	25	19	22	0	0	2	0	140
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Ação Civil Pública proposta (exceto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

improbidade administrativa)													
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados	8	11	9	14	5	19	1	15	8	0	12	20	122
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados	1	3	6	7	6	6	0	13	6	0	3	4	55
11. Audiência judicial/ Sessão	2	0	3	0	1	3	0	2	1	0	0	7	19
12. Recursos interpostos/ Razões de recurso	1	0	0	0	3	2	0	3	0	0	1	0	10
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).										2			
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).										0			
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?										O controle de tramitação é realizado no momento do recebimento dos autos, físicos ou eletrônicos, por meio do Sistema Único ou pela ferramenta de consulta de tramitação processual disponibilizada pelo <i>site</i> da Justiça Federal. Os prazos processuais são controlados pela assessoria.			



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	229
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	138
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	O controle de tramitação é realizado no momento do recebimento dos autos, físicos ou eletrônicos, por meio do Sistema Único ou pela ferramenta de consulta de tramitação processual disponibilizada pelo <i>site</i> da Justiça Federal. Os prazos processuais são controlados pela assessoria.
20. Critério de recebimento de feitos:	Os feitos são recepcionados pela Subcoordenadoria Jurídica da PRM-Marília, que, por sua vez, os distribui conforme os critérios descritos na Portaria Conjunta PRM-MII nº 1/2018. O 4º Ofício da PRM-Marília é responsável pelos autos relativos à área de abrangência da Subseção Judiciária de Lins-SP.

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	9	22	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	36
2. Arquivamento de Notícia de Fato	0	0	0	0	0	0	8	9	2	1	0	4	24
3. Procedimento Preparatório instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Inquérito Civil instaurado	2	0	0	2	0	0	0	2	0	0	0	0	6
6. Arquivamento de Inquérito Civil	3	1	2	2	0	0	0	2	0	0	0	0	10
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Recomendação expedida	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de adolescentes)														
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Reunião (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0													
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:	0													
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:	0													
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:	0													
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:	0													
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:	0													
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:	0													
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:	0													
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:	0													
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:	0													
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:	0													
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:	0													
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:	28													
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	7													
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	0													
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	0													
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	0													
Observações:														



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	0
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	0
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	0
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	0
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	0
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	18



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em tramitação, há mais de 1 ano:	10
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	0
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:	1
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	0
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:	0	

5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL

5.1. PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	1	0	4	2	2	1	0	2	10	6	0	0	28
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	17	20	21	24	13	25	31	33	23	12	13	32	264
3. Processos devolvidos no mês	18	16	23	24	14	26	29	25	27	18	13	32	265
4. Saldo de processos no mês atual	0	4	2	2	1	0	2	10	6	0	0	0	27
5. Medidas Cautelares distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
6. Oferecimento de denúncias	1	2	1	1	2	3	0	2	4	0	3	0	19
7. Audiência judicial/Sessão	3	9	10	6	1	9	0	8	8	0	0	5	59
8. Audiência de Custódia	0	1	0	2	3	0	0	1	0	0	1	0	8
9. Sessão do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Oferecimento de alegações finais	1	0	3	0	2	2	1	4	3	0	0	2	18
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	3	3	4	1	0	3	1	2	1	0	3	2	23
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	1	4	0	2	2	3	1	1	2	0	1	5	22



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).	
13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:	17
14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	O controle de tramitação é realizado no momento do recebimento dos autos, físicos ou eletrônicos, por meio do Sistema Único ou pela ferramenta de consulta de tramitação processual disponibilizada pelo site da Justiça Federal. Os prazos processuais são controlados pela assessoria.
15. Critério de recebimento de feitos:	Os feitos são recepcionados pela Subcoordenadoria Jurídica da PRM-Marília, que, por sua vez, os distribui conforme os critérios descritos na Portaria Conjunta PRM-MII nº 1/2018. O 4º Ofício da PRM-Marília é responsável pelos autos relativos à área de abrangência da Subseção Judiciária de Lins-SP.

5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída	1	7	3	11	3	10	3	6	6	4	22	1	77
2. Arquivamento de Notícia de Fato	1	2	1	4	3	9	6	3	9	0	10	24	72
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	35	35	10	17	12	2	9	3	17	9	10	7	166
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	29	33	39	51	39	42	34	44	33	31	29	30	434
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	29	58	32	56	49	35	40	30	41	30	32	25	457
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	35	10	17	12	2	9	3	17	9	10	7	12	143
7. Inquéritos policiais novos	10	11	6	12	3	5	3	4	5	6	3	6	74





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

distribuídos no mês														
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	2
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	3	4	5	4	2	7	2	6	6	0	6	3		48
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18. Audiência Extrajudicial instrutória	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19. Reunião (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<p>A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p> <p>B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p>													
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:	0												
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:	0												
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	85												
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	19												
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?	O controle do prazo prescricional, registrado pela assessoria no Sistema Único, é realizado por meio de etiquetas físicas afixadas na contracapa dos autos do inquérito policial. Quanto ao controle dos inquéritos com prazo de cumprimento de diligência vencido, o Sistema Único possui relatório específico para tal finalidade.												
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:	1												



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0	
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:	4	
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	1	
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0	
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?	O controle de tramitação é realizado no momento do recebimento dos autos, físicos ou eletrônicos, por meio do Sistema Único ou pela ferramenta de consulta de tramitação processual disponibilizada pelo <i>site</i> da Justiça Federal. Os prazos processuais são controlados pela assessoria.	
Observações:		
<b>5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		
5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	2
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	1
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	Não há



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	não há
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	0
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	0
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias:	1

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:

O 4º Ofício da PRM-Marília é um ofício geral, sem especialização. Ademais, responde por Municípios nos quais há pouquíssimos órgãos federais. Por fim: tendo em vista a realidade do órgão do Poder Judiciário perante o qual atua (Vara Federal da Subseção Judiciária de Lins), seu maior volume de entrada de processos decorre do Juizado Especial Cível Federal Adjunto àquela Vara.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:

Não houve atuação nesses termos nos últimos 12 meses.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Não houve atuação nesses termos nos últimos 12 meses.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.

Não houve atuação nesses termos nos últimos 12 meses.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de [que] forma exerce esse acompanhamento.

Sim, especialmente no que diz respeito a execuções penais. Nesses casos, é elaborada petição que analisa a pena imposta sempre que se trata de primeira entrada de uma execução. Daí em diante, a assessoria elabora informações nas quais registra o estado do cumprimento das penas e, desse modo, ele é verificado todas as vezes em que os autos são recebidos no MPF.

Além disso, todos os processos recebidos no MPF são analisados desde sua entrada anterior.

Há também atuação na busca de provas para complementar as investigações realizadas pela Polícia Federal e ainda na obtenção de certidões de antecedentes criminais de todos os réus, as quais se refletem em propostas de dosimetria das penas constantes de todas as alegações finais.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Não houve atuação individual em procedimentos extrajudiciais nos últimos 12 meses.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Essa atuação individual, porém, ocorre no JEF, no qual há compromisso com o resultado em favor do incapaz, inclusive mediante a interposição de vários recursos.	
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)	
Sim. No ano de 2018 foi criado, nesta unidade do Ministério Público Federal, um “gabinete de crise”, destinado ao enfrentamento do desabastecimento dos postos de combustíveis e das distribuidoras de gás ocasionado pelo movimento grevista promovido pelos caminhoneiros. Para tanto, houve instauração de um Inquérito Civil (de n.º 1.34.007.000192/2018-98) e nele foi expedida recomendação ao Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de São Paulo (Sincopetro) com o objetivo de limitar o número máximo de litros de combustíveis que poderiam ser vendidos aos consumidores finais e, assim, impedir o agravamento do desabastecimento nas cidades de Marília, Lins e Tupã; foram realizadas reuniões com representantes de diversos órgãos, tais como Polícia Militar, Polícia Militar Rodoviária, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Federal, bem como com representantes de pessoas jurídicas que atuam no ramo de distribuição e venda de combustíveis e gás liquefeito, tudo com o fim de tentar solucionar o problema decorrente da greve dos caminhoneiros; foram coordenadas ações de escolta de caminhões de combustíveis e de gás liquefeito, com vistas a (re)abastecer as cidades de Marília, Lins e Tupã, etc.	
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração	
Como regra, os enunciados e orientações das Câmaras de Coordenação e Revisão são observados.	
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	
Não houve atuação nesses termos nos últimos 12 meses.	
<b>7. DADOS COMPLEMENTARES</b>	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	
Experiências Inovadoras:	
Observações (Outras Atividades De Atuação):	

**Relatório de Correição**

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	4º Ofício da PRM-Marília TITULAR: MANOEL DE SOUZA MENDES JUNIOR
<b>1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA</b>	
( X ) Preenchido - ( ) Não preenchido - Outros:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Processos Judiciais, Extrajudiciais, Inquéritos Policiais, e demais expedientes referentes à Subseção Judiciária do Município de Lins/SP.
Atuação em qual órgão judiciário?	Atua na Vara Federal de Lins/SP
Rotina de trabalho:	Todos os dias, nos horários da Portaria GPC nº 236/2016. Prédio possui sala de atendimento ao público.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Não possui Plano de Atuação. Principal Área de Atuação – Direito da Pessoa com Deficiência. Espaço de trabalho bastante organizado. Setor Administrativo eficiente. Distribuição equânime de atividades conferidas aos Servidores. Não há proposta de medidas para atuação preventiva destinada ao combate das questões afetas às atribuições do Ofício.

3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

O 4º Ofício da PRM-Marília é um Ofício geral, sem especialização. Ademais, responde por Municípios nos quais há pouquíssimos órgãos federais. Por fim, tendo em vista a realidade do órgão do Poder Judiciário perante o qual atua (Vara Federal da Subseção Judiciária de Lins/SP), seu maior volume de entrada de processos decorre do Juizado Especial Federal (JEF) adjunto àquela Vara Federal.

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

Na data da Correição, mediante consulta ao Extrato Processual Analítico do 1º Ofício, foram verificadas:

Notícias de Fato; 13, dentro do prazo.

Procedimentos Preparatórios- 0.

PA- 0

PIC- 1

Inquérito Civil- 25, sendo 06 há mais de 03 (três ) anos.

Judiciais- 01 Processo.

Constatou-se a existência de 06 (seis) Inquéritos Cíveis instaurados há mais de 3 (três) anos.

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
---------	------------------------	---------------------	--------------------



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

NF CRIMINAL	1.34.007.000125/2019-54	16/04/2019	No prazo. Aguardando informações.
IC	1.34.003.000083/2013-04	05/04/2013	Perícia do MPF feita em 16/03/2017. 1ª Prorrogação 09/05/2017, devidamente fundamentada. 2ª Prorrogação 07/05/2018 (em 23 Laudas). 3ª Prorrogação em 25/03/2019, devidamente fundamentada.
IC	1.34.003.000342/2008-21	23/11/2011	Patrimônio da Rede Ferroviária Federal. Portaria 23/2011. 1ª Prorrogação 30/06/2017 (DESPACHO SANEADOR). 2ª Prorrogação 13/04/2018, devidamente fundamentada em 20 laudas. 3ª Prorrogação em 12/02/2019, devidamente fundamentada.

No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.

#### 6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Processos e Procedimentos acima analisados POR AMOSTRAGEM.

Registro de Atendimento ao Público feito por meio da Sala de Atendimento ao Cidadão. Documentos, a partir do ano de 2019, são protocolados por meio eletrônico através do site da Procuradoria-Geral da República.

Procuradoria com Estrutura Física e de Pessoal suficientes para desempenhar um bom trabalho na área-fim.

Procurador da República que demonstra conhecer todos os Objetos dos Procedimentos Extrajudiciais, bem como a linha jurídica de abordagem para solução dos temas que atenda aos interesses sociais.

Ofício bastante organizado.

#### 7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

**RECOMENDAÇÃO** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

**Manifestação da Unidade**

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

“PRM-MII-SP-00006508/2019

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARÍLIA/TUPÃ/LINS

COORDENADORIA DA PRM/MARILIA

Despacho nº 1441/2019

Referência: PRM-MII-SP-00006413/2019

Assunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Tendo em vista o Despacho nº 27477/2019 (PR-SP-00085651/2019),

esclareço que:

- (i) Todos os membros da PRM Marília tomaram ciência do conteúdo do Ofício 1111/2019/CN-CNMP;
- (ii) Encaminho manifestação do Dr. Luiz Antonio Palácio Filho acerca do Relatório Preliminar de Correição Ordinária,
- (iii) Não houve manifestação dos demais membros desta Procuradoria em relação ao mencionado Relatório.

Marília, 19 de agosto de 2019.

CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA

COORDENADORA DE PRM - NIVEL I”.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**3.4. Ofícios em Presidente Prudente**

**3.4.1. 1º Ofício**

**Termo de Correição**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	PRM Presidente Prudente – SP, criada pela Lei nº 8252, de 25 de outubro de 1991
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Geral – cível e criminal
Municípios que compõem a área de atuação:	Alfredo Marcondes – Álvares Machado – Anhumas – Caiabu – Caiuá – Emilianópolis – Estrela do Norte – Euclides da Cunha Paulista – Flora Rica – Iepê – Indiana – Irapuru – João Ramalho – Marabá Paulista – Martinópolis – Mirante do Paranapanema – Nantes – Narandiba – Piquerobi – Pirapozinho – Presidente Bernardes – Presidente Epitácio – Presidente Prudente – Presidente Venceslau – Rancharia – Regente Feijó – Ribeirão dos Índios – Rosana – Sandovalina – Santo Anastácio – Santo Expedito – Taciba – Tarabai – Teodoro Sampaio, todos localizados no Estado de São Paulo
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	Luís Roberto Gomes
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	
O membro assumiu o órgão correicionado em:	07/03/1997
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO ( ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (X) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar o curso: Doutorado em Direito
Exerce o magistério?	SIM (X) NÃO ( ) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: Centro Universitário Toledo, em Presidente Prudente - SP b) Carga horária e período: 8 horas semanais, matutino



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO (X ) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( X ) NÃO ( )
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO (X ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ: Indústria de Hotéis Guzzoni S.A. CNPJ 64.631.344/0001-81 – Sociedade em Conta de Participação, localizada em São Paulo - SP
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO (X ) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM ( ) NÃO (X ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: os atendimentos ao público são registrados no Sistema Cidadão e arquivados em pasta própria. Caso seja necessária a realização de diligências, a representação é registrada no Sistema Único para posterior autuação de notícia de fato.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO (X ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( ) NÃO (X ) Em caso positivo, especifique o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM ( ) NÃO (X ) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: de 10 a 19 de dezembro de 2018 e de 28 de março a 16 de abril de 2019, por motivo de férias
Observações:	
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Qual o horário do atendimento ao público?	11:00h às 19:00h
Estrutura de pessoal no gabinete:	O gabinete é composto por:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>02 analistas do MPU/Direito, sendo um nomeado para cargo em comissão (CC-02);</p> <p>04 técnicos administrativos, sendo que um deles exerce a função de secretária, com FC-02;</p> <p>02 estagiários de Direito</p>
Estrutura física do gabinete:	<p>O Procurador da República, servidores e estagiário dispõem de estação de trabalho com computador para uso individual.</p> <p>Há sala individual para o Procurador da República, com banheiro privativo, ramal de telefone individual, impressora e local para realização de reunião.</p> <p>A assessoria dispõe de sala individual e dois três de telefone. A impressora é compartilhada entre os gabinetes.</p> <p>A secretária divide a sala com as secretárias dos outros gabinetes e a impressora é compartilhada.</p>
Sistema de arquivos:	<p>Os arquivos eletrônicos são efetuados em pasta da Procuradoria da República, objeto de backup diário e registrados no Sistema Único. Os documentos físicos são arquivados em pastas próprias, conforme sua natureza. Procedimentos extrajudiciais arquivados são guardados em pastas na sala da Secretaria. Procedimentos extrajudiciais com diligências pendentes são acautelados em estante da sala da Assessoria e processos judiciais com diligências são acautelados nas mesas dos servidores e estagiários, com exceção de sigilosos, acautelados em armário com chave</p>
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	<p>Os registros são feitos através do Sistema Único.</p>
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	<p>1. Os recursos são geridos mediante instauração de procedimentos de acompanhamento. Ressalta-se como principal aspecto a execução do Acordo MP/CESP, já registrado em correições anteriores do CMPF (P. 1202665-34.1998.403.6112, em trâmite na 2ª Vara Federal local). Nesse caso, é instaurado um procedimento para cada projeto. Após a assinatura do contrato de repasse e a realização dos procedimentos licitatórios, de acordo com cada projeto. Após a assinatura do contrato de repasse e a realização dos procedimentos licitatórios, de acordo com as regras da OGU, a CAIXA emite autorização para o início das obras. A liberação dos recursos financeiros é feita em parcelas, de acordo com o cronograma físico-financeiro, após atestada, pela CAIXA, a execução física e a comprovação do aporte da contrapartida do município na etapa correspondente, e após a comprovação financeira da etapa anterior. A CAIXA acompanha e atesta a execução do objeto do contrato de repasse, interrompendo os repasses sempre que visualizar qualquer irregularidade, encaminhando ao Ministério Público relatórios gerenciais de acompanhamento e de avaliação da execução do empreendimento. Periodicamente, a CAIXA analisa as prestações de contas dos contratos de repasse, emitindo parecer conclusivo</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>quanto a sua aprovação e encaminhando referido relatório ao Ministério Público Federal que, por sua vez, encaminha ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo as cópias dos contratos de repasse e das respectivas prestações de contas, para a competente fiscalização, além de municiar, documentalmente, o juízo da execução. E, finalmente, a CESP realiza as prestações de contas anuais da execução do acordo, nos termos dos artigos 335 a 342 e 627 das Instruções n. 01/2008, do TCE/SP.</p> <p>2. acordos de não persecução penal – foram celebrados dois acordos até o presente momento, e os investigados se encarregaram a repassar diretamente os valores a entidades beneficentes localizadas no município de Presidente Prudente, constantes de cadastro existente na Justiça Federal de Presidente Prudente.</p>
--	--

Observações:

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	18	13	3	8	36	16	0	24	5	10	0	2	18
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	69	10	122	163	123	27	74	81	82	0	115	101	967
3. Processos devolvidos no mês	74	20	117	135	143	43	50	100	77	10	113	89	971
4. Saldo de processos do mês atual	13	3	8	36	16	0	24	5	10	0	2	14	14
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados	9	5	14	10	14	5	2	17	9	2	18	11	116
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados	3	1	7	9	11	5	3	15	11	0	13	9	87
11. Audiência judicial/Sessão	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
12. Recursos interpostos/ Razões de recurso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos	0	0	1	0	1	2	0	1	0	0	0	0	5
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	40												
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	5												
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	O acompanhamento é feito pelo Sistema Único e pelo site da Justiça Federal – não há funcionalidade para controle de tramitação e prazo na Vara Judicial												
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	529												
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	159												
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de	O acompanhamento é feito pelo Sistema Único e pelo site da												



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Justiça Federal – não há funcionalidade para controle de tramitação e prazo na Vara Judicial
--	--

20. Critério de recebimento de feitos:

**4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS**

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	3	0	0	1	1	1	2	2	0	2	0	0	12
2. Arquivamento de Notícia de Fato	0	2	0	0	1	0	1	3	0	0	1	2	10
3. Procedimento Preparatório instaurado			1	3	1						2		7
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	3
5. Inquérito Civil instaurado	0	0	0	0	1	1	0	0	0	2	0	0	4
6. Arquivamento de Inquérito Civil	2	1	0	1	0	0	0	1	0	0	3	2	10
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Recomendação expedida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

em ato infracional)													
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Reunião (com ata e registro)	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	3
13. Atendimento ao público	1	1	1	2	0	0	0	1	1	0	0	1	8
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:												0	
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:												1	
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:												0	
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:												p	
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:												0	
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:												p	
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:												0	
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:												0	
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:												0	
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:												1	
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:												0	
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:												0	
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:												65	
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):												2	
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:												2	
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:												54	





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:		1
Observações:		
<b>4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		
4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	0
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	0
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	p
	Com vista, há mais de 6 meses:	p
	Com vista, há mais de 12 meses:	p
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	1
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	0



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	0
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	2
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	0
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	2
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	4
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	4
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	47
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:0	Quantas foram cumpridas:	p
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	p
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:		

**5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL**

**5.1. PROCESSOS JUDICIAIS**

PERÍODO	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	TOTAL
	2018										2019		
1. Saldo de processos do mês anterior	8	14	11	9	22	14	0	44	5	11	0	7	8



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	110	14	146	187	143	58	100	108	72	0	108	95	1141
3. Processos devolvidos no mês	104	17	148	174	151	72	56	147	66	11	101	90	1137
4. Saldo de processos no mês atual	14	11	9	22	14	0	44	5	11	0	7	12	12
5. Medidas Cautelares distribuídas	1	0	1	1	2	0	1	1	0	0	1	0	9
6. Oferecimento de denúncias	1	2	2	5	9	2	0	7	5	2	1	5	41
7. Audiência judicial/Sessão	8	2	3	4	5	5	5	5	0	4	3	6	50
8. Audiência de Custódia	1	1	2	1	1	0	4	1	0	0	1	0	12
9. Sessão do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Oferecimento de alegações finais	2	0	4	6	9	2	3	18	2	0	2	5	53
11. Recursos interpostos/Razões de recurs			1	3	1		1		2		3	2	13
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	4	0	2	7	5	2	3	1	2	0	1	1	28
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:												134	
14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?												O acompanhamento é feito pelo Sistema Único – há funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial	
15. Critério de recebimento de feitos:												Em conformidade com a Portaria 03/2018 PRM/PP, de 2 de março de 2018	

**5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS**



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída	6	9	11	13	11	7	10	0	8	2	15	8	100
2. Arquivamento de Notícia de Fato	16	4	3	7	3	4	1	4	5	2	11	9	69
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	3	11	5	4	13	4	0	13	4	5	0	5	67
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	52	8	60	69	57	22	29	46	27	0	40	32	442
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	44	14	61	60	66	26	16	55	26	5	35	26	434
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	11	5	4	13	4	0	13	4	5	0	5	11	75
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	13	7	12	5	11	9	6	8	3	5	4	6	89
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	1	5	3	1	1	0	3	2	1	0	0	0	16
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	1	0	4



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

mês													
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	1	0	4
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	7	3	4	7	8	1	0	6	4	3	0	5	48
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2
18. Audiência Extrajudicial instrutória	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

19. Reunião (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).														
B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).														
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:														0
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:														0
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):														41
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):														1
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?														O acompanhamento é feito pelo Sistema Único, sendo que há funcionalidade para controle da tramitação
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:														0
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):														0
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:														1
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):														0
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):														0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?		O acompanhamento é feito pelo Sistema Único – há funcionalidade para controle da tramitação
Observações:		
<b>5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		
5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	0
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	0





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	0
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias:	0

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:

Os principais assuntos tratados na Procuradoria da República no município de Presidente Prudente (Gabinete do 1º Ofício) foram as seguintes ações civis públicas:

1. 0006519-75.2014.403.6112ANP - Ação Civil Pública proposta em face de AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS; PETRA ENERGIA S/A; PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS e BAYAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., objetivando, em sede de antecipação de tutela: a) a suspensão dos efeitos decorrentes da 12ª Rodada de Licitações promovida pela ANP, em relação à disponibilização dos blocos da bacia do Paraná PAR-T-198, PAR-T-199, PAR-T-218, PAR-T-219 e PAR-T-220 (Setor SPAR-CN), situados na região oeste do Estado de São Paulo, para a exploração de gás de folhelho com uso da técnica do fraturamento hidráulico; b) a suspensão dos efeitos dos contratos de concessão relativos aos processos nº 48610.000077/2014-31 (PAR-T-198\_R12), nº 48610.000118/2014-90 (PAR-T-199\_R12), nº 48610.000081/2014-08 (PAR-T-218\_R12), nº 48610.000080/2014-55 (PAR-T-219\_R12) e nº 48610.000079/2014-21 (PAR-T-220\_R12), firmados entre a ANP e as empresas PETROBRAS, PETRA e BAYAR, relacionados com a exploração de xisto por meio de fraturamento hidráulico nos blocos do Setor SPAR-CN; c) seja imposta à ANP a obrigação de não fazer consistente em não promover outras licitações de blocos exploratórios desta Subseção Judiciária, nem dar seguimento ao procedimento realizado na 12ª Rodada, que tenha por objeto a exploração do gás de xisto pelo fraturamento hidráulico, enquanto não houver a realização de estudos técnicos científicos que demonstrem a viabilidade do uso dessa técnica em solo brasileiro e, em especial, no Setor SPAR-CN; d) seja imposta à ANP a obrigação de não fazer consistente em não realizar outras licitações de blocos exploratórios desta Subseção Judiciária, nem dar seguimento ao procedimento realizado na 12ª Rodada, que tenham por objeto a exploração do gás de xisto pelo fraturamento hidráulico, enquanto não houver a prévia regulamentação pelo CONAMA e, com especial ênfase, não houver a realização de Estudos de Impacto Ambiental e a devida publicidade da AAAS - Avaliação Ambiental de Áreas Sedimentares (Portaria Interministerial nº 198/2012), cujos resultados deverão vincular eventual exploração dos correspondentes blocos, oportunizando-se, adequadamente, a participação popular e técnica, dos órgãos públicos, das entidades civis interessadas e das pessoas que serão impactadas diretamente pela exploração para que, dessa forma, garanta-se o efetivo controle no uso da técnica, inclusive quanto ao depósito e posterior descarte das substâncias utilizadas no processo de exploração; e) seja imposto às empresas PETROBRAS, PETRA e BAYAR que se abstenham de realizar qualquer atividade específica de perfuração, pesquisa e exploração de poços no Setor SPAR-CN, com fundamento nos contratos de concessão firmados, enquanto não elaborados os estudos acima mencionados e não realizado processo licitatório válido pela ANP; f) seja imposto à ANP que dê publicidade à existência da presente demanda em site específico. Em sentença prolatada em 4 de julho de 2017, a ação foi julgada procedente – autos remetidos para o TRF3 em 31 de julho de 2018, em virtude de recurso de apelação interposto pela parte ré.

2. 0006531-26.2013.403.6112 – ação civil pública proposta em face de Petróleo Brasileiro SA – PETROBRAS E Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, com a finalidade de condenar a parte ré



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

em obrigação de fazer, consistente em realizar o tamponamento de poço de águas termais no município de Presidente Epitácio, que se encontrava com vazamento, tanto para o meio externo, incluindo afluente do rio Paraná, como afetando o aquífero guarani. O poço foi tamponado pela Petrobras no final do ano de 2018, e a ação ainda se encontra em trâmite na Justiça Federal em Presidente Prudente – aguarda-se manifestação da ANM e da ANP, dos trabalhos efetuados pela PETROBRAS.

3. intervenção antrópica em áreas de preservação permanente localizadas às margens do rio Paraná – ações civis diversas propostas ao longo dos últimos anos, muitas em fase de recurso, outras já retornadas do TRF3, em fase de execução de acórdão.

4. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta pelo Ministério Público Federal em face da All \_ América Latina Logística Malha Sul SA (hoje RUMO), com a finalidade de reativar o transporte ferroviário de cargas no trecho compreendido entre Presidente Epitácio e Rubião Junior, no Estado de São Paulo (autos nº 0002585-51.2010.403.6112) – em fase de instrução.

Além da atuação judicial, esta Procuradoria tem atuado na execução de acordo firmado nos autos nº P. 1202665-34.1998.403.6112, através da realização de reuniões periódicas da Comissão de Seleção, e acompanhamento da execução dos contratos firmados. Atuou, também, em Inquérito Civil instaurado tendo em vista tentativa de instalação de Centro de Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Bairro Rural do Timburi, em Presidente Prudente, área que foi recentemente gravada com área de preservação ambiental através da Lei Complementar Municipal nº 235/2019.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:

Sim, quando provocado, através das respectivas Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF, por meio de instauração de procedimentos extrajudiciais e interposição de ações na Justiça Federal.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

1. Palestras sobre o gás de xisto, realizadas em diversos municípios abrangidos pela 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente, bem como na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte;
2. palestras sobre coleta seletiva, na Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho, em Presidente Prudente;
3. reuniões realizadas no Hospital do Câncer de Presidente Prudente, construído com o auxílio da sociedade e recursos provenientes de acordos celebrados pelo Ministério Público Federal com a América Latina Logística e pelo Ministério Público Federal e pelo Ministério Público do Estado de São Paulo com aq CESP.
4. Palestras e reuniões acerca da tentativa de instalação de Centro de Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Bairro Rural do Timburi, em Presidente Prudente;
5. Reuniões com população vulnerável (catadores) atingida por incêndio ocorrido neste município, em centro de triagem de resíduos sólidos construídos com verba proveniente do acordo celebrado pelo Ministério Público Federal e pelo Ministério Público do Estado de São Paulo com a CESP.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.

Sim, na implantação da rede de reciclagem solidária do oeste paulista, com o objetivo de erradicar os lixões e promover a inserção social dos catadores, com geração de emprego e renda e proteção ambiental

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

Mediante atuação judicial nos respectivos autos e nas ações cíveis, com ajuizamento de cumprimento de sentença. Também através do Sistema Único.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Sim, constantemente, através dos atendimentos efetuados na Sala de Atendimento ao Cidadão.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social\* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Sim, nas seguintes ações civis públicas e procedimentos de acompanhamento instaurados em função de Termo de Ajustamento de Conduta celebrado:

1. 0006519-75.2014.403.6112ANP – Ação Civil Pública proposta em face de AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS; PETRA ENERGIA S/A; PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS e BAYAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., objetivando, em sede de antecipação de tutela: a) a suspensão dos efeitos decorrentes da 12ª Rodada de Licitações promovida pela ANP, em relação à disponibilização dos blocos da bacia do Paraná PAR-T-198, PAR-T-199, PAR-T-218, PAR-T-219 e PAR-T-220 (Setor SPAR-CN), situados na região oeste do Estado de São Paulo, para a exploração de gás de folhelho com uso da técnica do fraturamento hidráulico; b) a suspensão dos efeitos dos contratos de concessão relativos aos processos nº 48610.000077/2014-31 (PAR-T-198\_R12), nº 48610.000118/2014-90 (PAR-T-199\_R12), nº 48610.000081/2014-08 (PAR-T-218\_R12), nº 48610.000080/2014-55 (PAR-T-219\_R12) e nº 48610.000079/2014-21 (PAR-T-220\_R12), firmados entre a ANP e as empresas PETROBRAS, PETRA e BAYAR, relacionados com a exploração de xisto por meio de fraturamento hidráulico nos blocos do Setor SPAR-CN; c) seja imposta à ANP a obrigação de não fazer consistente em não promover outras licitações de blocos exploratórios desta Subseção Judiciária, nem dar seguimento ao procedimento realizado na 12ª Rodada, que tenha por objeto a exploração do gás de xisto pelo fraturamento hidráulico, enquanto não houver a realização de estudos técnicos científicos que demonstrem a viabilidade do uso dessa técnica em solo brasileiro e, em especial, no Setor SPAR-CN; d) seja imposta à ANP a obrigação de não fazer consistente em não realizar outras licitações de blocos exploratórios desta Subseção Judiciária, nem dar seguimento ao procedimento realizado na 12ª Rodada, que tenham por objeto a exploração do gás de xisto pelo fraturamento hidráulico, enquanto não houver a prévia regulamentação pelo CONAMA e, com especial ênfase, não houver a realização de Estudos de Impacto Ambiental e a devida publicidade da AAAS - Avaliação Ambiental de Áreas Sedimentares (Portaria Interministerial nº 198/2012), cujos resultados deverão vincular eventual exploração dos correspondentes blocos, oportunizando-se, adequadamente, a



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

participação popular e técnica, dos órgãos públicos, das entidades civis interessadas e das pessoas que serão impactadas diretamente pela exploração para que, dessa forma, garanta-se o efetivo controle no uso da técnica, inclusive quanto ao depósito e posterior descarte das substâncias utilizadas no processo de exploração; e) seja imposto às empresas PETROBRAS, PETRA e BAYAR que se abstenham de realizar qualquer atividade específica de perfuração, pesquisa e exploração de poços no Setor SPAR-CN, com fundamento nos contratos de concessão firmados, enquanto não elaborados os estudos acima mencionados e não realizado processo licitatório válido pela ANP; f) seja imposto à ANP que dê publicidade à existência da presente demanda em site específico. Em sentença prolatada em 4 de julho de 2017, a ação foi julgada procedente – autos remetidos para o TRF3 em 31 de julho de 2018, em virtude de recurso de apelação interposto pela parte ré.

2. 0006531-26.2013.403.6112 – ação civil pública proposta em face de Petróleo Brasileiro SA – PETROBRAS E Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, com a finalidade de condenar a parte ré em obrigação de fazer, consistente em realizar o tamponamento de poço de águas termais no município de Presidente Epitácio, que se encontrava com vazamento, tanto para o meio externo, incluindo afluente do rio Paraná, como afetando o aquífero guarani. O poço foi tamponado pela Petrobras no final do ano de 2018, e a ação ainda se encontra em trâmite na Justiça Federal em Presidente Prudente – aguarda-se manifestação da ANM e da ANP, dos trabalhos efetuados pela PETROBRAS.

3. intervenção antrópica em áreas de preservação permanente localizadas às margens do rio Paraná – ações civis diversas propostas ao longo dos últimos anos, muitas em fase de recurso, outras já retornadas do TRF3, em fase de execução de acórdão.

Além da atuação judicial, esta Procuradoria tem atuado na execução de acordo firmado nos autos nº P. 1202665-34.1998.403.6112, através da realização de reuniões periódicas da Comissão de Seleção, e acompanhamento da execução dos contratos firmados. Atuou, também, em Inquérito Civil instaurado tendo em vista tentativa de instalação de Centro de Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Bairro Rural do Timburi, em Presidente Prudente, área que foi recentemente gravada com área de preservação ambiental através da Lei Complementar Municipal nº 235/2019.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

P

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

P

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

P

Experiências Inovadoras:

Acordo MP/CESP, celebrado em 2009, em ação de execução de multa prevista em Termo de Ajustamento de Conduta que previa a criação de dois parques estaduais, e que acabou sofrendo atraso. Pelo acordo, ao invés de se destinar os valores para o



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Fundo de Defesa de Direitos Difusos, decidiu-se por investir os valores em projetos em municípios diretamente impactados pela Construção da UHE Sérgio Motta, e municípios localizados na área sob jurisdição da 12 Subseção Judiciária de Presidente Prudente. O acordo, já submetido à apreciação da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, das correições do MPF realizadas em anos anteriores, à homologação e controle pelo Juízo e revisão pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo gerou, inclusive, a edição de súmulas pela 4ª CCR do MPF.
Observações (Outras Atividades De Atuação):	P

**Relatório de Correição**

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	1º Ofício da Procuradoria da República de Presidente Prudente
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
( ) Preenchido - ( X ) Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Distribuição aleatória e equitativa entre todas as matérias.
Atuação em qual órgão judiciário?	Justiça Federal
Rotina de trabalho:	Os processos judiciais Os procedimentos extrajudiciais
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Não
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS	
[Já constam os registros no termo de correição - verificar com o membro correicionado outras boas práticas e experiências inovadoras, além daquelas registradas no termo de correição, registre-as se houver]	
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tem apenas um inquérito policial em gabinete. Os processos judiciais estão no prazo com vista ao MP.

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IP	00002236120194036112	x	Regular
IC	1.34.009.000104/2016-76	22/07/2014	Objeto determinado. O último despacho de prorrogação foi em 23/07/2018 (fls. 1100), sem motivação. Em 4/2/2019, proferido despacho saneador. impulsioneamento efetivo das investigações.
IC	1.34.009.000068/2015-60	18/02/2016	Objeto amplo e genérico. O último despacho de prorrogação foi em 04/02/2019 (fls. 88/96), motivado. O penúltimo despacho de prorrogação foi em 26/02/2018 (fls. 69). impulsioneamento efetivo das investigações.

No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsioneamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sobre a atuação coletiva, um caso extremamente complexo no aeroporto de PPTE, onde tomou grande energia e tempo da unidade, em que resultou o ajuizamento de ACP contra União e outros réus, com atuação resolutive do MP, gerando acordo com o caso resolvido.

Outro caso, foi a ação do FIES que igualmente o MP teve uma atuação coletiva.

Outros casos:

- Thermas de Presidente Epitácio: dano ambiental;
- Recomendações do bolsa família aos Municípios, voltadas para fiscalização das verbas.
- Extração de Gás de Xisto: meio ambiente;
- Atuação Pedagógica no caso da Extração de Gás de Xisto: meio ambiente;
- Acordo CESP: atuação conjunta do 2º Ofício: daqui derivaram os principais projetos: a) Projeto dos Catadores; b) Hospital do Câncer; c) Laboratórios da Unesp; c) Reflorestamento de Assentamentos; c) Museu Histórico e Arqueológico de Presidente Epitácio; d) Projeto Prea; e) Centro de Hemodiálise de Presidente Epitácio.

### 7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

**DETERMINAÇÃO** ao Exmo. Procurador da República correicionado para cumprir a Resolução 23/2007-CNMP, que disciplina a instauração e tramitação do inquérito civil, especialmente o artigo 4º para especificar e detalhar na portaria de instauração o objeto da investigação, assim como para proferir despachos de prorrogação de IC de forma motivada.

**RECOMENDAÇÃO** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafiando os estabelecimentos prisionais.

Encaminha-se nota de elogio a atuação integrada com o Ministério Público do Estado de São Paulo, resolutive e proativa do Procurador da República Luis Roberto Gomes em razão da celebração, acompanhamento e implementação das cláusulas negociadas com a CESP (Companhia Energética de São Paulo), resultando em transformações sociais na sociedade, conforme se verifica da documentação obtida pela equipe de correição.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Manifestação da Unidade**

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada

**3.4.2. 2º Ofício**

**Termo de Correição**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	PRM Presidente Prudente – SP, criada pela Lei nº 8252, de 25 de outubro de 1991
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Geral – civil e criminal
Municípios que compõem a área de atuação:	Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Anhumas, Caiabu, Caiuá, Emilianópolis, Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Flora Rica, Iepê, Indiana, Irapuru, João Ramalho, Marabá Paulista, Martinópolis, Mirante do Paranapanema, Nantes, Narandiba, Piquerobi, Pirapozinho, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Rancharia, Regente Feijó, Ribeirão dos Índios, Rosana, Sandovalina, Santo Anastácio, Santo Expedito, Taciba, Tarabaí e Teodoro Sampaio, todos localizados no Estado de São Paulo.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	Tito Lívio Seabra
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	
O membro assumiu o órgão correicionado em:	29/03/2004
Reside na comarca de lotação?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar o curso: Participação no Curso sobre o Uso de Evidências Eletrônicas por Autoridade Oficial, promovido pelo Departamento de Justiça dos EUA, em parceria com a SCI e a 2ªCCR - São Paulo-SP – 24 a 26/07/2019; Participação no Treinamento de Pistola para Autoridades Públicas, promovido pela Delegacia de Polícia Federal – Presidente Prudente – 27/07/2018; Participação em Curso de <i>Media Training</i> , realizado na PRM-Marília – 27/11/2018
Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO ( X )





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>Em caso positivo:</p> <p>a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada:</p> <p>b) Carga horária e período:</p> <p>c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( )</p> <p>Qual?</p> <p>d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )</p>
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	<p>SIM ( ) NÃO ( X )</p> <p>Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:</p>
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	<p>SIM ( ) NÃO ( X )</p> <p>Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:</p>
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	<p>SIM ( X ) NÃO ( )</p> <p>Especifique: Grupo de Trabalho Oncologia (GT - Oncologia) da 1ª CCR do MPF</p>
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	<p>SIM ( X ) NÃO ( )</p> <p>Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Os atendimentos ao público são registrados no Sistema Cidadão e arquivados em pasta própria. Caso seja necessária a realização de diligências, a representação é registrada no Sistema Único para posterior autuação de notícia de fato.</p>
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	<p>SIM ( ) NÃO ( X )</p> <p>Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?</p>
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	<p>SIM ( X ) NÃO ( )</p> <p>Em caso positivo, específico o órgão: 1º Ofício da PRM-Presidente Prudente, de 28 de março a 16 de abril de 2019;</p> <p>3º Ofício da PRM-Presidente Prudente, de 08 a 17 de abril de 2019.</p>
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	<p>SIM ( ) NÃO ( X )</p> <p>Em caso positivo, especificar:</p>
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	<p>SIM ( X ) NÃO ( )</p> <p>Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias de 05 a 14 de novembro de 2018.</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações:													
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>													
Qual o horário do atendimento ao público?	Das 11 às 19 horas												
Estrutura de pessoal no gabinete:	O gabinete é composto por: 02 analistas do MPU/Direito, sendo um nomeado para cargo em comissão (CC-02); 02 técnicos administrativos, sendo que um deles exerce a função de secretária, com FC-02; 02 estagiários de Direito.												
Estrutura física do gabinete:	O Procurador da República, servidores e estagiário dispõem de estação de trabalho com computador para uso individual. Há sala individual, com banheiro privativo, para o Procurador da República, com ramal de telefone individual, impressora e local para realização de reunião. A assessoria dispõe de sala individual e dois ramais de telefone. A impressora é compartilhada entre os gabinetes. A secretária divide a sala com as secretárias dos outros gabinetes e a impressora é compartilhada.												
Sistema de arquivos:	Os arquivos eletrônicos são efetuados em pasta da Procuradoria da República, objeto de backup diário e registrados no Sistema Único. Os documentos físicos são arquivados em pastas próprias, conforme sua natureza. Procedimentos extrajudiciais arquivados são guardados em pastas na sala da Secretaria. Procedimentos extrajudiciais com diligências pendentes são acautelados em estante da sala da Assessoria e processos judiciais com diligências são acautelados nas mesas dos servidores e estagiários, com exceção de sigilosos, acautelados em armário com chave.												
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Os registros são feitos no Sistema Único.												
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	O acompanhamento é feito através da instauração de Procedimento Administrativo.												
Observações:													
<b>4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL</b>													
<b>4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)</b>													
PERÍODO	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	TOTAL



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	2018									2019			
1. Saldo de processos do mês anterior	18	13	3	8	36	16	0	24	5	10	0	2	18
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	69	10	122	163	123	27	74	81	82	0	115	101	967
3. Processos devolvidos no mês	74	20	117	135	143	43	50	100	77	10	113	89	971
4. Saldo de processos do mês atual	13	3	8	36	16	0	24	5	10	0	2	14	14
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados	8	26	14	13	17	20	15	16	2	22	9	3	165
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados	2	6	4	1	5	1	6	5	0	6	4	3	43
11. Audiência judicial/	0	0	0	1	0	1	0	2	1	1	0	2	8



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Sessão													
12. Recursos interpostos/ Razões de recurso	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	3
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	41												
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	7												
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	O acompanhamento é feito pelo Sistema Único e pelo site da Justiça Federal. Não há funcionalidade para controle de tramitação e prazo na vara judicial.												
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	516												
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	153												
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	O acompanhamento é feito pelo Sistema Único e pelo site da Justiça Federal. Não há funcionalidade para controle de tramitação e prazo na vara judicial.												
20. Critério de recebimento de feitos:	Em conformidade com a Portaria nº 03/2018 , PRM/PP, de 02 de março de 2018.												
<b>4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>													
PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato	0	0	3	1	1	2	2	1	0	1	0	3	14



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

distribuídas														
2. Arquivamento de 2 Notícia de Fato	0	0	0	3	0	0	1	0	0	0	0	0	6	
3. Procedimento Preparatório instaurado	0	0	1	0	0	3	1	0	1	0	1	7		
4. Arquivamento de 0 Procedimento Preparatório	1	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0	4		
5. Inquérito Civil 1 instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2		
6. Arquivamento de 4 Inquérito Civil	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	8		
7. Termo de 0 Ajustamento de Conduta firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1		
8. Recomendação 0 expedida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
9. Audiência 0 Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	3		
10. Audiência de Prej. Oitiva Informal de Prej. adolescente (no Prej. caso de atribuição Prej. em ato infracional) Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.		
11. Audiência 0 Extrajudicial autocompositiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
12. Reunião (com 0 ata e registro)	1	0	0	2	3	1	1	1	2	1	2	14		
13. Atendimento ao 0 público	0	0	0	0	3	1	1	0	0	0	0	5		
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:												0		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:	1
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:	0
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:	prejudicado
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:	0
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:	0
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:	0
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:	0
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:	0
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:	1
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:	0
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:	0
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:	11
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	2
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	4
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	62
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	4

Observações:

**4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	20
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	0
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista, há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista, há mais de 12 meses:	Prejudicado
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	1
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	3
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	0
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	2
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	1
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	0
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	2



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em tramitação, há mais de 1 ano:	9
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	5
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	57
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:	0
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	0
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:		0

5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL

5.1. PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	5	3	6	5	9	10	0	31	1	6	0	2	5
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	58	6	86	118	86	36	71	62	45	0	68	63	699
3. Processos devolvidos no mês	60	3	87	114	85	46	40	92	40	6	66	64	703
4. Saldo de processos no mês atual	3	6	5	9	10	0	31	1	6	0	2	1	1
5. Medidas Cautelares distribuídas	1	1	0	1	1	3	1	0	0	2	0	2	12
6. Oferecimento de denúncias	10	11	6	3	5	7	5	5	1	1	8	4	66
7. Audiência judicial/Sessão	4	16	8	3	6	9	14	5	5	6	5	8	89
8. Audiência de Custódia	1	3	2	2	2	6	3	2	1	0	0	1	23





**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

9. Sessão do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Oferecimento de alegações finais	3	15	6	2	6	8	4	5	2	12	3	6	72
11. Recursos interpostos /Razões de recurso	6	4	4	5	1	7	4	3	3	1	3	5	46
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	3	7	3	3	4	3	5	1	3	5	4	2	44

Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade: 101

14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial? O acompanhamento é feito pelo Sistema Único, sendo que há funcionalidade para controle da tramitação.

15. Critério de recebimento de feitos: Em conformidade com a Portaria nº 03/2018, PRM/PP, de 02 de março de 2018.

**5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS**

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída	7	8	9	13	12	6	9	3	9	1	18	9	104
2. Arquivamento de Notícia de Fato	5	4	2	11	6	12	6	4	0	7	3	5	65
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	3	11	5	4	13	4	0	13	4	5	0	5	3
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no	52	8	60	69	57	22	29	46	27	0	40	32	442



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

mês														
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	44	14	61	60	66	26	16	55	26	5	35	26	434	
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	11	5	4	13	4	0	13	4	5	0	5	11	11	
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	4	4	6	3	7	6	7	5	6	2	2	8	60	
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	3	1	1	2	1	3	2	2	1	0	0	1	17	
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	1	0	2	3	0	1	0	2	0	0	1	0	10	
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	1	0	2	3	0	1	0	2	0	0	1	0	10	
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	0	0	5	
14. Arquivamento													60	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	5	11	3	5	7	10	7	3	1	4	1	3	
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	1	4
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1	3
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
18. Audiência Extrajudicial instrutória	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	2
19. Reunião (com ata e registro)	0	1	0	0	1	4	1	0	0	0	0	0	7
20. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<p>A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p> <p>B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p>													
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:													1
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:													0



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	31
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?	O acompanhamento é feito pelo Sistema único, sendo que há funcionalidade para controle da tramitação.
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:	2
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:	1
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	0
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?	O acompanhamento é feito pelo Sistema único, sendo que há funcionalidade para controle da tramitação.
Observações:	
<b>5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias): 0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 300 dias:	
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 60 meses:	
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 120 meses:	
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 300 dias:	
	Com vista, há mais de 60 meses:	
	Com vista, há mais de 120 meses:	
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 300 dias:	
	Com vista, há mais de 60 meses:	
	Com vista, há mais de 120 meses:	
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 300 dias:	
	Com vista, há mais de 60 meses:	
	Com vista, há mais de 120 meses:	
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 300 dias:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 120 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	0
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	0
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	0
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	1
	Instaurados há mais de 90 dias:	1

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:

Os principais assuntos tratados na Procuradoria da República no município de Presidente Prudente (Gabinete do 2º Ofício) foram as seguintes ações civis públicas:

1. Ação Civil Pública nº 5004126-87.2017.403.6112 ajuizada em face da UNIÃO FEDERAL, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE EPITÁCIO, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU, MUNICÍPIO DE DRACENA, MUNICÍPIO DE QUATÁ e MUNICÍPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS objetivando a implantação de residências terapêuticas e Centros de Atenção Psicossociais (CAPS).
2. Ações judiciais para fiscalização do cumprimento da Lei de Acesso à Informação pelos Municípios abrangidos pela Subseção Judiciária de Presidente Prudente, atualmente em fase de cumprimento dos acordos judiciais homologados.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<p>3. Intervenção antrópica em áreas de preservação permanente localizadas às margens do rio Paraná – ações civis diversas propostas ao longo dos últimos anos, muitas em fase de recurso, outras já retornadas do TRF3, em fase de execução de acórdão.</p> <p>Além da atuação judicial, esta Procuradoria tem atuado na execução de acordo firmado nos autos nº P. 1202665-34.1998.403.6112, através da realização de reuniões periódicas da Comissão de Seleção, e acompanhamento da execução dos contratos firmados.</p>
<p>Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:</p>
<p>Sim, quando provocado, através das respectivas Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF, por meio de instauração de procedimentos extrajudiciais e interposição de ações na Justiça Federal.</p>
<p>Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.</p>
<p>Sim. Participação em reunião da Frente Parlamentar em Defesa da Saúde, realizada na Câmara Municipal de Presidente Prudente, para discussão da descentralização da central de regulação de vagas CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde), da regulamentação das vagas de semi UTIs e UTIs de Presidente Prudente e do funcionamento das UPAS do Ana Jacinta e Zona Norte no Sistema Vaga Zero.</p>
<p>Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.</p>
<p>Sim, na implantação da rede de reciclagem solidária do oeste paulista, com o objetivo de erradicar os lixões e promover a inserção social dos catadores, com geração de emprego e renda e proteção ambiental.</p>
<p>Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.</p>
<p>Mediante atuação judicial nos respectivos autos e nas ações cíveis, com ajuizamento de cumprimento de sentença. Também através do Sistema Único.</p>
<p>Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses</p>
<p>Sim, constantemente, através dos atendimentos efetuados na Sala de Atendimento ao Cidadão.</p>
<p>Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<p>1. Ação Civil Pública nº 5004126-87.2017.403.6112 ajuizada em face da UNIÃO FEDERAL, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE EPITÁCIO, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU, MUNICÍPIO DE DRACENA, MUNICÍPIO DE QUATÁ e MUNICÍPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS objetivando a implantação de residências terapêuticas e Centros de Atenção Psicossociais (CAPS).</p> <p>2. Ações judiciais para fiscalização do cumprimento da Lei de Acesso à Informação pelos Municípios abrangidos pela Subseção Judiciária de Presidente Prudente, atualmente em fase de cumprimento dos acordos judiciais homologados.</p>	
<p>Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração</p>	
<p>Prejudicado</p>	
<p>Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?</p>	
<p>Prejudicado</p>	
<p style="text-align: center;"><b>7. DADOS COMPLEMENTARES</b></p>	
<p>Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:</p>	
<p>Experiências Inovadoras:</p>	<p>Acordo MP/CESP, celebrado em 2009, em ação de execução de multa prevista em Termo de Ajustamento de Conduta que previa a criação de dois parques estaduais, e que acabou sofrendo atraso. Pelo acordo, ao invés de se destinar os valores para o Fundo de Defesa de Direitos Difusos, decidiu-se por investir os valores em projetos em municípios diretamente impactados pela Construção da UHE Sérgio Motta, e municípios localizados na área sob jurisdição da 12 Subseção Judiciária de Presidente Prudente. O acordo, já submetido à apreciação da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, das correições do MPF realizadas em anos anteriores, à homologação e controle pelo Juízo e revisão pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo gerou, inclusive, a edição de súmulas pela 4ª CCR do MPF.</p>
<p>Observações (Outras Atividades De Atuação):</p>	

**Relatório de Correição**

<p>RELATÓRIO DA CORREIÇÃO</p>	
<p>Unidade Correicionada:</p>	<p>2º Ofício da Procuradoria de República de Presidente Prudente</p>





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA

( ) Preenchido - (x) Não preenchido - Outros: nenhum motivo específico

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Distribuição equitativa e por conexão
Atuação em qual órgão judiciário?	Não tem atuação específica, todos atuam nas varas do trabalho existentes, 04 varas Federais e 01 JEF.
Rotina de trabalho:	Todos os dias das 10:00 às 18:30
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Metas das Câmaras do MPF e do CNMP. PRIORIDADE NO TRATAMENTO DE PESSOAS COM PROBLEMAS PSIQUIÁTRICOS e a desinstitucionalização dos Hospitais psiquiátricos, sendo que dois hospitais acabaram por fechar. Os resultados foram muito bons. Portais da transparência.

3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

[Já constam os registros no termo de correição - verificar com o membro correicionado outras boas práticas e experiências inovadoras, além daquelas registradas no termo de correição, registre-as se houver]

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

(Listar/anexar lista os processos judiciais/inquéritos policiais com excesso de prazo com vista ao MP, utilizando-se de lista de inventário da unidade extraída do sistema de informática).

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito civil	125006000418/2015-27	12/05/2016	Procedimento instaurado em Maringá- Paraná. Irregularidades praticadas pelo Instituto Educacional Paulo Freire, relacionado com ensino à distância. Declínio de competência em 17/07/2017. Prorrogação em 23/05 2018, Declínio incompatível



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			<p>25/03/19, requisitou a SERES para abertura de procedimento de supervisão e sanção administrativa em face do centro Universitário de Jales, dada a oferta irregular de curso superior com terceirização de atividade finalística educacional com diplomação de estudantes em desconformidade das normas. Pela praxe do gabinete se não retornar em até 60 dias outras medidas são adotadas. Caso não se tenha uma resposta será proposta a ação civil pública .Foi dito que o objeto do inquérito deve ser mais específico e definido, e o responsável irá cuidar.</p>
Inquérito civil	134001008013/2016-59	27/03/2018	<p>Procedimento instaurado de NF em São Paulo capital. Declínio de competência em 12/12/2016. Apura mal uso de verba pública do Ministério do Turismo e Associação de Rodeio Completo OS TROPEIROS. Pediu o arquivamento e não foi aceito pela Câmara. Prorrogação em 25/03/2019. Oficiou ao cartório de Registro Civil para obter os atos constitutivos da entidade e responsáveis. Foi dito que nas prorrogações os motivos devem ser melhor esclarecidos.</p>
PRPCEDIEMNTO PREPARATÓRIO	134009000465/2018-84	28/09/2018	<p>Abandono de 03 obras municipais em convenio entre o município e o governo Federal. Escolas em PP. Impulsionamento em 19/03/2019 solicitando cópias dos contratos e</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			convênios para a Prefeitura PP. Obtenção de informações sobre a situação atual das obras e dos contratos. Reiteração. Prorrogação em dia.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	134009000218/2009-97	05/07/2010	Procedimento que deu origem as demais apurações em PA relacionados com o monitoramento decorrente de acordo judicial celebrado em execução decorrente de ação civil pública do CESP..PRORROGAÇÃO FEITA.

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Não possui inquéritos criminais com mais 60 dias no gabinete. Tem por praxe o impulsionamento de 60 dias e as prorrogações estão em dia. Tem a sua disposição uma técnica e uma secretária e dois analistas e 2 estagiários. Possui sala com ar, dois monitores e um bom espaço de trabalho.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

**DETERMINAÇÃO** ao Exmo. Procurador da República correicionado para cumprir a Resolução 23/2007-CNMP, que disciplina a instauração e tramitação do inquérito civil, especialmente o artigo 4º para especificar e detalhar na portaria de instauração o objeto da investigação, assim como para proferir despachos de prorrogação de IC de forma motivada.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**RECOMENDAÇÃO** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

Encaminha-se nota de elogio a atuação integrada com o Ministério Público do Estado de São Paulo, resolutiva e proativa do Procurador da República Tito Lívio Seabra em razão da celebração, acompanhamento e implementação das cláusulas negociadas com a CESP (Companhia Energética de São Paulo), resultando em transformações sociais na sociedade, conforme se verifica da documentação obtida pela equipe de correição.

**Manifestação da Unidade**

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada

**3.4.3. 3º Ofício**

**Termo de Correição**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	PRM Presidente Prudente – SP, criada pela Lei nº 8252, de 25 de outubro de 1991
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Geral – cível e criminal
Municípios que compõem a área de atuação:	Alfredo Marcondes – Álvares Machado – Anhumas – Caiabu – Caiuá – Emilianópolis – Estrela do Norte – Euclides da Cunha Paulista – Flora Rica – Iepê – Indiana – Irapuru – João Ramalho – Marabá Paulista – Martinópolis – Mirante do Paranapanema – Nantes – Nandiba – Piquerobi – Pirapozinho – Presidente Bernardes – Presidente Epitácio – Presidente Prudente – Presidente Venceslau – Rancharia – Regente Feijó – Ribeirão dos Índios – Rosana – Sandovalina – Santo Anastácio – Santo Expedito – Taciba – Tarabai – Teodoro Sampaio, todos localizados no Estado de São Paulo
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	Paulo Taek Keun Rhee
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	
O membro assumiu o órgão correicionado em:	09/01/2017



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO ( ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: 20 horas semanais, matutino c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( ) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO (X) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (X) NÃO ( ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: os atendimentos ao público são registrados no Sistema Cidadão e arquivados em pasta própria. Caso seja necessária a realização de diligências, a representação é registrada no Sistema Único para posterior autuação de notícia de fato.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, especificar:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de algum membro?	
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso positivo, especificar período e motivo: de 07/01/2019 a 26/01/2019 (férias)
Observações:	
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Qual o horário do atendimento ao público?	11:00h às 19:00h
Estrutura de pessoal no gabinete:	O gabinete é composto por: 02 analistas do MPU/Direito, sendo um nomeado para cargo em comissão (CC-02); 03 técnicos administrativos, sendo que um deles exerce a função de secretária, com FC-02; 02 estagiários de Direito
Estrutura física do gabinete:	O Procurador da República, servidores e estagiário dispõem de estação de trabalho com computador para uso individual. Há sala individual para o Procurador da República, com banheiro privativo, ramal de telefone individual, impressora e local para realização de reunião. A assessoria dispõe de sala individual e dois três de telefone. A impressora é compartilhada entre os gabinetes. A secretária divide a sala com as secretárias dos outros gabinetes e a impressora é compartilhada.
Sistema de arquivos:	Os arquivos eletrônicos são efetuados em pasta da Procuradoria da República, objeto de backup diário e registrados no Sistema Único. Os documentos físicos são arquivados em pastas próprias, conforme sua natureza. Procedimentos extrajudiciais arquivados são guardados em pastas na sala da Secretaria. Procedimentos extrajudiciais e processos judiciais com diligências pendentes são acautelados em armários sala da Assessoria. Processos judiciais sigilosos são acautelados em armário com chave
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Os registros são feitos no Sistema Único e há lista de controle de processos penais suspensos nos termos do art. 366 do CPP e com suspensão condicional do processo em andamento.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	O acompanhamento é feito através da instauração de Procedimento Administrativo.
Observações:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL													
4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)													
PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	28	35	47	105	98	05	23	92	45	13	21	06	28
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	92	97	135	19	05	102	105	105	129	61	19	106	975
3. Processos devolvidos no mês	85	85	77	26	98	84	36	152	161	53	34	75	966
4. Saldo de processos do mês atual	35	47	105	98	05	23	92	45	13	21	06	37	37
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	05	0	0	0	0	0	0	0	0	05
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados	08	08	07	0	06	04	01	09	07	01	01	01	53
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção	14	4	8	3	12	10	5	23	18	09	0	03	109



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

apresentados														
11. Audiência judicial/ Sessão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	01	0	0	02
12. Recursos interpostos/ Razões de recurso	0	01	0	0	0	0	0	0	0	02	0	0	01	04
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	0	0	0	01
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).														
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												28		
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												07		
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?												O acompanhamento é feito pelo Sistema Único e pelo site da Justiça Federal. Não há funcionalidade para controle de tramitação e prazo na vara judicial.		
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												594		
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:												151		
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?												O acompanhamento é feito pelo Sistema Único e pelo site da Justiça Federal. Não há funcionalidade para controle de tramitação e prazo na vara judicial.		
20. Critério de recebimento de feitos:		Em conformidade com a Portaria PRM/PP nº 03/2018, de 02 de março de 2018.												

**4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS**





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	01	01	01	0	02	02	0	02	0	0	02	01	12
2. Arquivamento de Notícia de Fato	0	0	0	0	0	01	0	0	0	02	0	0	03
3. Procedimento Preparatório instaurado	03	01	01	01	0	0	0	0	0	0	0	01	07
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	0	07	0	0	0	01	0	01	01	01	0	0	11
5. Inquérito Civil instaurado	02	01	01	0	0	0	0	0	0	01	0	02	07
6. Arquivamento de Inquérito Civil	09	02	19	03	0	01	0	0	0	0	0	01	35
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Recomendação expedida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	22	0	0	0	01	04	0	0	01	0	01	29
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Reunião (com ata e registro)	0	02	01	0	0	02	01	01	0	0	0	01	08
13. Atendimento ao	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

público														
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:												0		
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:												01		
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:												0		
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:												0		
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:												0		
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:												0		
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:												0		
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:												0		
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:												0		
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:												0		
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:												0		
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:												0		
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:												15		
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):												04		
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:												13		
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:												04		
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:												03		
Observações:														
4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO														
													Com vista, há mais de 30 dias:	0
4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:													Com vista, há mais de 6 meses:	0
													Com vista, há mais de 12 meses:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	04
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	0
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista, há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista, há mais de 12 meses:	Prejudicado
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	03
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	0
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 1200 dias:	0
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	12
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 1800 dias:	01
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	06
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	09



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	01
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	03
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses: 0	Quantas foram cumpridas:	P
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	P
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:		

5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL

5.1. PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	08	15	05	13	02	02	11	29	07	08	05	07	08
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	58	74	95	04	0	93	89	54	58	28	25	54	632
3. Processos devolvidos no mês	51	84	87	15	0	84	71	76	57	31	23	57	636
4. Saldo de processos no mês atual	15	05	13	02	02	11	29	07	08	05	07	04	04
5. Medidas Cautelares distribuídas	02	01	07	04	00	02	01	05	0	02	0	03	27
6. Oferecimento de denúncias	07	03	01	03	0	06	0	0	02	01	07	06	36
7. Audiência judicial/Sessão	03	06	07	01	0	07	02	06	03	02	0	0	37
8. Audiência de Custódia	05	03	01	01	0	01	01	02	01	01	0	03	19
9. Sessão do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Oferecimento de alegações finais	03	04	02	02	0	02	02	08	03	04	0	0	30
11. Recursos	0	0	0	0	0	01	0	03	01	0	02	01	08



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

interpostos/Razões de recurso														
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	02	04	04	0	0	03	03	02	02	0	0	02	22	

Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade: 58

14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?

O acompanhamento é feito pelo Sistema único, sendo que há funcionalidade para controle da tramitação.

15. Critério de recebimento de feitos:

Em conformidade com a Portaria PRM/PP nº 03/2018, de 02 de março de 2018.

**5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS**

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída	06	08	10	13	14	07	09	02	05	05	16	06	101
2. Arquivamento de Notícia de Fato	25	08	07	0	0	08	01	03	0	04	02	03	61
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	43	26	21	23	09	07	17	16	28	41	32	21	43
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no	28	37	48	12	0	52	22	57	47	20	03	47	373



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

mês													
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	45	42	46	26	02	42	23	45	34	29	14	46	394
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	26	21	23	09	07	17	16	28	41	32	21	22	22
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	03	09	07	07	10	06	10	09	08	04	02	11	86
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	04	01	01	01	01	01	01	0	01	01	02	02	16
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	0	0	0	0	0	0	0	0	01	01	0	0	0
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	0	01	02	0	0	0	0	01	0	0	0	0	04
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	0	01	02	0	0	0	0	0	0	01	0	0	04
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	0	0	0	0	0	0	0	01	01	0	0	0	0
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês	0	01	01	0	0	0	0	01	0	0	0	0	03
14. Arquivamento de inquérito	07	06	01	05	0	02	0	05	01	06	01	06	40



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

policial e/ou termo circunstanciado														
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	03	03	0	0	0	0	01	01	0	0	0	01	09	
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	01	
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	0	02	03	
18. Audiência Extrajudicial instrutória	0	0	02	01	0	0	0	0	0	0	0	02	05	
19. Reunião (com ata e registro)	0	0	0	0	0	01	0	01	0	0	0	0	02	
20. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).														
B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).														
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:													01	
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:													0	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	69
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	05
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?	O acompanhamento é feito pelo Sistema único, sendo que há funcionalidade para controle de tramitação.
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:	01
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:	05
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	0
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?	O acompanhamento é feito pelo Sistema único, sendo que há funcionalidade para controle de tramitação.
Observações:	





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	13
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	02
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	não
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	não
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	não
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	0
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	não
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	0
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	0
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias:	01

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:

Os principais temas tratados nesta Procuradoria nos últimos doze meses foram: contrabando de cigarro, tráfico internacional de drogas, e estelionatos diversos em face do Poder Público Federal.

Quanto às atuações destacadas, relaciona-se as seguintes:

Ação Civil Pública para combater reajuste abusiva do curso de Medicina que, ultrapassando teto do FIES, tornou-se impeditivo para alunos carentes continuarem a frequentar o curso (5003198-05.2018.4.03.6112).

Investigação direta (PIC) e complementar a inquérito policial quanto ao tráfico internacional de drogas, com envolvimento de agentes estrangeiros. (investigação sigilosa em andamento)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Investigação direta (PIC) e complementar a inquérito policial quanto a agentes envolvidos no tráfico transnacional de medicamento abortivo falso (investigação sigilosa em andamento)

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:

Não. Inexiste um plano de atuação específico deste 3º Ofício da PRM-PPB.

Porém a atuação desta unidade é feita sempre dando prioridades aos assuntos relevantes indicados pelas Câmaras de Coordenação e Revisão, bem como respeitando as atuações conjuntas coordenadas pelas CCRs.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Não.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.

Existe procedimento administrativo de nº 1.34.009.000532/2018-61, para escolha contínua de projetos de interesse social para destinação dos recursos decorrentes do Acordo de Não-Persecução Penal.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma como exerce esse acompanhamento.

Existem diversas execuções em andamento para demolição de construções nas APPs dos Rio Paraná e Rio Paranapanema. Na maior parte dessas execuções, o acompanhamento e o controle ocorre no próprio processo judicial. Há, porém, algumas execuções que são controladas e acompanhadas com auxílio de procedimentos administrativos próprios (p.ex: 1.34.009.000162/2018-61, 1.34.009.000246/2017-14, 1.34.009.000071/2017-45).

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público Federal possui pouca atribuição relativa a tutela de interesse individual (excetuando-se em relação ao funcionamento na qualidade de *custos legis*).

Mas, certamente, todo atendimento individual, quando procurado por cidadão é realizado, com encaminhamento ao órgão público adequado, se for o caso.

Ex.: Manifestação SAC 20180123775, Manifestação SAC 20180093969.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social\* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

O Ministério Público Federal não possui Centro de Apoio.

Algo mais próximo dessa figura, salvo melhor juízo, são as Câmaras de Coordenação e Revisão. As Câmaras promovem estabelecimento de prioridades e planejamento pertinente.

As Câmaras, normalmente, encaminham, por ofício circular, orientações sobre alguma atuação conjunta de relevância. O órgão de execução segue a orientação da CCR.

São exemplos dessas atuações: Raio X Bolsa Família (5ª CCR), Barragens de Mineração (4ª CCR), Questões fundiárias das unidades de conservação (4ª CCR).

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Conquanto o questionamento seja referente a MPT, presumo que se trata de mero erro de digitação e respondo como sendo indagação relativa à integração entre os órgãos de 1º e 2º grau do MPF.

Há diálogo, interação e integração, casuisticamente, conforme a necessidade para defesa do interesse público.

Nesse sentido, quando há, por exemplo, uma atuação relevante, é possível solicitar prévio acompanhamento do caso pelo membro de 2º grau, de forma a mantê-lo em estado de prontidão para eventual HC, MS, etc.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	---
Experiências Inovadoras:	---
Observações (Outras Atividades De Atuação):	---



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Relatório de Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO			
Unidade Correicionada:	3º Ofício da Procuradoria da República de Presidente Prudente		
<b>1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA</b>			
( ) Preenchido - (X) Não preenchido - Outros:			
<b>2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE</b>			
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Distribuição aleatória e equitativa entre todas as matérias.		
Atuação em qual órgão judiciário?	Justiça Federal		
Rotina de trabalho:	O membro correicionado tem uma equipe de assessores, auxiliando no fluxo de trabalho do gabinete. Os processos judiciais são em parte eletrônicos, mas os inquéritos policiais são físicos. O atendimento ao público é realizado regularmente.		
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Não		
<b>3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS</b>			
Já constam os registros no termo de correição			
<b>4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO</b>			
Conforme informações abaixo, constam procedimentos com excesso de prazo.			
<b>5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS</b>			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

IC	1.34.009.000.109/2014-37	16/12/2014	Objeto não está especificado.  Em 28/02/2019, despacho de prorrogação está motivado quanto à diligência investigativa.  Em 30/04/2018, despacho de prorrogação motivado.  Quanto ao impulso oficial do IC, verificou que março de 2017 (fls. 712) até maio de 2018 (fls. 738/739) não foram determinadas regularmente diligências investigativas.  Não tem excesso de prazo.
IP	0004056-24.2018.403.6112		Vista dos autos em 26-04-2019. Regular.
IC	1.34.009.000014/2019-28	08-05-2018	Regular.

**6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES**

O membro assumiu o ofício em 2017, estabeleceu uma ordem de prioridade para regularizar o ofício, pois existiam vários procedimentos extrajudiciais instaurados e estabeleceu uma ordem de trabalho para deixar o trabalho em dia.

Foram ajuizadas cinco ações coletivas de natureza ambiental.

Após fevereiro de 2019, o membro ajuizou três ACPs:

- ajuizamento de ACP (ICP 1.34.009.000270/2017-53 ICP);
- ajuizamento de ACP (Processo 5002780-33.2019.4.03.6112);
- ajuizamento de ACP (IC 1.34.009.000023/2014-12).

O membro expediu duas recomendações, após fevereiro de 2019, sendo que uma foi deferido prazo e a outra considerada descumprida, a qual foi ajuizada uma medida cautelar de natureza penal.

Em 12/02/2019, foi realizada audiência judicial em que se obteve composição do objeto tutelado nos autos da ACP 5003.783-57/2018.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

As NFs estão atrasadas: 13400900167/2019-75, 13400900143/2019-16 e 134009000133/2019-81.

Os inquéritos policiais com vista ao MP por mais de 30 dias:

0003819-87.2018.4.03.6112: vista ao MP em 18/03/2019, no que o Procurador determinou diligências diretas, aguardando as respostas.

3405.2017.000175-6: vista ao MP em 13/02/2019, no que o Procurador determinou diligências diretas, aguardando o cumprimento.

0007411-76.2017.4.03.6112: vista ao MP em 04/02/2019, no que o Procurador determinou diligências diretas, aguardando o cumprimento.

3405.2016.000192-9: vista ao MP em 06/09/2018, no que o Procurador determinou diligências diretas, aguardando o cumprimento.

0003992-14.2018.4.03.6112: vista ao MP em 15/01/2019, onde foi ofertado o acordo de não persecução penal, expedindo-se precatória e aguardando o cumprimento.

3405.2018.000174-1: vista ao MP em 13/11/2018, no que o Procurador determinou diligências diretas, que foram cumpridas e agora fez uma proposta de acordo de não persecução penal, aguardando a resposta do autor do fato;

3405.2018.000171-6: vista ao MP em 25/03/2019, onde está parado em gabinete aguardando a análise;

3405.2018.000005-0: vista ao MP em 15/03/2019, onde está parado em gabinete aguardando a análise;

0005329-21.2016.4.036108: vista ao MP em 27/02/2019, onde está parado em gabinete aguardando a análise;

3405.2018.000091-8: vista ao MP em 20/02/2019, onde está parado em gabinete aguardando a análise;

0000137-90.2019.4.03.6112: vista ao MP em 15/02/2019, onde está parado em gabinete aguardando a análise;

3405.2014.000062-2: vista ao MP em 07/11/2018, no que o Procurador determinou diligências diretas, que foram cumpridas e na data de 09-04-2019 todas as diligências cumpridas e aguardando a análise desde 09-04.

A secretaria processual do gabinete do membro correicionado enviou, no final da semana dos trabalhos, email para a equipe de correição, comunicando que parte parte dos procedimentos atrasados já estavam sendo regularizados.

Os processos judiciais estão dentro do prazo.

O acordo de não persecução penal tem sido aplicado pelo membro.

O IP tem tramitação direta.

## 7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**DETERMINAÇÃO** ao Exmo. Procurador da República do 3º Ofício de Presidente Prudente, considerando os feitos acima indicados em excesso de prazo, que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam regularizados os processos e inquéritos policiais, comunicando-se imediatamente para a Corregedoria Nacional, apresentando certidão de regularidade de feitos.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

**DETERMINAÇÃO** ao Exmo. Procurador da República correicionado para cumprir a Resolução 23/2007-CNMP, que disciplina a instauração e tramitação do inquérito civil, especialmente o artigo 4º para especificar e detalhar na portaria de instauração o objeto da investigação, assim como para proferir despachos de prorrogação de IC de forma motivada.

**RECOMENDAÇÃO** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

**Manifestação da Unidade**

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada

**3.5. Ofícios em Sorocaba**

**3.5.1. 1º Ofício**

**Termo de Correição**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	1º Ofício da Procuradoria da República em Sorocaba-SP.
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Banca cumulativa (áreas criminal, cível, tutela coletiva, precatória criminal e precatória cível, controle externo da atividade policial, última dependendo de distribuição anual) nos autos extrajudiciais e extrapoliciais.  Portarias PRM 01/2013 e 02/2014. Posteriormente a 01/02/2016 passou a ser distribuição automática, permanecendo o acervo respectivo anterior de finais. A partir de 15/02/2016, passou a ficar vinculada a distribuição de inquéritos policiais oriundos de Notícia de Fato previamente distribuída na PRM.
Municípios que compõem a área de atuação:	Alambari, Alumínio, Araçoiaba da Serra, Boituva, Capela do Alto, Cerquilha, Cesário Lange, Guareí, Ibiúna, Iperó, Itapetininga, Itu, Mairinque, Piedade, Pilar do Sul, Porto Feliz, Quadra, Salto, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, Sarapuí, Sorocaba, Tapiraí, Tatuí e Votorantim.

**2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nome do Titular	Vinicius Marajó Dal Secchi
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	
O membro assumiu o órgão correicionado em:	22/09/1998
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO ( ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( ) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO (X) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
Responde ou respondeu a	SIM ( ) NÃO (X)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, especifique o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, especifique:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO ( ) Em caso positivo, especifique período e motivo: Férias.

Observações:

3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário do atendimento ao público?	Não há horário pré-determinado. Mas pode ser em qualquer parte do dia. Quando solicitado, na sala de atendimento ao cidadão ou de reuniões geralmente. Procuro atender na hora, se possível.
Estrutura de pessoal no gabinete:	Um secretário, um técnico administrativo, uma analista processual, um CC-2 extraquadro bacharel em Direito e dois estagiários (há o auxílio também de dois analistas processuais não exclusivos do gabinete).
Estrutura física do gabinete	8 computadores, 2 impressoras (1 multifuncional) e 8 estações de trabalho.
Sistema de arquivos:	Sistema ÚNICO/MPF eletrônico e físicos
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema ÚNICO/MPF eletrônico
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Pela Justiça Federal, conforme normativo CNJ.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações:													
<b>4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL</b>													
<b>4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)</b>													
PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	0	0	3	11	1	6	1	0	7	7	0	2	
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	76	183	216	145	270	179	42	194	124	178	218	61	1886
3. Processos devolvidos no mês	76	180	208	155	265	184	43	187	124	185	216	63	1886
4. Saldo de processos do mês atual	0	3	11	1	6	1	0	7	7	0	2	0	
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados	10	17	40	30	27	20	1	22	22	12	21	3	225
10. Como fiscal da ordem	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	4



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

jurídica: pareceres de não intervenção apresentados														
11. Audiência judicial/Sessão	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	3	
12. Recursos interpostos/Razões de recurso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).														
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													2	
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													0	
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?													Acredito que não	
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													1050	
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:													5	
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?													Acredito que não.	
20. Critério de recebimento de feitos:	Distribuição automática.													
<b>4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>														
PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL	
1. Notícias de fato	17	37	40	30	18	9	19	15	10	9	12	14	230	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

distribuídas													
2. Arquivamento de Notícia de Fato	19	54	51	30	21	14	9	26	12	10	0	0	246
3. Procedimento Preparatório instaurado	2	1	6	1	1	1	0	0	0	0	0	0	12
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	5	1	5	0	3	1	0	1	0	0	0	0	16
5. Inquérito Civil instaurado	0	1	2	5	2	1	0	1	0	0	1	0	13
6. Arquivamento de Inquérito Civil	0	1	2	2	5	1	0	1	0	0	0	0	12
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Recomendação expedida	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Reunião (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

13. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:													0
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:													0
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:													0
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:													0
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:													0
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:													0
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:													0
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:													0
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:													0
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:													0
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:													0
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:													0
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:													11
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):													2
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:													10
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:													0
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:													4
Observações:													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	0
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	0
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	7
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	0



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	0
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	4
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	3
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	0
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	4
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	7
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	0
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:	1
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	0
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:	0	

**5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL**

**5.1. PROCESSOS JUDICIAIS**

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. Saldo de processos do mês anterior	0	1	30	1	18	0	15	0	0	2	0	0	
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	71	116	133	100	121	73	0	127	66	32	107	20	966
3. Processos devolvidos no mês	70	87	162	83	139	58	15	127	64	34	107	20	966
4. Saldo de processos no mês atual	1	30	1	18	0	15	0	0	2	0	0	0	
5. Medidas Cautelares distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
6. Oferecimento de denúncias	2	10	4	12	8	1	0	7	4	0	1	0	49
7. Audiência judicial/Sessão	12	10	47	3	10	15	9	13	31	3	6	0	159
8. Audiência de Custódia	0	3	5	2	2	1	4	1	1	1	3	0	23
9. Sessão do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Oferecimento de alegações finais	3	5	4	5	5	13	1	6	2	3	7	0	54
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	1	7	8	5	10	4	0	8	8	1	4	0	56
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	5	5	8	6	5	3	1	7	2	1	6	3	52
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:													109
14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?													Acredito que não.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

15. Critério de recebimento de feitos:													Distribuição automática.
5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS													
PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída	17	37	40	30	18	9	19	15	10	9	12	14	230
2. Arquivamento de Notícia de Fato	19	54	51	30	21	14	9	26	12	10	12	1	259
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	1	3	13	14	11	9	9	1	0	4	0	0	
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	74	98	128	133	139	114	6	118	79	117	169	33	1208
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	72	88	127	136	141	114	14	119	75	121	169	32	1208
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	3	13	14	11	9	9	1	0	4	0	0	1	
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	10	21	21	21	13	27	18	3	19	10	18	10	191
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no	1	3	1	1	3	3	1	1	1	0	1	2	18



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

mês													
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	0	0	3	1	1	0	0	0	0	0	2	0	7
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	0	0	3	1	1	0	0	0	0	0	2	0	7
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	6	8	9	14	20	23	2	21	13	4	20	2	142
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18. Audiência Extrajudicial instrutória	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19. Reunião (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:													
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:													
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):													198
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):													11
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?													Sim.
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:													0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:	4
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	1
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?	Sim

Observações:

**5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	Não
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	Não
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	Não
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	0
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	Não
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	0
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	0
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias:	0

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:

Grande parte criminal.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:

Procurou seguir todas as orientações.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Atualmente não.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.

Não.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

Atuando nos processos de execução penal.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Na medida do possível, a parte criminal é muito expressiva, inclusive audiências, como as de custódia, têm tomado bastante tempo. Mas acredito que a atuação junto aos Correios foi relevante na tutela coletiva, com melhora dos serviços.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social\* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Caso envolvendo frigorífico.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Não temos Centros de Apoio no MPF. Mas Câmaras de Coordenação e Revisão, com grupos de trabalho, que sempre trazem propostas de atuação, que vamos seguindo, inclusive instaurando procedimentos.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Acredito que tenha havido equívoco e a pergunta se refira aos membros do Ministério Público Federal, cuja integração considero ótima, seja por e-mail, aplicativos de celular, telefone, rede, etc. Sempre muitos solícitos os Colegas de outras instâncias.. Trocamos várias ideias, com resultado.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	Diminuição da burocracia.
Experiências Inovadoras:	Saber dividir os serviços/delegar e o tempo, priorizando as urgências.
Observações (Outras Atividades De Atuação):	Ressalvado algum equívoco, seja de interpretação da pergunta e no preenchimento, inclusive na parte numeral,





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	uma vez que houve dificuldade de extração da informações/relatório do Único.
--	--

**Relatório de Correição**

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	01. OFÍCIO - MPF – VINICIUS M. DAL SECCHI
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
( x ) Preenchido - ( ) Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	· Cível, criminal , difuso.
Atuação em qual órgão judiciário?	VARA FEDERAL CÍVEL E CRIMINAL
Rotina de trabalho:	Seg á sexta – 8h – 12h 14 as 17h
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	-
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS	
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO	
- NÃO TEM	
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IPL	14 19	2019	REGULAR
PP	13401600052 2019 91	2019	REGULAR
IC	134016001239 2017	2017	REGULAR

No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

**RECOMENDAÇÃO** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Manifestação da Unidade**

PRSP-GABPC Gabinete da Chefia - Relatório Preliminar Correição CNMP

De: Vinicius Marajó Dal Secchi - PR (PR.SP)

Para: prsp-chefia@mpf.mp.br

Data: 14/08/2019 15:19

Assunto: Relatório Preliminar Correição CNMP

Boa tarde, apenas notei, em relação ao meu 1º Ofício de Sorocaba/SP, informação não precisa, como rotina de trabalho, constou: seg à sexta – 8h – 12h e 14 às 17h, quando minha rotina de trabalho, presencialmente, na sede é, geralmente, de segunda a sexta-feira, por volta das 14:00 até cerca de 20:00 horas, em outros horários e nos períodos da manhã, quando necessário, normalmente para parte das audiências, entre dois a seis dias no mês são pela manhã. Sem prejuízo de contatos de trabalho por telefone, e-mail, e mensagens e sistema Único a qualquer horário.

Obrigado,

Vinicius Marajó Dal Secchi

Procurador da República em Sorocaba/SP.

**3.5.2. 2º Ofício**

**Termo de Correição**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	PRM SOROCABA/SP – 2º OFÍCIO
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Banca cumulativa (áreas criminal, cível, tutela coletiva, precatória criminal e precatória cível, controle externo da atividade policial, última dependendo de distribuição anual) nos autos extrajudiciais e extrapoliciais.  Portarias PRM 01/2013 e 02/2014. Posteriormente a 01/02/2016 passou a ser distribuição automática, permanecendo o acervo respectivo anterior de finais. A partir de 15/02/2016, passou a ficar vinculada a distribuição de inquéritos policiais oriundos de Notícia de Fato previamente distribuída na PRM.
Municípios que compõem a área de atuação:	Alambari, Alumínio, Araçoiaba da Serra, Boituva, Capela do Alto, Cerquilha, Cesário Lange, Guareí, Ibiúna, Iperó, Itapetininga, Itu, Mairinque, Piedade, Pilar do Sul, Porto Feliz, Quadra, Salto, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, Sarapuí, Sorocaba, Tapiraí, Tatuí e Votorantim.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	OSVALDO DOS SANTOS HEITOR JÚNIOR
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão correccionado em:	01/08/12
Reside na comarca de lotação?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( ) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO ( X ) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da	SIM ( ) NÃO ( X )



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: FÉRIAS 08/01/19 A 27/01/19

Observações:

**3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Qual o horário do atendimento ao público?	Das 10:00 às 18:00.
Estrutura de pessoal no gabinete:	Uma secretária, um técnico administrativo, duas analistas processual, um CC-2 (do quadro) e dois estagiários (há o auxílio também de dois analistas processuais não exclusivos do gabinete).
Estrutura física do gabinete:	8 computadores, 2 impressoras (1 multifuncional) e 8 estações de trabalho.
Sistema de arquivos:	Sistema ÚNICO/MPF eletrônico e físicos
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema ÚNICO/MPF eletrônico
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Pela Justiça Federal, conforme normativo CNJ.
Observações:	

**4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL**

**4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)**

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	136	171	139	83	139	86	71	150	57	63	73	40	-
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	417	414	587	432	174	435	579	398	336	352	48	776	4948
3. Processos devolvidos	382	446	643	376	227	450	500	491	330	342	81	759	5027



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

no mês													
4. Saldo de processos do mês atual	171	139	83	139	86	71	150	57	63	73	40	57	-
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados	14	16	17	13	3	13	11	19	7	5	17	43	178
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados	0	32	11	26	0	22	0	20	14	0	0	1	126
11. Audiência judicial/Sessão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
12. Recursos interpostos/Razões de recurso	14	11	26	7	4	7	17	7	8	7	0	18	125
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).											4		
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).											0		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Sistema único
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	1062
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	1062
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Sistema único
20. Critério de recebimento de feitos:	Distribuição automática pelo sistema único

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	2	7	6	7	1	3	3	1	4	4	3	6	47
2. Arquivamento de Notícia de Fato	4	7	7	3	2	5	6	7	0	0	6	0	47
3. Procedimento Preparatório instaurado	1	2	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	6
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	0	2	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	5
5. Inquérito Civil instaurado	2	0	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0	6
6. Arquivamento de Inquérito Civil	3	0	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	6
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Recomendação expedida	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
9. Audiência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)														
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Reunião (com ata e registro)	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
13. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:													0	
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:													0	
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:													0	
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:													0	
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:													0	
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:													0	
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:													0	
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:													0	
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:													0	
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:													0	
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:													0	
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:													0	
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:													25	





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	11	
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	8	
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	0	
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	9	
Observações:		
<b>4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		
4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	0
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	0
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	5



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	4
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	1
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	5
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	1
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	0
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	9
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	15
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	0
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:	0
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	1
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento: 0		

**5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL**

**5.1. PROCESSOS JUDICIAIS**

PERÍODO	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	TOTAL
	2018										2019		
1. Saldo de processos do mês anterior	136	171	139	83	139	86	71	150	57	63	73	40	-



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	417	414	587	432	174	435	579	398	336	352	48	776	4948
3. Processos devolvidos no mês	382	446	643	376	227	450	500	491	330	342	81	759	5027
4. Saldo de processos no mês atual	171	139	83	139	86	71	150	57	63	73	40	57	-
5. Medidas Cautelares distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Oferecimento de denúncias	4	12	12	10	7	5	9	13	10	10	0	18	110
7. Audiência judicial/Sessão	14	2	1	2	0	0	0	0	1	0	6	38	66
8. Audiência de Custódia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2
9. Sessão do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Oferecimento de alegações finais	5	9	9	7	3	12	12	16	3	17	0	10	103
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	14	11	26	7	4	7	17	7	8	7	0	18	125
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:												234	
14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?												Sistema único	
15. Critério de recebimento de feitos:												automático	
<b>5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>													
PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída	8	29	27	7	13	8	18	10	12	3	6	8	149



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2. Arquivamento de Notícia de Fato	3	69	0	3	10	46	16	17	9	8	7	1	189
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	66	62	53	25	52	27	28	35	30	22	30	19	66
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	130	80	195	153	60	128	183	120	120	163	7	221	1560
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	134	89	223	126	85	127	176	125	128	155	18	213	1599
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	62	53	25	52	27	28	35	30	22	30	19	27	27
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	130	80	195	153	60	128	183	120	120	163	7	221	1560
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	5	29	8	6	10	38	31	23	13	16	0	29	204	
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
18. Audiência Extrajudicial instrutória	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
19. Reunião (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

20. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<p>A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p> <p>B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p>															
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:														0	
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:														0	
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):														260	
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):														38	
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?														Sistema único	
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:														0	
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):														0	
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:														11	
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):														0	
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):														0	
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?														Sistema único	
Observações:															
<b>5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>															
5.3.1. Inquéritos policiais:											Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias;	0			



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	20
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	0
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	0
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	0
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias:	0
<b>6. PLANEJAMENTO</b>		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:		
Operação Homônimo, Portal Transparência, Bolsa família (fraudes).		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:		
Atua com base em Planos de Atuação, como Portal Transparência e Bolsa Família.		





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.	
----	
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.	
----	
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.	
Sim. O acompanhamento é feito no âmbito dos processos e procedimento e, em alguns casos, por avisos no sistema ÚNICO.	
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses	
Sim. Um exemplo é o procedimento em Sorocaba decorrente de fraude nos serviços de merendas em escolas públicas.	
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)	
Operação Homônimo e Fraude na Santa Casa de Sorocaba/SP.	
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração	
Sim. Recebemos a comunicação dos centros de apoio (que iniciam ações gerais) e, nos casos em que se verifica o cabimento, apontamos eventuais problemas.	
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	
<b>7. DADOS COMPLEMENTARES</b>	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	
Experiências Inovadoras:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações (Outras Atividades De Atuação):	
---	--

**Relatório de Correição**

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	02. ofício mpf – Osvaldo dos Santos Heitor Júnior
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
( x ) Preenchido - ( ) Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	· Cível, criminal , difuso.
Atuação em qual órgão judiciário?	Vara federal cível/criminal
Rotina de trabalho:	Seg á sexta – 8h – 12h 14 as 17h
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	-
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS	
RECUPERAÇÃO DE CREDITO TRIBUTÁRIO EM DECORRÊNCIA DE AÇÕES CRIMINAIS POR SONEGAÇÃO FISCAL(88000898832.2016.403.61.10)	
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO	
- NÃO TEM	
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IPL	01832018	2018	REGULAR
IC	13401600116712017 31	2017	REGULAR
ACP	50020084720174036110	2017	REGULAR

No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

**RECOMENDAÇÃO** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Manifestação da Unidade**

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada

**3.5.3. 3º Ofício**

**Termo de Correição**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	Ministério Público Federal
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Banca cumulativa (áreas criminal, cível, tutela coletiva, precatória criminal e precatória cível, controle externo da atividade policial, última dependendo de distribuição anual) nos autos extrajudiciais e extrapoliciais.  Portarias PRM 01/2013 e 02/2014. Posteriormente a 01/02/2016 passou a ser distribuição automática, permanecendo o acervo respectivo anterior de finais. A partir de 15/02/2016, passou a ficar vinculada a distribuição de inquéritos policiais oriundos de Notícia de Fato previamente distribuída na PRM.
Municípios que compõem a área de atuação:	Alambari, Alumínio, Araçoiaba da Serra, Boituva, Capela do Alto, Cerquillo, Cesário Lange, Guareí, Ibiúna, Iperó, Itapetininga, Itu, Mairinque, Piedade, Pilar do Sul, Porto Feliz, Quadra, Salto, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, Sarapuí, Sorocaba, Tapiraí, Tatuí, Votorantim.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	Rubens José de Calasans Neto
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	
O membro assumiu o órgão correicionado em:	1/6/2015
Reside na comarca de lotação?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar o curso: Inglês Jurídico – ESMPU – Nov/2018
Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO ( x )



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( ) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO ( X ) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM ( X ) NÃO ( . ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Atas de reunião, quando o caso; Termo de Declarações, nos casos de oitivas.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: Compensação de plantão: 08 a 11/10/2018 Férias: 03 a 19/12/2018 Férias remanescentes + compensação de plantão: 04 a 08/02/2019
Observações:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário do atendimento ao público?	
Estrutura de pessoal no gabinete:	2 Técnicas do MPU, 2 Analistas, 1 CC2, 2 Estagiários
Estrutura física do gabinete:	Sala com banheiro privativo para o membro e sala adjacente para o pessoal do gabinete
Sistema de arquivos:	Arquivo de aço com pastas suspensas para poucos documentos físicos; armário de madeira com pastas AZ para arquivo de manifestações físicas e arquivo eletrônico no Sistema Único para grande parte dos documentos que são eletrônicos.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema Único
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Não há no momento recursos a gerir. Acordos celebrados no âmbito judicial são controlados nos respectivos processos.
Observações:	

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	35	10	0	57	32	144	38	46	32	16	1	17	428
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	446	355	128	356	456	492	454	310	293	0	479	299	4068
3. Processos devolvidos no mês	471	365	71	381	344	598	446	324	309	15	463	297	4084
4. Saldo de processos do mês atual	10	0	57	32	144	38	46	32	16	1	17	19	412
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

administrativa)													
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados	17	17	1	17	12	66	11	19	14	2	20	12	208
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados	28	14	6	22	20	35	17	27	20	0	24	6	219
11. Audiência judicial/ Sessão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Recursos interpostos/ Razões de recurso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												12	
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												3	
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?												Sistema Único. Sim.	
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												1036	
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:												10	
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?												Sistema Único. Sim.	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

20. Critério de recebimento de feitos:	Distribuição automática pelo Sistema Único.												
<b>4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>													
PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	5	7	8	5	2	4	2	4	3	5	2	3	45
2. Arquivamento de Notícia de Fato	9	7	7	9	7	11	3	3	6	-	1	2	56
3. Procedimento Preparatório instaurado	-	2	2	1	0	2	2	0	0	0	0	0	9
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	1	1	2	1	-	2	0	1	0	0	0	2	10
5. Inquérito Civil instaurado	1	1	3	1	0	1	0	0	1	0	0	0	8
6. Arquivamento de Inquérito Civil	1	1	2	0	2	1	0	0	1	0	0	0	8
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Recomendação expedida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

12. Reunião (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:													0
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:													0
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:													0
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:													P
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:													0
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:													P
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:													0
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:													0
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:													0
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:													0
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:													0
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:													0
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:													8
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):													0
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:													6
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:													4
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:													9
Observações:													
<b>4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>													
4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:												0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	0
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	0
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	5 (em 27/03/2019)
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	0
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	0
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	5 (em 27/03/2019)
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	3 (em 27/03/2019)
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	5 (em 27/03/2019)
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	4
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	1
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:	
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	0
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:	0	

5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL

5.1. PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	35	10	0	57	32	144	38	46	32	16	1	17	428
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	446	355	128	356	456	492	454	310	293	0	479	299	4068
3. Processos devolvidos no mês	471	365	71	381	344	598	446	324	309	15	463	297	4084
4. Saldo de processos no mês atual	10	0	57	32	144	38	46	32	16	1	17	19	412
5. Medidas Cautelares distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2
6. Oferecimento de denúncias	11	11	2	7	6	27	6	7	6	0	8	6	97
7. Audiência judicial/Sessão	12	19	0	14	17	52	27	4	11	0	10	29	195
8. Audiência de Custódia	6	2	1	1	0	0	0	3	11	0	5	1	30



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

9. Sessão do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Oferecimento de alegações finais	12	10	1	3	8	10	8	10	6	0	10	1	79
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	6	0	2	4	3	5	6	2	3	0	4	4	39
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	10	6	3	6	14	11	5	6	4	0	6	7	78
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:													183
14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?													Sistema Único. Sim.
15. Critério de recebimento de feitos:													Distribuição automática pelo Sistema Único.

**5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS**

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída	8	27	24	22	12	7	16	11	12	3	8	7	157
2. Arquivamento de Notícia de Fato	27	16	9	24	11	28	10	19	13	6	5	7	175
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	4	5	0	5	3	17	13	11	23	14	1	0	96
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	100	84	36	96	93	130	118	104	104	0	116	104	1085



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	99	89	31	98	79	134	120	92	113	13	117	101	1086
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	5	0	5	3	17	13	11	23	14	1	0	3	95
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	6	14	28	16	10	15	14	19	44	7	20	12	205
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	2	0	3	0	2	0	0	1	0	1	0	0	9
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	4	5	0	5	3	17	13	11	23	14	1	0	96
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	111	91	42	113	103	140	144	119	141	0	137	107	248
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	99	89	31	98	80	134	120	92	114	13	117	101	1088
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	5	0	5	3	17	13	11	23	14	1	0	3	95
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês	1	1	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	5
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou	13	5	2	11	3	14	12	14	16	3	2	8	103



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

termo circunstanciado														
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18. Audiência Extrajudicial instrutória	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19. Reunião (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).														
B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).														
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses: Contr. Externo: 25/04/18 e 06/11/18	2													
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:	0													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	184
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	20
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?	Sistema Único e verificação nos autos. Sim.
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:	0
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:	2
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	2
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?	Sistema Único e verificação nos autos. Sim.

Observações:

**5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	0
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	0
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	0
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias:	0

**6. PLANEJAMENTO**

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:

Contrabando/descaminho; moeda falsa, tráfico internacional, crimes contra a ordem tributária.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:

Sim. A atuação se dá com a instauração de procedimentos destinados a dar efetividade aos programas, conforme provocação dos órgãos de coordenação.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Não foram realizadas no período.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Não foram realizadas no período.	
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.	
Sim. Acompanhamento por meio de análise e manifestações nos autos, quando com vista ao MPF, e participação em audiências judiciais designadas com essas finalidades.	
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses	
Sim. Propositura e acompanhamento/instrução de ações de improbidade relacionadas à ausência de prestação de contas por ex-prefeitos. Ação de improbidade decorrente de irregularidades em contratos de transporte coletivo celebrados por município da Subseção Judiciária.	
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)	
Sim. Ação de improbidade decorrente de irregularidades em contratos de transporte coletivo celebrados por município da Subseção Judiciária.	
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração	
Sim. Embora não existam Centros de Apoio no âmbito do MPF, o setor pericial trabalha de forma alinhada às políticas institucionais, dando prioridade a análises de situações sensíveis, quando o caso.	
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	
No âmbito do MPF, há integração entre os membros que atuam nas diversas instâncias por meio de contatos pessoais via telefone ou por meios eletrônicos, nos casos onde se faz necessária esta coordenação (ex.: ações penais complexas/relevantes).	
<b>7. DADOS COMPLEMENTARES</b>	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	
Experiências Inovadoras:	
Observações (Outras Atividades De Atuação):	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Relatório de Correição**

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO			
Unidade Correicionada:	3º OFÍCIO MPF – RUBENS JOSÉ DE CALASANS NETO		
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA			
( x ) Preenchido - ( ) Não preenchido - Outros:			
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	· Cível, criminal , difuso.		
Atuação em qual órgão judiciário?	Vara federal cível/criminal		
Rotina de trabalho:	Seg à sexta – 8h – 12h 14 às 17h		
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	-		
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
- NÃO TEM			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

IPL	587/2017	2017	REGULAR
PP	134016000144201971	2019	REGULAR
Ação Penal	00028780320134036110	2013	REGULAR

No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

**RECOMENDAÇÃO** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

**Manifestação da Unidade**

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### 4. PROPOSIÇÕES PROVISÓRIAS

#### Corregedoria-Geral do Ministério Público Federal

**DETERMINAR** o acompanhamento funcional da 2ª. Procuradoria da República do Município de Campinas e/ou do respectivo membro (nos casos de remoção, lotação provisória etc), pela Corregedoria de origem, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, sem prejuízo da adoção de providências disciplinares se entender cabíveis no curso ou após tal período, devendo considerar, dentre outros aspectos, no que for pertinente ao ofício e ao termo de correição, especialmente os seguintes pontos da atuação funcional: a) regularização imediata dos inquéritos policiais, processos judiciais e procedimentos extrajudiciais apontados nos termos de correição considerados com excesso de prazo; b) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais instaurados há mais de 3 (três) anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão e impulsionamento investigativo, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto; c) resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial); d) pontualidade nas manifestações; e) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Resolução n. 23/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, "m"; f) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais e observância da Portaria 291/2017 da Corregedoria Nacional; g) assiduidade e atendimento ao público; h) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais; i) elaboração por cada unidade correicionada de plano de atuação da unidade e resolutividade na atuação ministerial, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília, especialmente quanto à necessidade do estabelecimento de prioridades e metas claras e precisas de atuação, voltadas sobretudo a uma maior efetividade e resolutividade institucionais, traduzindo-se em ações direcionadas à transformação da realidade social, alinhado ao Planejamento Estratégico institucional. A Corregedoria de origem deverá encaminhar a esta Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados durante o período do referido acompanhamento.

#### Procuradoria da República do Município de Bauru

##### 1º Ofício da Procuradoria da República de Bauru

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

**RECOMENDAÇÃO** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

##### 2º Ofício da Procuradoria da República de Bauru



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

**RECOMENDAÇÃO** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

### 3º Ofício da Procuradoria da República de Bauru

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

**RECOMENDAÇÃO** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

### 4º Ofício da Procuradoria da República de Bauru

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

**RECOMENDAÇÃO** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

### Outros encaminhamentos

Os membros lotados nos Ofícios da Procuradoria da República do Município de Bauru informaram sobre a necessidade de a Administração Superior colocar no aviso de remoção a 5ª. Procuradoria da República do Município de Bauru, responsável pelas subseções judiciárias de Botucatu e Avaré, cujas funções são objeto de constante substituição simples, onerando os demais procuradores, assim como prejudicando a continuidade do serviço referente àquele ofício e, por isso, encaminhe-se a demanda ao conhecido da Procuradoria-Geral da República.

### Procuradoria da República do Município de Campinas

#### 1ª. Procuradoria da República do Município de Campinas

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**RECOMENDAÇÃO** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

#### 2ª. Procuradoria da República do Município de Campinas

**DETERMINAR** o acompanhamento funcional da 2ª. Procuradoria da República do Município de Campinas e/ou do respectivo membro (nos casos de remoção, lotação provisória etc), pela Corregedoria de origem, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, sem prejuízo da adoção de providências disciplinares se entender cabíveis no curso ou após tal período, devendo considerar, dentre outros aspectos, no que for pertinente ao ofício e ao termo de correição, especialmente os seguintes pontos da atuação funcional: a) regularização imediata dos inquéritos policiais, processos judiciais e procedimentos extrajudiciais apontados nos termos de correição considerados com excesso de prazo; b) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais instaurados há mais de 3 (três) anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como evitar a manutenção



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão e impulsionamento investigativo, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto; c) resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial); d) pontualidade nas manifestações; e) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Resolução n. 23/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, "m"; f) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais e observância da Portaria 291/2017 da Corregedoria Nacional; g) assiduidade e atendimento ao público; h) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais; i) elaboração por cada unidade correicionada de plano de atuação da unidade e resolutividade na atuação ministerial, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília, especialmente quanto à necessidade do estabelecimento de prioridades e metas claras e precisas de atuação, voltadas sobretudo a uma maior efetividade e resolutividade institucionais, traduzindo-se em ações direcionadas à transformação da realidade social, alinhado ao Planejamento Estratégico institucional. A Corregedoria de origem deverá encaminhar a esta Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados durante o período do referido acompanhamento.

**DETERMINAÇÃO** para a Exma. Procuradora da República correicionada para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**RECOMENDAÇÃO** à Procuradora da República correicionada, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafiando os estabelecimentos prisionais.

### 3ª. Procuradoria da República do Município de Campinas

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário.

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

### 4ª. Procuradoria da República do Município de Campinas

**DETERMINAÇÃO** para a Exma. Procuradora da República correicionada para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**RECOMENDAÇÃO** à Procuradora da República correicionada, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos





## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

### 5ª. Procuradoria da República do Município de Campinas

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário.

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

### Outros encaminhamentos

Encaminha-se nota de elogio a atuação funcional do membro correicionado, Procurador da República Edilson Vitorelli Diniz Lima, tendo a equipe de correição destacado a metodologia de gestão de gabinete, que resultou numa baixa significativa do acervo antigo e a aplicação de boas práticas indicadas no termo.

### 6ª. Procuradoria da República do Município de Campinas

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**RECOMENDAÇÃO** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

### 7ª. Procuradoria da República do Município de Campinas

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**RECOMENDAÇÃO** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desfogando os estabelecimentos prisionais.

### Outros encaminhamentos

Encaminha-se nota de elogio a atuação funcional do membro correicionado, Procurador da República Fausto Kozo Matsumoto Kosaka, tendo a equipe de correição notado excelente condução de investigações com grande complexidade e de relevância social.

### 8ª. Procuradoria da República do Município de Campinas

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**RECOMENDAÇÃO** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desfogando os estabelecimentos prisionais.

### 9ª. Procuradoria da República do Município de Campinas

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**RECOMENDAÇÃO** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desfogando os estabelecimentos prisionais.

### Outros encaminhamentos

Os membros lotados nos Ofícios da Procuradoria da República do Município de Campinas informaram que o afastamento do titular do 9º Ofício da PRM de Campinas para integrar Força-Tarefa resulta na constante substituição simples, onerando os demais procuradores, assim como prejudicando a continuidade do serviço referente àquele ofício e, por isso, encaminhe-se ao conhecimento da Procuradoria-Geral da República.

### Procuradoria da República do Município de Marília

#### 1º Ofício da Procuradoria da República de Marília

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**RECOMENDAÇÃO** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

### 2º Ofício da Procuradoria da República de Marília

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

**RECOMENDAÇÃO** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

### 3º Ofício da Procuradoria da República de Marília

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

**RECOMENDAÇÃO** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

### **4º Ofício da Procuradoria da República de Marília**

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

**RECOMENDAÇÃO** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

### **Procuradoria da República do Município de Presidente Prudente**

#### **1º Ofício da Procuradoria da República de Presidente Prudente**

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

**DETERMINAÇÃO** ao Exmo. Procurador da República correicionado para cumprir a Resolução 23/2007-CNMP, que disciplina a instauração e tramitação do inquérito civil, especialmente o artigo 4º para especificar e detalhar na portaria de instauração o objeto da investigação, assim como para proferir despachos de prorrogação de IC de forma motivada.

**RECOMENDAÇÃO** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Encaminha-se nota de elogio a atuação integrada com o Ministério Público do Estado de São Paulo, resolutiva e proativa do Procurador da República Luis Roberto Gomes em razão da celebração, acompanhamento e implementação das cláusulas negociadas com a CESP (Companhia Energética de São Paulo), resultando em transformações sociais na sociedade, conforme se verifica da documentação obtida pela equipe de correição.

### 2º Ofício da Procuradoria da República de Presidente Prudente

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

**DETERMINAÇÃO** ao Exmo. Procurador da República correicionado para cumprir a Resolução 23/2007-CNMP, que disciplina a instauração e tramitação do inquérito civil, especialmente o artigo 4º para especificar e detalhar na portaria de instauração o objeto da investigação, assim como para proferir despachos de prorrogação de IC de forma motivada.

**RECOMENDAÇÃO** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafiando os estabelecimentos prisionais.

Encaminha-se nota de elogio a atuação integrada com o Ministério Público do Estado de São Paulo, resolutiva e proativa do Procurador da República Tito Lívio Seabra em razão da celebração, acompanhamento e implementação das cláusulas negociadas com a CESP (Companhia Energética de São Paulo), resultando em transformações sociais na sociedade, conforme se verifica da documentação obtida pela equipe de correição.

### 3º Ofício da Procuradoria da República de Presidente Prudente

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**DETERMINAÇÃO** ao Exmo. Procurador da República do 3º Ofício de Presidente Prudente, considerando os feitos acima indicados em excesso de prazo, que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam regularizados os processos e inquéritos policiais, comunicando-se imediatamente para a Corregedoria Nacional, apresentando certidão de regularidade de feitos.

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

**DETERMINAÇÃO** ao Exmo. Procurador da República correicionado para cumprir a Resolução 23/2007-CNMP, que disciplina a instauração e tramitação do inquérito civil, especialmente o artigo 4º para especificar e detalhar na portaria de instauração o objeto da investigação, assim como para proferir despachos de prorrogação de IC de forma motivada.

**RECOMENDAÇÃO** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

### Procuradoria da República do Município de Sorocaba

#### 1º Ofício da Procuradoria da República de Sorocaba

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

**RECOMENDAÇÃO** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

#### 2º Ofício da Procuradoria da República de Sorocaba

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**RECOMENDAÇÃO** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

### **3º Ofício da Procuradoria da República de Sorocaba**

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**DETERMINAÇÃO** para o Exmo. Procurador da República correicionado: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

**RECOMENDAÇÃO** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

### **Outros encaminhamentos**

Encaminha-se à Procuradoria-Geral da República e à Corregedoria-Geral do Ministério Público Federal, para constar nos assentos funcionais o registro de nota de elogio da Corregedoria Nacional à atuação funcional do membro correicionado, Procurador da República Fausto Kozo Matsumoto Kosaka, tendo a equipe de correição destacado excelente condução pelo membro de investigações com grande complexidade e de relevância social.

Encaminha-se à Procuradoria-Geral da República e à Corregedoria-Geral do Ministério Público Federal, para constar nos assentos funcionais o registro de nota de elogio da Corregedoria Nacional à atuação funcional do membro correicionado, Procurador da República Edilson Vitorelli Diniz Lima, tendo a equipe de correição destacado a metodologia de gestão de gabinete, que resultou numa baixa significativa do acervo antigo e a aplicação de boas práticas indicadas no termo.

Encaminha-se à Procuradoria-Geral da República e à Corregedoria-Geral do Ministério Público Federal, para constar nos assentos funcionais o registro de nota de elogio da Corregedoria Nacional à atuação integrada com o Ministério Público do Estado de São Paulo, resolutiva e proativa do Procurador da República Luis Roberto Gomes em razão da celebração, acompanhamento e implementação das cláusulas negociadas com a CESP (Companhia Energética de São Paulo), resultando em transformações sociais na sociedade, conforme se verifica da documentação obtida pela equipe de correição.

Encaminha-se à Procuradoria-Geral da República e à Corregedoria-Geral do Ministério Público Federal, para constar nos assentos funcionais o registro de nota de elogio da Corregedoria Nacional à atuação integrada com o Ministério Público do Estado de São Paulo, resolutiva e proativa do Procurador da República Tito Lívio Seabra em razão da



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

celebração, acompanhamento e implementação das cláusulas negociadas com a CESP (Companhia Energética de São Paulo), resultando em transformações sociais na sociedade, conforme se verifica da documentação obtida pela equipe de correição.

Os membros lotados nos Ofícios da Procuradoria da República do Município de Campinas informaram que o afastamento do titular do 9º Ofício da PRM de Campinas para integrar Força-Tarefa, vem resultando constante substituição simples, onerando os demais procuradores, assim como prejudicando a continuidade do serviço referente àquele ofício e, por isso, encaminhe-se ao conhecimento da Procuradoria-Geral da República.

Os membros lotados nos Ofícios da Procuradoria da República do Município de Bauru informaram sobre a necessidade de a Administração Superior colocar no aviso de remoção a 5ª. Procuradoria da República do Município de Bauru, responsável pelas subseções judiciárias de Botucatu e Avaré, cujas funções são objeto de constante substituição simples, onerando os demais procuradores, assim como prejudicando a continuidade do serviço referente àquele ofício e, por isso, encaminhe-se a demanda ao conhecido da Procuradoria-Geral da República.

### **5. OUTRAS MANIFESTAÇÕES DA UNIDADE**

#### **5.1. Manifestação da Procuradoria-Geral da República**

Ofício nº 3129/2019/SG  
PGR-00386333/2019  
Brasília, 19 de agosto de 2019.  
A Sua Excelência o Senhor  
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA  
Corregedor Nacional do Ministério Público  
Conselho Nacional do Ministério Público  
Brasília – DF

Assunto: Ofício nº 01110/2019/CN-CNMP.

Senhor Corregedor,

Reporto-me ao Ofício nº 01110/2019/CN-CNMP ( PGR-00368001/2019) para encaminhar a Informação nº 202/2019/ASTEC/SG (PGR-00386001/2019) com as considerações acerca dos encaminhamentos à Procuradoria-Geral da República contidos no Relatório Preliminar de Correição Geral em unidades do Ministério Público Federal no Estado de São Paulo.

Respeitosamente,

Assinado digitalmente  
ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA  
Secretária-Geral Adjunta

Informação nº 202/2019/ ASTEC/SG

Brasília, 19 de agosto de 2019.

Assunto: 03.625 | Pessoal - Disciplinar - Correição ordinária | CNMP 930406 | Relatório

Preliminar | Unidades do MPF no Estado de São Paulo

Referência: PGR-00380463/2019





## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. Trata-se do Ofício nº 01110/2019/CN-CNMP, de 08 de agosto de 2019, em que o Corregedor Nacional do Ministério Público encaminha, para apresentação de considerações no prazo de 10 (dez) dias, o Relatório Preliminar de Correição Geral promovida em unidades do Ministério Público Federal no Estado de São Paulo.

2. Destarte, em seguida ao exame, constatou-se à fl. 473 do mencionado Relatório, encaminhamentos à Procuradoria Geral da República que demandaram manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), área administrativa vinculada à Secretaria-Geral.

3. Assim, em atendimento ao Despacho nº 301/2019/ASTEC/SG (PGR-00368001/2019) a SGP apresentou as seguintes considerações:

3.1 Quanto ao registro de elogio nos assentamentos funcionais dos membros correicionados indicados no Relatório:

"informo a V.Sa. que os registros de elogio nos assentamentos funcionais dos Procuradores da República [...] serão realizados pela Unidade de Gestão de Pessoas da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, de acordo com rotina administrativa já estabelecida."

3.2 No que se refere ao afastamento do titular do 9º Ofício da PRM de Campinas para integrar Força-Tarefa:

"comunico que o Procurador da República, Athayde Ribeiro Costa, lotado no 9º Ofício da PRM-Campinas, está desonerado de suas funções decorrente de sua lotação provisória na Procuradoria da República no Estado do Paraná, para atuação em regime de Força-Tarefa, na Lava Jato Curitiba/PR, conforme Portaria Nº 383, de 13/5/2015. Conforme informações prestadas pela Divisão de Direito de Membros, o 9º Ofício vem sendo substituído constantemente."

3.3 Por fim, no que tange à necessidade de inserir no aviso de remoção a 5ª Procuradoria da República do Município de Bauru, têm-se:

"cabe esclarecer que a 5ª vaga desprovida na PRM- Bauru foi fixada como prioritária, na sessão do Conselho Superior de 4/10/2016, conforme ata anexa. Na referida sessão, foram definidas a ordem de prioridade de 88 vagas, sendo 71 vagas destinadas de imediato para remoção e provimento, considerando existência de disponibilidade orçamentária. A vaga da PRMBauru não constou entre as 71 vagas de provimento imediato. Dessa forma, a vaga na PRM-Bauru foi fixada por ato do PGR, no entanto, não se definiu ofício para ela, uma vez que não há previsão de provimento. Nesse sentido, a vaga da PRM-Bauru nunca foi provida, ou seja, acarreta impacto orçamentário. Nesse contexto, observa-se o trâmite necessário para definição de vagas prioritárias a serem ofertadas em Concurso de Remoção, de acordo com o disposto na Resolução CSMPF nº 184, de 10 de agosto de 2018. Por fim, no atual cenário, verifica-se a impossibilidade de oferta e provimento da vaga, considerando a indisponibilidade orçamentária, o impacto que o provimento da vaga acarreta, bem como a inexistência de definição de vaga prioritária, de acordo com os trâmites da Resolução."

4. Ante o exposto, considerando a determinação disposta na fl. 474 do Relatório Preliminar da Corregedoria Nacional, sugere-se a expedição de ofício ao Conselho Nacional do Ministério Público com o encaminhamento da presente Informação.

5. À consideração superior.

Assinado digitalmente

ANDRÉA DA SILVA CARDOSO

Assessora/ASTEC/SG

De acordo. Ao Exmo. Secretário-Geral.

Assinado digitalmente

RAYZA MADLUM DE PAULA

Assessora-Chefe da ASTEC/SG

Assinatura/Certificação do documento PGR-00386001/2019 INFORMAÇÃO nº 202-2019



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**5.2. Manifestação da Procuradoria-Geral da República**

Ofício 933/2019/CMPF  
Brasília, 20 de agosto de 2019.  
Excelentíssimo Senhor  
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA  
Corregedor-Nacional do Ministério Público  
Conselho Nacional do Ministério Público

Assunto: Resposta ao Ofício 1112/2019/CN-CNMP

Exmo. Sr. Corregedor-Nacional

Em atenção ao Relatório Preliminar de Correição Ordinária, realizada pela Corregedoria Nacional, em unidades do Ministério Público Federal no interior do Estado de São Paulo, notadamente nas cidades de Campinas, Sorocaba, Marília, Bauru e Presidente Prudente, esta Corregedoria do MPF informa que está de acordo com seus termos, não tendo considerações ou esclarecimentos a acrescentar.

Cordialmente,  
OSWALDO JOSE BARBOSA SILVA  
Subprocurador-Geral da República  
Corregedor-Geral do MPF

**5.3. Manifestação do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo**

Ofício nº 10601/2019

São Paulo, 21 de agosto de 2019.

*PR-SP-00090868/2019*

(Pede-se o uso destas referências.)

A Sua Excelência o Senhor  
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA  
Corregedor Nacional do Ministério Público  
Corregedoria Nacional do Ministério Público/CNMP  
Brasília – DF

Assunto: Encaminha manifestações acerca do Relatório Preliminar de Correição

*Referência: Ofício nº 01111/2019/CN-CNMP*

Senhor Corregedor Nacional,

Honrado em me dirigir a Vossa Excelência, sirvo-me do presente para, em atenção ao ofício em epígrafe, encaminhar, em anexo, manifestações recebidas acerca do Relatório Preliminar de Correição Ordinária, conforme sintetizado a seguir, sem prejuízo do exame do inteiro teor das manifestações anexas.

Referente ao item 3.1.3., que trata do 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Bauru/SP, o membro Fábio Bianconcini de Freitas informou, por meio do Ofício nº 945/2019/PRM-Bauru (em anexo), ciência do aludido relatório, ressaltando que não há nada a apresentar ou a requerer.



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Com relação ao item 3.3.1., que versa sobre o 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Marília/SP, o membro Luiz Antonio Palácio Filho esclareceu, por meio do Ofício OF/MPF/PRM-MII-LAPF/2º OF. nº 1105/2019 (em anexo), dentre outras informações, que orientou a respectiva assessoria no sentido de observar as determinações prescritas no bojo da Correição.

No que concerne ao item 3.5.1., atinente ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Sorocaba/SP, o membro Vinícius Marajó Dal Secchi, por meio da mensagem eletrônica datada de 14/08/2019 (em anexo), descreveu mais precisamente a rotina de trabalho desempenhada em seu gabinete.

Por fim, consigno que todos os outros membros correicionados tomaram conhecimento do citado Relatório Preliminar, não tendo sido apresentadas outras manifestações.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

<<assinatura eletrônica>>

THIAGO LACERDA NOBRE

Procurador da República  
Procurador-Chefe da Procuradoria  
da República no Estado de São Paulo

### **6. PROPOSIÇÕES PARA O PLENÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

CONSIDERANDO que o Ministério Público é garantia constitucional de acesso à justiça (arts. 3º, 5º, § 2º, 127 e 129, todos da CR/1988), sendo fundamental o aprimoramento da sua atuação jurisdicional e extrajurisdicional visando à concretização e à efetivação dos direitos e das garantias constitucionais fundamentais afetos às atribuições constitucionais da Instituição;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, notadamente em seu art. 37, caput, consagrou a eficiência como um dos princípios reitores da Administração Pública;

CONSIDERANDO os princípios, as diretrizes, os processos e os subprocessos de gestão de pessoas, bem como a governança, todos estabelecidos na Recomendação CNMP n.º 52, de 28 de março de 2017, que recomenda aos órgãos do Ministério Público brasileiro a implementação da Política Nacional de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO o teor da Recomendação n.º 57, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público nos Tribunais;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNMP n.º 23, de 17 de setembro de 2007, que regulamenta os artigos 6º, inciso VII, e 7º, inciso I, da Lei Complementar n.º 75/93 e os artigos 25, inciso IV, e 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação do inquérito civil;

CONSIDERANDO o constante da Resolução CNMP n.º 147, de 21 de junho de 2016, que dispõe sobre o planejamento estratégico nacional do Ministério Público e estabelece diretrizes para o planejamento estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público, das unidades e dos ramos do Ministério Público;

CONSIDERANDO o constante da Resolução CNMP n.º 164, de 28 de março de 2017, que disciplina a expedição de recomendações pelo Ministério Público brasileiro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNMP n.º 174, de 04 de julho de 2017, com as alterações introduzidas pela Resolução 189, de 18 de junho de 2018, que disciplina a instauração e tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSIDERANDO que o procedimento administrativo, que não tem caráter de investigação cível ou criminal, nos moldes da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, é instrumento adequado para acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta, acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições e embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil.

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNMP n.º 179, de 26 de julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a tomada do compromisso de ajustamento de conduta

CONSIDERANDO a razoável duração da investigação como realidade em nosso ordenamento jurídico derivada da cláusula da garantia razoável da duração do processo, cumprindo o comando constitucional do artigo 5º, inciso LXXVIII, CF, e artigo 8º, Convenção Americana de Direitos Humanos, somando-se à garantia do instituto da prescrição, tendo censura de Tribunais Superiores sobre a duração prolongada de investigações;

CONSIDERANDO que o fator tempo tem influência prejudicial e determinante na colheita de provas e de elementos para a investigação e, por consequência, prejuízo para a atuação célere e resolutiva e, ao final, danos para a própria sociedade;

CONSIDERANDO que a propositura de acompanhamento pelas Corregedorias Locais tem fundamento no princípio da eficiência administrativa (art. 37 e art. 130-A, §2º, II, ambos da CF) e traduz a valorização da função orientadora e pedagógica das Corregedorias, nos termos consagrados na res. 149/2017 do CNMP;

CONSIDERANDO que o acompanhamento da unidade ou do membro configura medida saneadora e preventiva a ser adotada no âmbito da atividade executiva de correição ou inspeção, com o fim de assegurar a regularidade do serviço e a eficiência da atividade da unidade ou do membro, nos termos da Res. 149/2017 do CNMP;

CONSIDERANDO que a propositura do acompanhamento pelas Corregedorias Locais das Unidades se concentra nas hipóteses de verificação de irregularidades, ineficiências, e atrasos injustificados significativos nos serviços judiciais ou extrajudiciais por responsabilidade de membros ou servidores a ele vinculados;

CONSIDERANDO que a propositura do acompanhamento pelas Corregedorias locais das unidades do Ministério Público em referência reside nas circunstâncias de inconsistências verificadas e registradas por ocasião da correição de processos judiciais, inquéritos policiais, inquéritos civis públicos e/ou procedimentos extrajudiciais com excesso de prazo e/ou desconformidade com a taxonomia e resoluções do CNMP, conforme apontamentos feitos nos termos de correição e respectivo relatórios. Com isso, torna-se plenamente eficaz o papel das Corregedorias locais em exercer uma função pedagógica e orientativa aos membros correicionados;

CONSIDERANDO que a propositura do acompanhamento funcional deriva de precedentes do Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (PAD 4012016-70; - 2ª Sessão Extraordinária de 2017; PAD 1.00610/2016-32 – 19ª Sessão ordinária de 2017; RIEP 1.00135/2017-02 – 14ª Sessão Ordinária de 2017; Procedimento 426/2016-39 – correição extraordinária – 3ª Sessão Ordinária de 2017; Procedimento 439/2016-16 – correição extraordinária MPES – 15ª Sessão Ordinária de 2017; Procedimento 450/2016-78 – correição extraordinária MPMG – 3ª Sessão Ordinária de 2017; Procedimento 452/2016-67 – Correição Extraordinária MPMG – 3ª Sessão Ordinária de 2017; Procedimento 32/2017 - Correição Extraordinária MPPB – 4ª Sessão Extraordinária de 2017; Procedimento 428/2016-28 - Correição Extraordinária MPPE – 5ª Sessão Ordinária de 2017; Procedimento 461/2016-58 - Correição Extraordinária MPPI – 2ª Sessão Extraordinária de 2017; Procedimento 371/2014-03 – Correição Geral MPPE – 13ª Sessão Ordinária de 2015; Procedimento 239/2013-11 – Correição Geral MPAC – 13ª Sessão Ordinária de 2013; Procedimento 333/2016-12 – Correição Geral MPMG – 8ª Sessão Ordinária de 2017);

CONSIDERANDO as constatações realizadas e as informações colhidas durante a correição ordinária realizada pela Corregedoria Nacional no Ministério Público do Trabalho no Estado do Amazonas, consubstanciadas nos termos de correição e nas constatações específicas acima descritas;

CONSIDERANDO o objetivo de aprimorar a persecução penal, tornando-a mais célere, eficiente, desburocratizada, informada pelo princípio acusatório e respeitadora dos direitos fundamentais do investigado, da



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

vítima e das prerrogativas dos advogados, em plena conformidade com a ordem constitucional que acolheu inequivocadamente o sistema acusatório – e não pelo sistema inquisitorial – criando as bases para uma mudança profunda na condução das investigações criminais e no processamento das ações penais no Brasil (ADI 5104 MC, Relator: Min. ROBERTO BARROSO, julgamento em 21/5/2014, publicação em 30/10/2014), assim como pela notória carga desumana de processos que se acumulam nas varas criminais do País e que tanto desperdício de recursos, prejuízo e atraso causam no oferecimento de Justiça às pessoas, de alguma forma, envolvidas em fatos criminais;

CONSIDERANDO a manifestação apresentada pela Procuradoria-Geral da República, por meio do Ofício 3129/2019, subscrito pela Secretaria-Geral Adjunta;

CONSIDERANDO a manifestação apresentada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público Federal, por meio do ofício 933/2019;

CONSIDERANDO a manifestação apresentada pelo Procurador-Chefe do Procuradoria da República de São Paulo, por meio do ofício 10601/2019;

CONSIDERANDO a manifestação apresentada pelas unidades correicionadas;

A Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição das seguintes proposições:

### **Corregedoria-Geral do Ministério Público Federal**

**DETERMINAR** o acompanhamento funcional da 2ª. Procuradoria da República do Município de Campinas e/ou do respectivo membro (nos casos de remoção, lotação provisória etc), pela Corregedoria de origem, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, sem prejuízo da adoção de providências disciplinares se entender cabíveis no curso ou após tal período, devendo considerar, dentre outros aspectos, no que for pertinente ao ofício e ao termo de correição, especialmente os seguintes pontos da atuação funcional: a) regularização imediata dos inquéritos policiais, processos judiciais e procedimentos extrajudiciais apontados nos termos de correição considerados com excesso de prazo; b) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais instaurados há mais de 3 (três) anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão e impulsionamento investigativo, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto; c) resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial); d) pontualidade nas manifestações; e) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Resolução n. 23/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, “m”; f) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais e observância da Portaria 291/2017 da Corregedoria Nacional; g) assiduidade e atendimento ao público; h) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais; i) elaboração por cada unidade correicionada de plano de atuação da unidade e resolutividade na atuação ministerial, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília, especialmente quanto à necessidade do estabelecimento de prioridades e metas claras e precisas de atuação, voltadas sobretudo a uma maior efetividade e resolutividade institucionais, traduzindo-se em ações direcionadas à transformação da realidade social, alinhado ao Planejamento Estratégico institucional. A Corregedoria de origem deverá encaminhar a esta Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados durante o período do referido acompanhamento.

### **Procuradoria da República do Município de Bauru**

#### **1º Ofício da Procuradoria da República de Bauru**

**DETERMINAR** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**DETERMINAR** para o Exmo. Procurador da República correicionado: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

**RECOMENDAR** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desfogando os estabelecimentos prisionais.

### 2º Ofício da Procuradoria da República de Bauru

**DETERMINAR** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**DETERMINAR** para o Exmo. Procurador da República correicionado: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

**RECOMENDAR** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desfogando os estabelecimentos prisionais.

### 3º Ofício da Procuradoria da República de Bauru

**DETERMINAR** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**DETERMINAR** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**DETERMINAR** para o Exmo. Procurador da República correicionado: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

**RECOMENDAR** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

### 4º Ofício da Procuradoria da República de Bauru

**DETERMINAR** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**DETERMINAR** para o Exmo. Procurador da República correicionado: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

**RECOMENDAR** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

### Procuradoria da República do Município de Campinas

#### 1ª. Procuradoria da República do Município de Campinas

**DETERMINAR** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**RECOMENDAR** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

### 2ª. Procuradoria da República do Município de Campinas

**DETERMINAR** o acompanhamento funcional da 2ª. Procuradoria da República do Município de Campinas e/ou do respectivo membro (nos casos de remoção, lotação provisória etc), pela Corregedoria de origem, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, sem prejuízo da adoção de providências disciplinares se entender cabíveis no curso ou após tal período, devendo considerar, dentre outros aspectos, no que for pertinente ao ofício e ao termo de correição, especialmente os seguintes pontos da atuação funcional: a) regularização imediata dos inquéritos policiais, processos judiciais e procedimentos extrajudiciais apontados nos termos de correição considerados com excesso de prazo; b) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais instaurados há mais de 3 (três) anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão e impulsionamento investigativo, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto; c) resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial); d) pontualidade nas manifestações; e) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Resolução n. 23/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, "m"; f) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais e observância da Portaria 291/2017 da Corregedoria Nacional; g) assiduidade e atendimento ao público; h) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais; i) elaboração por cada unidade correicionada de plano de atuação da unidade e resolutividade na atuação ministerial, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília, especialmente quanto à necessidade do estabelecimento de prioridades e metas claras e precisas de atuação, voltadas sobretudo a uma maior efetividade e resolutividade institucionais, traduzindo-se em ações direcionadas à transformação da realidade social, alinhado ao Planejamento Estratégico institucional. A Corregedoria de origem deverá encaminhar a esta Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados durante o período do referido acompanhamento.

**DETERMINAR** para a Exma. Procuradora da República correicionada para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**RECOMENDAR** à Procuradora da República correicionada, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

### 3ª. Procuradoria da República do Município de Campinas

**DETERMINAR** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário.

**DETERMINAR** para o Exmo. Procurador da República correicionado: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.





## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### 4ª. Procuradoria da República do Município de Campinas

**DETERMINAR** para a Exma. Procuradora da República correicionada para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**RECOMENDAR** à Procuradora da República correicionada, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

### 5ª. Procuradoria da República do Município de Campinas

**DETERMINAR** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário.

**DETERMINAR** para o Exmo. Procurador da República correicionado: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

### 6ª. Procuradoria da República do Município de Campinas

**DETERMINAR** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**RECOMENDAR** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

### 7ª. Procuradoria da República do Município de Campinas

**DETERMINAR** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**RECOMENDAR** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desfogando os estabelecimentos prisionais.

### **8ª. Procuradoria da República do Município de Campinas**

**DETERMINAR** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**RECOMENDAR** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desfogando os estabelecimentos prisionais.

### **9ª. Procuradoria da República do Município de Campinas**

**DETERMINAR** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**RECOMENDAR** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desfogando os estabelecimentos prisionais.

### **Procuradoria da República do Município de Marília**

#### **1º Ofício da Procuradoria da República de Marília**

**DETERMINAR** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**RECOMENDAR** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

### 2º Ofício da Procuradoria da República de Marília

**DETERMINAR** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**DETERMINAR** para o Exmo. Procurador da República correicionado: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

**RECOMENDAR** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

### 3º Ofício da Procuradoria da República de Marília

**DETERMINAR** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**DETERMINAR** para o Exmo. Procurador da República correicionado: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

**RECOMENDAR** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

### 4º Ofício da Procuradoria da República de Marília

**DETERMINAR** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**DETERMINAR** para o Exmo. Procurador da República correicionado: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

**RECOMENDAR** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

### Procuradoria da República do Município de Presidente Prudente

#### 1º Ofício da Procuradoria da República de Presidente Prudente

**DETERMINAR** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**DETERMINAR** para o Exmo. Procurador da República correicionado: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

**DETERMINAR** ao Exmo. Procurador da República correicionado para cumprir a Resolução 23/2007-CNMP, que disciplina a instauração e tramitação do inquérito civil, especialmente o artigo 4º para especificar e detalhar na portaria de instauração o objeto da investigação, assim como para proferir despachos de prorrogação de IC de forma motivada.

**RECOMENDAR** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

Encaminha-se nota de elogio a atuação integrada com o Ministério Público do Estado de São Paulo, resolutiva e proativa do Procurador da República Luis Roberto Gomes em razão da celebração, acompanhamento e implementação das cláusulas negociadas com a CESP (Companhia Energética de São Paulo), resultando em transformações sociais na sociedade, conforme se verifica da documentação obtida pela equipe de correição.



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### 2º Ofício da Procuradoria da República de Presidente Prudente

**DETERMINAR** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**DETERMINAR** para o Exmo. Procurador da República correicionado: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

**DETERMINAR** ao Exmo. Procurador da República correicionado para cumprir a Resolução 23/2007-CNMP, que disciplina a instauração e tramitação do inquérito civil, especialmente o artigo 4º para especificar e detalhar na portaria de instauração o objeto da investigação, assim como para proferir despachos de prorrogação de IC de forma motivada.

**RECOMENDAR** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

Encaminha-se nota de elogio a atuação integrada com o Ministério Público do Estado de São Paulo, resolutiva e proativa do Procurador da República Tito Lívio Seabra em razão da celebração, acompanhamento e implementação das cláusulas negociadas com a CESP (Companhia Energética de São Paulo), resultando em transformações sociais na sociedade, conforme se verifica da documentação obtida pela equipe de correição.

### 3º Ofício da Procuradoria da República de Presidente Prudente

**DETERMINAR** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**DETERMINAR** ao Exmo. Procurador da República do 3º Ofício de Presidente Prudente, considerando os feitos acima indicados em excesso de prazo, que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam regularizados os processos e inquéritos policiais, comunicando-se imediatamente para a Corregedoria Nacional, apresentando certidão de regularidade de feitos.

**DETERMINAR** para o Exmo. Procurador da República correicionado: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

**DETERMINAR** ao Exmo. Procurador da República correicionado para cumprir a Resolução 23/2007-CNMP, que disciplina a instauração e tramitação do inquérito civil, especialmente o artigo 4º para especificar e detalhar na



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

portaria de instauração o objeto da investigação, assim como para proferir despachos de prorrogação de IC de forma motivada.

**RECOMENDAR** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

### Procuradoria da República do Município de Sorocaba

#### 1º Ofício da Procuradoria da República de Sorocaba

**DETERMINAR** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**DETERMINAR** para o Exmo. Procurador da República correicionado: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

**RECOMENDAR** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

#### 2º Ofício da Procuradoria da República de Sorocaba

**DETERMINAR** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**DETERMINAR** para o Exmo. Procurador da República correicionado: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

**RECOMENDAR** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

### 3º Ofício da Procuradoria da República de Sorocaba

**DETERMINAR** para o Exmo. Procurador da República correicionado para adotar na rotina de trabalho o controle de prazo de ações judiciais e inquéritos policiais, tramitando fora da Procuradoria da República, e para tanto o Sistema Único dispõe de funcionalidades no Gerenciador Judicial de processos "Localizados fora do setor", disponível no caminho: Gerenciador > Localizados fora do setor, e ao se clicar nesse caminho é aberto Gerenciador de informação sobre os processos judiciais/inquéritos policiais distribuídos ao gabinete que estão localizados fora do seu setor, isto é, em regra, no Judiciário ou na Polícia Federal, no caso de inquéritos.

**DETERMINAR** para o Exmo. Procurador da República correicionado: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

**RECOMENDAR** ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

### Outros encaminhamentos

Encaminha-se à Procuradoria-Geral da República e à Corregedoria-Geral do Ministério Público Federal, para constar nos assentos funcionais o registro de nota de elogio da Corregedoria Nacional à atuação funcional do membro correicionado, Procurador da República **Fausto Kozo Matsumoto Kosaka**, tendo a equipe de correição destacado excelente condução pelo membro de investigações com grande complexidade e de relevância social.

Encaminha-se à Procuradoria-Geral da República e à Corregedoria-Geral do Ministério Público Federal, para constar nos assentos funcionais o registro de nota de elogio da Corregedoria Nacional à atuação funcional do membro correicionado, Procurador da República **Edilson Vitorelli Diniz Lima**, tendo a equipe de correição destacado a metodologia de gestão de gabinete, que resultou numa baixa significativa do acervo antigo e a aplicação de boas práticas indicadas no termo.

Encaminha-se à Procuradoria-Geral da República e à Corregedoria-Geral do Ministério Público Federal, para constar nos assentos funcionais o registro de nota de elogio da Corregedoria Nacional à atuação integrada com o Ministério Público do Estado de São Paulo, resolutiva e proativa do Procurador da República **Luis Roberto Gomes** em razão da celebração, acompanhamento e implementação das cláusulas negociadas com a CESP (Companhia Energética de São Paulo), resultando em transformações sociais na sociedade, conforme se verifica da documentação obtida pela equipe de correição.

Encaminha-se à Procuradoria-Geral da República e à Corregedoria-Geral do Ministério Público Federal, para constar nos assentos funcionais o registro de nota de elogio da Corregedoria Nacional à atuação integrada com o Ministério Público do Estado de São Paulo, resolutiva e proativa do Procurador da República **Tito Lívio Seabra** em razão da celebração, acompanhamento e implementação das cláusulas negociadas com a CESP (Companhia Energética de São Paulo), resultando em transformações sociais na sociedade, conforme se verifica da documentação obtida pela equipe de correição.



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Os membros lotados nos Ofícios da Procuradoria da República do Município de Campinas informaram que o afastamento do titular do 9º Ofício da PRM de Campinas para integrar Força-Tarefa, vem resultando constante substituição simples, onerando os demais procuradores, assim como prejudicando a continuidade do serviço referente àquele ofício e, por isso, encaminhe-se ao conhecimento da Procuradoria-Geral da República.

Os membros lotados nos Ofícios da Procuradoria da República do Município de Bauru informaram sobre a necessidade de a Administração Superior colocar no aviso de remoção a 5ª. Procuradoria da República do Município de Bauru, responsável pelas subseções judiciárias de Botucatu e Avaré, cujas funções são objeto de constante substituição simples, onerando os demais procuradores, assim como prejudicando a continuidade do serviço referente àquele ofício e, por isso, encaminhe-se a demanda ao conhecido da Procuradoria-Geral da República.

### **7. CONCLUSÃO**

Ao concluir este Relatório de Correição, cabe deixar consignada a total colaboração do Ministério Público Federal no Estado de São Paulo para o bom êxito das atividades correcionais da Corregedoria Nacional, o que certamente facilitou a coleta de dados e a elaboração do presente relatório. Todos os membros, servidores e colaboradores dispuseram-se a fornecer as informações solicitadas e os meios materiais necessários ao bom desenvolvimento dos serviços, sem qualquer objeção ou resistência, o que demonstra a disposição de enfrentar novos desafios e aperfeiçoar os processos internos.

A Corregedoria Nacional agradece o imprescindível apoio dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público e a inestimável colaboração, empenho e dedicação dos membros auxiliares e servidores do CNMP, sem os quais este trabalho não teria sido realizado.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2019.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA**  
Corregedor Nacional do Ministério Público